Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 562 | Sexta-feira - 27 de Agosto de 2010 | Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Antônio Carlos 1
Arroio Trinta 1
Biguaçu 4
Braço do Trombudo 6
Caçador 16
Campo Alegre 19
Campos Novos 22
Canoinhas 23
Capinzal 27
Catanduvas 29
Chapadão do Lageado 30
Concórdia 30
Ermo 31
Fraiburgo 32
Garopaba 143
Governador Celso Ramos 149
Herval do Oeste 152
Imbituba 155
Irineópolis 158
Itapoá 159
Joaçaba 159
Lauro Muller 165
Luzerna 165
Massaranduba 166
Meleiro 167
Nova Trento 167
Porto Belo 170
Porto União 171
Rio do Sul 172
Salto Veloso 177
São Lourenço do Oeste 178
São Pedro de Alcântara 191
Schroeder 192
Videira 202

Antônio Carlos

Prefeitura Municipal

Decreto Nº. 106/2010

DECRETO Nº. 106/2010 de 25 de Agosto de 2010
Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2010.

PEDRO PAULO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº. 1.246 de 08 de Dezembro de 2009.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 15.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
04.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
04.01.12.361.0002.2.008-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$ 15.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Subtrair excesso de arrecadação R$ 15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos, em 25 de agosto de 2010.
PEDRO PAULO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado o presente Decreto na Secretaria da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 20 de Agosto de 2010.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Arroio Trinta

Prefeitura Municipal

Lei Nº 1495, DE 25/08/2010.

LEI Nº 1495, DE 25/08/2010.
Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Anula-

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Antoninho Tiburcio Gonçalves - Presidente • **Edinando Brustolin -** Diretor Executivo
Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • **Dantes Guilherme** - Diagramador • **Tales Tombini** - Diagramador
Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800
contato@diariomunicipal.sc.gov.br www.diariomunicipal.sc.gov.br

ção de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JOAO LEISMANN, Prefeito Municipal em Exercício de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Arroio Trinta, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 101.000,00 (Cento e um mil reais), na dotação orçamentária a seguir discriminada:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS		
02.10.26	TRANSPORTE		
02.10.26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
02.10.26.782.2601	ESTRADAS VICINAIS		
02.10.26.782.2601.2053	MANUT. DA SEC. DE TRANSPORTES E OBRAS		
31900000 - 0100.00	Aplicações Diretas	R$	9.000,00
31900000 - 0300.00	Aplicações Diretas	R$	57.000,00
	TOTAL SUPLEMENTADO	R$	66.000,00
02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.06	SERVIÇOS URBANOS		
02.06.15	URBANISMO		
02.06.15.452	SERVIÇOS URBANOS		
02.06.15.452.1503	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		
02.06.15.452.1503.2043	MANUT. DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
33900000 - 0100.00	Aplicações Diretas	R$	35.000,00
	TOTAL SUPLEMENTADO	R$	35.000,00

Art. 2º Para suporte dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo 1º desta lei, ficam utilizados no mesmo valor os seguintes recursos:

Parágrafo Único. R$ 101.000,00 (Cento e um mil reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.08	SEC. DA SAÚDE E SANEAMANTO		
02.08.17	SANEAMENTO		
02.08.17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
02.08.17.512.1701	PREVENÇÃO DE DOENÇAS		
02.08.17.512.1701.1045	SANEAMENTO GERAL		
44900000 - 0300.00	Aplicações Diretas	R$	57.000,00
	TOTAL ANULADO	R$	57.000,00
02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.06	SERVIÇOS URBANOS		
02.06.16	HABITAÇÃO		
02.06.16.482	HABITAÇÃO URBANA		
02.06.16.482.1601	SISTEMA HABITACIONAL		
02.06.16.482.1601.1044	APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL		
44900000 - 0100.00	Aplicações Diretas	R$	9.000,00
	TOTAL ANULADO	R$	9.000,00
02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.06	SERVIÇOS URBANOS		
02.06.15	URBANISMO		
02.06.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
02.06.15.451.1501	URBANIZAÇÃO DE RUAS		
02.06.15.451.1501.1041	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS		
44900000 - 0100.00	Aplicações Diretas	R$	35.000,00
	TOTAL ANULADO	R$	35.000,00

Art. 3º Esta lei entra e vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arroio Trinta - SC, 25 de Agosto de 2010.
JOÃO LEISMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Esta lei foi publicada nesta Secretaria de Administração em 25 de agosto de 2010.

NELSON CAMPAGNIN
Secretário Municipal de Administração

Lei Nº 1496, DE 25/08/2010.

LEI Nº 1496, DE 25/08/2010.
Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Anulação de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JOAO LEISMANN, Prefeito Municipal em Exercício de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Arroio Trinta, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), na dotação orçamentária a seguir discriminada:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.01.10	SAÚDE		
03.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
03.01.10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
03.01.10.301.1001.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE		
31900000 - 0102.00	Aplicações Diretas	R$	35.000,00
33900000 - 0102.00	Aplicações Diretas	R$	15.000,00
	TOTAL SUPLEMENTADO	R$	50.000,00

Art. 2º Para suporte dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo 1º desta lei, ficam utilizados no mesmo valor os seguintes recursos:

Parágrafo Único. R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.12	FUNDO M. DE ASSITÊNCIA SOCIAL		
02.12.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.12.08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
02.12.08.242.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
02.12.08.242.0801.2011	APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
33900000 - 0100.00	Aplicações Diretas	R$	10.000,00
	TOTAL ANULADO	R$	10.000,00
02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.13	FUNDO M. DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
02.13.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.13.08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
02.13.08.243.0802	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
02.13.08.243.0802.2013	MANUT. ATIV. DO FUNDO M. DA INF. E ADOLESC.		
33900000 - 0100.00	Aplicações Diretas	R$	15.000,00
	TOTAL ANULADO	R$	15.000,00
02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA DA AGRICULTURA		

02.03.10	SAÚDE		
02.03.10.605	ABASTECIMENTO		
02.03.10.605.1003	ÁGUA POTÁVEL		
02.03.10.605.1003.1028	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL		
44900000 - 0100.00	Aplicações Diretas	R$	25.000,00
	TOTAL ANULADO	R$	25.000,00

Art. 3º Esta lei entra e vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arroio Trinta - SC, 25 de Agosto de 2010.
JOÃO LEISMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Esta lei foi publicada nesta Secretaria de Administração em 25 de agosto de 2010.

NELSON CAMPAGNIN
Secretário Municipal de Administração

Decreto N° 1312

DECRETO N° 1312, de 25 de agosto de 2010.
Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Anulação de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ARROIO TRINTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 1495 de 25/08/2010,

DECRETA:
Art. 1º Fica o departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 101.000,00 (Cento e um mil reais), na dotação orçamentária a seguir discriminada:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS		
02.10.26	TRANSPORTE		
02.10.26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
02.10.26.782.2601	ESTRADAS VICINAIS		
02.10.26.782.2601.2053	MANUT. DA SEC. DE TRANSPORTES E OBRAS		
31900000 - 0100.00	Aplicações Diretas	R$	9.000,00
31900000 - 0300.00	Aplicações Diretas	R$	57.000,00
	TOTAL SUPLEMENTADO	R$	66.000,00
02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.06	SERVIÇOS URBANOS		
02.06.15	URBANISMO		
02.06.15.452	SERVIÇOS URBANOS		
02.06.15.452.1503	SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA		
02.06.15.452.1503.2043	MANUT. DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
33900000 - 0100.00	Aplicações Diretas	R$	35.000,00
	TOTAL SUPLEMENTADO	R$	35.000,00

Art. 2º Para suporte dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados no mesmo valor os seguintes recursos:

Parágrafo Único. R$ 101.000,00 (Cento e um mil reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.08	SEC. DA SAÚDE E SANEAMANTO		
02.08.17	SANEAMENTO		
02.08.17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
02.08.17.512.1701	PREVENÇÃO DE DOENÇAS		
02.08.17.512.1701.1045	SANEAMENTO GERAL		
44900000 - 0300.00	Aplicações Diretas	R$	57.000,00
	TOTAL ANULADO	R$	57.000,00
02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.06	SERVIÇOS URBANOS		
02.06.16	HABITAÇÃO		
02.06.16.482	HABITAÇÃO URBANA		
02.06.16.482.1601	SISTEMA HABITACIONAL		
02.06.16.482.1601.1044	APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL		
44900000 - 0100.00	Aplicações Diretas	R$	9.000,00
	TOTAL ANULADO	R$	9.000,00
02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.06	SERVIÇOS URBANOS		
02.06.15	URBANISMO		
02.06.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
02.06.15.451.1501	URBANIZAÇÃO DE RUAS		
02.06.15.451.1501.1041	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS		
44900000 - 0100.00	Aplicações Diretas	R$	35.000,00
	TOTAL ANULADO	R$	35.000,00

Art. 3º Este decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arroio Trinta - SC, 25 de Agosto de 2010.
JOÃO LEISMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Este decreto foi publicado nesta Secretaria de Administração em 25 de agosto de 2010.

NELSON CAMPAGNIN
Secretário Municipal de Administração

Decreto N° 1313

DECRETO N° 1313, de 25 de agosto de 2010.
Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Anulação de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ARROIO TRINTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 1496 de 25/08/2010,

DECRETA:
Art. 1º Fica o departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), na dotação orçamentária a seguir discriminada:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.01.10	SAÚDE		
03.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
03.01.10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
03.01.10.301.1001.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE		
31900000 - 0102.00	Aplicações Diretas	R$	35.000,00
33900000 - 0102.00	Aplicações Diretas	R$	15.000,00
	TOTAL SUPLEMENTADO	R$	50.000,00

Art. 2º Para suporte dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo 1º deste decreto, ficam utilizados no mesmo valor

os seguintes recursos:

Parágrafo Único. R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.12	FUNDO M. DE ASSITÊNCIA SOCIAL		
02.12.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.12.08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
02.12.08.242.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
02.12.08.242.0801.2011	APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
33900000 - 0100.00	Aplicações Diretas	R$	10.000,00
	TOTAL ANULADO	R$	10.000,00
02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.13	FUNDO M. DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
02.13.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.13.08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
02.13.08.243.0802	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
02.13.08.243.0802.2013	MANUT. ATIV. DO FUNDO M. DA INF. E ADOLESC.		
33900000 - 0100.00	Aplicações Diretas	R$	15.000,00
	TOTAL ANULADO	R$	15.000,00
02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA DA AGRICULTURA		
02.03.10	SAÚDE		
02.03.10.605	ABASTECIMENTO		
02.03.10.605.1003	ÁGUA POTÁVEL		
02.03.10.605.1003.1028	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL		
44900000 - 0100.00	Aplicações Diretas	R$	25.000,00
	TOTAL ANULADO	R$	25.000,00

Art. 3º Este decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arroio Trinta - SC, 25 de Agosto de 2010.
JOÃO LEISMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Este decreto foi publicado nesta Secretaria de Administração em 25 de agosto de 2010.

NELSON CAMPAGNIN
Secretário Municipal de Administração

Biguaçu

Prefeitura Municipal

Publicação de Licitação PE 025 FMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2010 - FMAS

A Senhora Secretária de Administração, Regina Evaldt (Decreto 101 de 24 de julho de 2009), informa que, perante a Comissão de Pregão do Município de Biguaçu - Santa Catarina, situada na Praça Nereu Ramos, nº 90, Biguaçu, encontra-se aberta licitação na modalidade pregão eletrônico, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de brinquedos para a Secretaria de Assistência Social, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.
Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 134/2005, Resolução FNDE/CD n°38 de 16/07/2009 e demais legislações aplicáveis.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
Recebimento das Propostas: das 08:00h do dia 27/08/2010, às 14:00h do dia 10/09/2010
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14:00h do dia 10/09/2010, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico do provedor do pregão eletrônico - CidadeCompras - www.cidadecompras.com.br.
As dúvidas pertinentes a presente licitação poderão ser esclarecidas da seguinte maneira:
Telefone: (48) 3279-8000 (ramais 8010-8020 e 8035)
E-mail: licitacao@bigua.sc.gov.br
Endereço: Praça Nereu Ramos, nº 90, Setor de Licitação, Biguaçu - SC.

Biguaçu, SC, 24 de Agosto de 2010.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Por delegação - Regina Evaldt
Secretária de Administração

Publicação de Retificação de Licitação PP 028 FAMABI

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL 28/2010-FAMABI

Comunicamos as empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 28/2010-FAMABI, que tem como objeto "a aquisição de computadores mesas, cadeiras e armário de escritório para a Fundação do Meio Ambiente-FAMABI", que fica retificado o item 01 do anexo I, passando ater a seguinte redação:

ITEM 01: 02 UN DE COMPUTADOR 4GB COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES:
-MEMORIA: 4 GB DDR3 1333/1066MHz (2x2GB)
- PLACA DE VÍDEO: PCI EXPRESS 1GB OFFBOARD
-DISCO RÍGIDO: SATA DE 640GB (7200RPM)
-LEITOR DE CARTÕES:
-TIPO LEITOR DE CARTÃO INTERNO 3.5\"
-COR: PRETO
-INTERFACE: USB 2.0
-LED INDICADOR: FORÇA: VERDE
-TRANSFERÊNCIA DE DADOS: VERMELHO
-SLOTS PARA CARTÕES: 4
-VELOCIDADE DE DADOS: ATÉ 480 MBIT/S (USB 2.0)
-TIPOS DE CARTÕES: MS/MS PRO, MS PRO EXTREME, MS DUO, MS PRO DUO, MS PRO ULTRA II. MS MAGIC GATE, MS PRO MAGIC GATE, MS DUO MAGIC GATE, MS MEMORY SELECTION FUNCTION, MS ROM, SD ULTRA II, SD EXTREME MMC,RS MMC, MINDSD CFI, CFI II, ULTRA II CF, IBM MICRO DRIVE, MAGIC STORE SM AND SMC.

-UNIDADE OPTICA: GRAVADOR DE DVD/CD (UNIDADE DVD +/-RW 16x)
-TECLADO: ABNT2 USB
-MOUSE: ÓPTICO USB 2 BOTÕES USB
-MONITOR: TAMANHO 21 POLEGADAS
RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920x1080@60Hz
FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 30~83 KHZ
FREQUÊNCIA VERTICAL: 56~75 KHZ (ANALÓGICA/DVI) 56~61 KHZ 9 (HDMI)
CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:
ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC (50/60HZ), 1.2A
FONTE INTERNA NO MONITOR
COR FRONTAL: PRETO
COR TRASEIRA: PRETO
COR BASE: PRETO
-PLACA DE REDE WIRELESS: 802.11 A/B/G/N
-PLACA DE REDE: PLACA DE REDE ETHERNET 10/100/1000
-PROCESSADOR: PROCESS TYPE: QUATRO NÚCLEOS DUPLOS.
FREQUENCY: 2.66 GHZ
FSB: 133 MHz
CACHE: 4MB
PROCESS: 45NM
PACKAGE: RETAIL
-PLACA MÃE: CPU: FSB 133/1066 MHz
MEMORY: 4x 240 PIN DDR3-1333/1066/800 DIMMs, DUAL CHANNEL, MAX CAPACITY 8GB.
SLOTS: 2 x PCI-EXPRESS x 16 SLOT (SUPPORT PCI-EXPRESS 2.0) 2 x PCU-EXPRESS x1 SLOTS; 3x PCI SLOTS.
IDE/SATA: 5x SATA2 PORTS, SUPPORT RAID 0,1,5,10; 1x E SATA PORT.
AUDIO: IDT 92HD73E 8-CHANNEL HIGH-DEFINITION AUDIO CODEC
LAN: (10/100/1000 MBITS/SEC) GIBATIT ETHERNET CONTROLLER.
-GABINETE: QUATRO BAIAS COM COOLER LATERAL
-FONTE: FONTE 24 PINOS 500 WATTS REAIS
-ESTABILIZADOR: 500WATTS BIVOLT COM 5 SAÍDAS OU SUPERIOR
-SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS SETE PROFISSIONAL 32 BITS PTB OEM
-ANTIVIRUS: COM LICENÇA PARA TRES ANOS NÃO PODENDO SER LICENÇA DO TIPO FREEWARE.
-GARANTIA: 1 ANO
VALOR REFERÊNCIA: R$ 2.400,00.

Diante do exposto, fica abertura do referido processo para o dia 10/09/2010, às 14:00 horas.
Ficando assim inalteradas as demais cláusulas do edital.

Biguaçu, 24 de agosto de 2010.
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS
Prefeito Municipal

Braço do Trombudo

PREFEITURA MUNICIPAL

Ata de Registro 5/2010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

Página: 1/10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2010

Número do Registro de Preços: 5/2010 **Data do Registro: 25/08/2010** **Válido até: 25/08/2011**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar/ambulatorial para as Unidades Sanitárias de Saúde.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 PAREDE FINA BISEL TRIFACETADO (1545)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	SOLIDOR	0	0,0400	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Med Goldman	0	0,0400	2
			WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (6314)	SOLIDOR	0	0,0400	3
2	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 PAREDE FINA BISEL TRIFACETADO (1385)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	SOLIDOR	0	0,0400	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Solidor	0	0,0400	2
			WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (6314)	SOLIDOR	0	0,0400	3
3	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 PAREDE FINA BISEL TRIFACETADO (1386)	UND	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (6314)	SOLIDOR	0	0,0400	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Med Goldman	0	0,0400	2
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	SOLIDOR	0	0,0400	3
4	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 PAREDE FINA BISEL TRIFACETADO (1387)	UND	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (6314)	SOLIDOR	0	0,0400	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	SOLIDOR	0	0,0400	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Embramac	0	0,0400	3
5	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 PAREDE FINA BISEL TRIFACETADO (1388)	UND	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (6314)	SOLIDOR	0	0,0400	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	SOLIDOR	0	0,0400	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Embramac	0	0,0400	3
6	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 PAREDE FINA BISEL TREIFACETADO (1389)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	SOLIDOR	0	0,0400	1
			WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (6314)	SOLIDOR	0	0,0400	2
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Med Goldman	0	0,0400	3
7	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 PAREDE FINA BISEL TREIFACETADO (1390)	UND	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (6314)	SOLIDOR	0	0,0400	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Med Goldman	0	0,0400	2
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	SOLIDOR	0	0,0400	3

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2010

Número do Registro de Preços: 5/2010 **Data do Registro: 25/08/2010** **Válido até: 25/08/2011**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar/ambulatorial para as Unidades Sanitárias de Saúde.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
8	Atadura de crepe - 4cm, 13 fios c/ 4,5mt, embaladas individulamente, conforme normas ABNT NBR n° 14056 (1731)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Medi House	0	0,1900	1
9	Atadura de crepe - 10cm, 13 fios c/ 4,5mt, embaladas individulamente, conforme normas ABNT NBR n° 14056 (1732)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Medi House	0	0,4300	1
			WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (6314)	SANFARMA	0	0,4400	2
10	Atadura de crepe - 12cm, 13 fios c/ 4,5mt, embaladas individulamente, conforme normas ABNT NBR n° 14056 (1733)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Medi House	0	0,5200	1
11	Atadura de crepe - 15cm, 13 fios c/ 4,5mt, embaladas individulamente, conforme normas ABNT NBR n° 14056 (1734)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Medi House	0	0,6500	1
12	Atadura de crepe - 20cm, 13 fios c/ 4,5mt, embaladas individulamente, conforme normas ABNT NBR n° 14056 (1735)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	MEDI HOUSE	0	0,9300	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Medi House	0	0,9400	2
13	Almotolia tansparente bico reto 100 ml (1814)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	J Prolab	0	0,9000	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	J. PROLAB	0	1,2500	2
14	AGUA OXIGENADA 1 LT (139)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	RIOQUIMICA	0	2,5000	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Rioquimica	0	2,6100	2
15	Alcool glicerinado 70% 1lt (1611)	LT	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Rioquimica	0	5,0000	1
16	Álcool iodado 1lt (1736)	LT	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Saneativo	0	6,7800	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	RIOQUIMICA	0	7,5600	2
17	ÁLCOOL 70 % 1 LT (986)	LT	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	RICIE	0	2,3800	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Wirath	0	2,5100	2
18	ALGODAO HIDROFILO EM BOLAS C/100 GR (1211)	PCT	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	FAROL	0	2,4200	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Higie Topp	0	2,5800	2
19	ALGODAO HIDROFILO 500g (90)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Euro Med	0	5,9800	1

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2010

Número do Registro de Preços: 5/2010 **Data do Registro: 25/08/2010** **Válido até: 25/08/2011**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar/ambulatorial para as Unidades Sanitárias de Saúde.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	FAROL	0	6,3000	2
20	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 (88)	PCT	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Gina	0	1,3600	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	ESTILO	0	2,2500	2
21	Água deionizada (destilada) gl 5 litros (1612)	GL	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Dentaltec	0	5,1600	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	DENTAL TEC	0	5,3900	2
22	AGUA DESTILADA P/INJ AMP C/5 ML (1469)	AMP	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	ISOFARMA	0	0,1000	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Isofarma	0	0,1100	2
23	APLICADOR P/ SOLUÇÕES PARENTERAIS (EQUIPO) MACRO GOTAS (1393)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Med Goldman	0	0,3600	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	MEDPLAST	0	0,5200	2
24	Compressa de gase 7,5x7,5, 13 fios, pacote 500 unidades, peso mínimo 465 a 475 gramas, conforme normas da ABNT NBR 13843, com dados do fabricante e n° de registro na Anvisa (1613)	PCT	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	America	0	10,7300	1
25	Compressa de gase 10x10, 13 fios, pacote 500 unidades, peso mínimo 980 a 1.010 gramas, conforme normas da ABNT NBR 13843, com dados do fabricante e n° de registro na Anvisa (1737)	PCT	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	America	0	26,3400	1
			HOSPFAR IND.E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (6512)	ESTRELA	0	30,5100	2
26	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO (FRASCO 20 ML) (1009)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Hipolabor	0	1,8800	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	HIPOLABOR	0	2,4500	2
27	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL (TB DE 30 GR) (826)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	HIPOLABOR	0	1,9500	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Neo Quimica	0	2,0200	2
28	COLETOR P/ MATERIAL PERFURO-CORTANTE EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 7 L. (1299)	UND	HOSPFAR IND.E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (6512)	RAVA	0	1,5700	1
			SANTAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (6457)	CARTOON BOX	0	1,8800	2

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2010

Número do Registro de Preços: 5/2010 **Data do Registro: 25/08/2010** **Válido até: 25/08/2011**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar/ambulatorial para as Unidades Sanitárias de Saúde.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	CARTOON	0	1,9600	3
29	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE LT (582)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Rioquimica	0	9,4600	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	RIOQUIMICA	0	11,2000	2
30	Catgut Simples, fio de sutura absorvível c/ agulha 2-0 3/8 30mm-75cm cx c/24 (1615)	CX	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	SHALON	0	47,6000	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Shalon	0	51,6100	2
31	Catgut simples fio e sutura absorvível c/agulha 4-0 3/8 mm 75 cm cx c/24 (1815)	CX	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	SHALON	0	47,6000	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Shalon	0	51,6100	2
32	Catgut cromado 2-0, fio de sutura absorvível 75 cm c/agulha 3,0 cm cx c/24. (1816)	CX	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	SHALON	0	47,6000	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Shalon	0	51,6100	2
33	Catgut cromado 4-0, fio de sutura absorvível 75 cm c/agulha 3,0 cm cx c/24 unid. (1817)	CX	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	SHALON	0	47,6000	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Shalon	0	51,6100	2
34	Compressa cirúrgica para campo operatório não estéril, 04 camadas com cadarço 45x50 cm, pct c/50 unidades. (1818)	PCT	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	FAROL	0	36,6000	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	America	0	36,7700	2
			SANTAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (6457)	FAROL	0	38,9900	3
37	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m rolo grande (1821)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	MISSNER	0	3,0500	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Missner	0	3,9000	2
			HOSPFAR IND.E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (6512)	PROCITEX	0	4,4800	3
38	ESCOVA P/ COLETA DE PREVENTIVO (314)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Kolplast	0	0,2000	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	KOLPLAST	0	0,2100	2
39	ESPATULA DE AYRES P/ COLETA DE PREVENTIVO (897)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	ESTILO	0	0,0400	1

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2010

Número do Registro de Preços: 5/2010 **Data do Registro: 25/08/2010** **Válido até: 25/08/2011**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar/ambulatorial para as Unidades Sanitárias de Saúde.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
40	Espéculo vaginal descartável tam.P (1740)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	ADLIN	0	0,7800	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Adlin	0	0,8000	2
41	Espéculo vaginal descartável tam.M (1741)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	ADLIN	0	0,9200	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Adlin	0	0,9500	2
44	Envelope para esterilização auto selante, 70mmx230mm, cx c/200 unidades. (1824)	CX	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Zermatt	0	23,6800	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	MEDIPACK	0	23,6900	2
45	FITA MICROPORE 2,5 CM X 10,0 MTS (898)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	MISSNER	0	1,6800	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Missner	0	1,7500	2
46	Fio de sutura 4-0, comprimento do fio 45 cm, agulha de ½, com corte reverso e 16 mm de espessura, poliglactina. Incolor/trançada absorvível. (sutura sintética, absorvível, estéril, composta de copolímero obtido a partir de Glicolida e Lactida, revestida com Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio. Incolor, construída por trançamento, esterilizados por óxido de Etileno). Cx c/ 12 Unidades (1825)	CX	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Med Goldman	0	17,9200	1
47	FIO SUTURA 4.0 C/AGULHA 3 CM C/24 ENVELOPES (NYLON) (1364)	CX	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	PROCARE	0	15,0800	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Med Goldman	0	15,7700	2
48	FIO SUTURA 2.0 C/AGULHA 3CM C/24 ENVELOPES (NYLON) (1155)	CX	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	PROCARE	0	15,0800	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Med Goldman	0	15,7700	2
49	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAM G C/ 8 UNID (1471)	PCT	SANTAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (6457)	MASTERFRAL	0	6,9000	1
50	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAM M C/ 8 UNID (1078)	PCT	SANTAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (6457)	MASTERFRAL	0	7,0600	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	ALL CARE	0	7,0700	2
52	GEL CONTACT (900)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Naturalmax	0	0,8600	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	DENTAL TEC	0	2,3100	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2010

Número do Registro de Preços: 5/2010 **Data do Registro: 25/08/2010** **Válido até: 25/08/2011**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar/ambulatorial para as Unidades Sanitárias de Saúde.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
53	Luva de procedimento tam PP cx c/100 (1743)	CX	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	NUGARD	0	10,0800	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Nugard	0	10,6900	2
54	Luva de procedimento tam P cx c/100 (1618)	CX	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	NUGARD	0	10,0800	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Nugard	0	10,6900	2
55	Luva de procedimento tam M cx c/100 (1619)	CX	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Nugard	0	10,0000	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	NUGARD	0	10,0800	2
56	Luva de procedimento tam G cx c/100 (1620)	CX	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Nugard	0	10,0000	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	NUGARD	0	10,0800	2
57	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 (501)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	EMBRAMAC	0	0,8400	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Embramac	0	0,8700	2
58	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM 8,0 (1010)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	EMBRAMAC	0	0,8400	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Embramac	0	0,8700	2
59	Luva cirúrgica estéril tam 8.5 (1745)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	EMBRAMAC	0	0,8400	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Embramac	0	0,8700	2
60	Luva ginecológica estéril pct c/ 100 (1621)	PCT	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	PLAST LUVA	0	2,2400	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Descarluvas	0	3,7600	2
61	Lençol descartável com elástico 2,00mx90cm (pct c/10 unidades). (1826)	PCT	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	ALL DESC	0	8,7500	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Protdesc	0	11,4700	2
62	Lençol descartável sem elático 2mx90cm (pct c/10 unidades) (1827)	PCT	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	ALL DESC	0	5,4000	1
63	Lamina para preventivo ponta fosca c/ 100 (1747)	CX	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Med Goldman	0	2,1500	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	SOLIDOR	0	2,2900	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2010

Número do Registro de Preços: 5/2010 **Data do Registro: 25/08/2010** **Válido até: 25/08/2011**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar/ambulatorial para as Unidades Sanitárias de Saúde.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
64	POTE PARA LÂMINA DE PREVENTIVO DE PLÁSTICO COM TRÊS DIVISÕES (1566)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	J. PROLAB	0	0,1900	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Adlin	0	0,5000	2
65	Papel lençol desct. branco 70 cm x 50mts (1746)	RL	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Pluma	0	7,5000	1
66	PAPEL CREPADO 30X30 CM CX C/500 UND (1301)	CX	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Polar Fix	0	68,8200	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	POLAR FIX	0	69,2300	2
67	PAPEL CREPADO 40X40 CM CX C/ 500 UNID (1302)	CX	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Polar Fix	0	117,4200	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	POLAR FIX	0	118,7800	2
68	Papel crepado 60x60 cm cx c/500 (1828)	CX	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	POLAR FIX	0	237,7800	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Polar Fix	0	243,7300	2
69	Pinça anatômica dissecção com serrilha normal 14cm (1760)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	ABC	0	6,3300	1
70	Pinça Kocher hemostática 14cm (1761)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	ABC	0	17,2700	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Abc	0	17,6900	2
71	Pinça Kelly Reta 14cm (1762)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	ABC	0	12,9100	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Abc	0	13,2600	2
72	Polvidine (PVPI) 1lt (1622)	LT	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Glicolabor	0	7,8900	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	RIOQUIMICA	0	9,1000	2
73	Sabonete liquido anti-séptico1lt (1623)	LT	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Wirath	0	2,5800	1
74	SCALP N.23 (81)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	LAMEDID	0	0,0900	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Med Goldman	0	0,1100	2
75	SERINGA 1 ML C/AGULHA 13X4,5 DESCARTÁVEL (1366)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	DESCARPACK	0	0,1400	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Med Goldman	0	0,1500	2

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2010

Número do Registro de Preços: 5/2010 **Data do Registro: 25/08/2010** **Válido até: 25/08/2011**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar/ambulatorial para as Unidades Sanitárias de Saúde.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
76	SERINGA DESCARTAVEL 3ml (72)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	DESCARPACK	0	0,1100	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Embramac	0	0,1400	2
77	SERINGA DESCARTAVEL 5ml (73)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	DESCARPACK	0	0,1300	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Embramac	0	0,1600	2
78	SERINGA DESCARTAVEL 10ml (74)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Embramac	0	0,2300	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	DESCARPACK	0	0,2800	2
79	SERINGA DESCARTAVEL 20ml (75)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Embramac	0	0,3900	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	DESCARPACK	0	0,4300	2
80	SONDA URETRAL DE ALIVIO N.º12 (502)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Medsonda	0	0,3600	1
			HOSPFAR IND.E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (6512)	MARK MED	0	0,3800	2
81	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 8 (1003)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Medsonda	0	0,3400	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	MARK MED	0	0,3500	2
82	Solução a base de glutaraldeido 2% esterilizante químico e desinfetante hospitalar para artigos críticos. 1 litro (28 dias). (1829)	LT	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	RIOQUIMICA	0	5,3200	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Rioquimica	0	5,6600	2
83	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO DESC. TAM. 30 LT (910)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	NECKPLAST	0	0,1000	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Nekplast	0	0,1200	2
84	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO DESC. TAM. 100 LT (1365)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	NECKPLAST	0	0,1800	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Nekplast	0	0,2200	2
85	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% 250 ML (1088)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Basa	0	2,1600	1
			WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (6314)	SEGMENTA	0	2,1700	2
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	TEXON	0	2,5300	3

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2010

Número do Registro de Preços: 5/2010 **Data do Registro: 25/08/2010** **Válido até: 25/08/2011**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar/ambulatorial para as Unidades Sanitárias de Saúde.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
86	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% 100 ML (1089)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Basa	0	2,1500	1
			WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (6314)	SEGMENTA	0	2,2200	2
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	TEXON	0	2,3200	3
87	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 500ML (1549)	UND	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Basa	0	2,7700	1
			WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (6314)	SEGMENTA	0	2,7800	2
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	TEXON	0	3,2400	3
88	TERMOMETRO CLINICO (243)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	PREMIUM	0	1,7400	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Incoterm	0	2,8000	2
			SANTAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (6457)	ACCUMED	0	2,8500	3
89	Tiras reagentes para teste de glicemia com método de aspiração capilar, que meça por tecnologia de amperometria cx c/50 unid, com 10 aparelhos em comodato. (1834)	CX	SANTAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (6457)	J&J-ONE TOUCH ULTRA	0	24,9600	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	TRUE READ	0	24,9700	2
90	VASELINA LIQUIDA 1 LT (141)	LT	ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Wirath	0	8,1700	1
			METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	RIOQUIMICA	0	14,0000	2
91	Tesoura íris curva 10cm delicada (1832)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	ABC	0	9,4600	1
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Abc	0	9,6600	2
92	Tesoura íris reta 10 cm delicada (1833)	UND	METROMED-COM.DE MATERIAL MEDICO HOSP.LTD (6011)	ABC	0	9,4300	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2010

Número do Registro de Preços: 5/2010 **Data do Registro: 25/08/2010** **Válido até: 25/08/2011**

Objeto da Compra: Aquisição de material médico hospitalar/ambulatorial para as Unidades Sanitárias de Saúde.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			ALTERMED MAT.ME. HOSPITALAR LTDA (6039)	Golgran	0	9,6600	2

BRACO DO TROMBUDO , 25 de Agosto de 2010.

Caçador

Prefeitura Municipal

Edital de Convocaçãio- Prova Prática- Prefeitura Municipal de Caçador
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

CONCURSO PÚBLICO 001/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVA PRÁTICA

Nos termos do item 5.5. e seus sub-itens do Edital do Concurso Público nº 01/2010, a Prefeitura Municipal de Caçador, torna pública a convocação dos candidatos ao cargo de Auxiliar de Serviços Agrícolas e Florestais e Merendeira, que tenham sido aprovados até a ordem 30, nas provas objetivas realizadas em 25/07/2010 para a realização da prova prática.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. INFORMAÇÕES GERAIS
1.1. Data: 11 de setembro de 2010.
1.2. Local da prova:
Auxiliar de Serviços Agrícolas e Florestais: Hortoflorestal da Prefeitura Municipal de Caçador - SC 302 - Km 4,2 - Linha Zanatta - Sentido Caçador/Porto União. No galpão, próximo ao parreiral.
Merendeira: Escola Hilda Granemann de Souza - CAIC - Rua José Ioss. nº 1.100, Bairro Martello - Caçador - SC
1.3. Horário: 8 horas e 30 minutos.

2. PROCEDIMENTOS
2.1. Todos os candidatos deverão estar no local e horário de prova determinados.
2.2. Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência de 30 (trinta) minutos, pois não será tolerado atraso.
2.3. A prova prática será de caráter classificatório e eliminatório totalizando 100 pontos sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem 50 pontos, no mínimo.
2.3.1. O total de pontos da prova prática será obtido pela média dos pontos atribuídos pelos avaliadores.
2.4. Os candidatos deverão portar via original do documento de identidade.
2.4.1. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto e Passaporte.
2.4.2. Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem anterior, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento (B.O.) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
2.5. Nenhum candidato fará a prova prática fora do dia, horário e local fixados neste Edital.
2.6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta prova.
2.7. A seqüência de realização da prova prática respeitará a ordem de classificação, obtida pelos candidatos nas respectivas provas objetivas.
2.8. Os candidatos faltosos terão pontuação igual a zero e serão automaticamente eliminados do concurso.
2.9. Será permitido acesso aos locais de prova somente para os candidatos que forem efetuar suas respectivas provas, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e ou curiosos.
2.10. A prova deverá ser realizada completamente. A não execução de uma ou mais partes da prova implicará na eliminação do candidato.
2.11. Não serão concedidas novas tentativas ou novas "chances".
2.12. A Prova Prática será realizada com candidatos aprovados até a ordem 30 (trinta) nas provas escritas.
2.13. Somente farão a prova prática os candidatos relacionados neste edital de convocação.

3. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA
3.1. Merendeira
3.1.1. A prova prática de Merendeira consistirá na preparação de uma receita que será entregue para os candidatos no momento da prova.
3.1.2. A prova terá 20 (vinte) minutos de duração, onde serão avaliados dois candidatos por etapa.
3.1.3. A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores da área de nutrição e gastronomia.
3.1.4. Os produtos e utensílios necessários para a prova prática serão fornecidos pela coordenação da prova.
3.1.5. Os critérios para avaliação serão:
3.1.5.1. Higiene pessoal; (10 pontos)
3.1.5.2. Uso de EPI (equipamento de proteção individual); (10 pontos)
3.1.5.3. Higiene e cuidado no preparo dos alimentos; (20 pontos)
3.1.5.4. Aspecto visual final e sabor do prato preparado; (10 pontos)
3.1.5.5. Conhecimento de manuseio de utensílios e equipamentos; (10 pontos)
3.1.5.6. Noções de medidas de culinária; (10 pontos)
3.1.5.7. Limpeza dos equipamentos e utensílios (10 pontos);
3.1.5.8. Cumprimento das atividades propostas no tempo previsto (20 pontos).

3.2. Auxiliar de Serviços Agrícolas e Florestais
3.2.1. A prova prática de Auxiliar de Serviços Agrícolas e Florestais consistirá em capinar e recolher o mato de uma área equivalente 6m2 apresentados aos candidatos no momento da prova.
3.2.2. A prova terá 20 (vinte) minutos de duração, onde serão avaliados três candidatos por vez.
3.2.3. A Banca examinadora será composta por três avaliadores da área de limpeza e serviços urbanos.
3.2.4. Os equipamentos e utensílios necessários para a prova prática serão fornecidos pela coordenação da prova.
3.2.5. Os critérios para avaliação serão:
3.2.5.1. Uso do EPI (equipamento de proteção individual) (10 pontos)
3.2.5.2. Agilidade (10 pontos)
3.2.5.3. Zelo pelos equipamentos (10 pontos)
3.2.5.4. Conhecimento no uso e manuseio dos equipamentos (20 pontos)
3.2.5.5. Qualidade final do serviço (40 pontos)
3.2.5.6. Capacidade de concentração (10 pontos)

4. DISPOSIÇÕES GERAIS
4.1. Aplicam-se a esta etapa do concurso, no que couber, as regras dispostas no Edital nº 01/2010.
4.2. O resultado será divulgado em no máximo 72 horas após o encerramento da prova.
4.3 Para efeitos de classificação, os pontos da prova prática serão somados aos pontos da prova escrita e a classificação se dará a partir do total de pontos.
4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

5. Relação dos candidatos aprovados na prova escrita e convocados para prova prática:

5.1. Cargo 22 – Auxiliar de Serviços Agrícolas e Florestais

Class.	Nome do Candidato	No. Inscr.	Pontos Prova Objetiva
1	HERMES HUCULAK CARNEIRO	02258-6	200.00
2	HELIO LUIZ WIRSCHUM	02680-8	200.00
3	JOSE LUIZ FURLIN	03640-4	200.00
4	ANTONIO VANDERLEI MOREIRA	01184-3	200.00
5	DAVID RODRIGUES ROCHA	03724-9	200.00
6	DIRCEU MORIGGI	01190-8	200.00
7	EMERSON ADRIANO GOMES	01523-7	200.00
8	ANTONIO CARLOS BULLER	01097-9	200.00
9	JOAO ARNALDO PEREIRA	02390-6	200.00
10	HEMERSON BACH CASTILHO	03236-0	200.00
11	LEANDRO DA SILVA	02959-9	200.00
12	ROSINEI APARECIDA PEREIRA CARDOZO	02410-4	200.00
13	EMERSON LUIZ JARAS	03413-4	200.00
14	LEANDRO MATOSO DE LIMA	00651-3	200.00
15	VINICIUS ALEXANDRE SOARES	01959-3	200.00
16	MAURICIO DE OLIVEIRA	02974-2	190.00
17	ANDRE LUIZ ANTUNES ALVES	00674-2	190.00
18	LUCIANE APARECIDA MELLO	01116-9	190.00
19	PAULO ROBERTO SOUZA DA SILVA	02552-6	190.00
20	VILSON SCHIKORSKI	03520-3	190.00
21	EDIS DE SOUZA	02941-6	190.00
22	ELIANE YUKI UEHARA	03409-6	190.00
23	HELIO RATTI	01014-6	180.00
24	LEONIDAS JOSE CARNEIRO	03978-0	180.00
25	NILTON BUENO DE CAMARGO	00839-7	180.00
26	RICARDO ANDRE BISCHOFF	03974-8	180.00
27	JOHNY CLAUDIO DE CORDOVA	03931-4	180.00
28	LUIS CARLOS TEIXEIRA	02414-7	180.00
29	ALTAMIRO FIGUEROA	03440-1	180.00
30	LUIZ DIAS GOMES	01135-5	180.00

5.2. Cargo 23 – Merendeira

Class.	Nome do Candidato	No Inscr.	Pontos Prova Objetiva
1	LUCIA LIMA	02581-0	200.00
2	MARIA CECILIA BEREZANSKI	03614-5	200.00
3	EDITE DA SILVA BIGAS	02478-3	200.00
4	ADRIANA APARECIDA ALVES DE JESUS	00747-1	190.00
5	ROSEMARI RIBEIRO	00902-4	190.00
6	CELIA APARECIDA HORNE STANKE	00884-2	190.00
7	ANA PAULA CARDOZO	00740-4	190.00
8	ORACILY DE PAULA BAZZANELLA	02099-0	180.00
9	MARIA ESTELA VERISSIMO DO VALLE	03028-7	180.00
10	ADRIANA FERNANDES BATISTELLA	00703-0	180.00
11	DENISE ALVES DRESH MACIEL DE SOUZA	0967-9	180.00
12	IVANIR DA SILVA CARNEIRO	01435-4	180.00
13	ODILAMAR BERTAZZI	03514-9	180.00
14	ROZELI DE ANDRADE	01797-3	180.00
15	MARTA CLEN	00767-6	180.00
16	ELIANE ALVES PEREIRA	02972-6	180.00
17	DAYANE DE FATIMA MACHADO	02950-5	180.00
18	JUCELI APARECIDA ZINGLER	01414-1	170.00
19	BEATRIZ DE MATOS DOS SANTOS	01545-8	170.00
20	ROZENILDA LOURENCO DOS SANTOS DA SILVA	03943-8	170.00
21	GRACIANA FONTOURA DE MORAES	01903-8	170.00
22	ANA LUCIA DOS SANTOS LIMA	01447-8	160.00
23	INES TERESINHA ALVES DE JESUS	01701-9	160.00
24	MARIA DE SOUZA	02429-5	160.00
25	LUCIMAR DE FATIMA DIAS DO PRADO	03348-0	160.00
26	MARILDA LENSER SANTOS	01698-5	160.00
27	MADIONIR BASSANI	02644-1	160.00
28	ZENITA DIAS PRESTES	02314-0	160.00
29	ELSA DA COSTA DOS SANTOS	01991-7	150.00
30	SIMONE APARECIDA FERRI	01795-7	150.00

Caçador, 26 de agosto de 2010.
SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal

Edital de Convocação- Prova Prática- FMC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAÇADOR
CONCURSO PÚBLICO 001/2010
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVA PRÁTICA

Nos termos do item 5.5 e seus sub-itens do Edital do Concurso Público nº 01/2010, a Fundação Municipal de Caçador torna pública a convocação dos candidatos ao cargo de Instrutor da Banda Musical, Instrutor de Violão, Monitor Instrumental que tenham sido aprovados nas provas objetivas realizadas em 25/07/2010 para a realização da prova prática.

1. INFORMAÇÕES GERAIS
1.1. Data: 11 de setembro de 2010.
1.2. Local da prova para todos os cargos: Rua Osório Timermann, 400 – Centro
(Antiga Estação Ferroviária), Caçador/SC.
1.3. Horário: 8 horas e 30 minutos.

1.4. Instrumentos:
A Fundação Municipal de Cultura disponibilizará os seguintes instrumentos:
Violão, Teclado, Acordeon, Piano, Trombone de vara em si bemol na clave sol, Trombone de pisto em si bemol na clave de sol, Flauta Transversal em dó, Trompete em si bemol e em dó, Clarineta em si bemol, Saxofone tenor em si bemol, Saxofone alto em mi bemol, Saxofone soprano em si bemol, Bombardino em si bemol, Flugelhorn em si bemol, Trompete pocket em si bemol, Cornet inglês em si bemol, Caixa de repique, Tarol, Bombo, Pratos, Surdos, Liras em dó.

1.4.1. O candidato poderá optar por levar seu(s) próprio(s) instrumento(s) ou utilizar os da Fundação.
1.4.2. Será facultado aos candidatos ao cargo de Instrutor da Banda Musical e Monitor Instrumental executarem as peças musicais com instrumentos diferentes.
1.4.3. Os candidatos ao cargo de Instrutor da Banda Musical deverão executar sua prova em, no mínimo, um instrumento de sopro.
1.4.4. Os candidatos ao cargo de Instrutor de Violão deverão, necessariamente, executar sua prova com violão.

2. PROCEDIMENTOS
2.1. Todos os candidatos deverão estar no local e horário de prova determinados.
2.2. Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência de 30(trinta) minutos, pois não será tolerado atraso.
2.3. A prova prática será de caráter classificatório e eliminatório totalizando 100 pontos sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem 50 pontos, no mínimo.
2.3.1. O total de pontos da prova prática será obtido pela média dos pontos atribuídos pelos avaliadores.
2.4. Os candidatos deverão portar via original do documento de identidade.
2.4.1. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto e Pas-

saporte.
2.4.2. Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem anterior, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento (B.O.) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
2.5. Nenhum candidato fará a prova prática fora do dia, horário e local fixados neste Edital.
2.6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta prova.
2.7. A seqüência de realização da prova prática respeitará a ordem de classificação, obtida pelos candidatos nas respectivas provas objetivas.
2.8. Os candidatos faltosos terão pontuação igual a zero e serão automaticamente eliminados do concurso.
2.9. Será permitido acesso aos locais de prova somente para os candidatos que forem efetuar suas respectivas provas, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e ou curiosos.
2.10. A prova deverá ser realizada completamente. A não execução de uma ou mais partes da prova implicará na eliminação do candidato.
2.11. Não serão concedidas novas tentativas ou novas "chances".
2.12. Somente farão a prova prática os candidatos relacionados no edital de convocação.

3. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA
3.1. A prova prática dos cargos de Instrutor da Banda Musical, Instrutor de Violão, Monitor Instrumental será realizada em dois tempos assim divididos:

1º. Tempo: Coletivo (30 minutos)
Consistirá na execução das seguintes atividades:
1. Redação de um plano de aula direcionado para a sua modalidade técnica (instrumento individual, aula em grupo, ensaio de banda), contendo os itens: Objetivos, metodologia, recursos, critérios de avaliação, referências teórica e de repertório (25 pontos);
2. Redação de um esboço de programa musical (apresentação/concerto) contendo obras de diversos compositores (três a cinco) (20 pontos).
2º. Tempo: Individual (30 minutos para cada candidato)
Consistirá na execução das seguintes atividades:
3. Execução de duas peças musicais de livre escolha, no seu instrumento (10 pontos);
4. Leitura musical à prima vista de uma peça escolhida pela banca (10 pontos);
5. Simulação de uma aula de música mediante o plano apresentado (20 pontos);
6. Argumentação frente às questões da banca (15 pontos).

3.2. A Banca Examinadora será composta por três professores de música.
3.2.1. Os critérios para avaliação serão:
3.2.2. Capacidade de comunicação;
3.2.3. Capacidade de planejamento;
3.2.4. Capacidade pedagógico-didática;
3.2.5. Conhecimento de teoria musical;
3.2.6. Conhecimento prático.

4. Disposições Gerais
4.1. Aplicam-se a esta etapa do concurso, no que couber, as regras dispostas no Edital nº 01/2010.
4.2. O resultado será divulgado em no máximo 72 horas após o encerramento da prova.
4.3. Para efeitos de classificação, os pontos da prova prática serão somados aos pontos da prova escrita e a classificação se dará a partir do total de pontos.
4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

5. Relação dos candidatos aprovados na prova escrita e convocados para prova prática:

5.1. Cargo 401 – Instrutor da Banda Municipal

Candidato	No. Inscrição	Total de pontos na prova objetiva
Anderson Fabrício Pereira	1505-9	235
Ricardo Roberto Cavalett	4028-2	175

5.2 . Cargo 402 – Instrutor de Violão

Candidato	No. Inscrição	Total de pontos na prova objetiva
Daniel Cordeiro	2928-9	210
Glauco Denni Alves Rodrigues	0809-5	190

5.3 . Cargo 403 – Monitor Instrumental

Candidato	No. Inscrição	Total de pontos na prova objetiva
Jeferson José Henke	3996-9	200
Luiz Alberto Gioppo	1219-0	155

Caçador, 25 de agosto de 2010.
LUCIANITA FURLANETTO
Presidente da FMC

SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal

Edital de Convocação- Prova Prática- IPASC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAÇADOR - IPASC
CONCURSO PÚBLICO 001/2010
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVA PRÁTICA

Nos termos do item 5.3 e seus sub-itens do Edital do Concurso Público nº 01/2010, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Caçador - IPASC, torna pública a convocação dos candidatos ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que tenham sido aprovados até a ordem 15, nas provas objetivas realizadas em 25/07/2010 para a realização da prova prática.

1. INFORMAÇÕES GERAIS
1.1. Data: 11 de setembro de 2010.
1.2. Local da prova: Rua General Osório, 52 - Centro - Caçador/SC (Sede do IPASC).
1.3. Horário: 8 horas e 30 minutos.

2. PROCEDIMENTOS
2.1. Todos os candidatos deverão estar no local e horário de prova determinados.
2.2. Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência de 30(trinta) minutos, pois não será tolerado atraso.
2.3. A prova prática será de caráter classificatório e eliminatório totalizando 100 pontos sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem 50 pontos, no mínimo.
2.3.1. O total de pontos da prova prática será obtido pela média dos pontos atribuídos pelos avaliadores.
2.4. Os candidatos deverão portar via original do documento de identidade.
2.4.1. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Ofi-

cial de Identidade (RG); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto e Passaporte.
2.4.2. Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem anterior, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento (B.O.) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
2.5. Nenhum candidato fará a prova prática fora do dia, horário e local fixados neste Edital.
2.6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta prova.
2.7. A seqüência de realização da prova prática respeitará a ordem de classificação, obtida pelos candidatos nas respectivas provas objetivas.
2.8. Os candidatos faltosos terão pontuação igual a zero e serão automaticamente eliminados do concurso.
2.9. Será permitido acesso aos locais de prova somente para os candidatos que forem efetuar suas respectivas provas, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e ou curiosos.
2.10. A prova deverá ser realizada completamente. A não execução de uma ou mais partes da prova implicará na eliminação do candidato.
2.11. Não serão concedidas novas tentativas ou novas "chances".
2.12. A Prova Prática será realizada com candidatos aprovados até a ordem 15 (quinze) nas provas escritas.
2.13. Somente farão a prova prática os candidatos relacionados no edital de convocação.

3. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA
3.1. Auxiliar de Serviços Gerais
3.1.1. Para a prova prática de auxiliar de serviços gerais o candidato deverá:
- Realizar a limpeza de um espaço incluindo seus utensílios e mobiliário.
3.1.2. Os critérios avaliados serão:
3.1.2.1. Higiene pessoal (05 pontos);
3.1.2.2. Higiene e cuidado no serviço de copa (10 pontos);
3.1.2.3. Cortesia no atendimento (05 pontos);
3.1.2.4. Conhecimento no manuseio dos utensílios e produtos de limpeza (10 pontos);
3.1.2.5. Avaliação geral da limpeza do ambiente (10 pontos);
3.1.2.6. Uso de EPI (equipamento de proteção individual) (10 pontos).

- Preparar e servir café ou chá acompanhado de biscoitos.
3.1.3. Os critérios avaliados serão:
3.1.3.1. Higiene pessoal (05 pontos);
3.1.3.2. Higiene e cuidado no serviço de copa (10 pontos);
3.1.3.3. Cortesia no atendimento (05 pontos);
3.1.3.4. Conhecimento no manuseio dos utensílios e produtos de limpeza (10 pontos);
3.1.3.5. Avaliação geral da limpeza do ambiente (10 pontos);
3.1.3.6. Uso de EPI (equipamento de proteção individual) (10 pontos).

3.1.4. A prova terá 20 (vinte) minutos de duração e será realizada individualmente.
3.1.5. A Banca Examinadora será composta por dois técnicos da área de higiene e serviço de copa.
3.1.6. Os produtos e utensílios necessários para a prova prática serão fornecidos pela organização da prova.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS
4.1. Aplicam-se a esta etapa do concurso, no que couber, as regras dispostas no Edital nº 01/2010.
4.2. O resultado será divulgado em no máximo 72 horas após o encerramento da prova.
4.3. Para efeitos de classificação, os pontos da prova prática serão somados aos pontos da prova escrita e a classificação se dará a partir do total de pontos.
4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

5. Relação dos candidatos aprovados na prova escrita e convocados para prova prática:

Class.	Nome do Candidato	No. Inscr.	Pontuação nas provas Objetivas
1	AILA DE OLIVEIRA CAMPOS	02248-9	200.00
2	TAISA PELENTIER DE OLIVEIRA	01302-1	200.00
3	ALEXANDRE TENEDINE DE SOUZA	03337-5	200.00
4	MARIA APARECIDA CHAPIESK	01589-0	190.00
5	ROSELI TEREZINHA SIMEAO CARNEIRO	02310-8	190.00
6	NERCY SUTIL	01788-4	190.00
7	ANALICE MOREIRA	02084-2	190.00
8	GENTIL FERREIRA LOPES	00968-7	190.00
9	LEONICE DOS SANTOS	03394-4	190.00
10	JEREMIAS SANTOS E SA	01982-8	190.00
11	MICHELE ANGELI DA SILVA	03909-8	190.00
12	MAICO LOPES	01015-4	190.00
13	TANIA MARCIA DOS SANTOS ALVES	03518-1	180.00
14	LOURDES CORREA DE MELLO PEREIRA	01527-0	180.00
15	IVETE PEREIRA DE AGOSTINHO	02828-2	180.00

Caçador, 26 de agosto de 2010.
FERNANDO SCOLARO
Presidente do IPASC

Campo Alegre

Prefeitura Municipal

Decreto Nº 6.164

DECRETO Nº 6.164 DE 19 DE JULHO DE 2010
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Artigo 7º, Inciso I, e Lei Municipal nº 3.535 de 16 de dezembro de 2009, em seu Artigo 10; Decreta:

Art.1º) Abre crédito Suplementar no valor de R$ 203.892,18 (duzentos e três mil, oitocentos e noventa e dois reais, dezoito centavos), a fim de suplementar as seguintes Dotações do Orçamento Vigente.

05.00 -	Secretaria Municipal de Educação	
05.01 -	Serviço de Apoio Administrativo a Educação	
2.046 -	Pessoal do Ensino Fundamental	
300000.00.136 -	Despesas Correntes	
310000.00.141 -	Pessoal e Encargos Sociais	
319000.00.141 -	Aplicações Diretas	
319016.00.141 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$ 1.000,00
05.03 -	Serviço de Educação Infantil	
2.047 -	Pessoal da Educação Infantil	
300000.00.141 -	Despesas Correntes	

310000.00.141 -	Pessoal e Encargos Sociais	
319000.00.141 -	Aplicações Diretas	
319016.00.141 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$ 1.000,00
08.00 -	Secretaria Municipal de Planejamento, Transportes e Obras.	
08.01 -	Serviço de Planejamento e Obras	
2.052 -	Pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento, Transporte e Obras.	
300000.00.136 -	Despesas Correntes	
310000.00.136 -	Pessoal e Encargos Sociais	
319000.00.136 -	Aplicações Diretas	
319004.00.136 -	Contratação por Tempo Determinado	R$ 1.000,00
300000.00.136 -	Despesas Correntes	
330000.00.136 -	Outras Despesas Correntes	
339000.00.136 -	Aplicações Diretas	
339039.00.136 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 6.600,00
2.111 -	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Planejamento, Transporte e Obras.	
300000.00.136 -	Despesas Correntes	
330000.00.136 -	Outras Despesas Correntes	
339000.00.136 -	Aplicações Diretas	
339014.00.136 -	Diárias - Civil	R$ 600,00
08.03 -	Serviço de Obras e Serviços Públicos	
1.017 -	Pavimentação de Obras e Serviços Públicos	
400000.00.184 -	Despesas de Capital	
440000.00.184 -	Investimentos	
449000.00.184 -	Aplicações Diretas	
449051.00.184 -	Obras e Instalações	R$ 182.692,18
2.023 -	Vias Públicas e Logradouros	
300000.00.136 -	Despesas Correntes	
330000.00.136 -	Outras Despesas Correntes	
339000.00.136 -	Aplicações Diretas	
339030.00.136 -	Material de Consumo	R$ 2.000,00
09.00 -	FUMREBOM - Fundo Municipal de Reequipamento da Organização de Bombeiros	
09.01 -	Serviço de Manutenção do FUMREBOM.	
2.717 -	Manutenção e Coordenação do FUMREBOM	
400000.00.757 -	Despesas de Capital	
440000.00.757 -	Investimentos	
449000.00.757 -	Aplicações Diretas	
449052.00.757 -	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
	TOTAL	R$ 203.892,18

Art.2º) Os créditos a que se referem o Artigo primeiro deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial das seguintes Dotações do Orçamento vigente.

05.00 -	Secretaria Municipal de Educação	
05.01 -	Serviço de Apoio Administrativo a Educação	
2.046 -	Pessoal do Ensino Fundamental	
300000.00.139 -	Despesas Correntes	
310000.00.139 -	Pessoal e Encargos Sociais	
319000.00.139 -	Aplicações Diretas	
319113.00.139 -	Contribuições Patronais	R$ 1.000,00
05.03 -	Serviço de Educação Infantil	
2.047 -	Pessoal da Educação Infantil	
300000.00.139 -	Despesas Correntes	
310000.00.139 -	Pessoal e Encargos Sociais	
319000.00.139 -	Aplicações Diretas	
319013.00.139 -	Contribuições Patronais	R$ 1.000,00
08.00 -	Secretaria Municipal de Planejamento, Transportes e Obras.	
08.01 -	Serviço de Planejamento e Obras	
2.052 -	Pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento, Transporte e Obras.	
300000.00.136 -	Despesas Correntes	
310000.00.136 -	Pessoal e Encargos Sociais	
319000.00.136 -	Aplicações Diretas	
319016.00.136 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$ 6.600,00
2.111 -	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Planejamento, Transportes e Obras.	
300000.00.136 -	Despesas Correntes	
330000.00.136 -	Outras Despesas Correntes	
339000.00.136 -	Aplicações Diretas	
339036.00.136 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 600,00
08.03 -	Serviço de Obras e Serviços Públicos	
1.017 -	Pavimentação e Calçamento de Vias Urbanas	
400000.00.136 -	Despesas de Capital	
440000.00.136 -	Investimentos	
449000.00.136 -	Aplicações Diretas	
449051.00.136 -	Obras e Instalações	R$ 182.650,00
449051.00.173 -	Obras e Instalações	R$ 42,18
2.023 -	Vias Públicas e Logradouros	
300000.00.136 -	Despesas Correntes	
330000.00.136 -	Outras Despesas Correntes	
339000.00.136 -	Aplicações Diretas	
339039.00.136 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
09.00 -	FUMREBOM - Fundo Municipal de Reequipamento da Organização de Bombeiros	
09.01 -	Serviço de Manutenção do FUMREBOM.	
2.717 -	Manutenção e Coordenação do FUMREBOM	
400000.00.757 -	Despesas de Capital	
440000.00.757 -	Investimentos	
449000.00.757 -	Aplicações Diretas	
449051.00.757 -	Obras e Instalações	R$ 10.000,00
	TOTAL	R$ 203.892,18

Art.3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre "SC", 19 de julho de 2010.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Registrado e publicado na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 19/07/2010

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Inexigibilidade de Licitação Nº 82/2010

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2010

Objeto: Contratação de apresentação artística da Banda Incandescentes, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 82/2010.
O crédito necessário ao atendimento das despesas correu à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
- 11.01.44.1.006.3.3.90.39.00.00.00.00 (305)
Contratada: Delonir Macuglia Machado Eventos Ltda

Valor Total: R$ 3.000,00
Base Legal: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Campo Alegre, 06 de julho de 2010.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Resumo Contrato Nº 71/2010

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC
RESUMO CONTRATO Nº 71/2010

OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica (incluso meio fio/guia) das seguintes ruas deste Município: - Rua Bejamin Constant, - Rua José Gomes Munhoz, - Rua Waldomiro Schroeder, e - Rua Cel. Bueno Franco e Travessa do Caulin. Consoante processo licitatório nº 70/2010, modalidade Tomada de Preço.
VALOR TOTAL - R$ 594.099,72
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 08.03.1.017.4.4.90.51.00.00.00.00.0173 (226), Obras e Instalações, Pavimentação e Calçamento de Vias Urbanas, Serviço de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Planejamento, Transportes e Obras (R$ 582.692,18); e
- 08.03.1.017.4.4.90.51.00.00.00.00.0136 (227), Obras e Instalações, Pavimentação e Calçamento de Vias Urbanas, Serviço de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Planejamento, Transportes e Obras (R$ 11.407,54).
- Os recursos são provenientes do Convênio nº 3481/2009-3, firmado entre o Município de Campo Alegre e o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Estado de Desenvolvimento Regional de Mafra + contrapartida do Município.
DA VIGÊNCIA: 19/07/2010 até 19/01/2011.
CONTRATADA: VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA
Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Resumo Contrato Nº 72/2010

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC
RESUMO CONTRATO Nº 72/2010

OBJETO: Aquisição de 20 unidades de Barraca medindo. 2,50 m x 2,50 m modelo Feira, conforme descrição técnica abaixo:
- 4 pés inferiores, cada um medindo 1,20 m, com sapata de metal chapa 2 mm, confeccionados com tubo 40x40x chapa 1,5, com 4 esperas em tubo 25x25x chapa 1,5 para encaixe da grades laterais inferiores;
- 4 pés superiores, cada um medindo 1,00 m, com conexão para o pé inferior, confeccionados com tubo 40x40x chapa 1,5, com 4 esperas em tubo 25x25x chapa 1,5 para encaixe das grades laterais superiores, 1 chapa 25x50x3mm furada para encaixe do cabo de aço;
- 3 grades inferiores, cada uma medindo 2,50m x 0,30m, confeccionadas com tubo 20x20x chapa 1,5, com encaixes nas pontas para acoplar aos pés;
- 4 grades superiores, cada uma medindo 2,50m x 0,20m, com arco central acompanhando a lona, com encaixes nas pontas para acoplar aos pés;
- 4 barras de travamento, medindo 1,00m em tubo 20x20xchapa 2,00mm, com encaixes nas pontas para acoplar nas grades superiores;
- 1 tubo para tencionar a lona da cobertura, medindo 1,20m x 1e 1/2x chapa 1,5 com bolacha redonda em uma das extremidades e rebaixe em x na outra, para encaixe nos cabos de aço;
- 2 Cabos de aço medindo 2,75m com esticadores nas pontas;
- 4 cabos de aço medindo 2,50m com esticadores nas pontas para fixar as cortinas nas laterais;
- 3 Lonas em PVC anti chama para as laterais medindo 0,90m x 2,50m com 9 cintas velcro de fixação;
- 1 Lona em PVC anti chama tipo cortina medindo 2,20 x 2,50 com 8 ganchos na parte superior e 4 cintas de velcro em 2 lados;
- 1 lona em PVC anti chama para cobertura, tipo cone medindo 2,5 x 2,5 x, 1,2 de pico, com saia lateral com 0,30m na extremidade e 0,20m no centro formando um semi circulo; e - 1 Balcão em madeira medindo 2,60m x 0,45m.
- A estrutura metálica deverá ser soldada no sistema Mig e posteriormente galvanizada;
- As estruturas metálicas deverão ter garantia mínima de 2 (dois) anos, contra defeitos de solda e ferrugem.
- As Lonas deverão ter garantia mínima de 2 (dois) anos tratadas com aditivação anti U.V., anti chama, anti fungo que evitam ressecamento precoce ou descoloração;
- Todas as Barracas deverão ser confeccionadas em estrutura metálicas, pés em tubo 40x40, parede 1,5mm e 2 mm, soldadas com solda MIG, após são tratadas com galvanização. Possuem fechamentos e cobertura em lona PVC auto extinguível (não propaga chama), balcão na frente de 45 cm. Garantia de 12 (doze) meses, para defeitos de solda ou corrosão.
Consoante processo licitatório nº 60/2010, modalidade Pregão (presencial).
VALOR TOTAL - R$ 24.400,00
As despesas oriundas da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: - 11.02.1.052.4.4.90.52.00.00.00.00.0183.0 (130), Equipamentos e Material Permanente, Fortalecimento do "Campo Alegre em Feira", Coordenadoria de Turismo, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
- Os recursos são provenientes do Convênio nº 227/2009-SESAN, firmado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, em conformidade com o Programa Acesso à Alimentação, para o fim que especifica.
DA VIGÊNCIA: Inicia-se em 19 de julho de 2010 e expira depois de decorrido o prazo de garantia (12 meses contados da data de recebimento).
CONTRATADA: DIGITAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Resumo Contrato Nº 73/2010

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC
RESUMO CONTRATO Nº 73/2010

OBJETO: LOCAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL (3 salas e 1 banheiro) da INDÚSTRIA DE MÓVEIS CASCATA, situado na Rodovia SC 301, nº 285, com área total de 166m² (cento e sessenta e seis metros quadrados). O imóvel servirá para sediar a Feira de Produtos Coloniais e Artesanais de Pequenos Produtores do Município. O pagamento será através de compensação tributária, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3.596 de 20 de maio de 2010. Consoante processo de dispensa de licitação nº 89/2010.
VALOR TOTAL E DA FORMA DE PAGAMENTO - O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o preço certo e ajustado de R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais a título de aluguel, sendo que o pagamento será efetuado através de compensação tributária, utilizando-se créditos inscritos em dívida ativa municipal contra o LOCADOR.
As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n.º 07.03.30.2.131.3.3.90.39.00.00.00.00, Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Promoção do Empreendedorismo, Serviço de Comércio e Industria, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
DA VIGÊNCIA: Inicia-se em 02 de agosto de 2010 e expira em 31/12/2010, podendo ser prorrogado.

LOCADOR: INDÚSTRIA DE MÓVEIS CASCATA LTDA
Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Campos Novos

Câmara de Vereadores

Emenda a LOA Nº 01/2010

EMENDA A LOM Nº 1/2010
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS.

O cidadão Maurílio Castro Campagnoni, Presidente Câmara Municipal de Vereadores de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 65, do Regimento Interno...

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Artigo 211 da Lei Orgânica do Município de Campos Novos passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 211. São feriados municipais, cujas comemorações não poderão ser transferidas, os dias do aniversário do Município, do santo padroeiro São João Batista, de "Corpus Christi", Sexta Feira Santa, terça-feira de Carnaval e da Padroeira do Brasil."

Art. 2º. Fica acrescentado o § 9º ao Artigo 41.

" Art. 41(...)
§ 9º - A Câmara de Vereadores poderá complementar a diferença entre o valor do auxílio - doença pago pelo Regime Geral da Previdência Social e a importância concernente ao subsídio do vereador."

Art. 3º. Esta Emenda a Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Novos - SC, em 28 de abril de 2010.
MAURÍLIO CASTRO CAMPAGNONI
Presidente da Mesa

Emenda a LOM Nº 02/2010

EMENDA A LOM Nº 2/2010
ALTERA DISPOSITIVO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º - DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, no uso de suas prerrogativas legais que lhe são atribuídas e amparados pelo parágrafo 3º do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Campos Novos, promulgam a seguinte Emenda a Lei Orgânica Municipal...

Art. 1º O Parágrafo do Art. 2º da Lei Orgânica passará a ter a seguinte redação:

"§1º. Fica adotada a configuração da Bandeira do Município de Campos Novos - SC., como forma de representação de logomarca da Prefeitura Municipal, obedecendo aos seguintes critérios:

I.Prédios públicos municipais, veículos oficiais, táxis e todo o material de expediente interno e de circulação via correios e internet devem ser uniformes com as cores da bandeira do município;

II.Ficam adotadas como cores da bandeira as cores predominantes: verde, azul e branca;

III.Toda aplicação deverá seguir o Manual de Aplicação, aprovado por ato do Chefe do Poder Executivo;

IV.A representação emblemática de que trata o caput será adotada por todas as gestões do governo, de forma continuada e permanente;

V.Fica proibida a utilização de qualquer desenho, logomarca ou slogan para representar ou distinguir gestões de governo que não a representação definida no caput desta lei;

VI.Como frase poderá ser utilizada somente: "Celeiro Catarinense";

VII.Qualquer layout antes adotado, seja em veículos ou prédios públicos, deverá ser adequado às cores definidas como predominantes, conforme o Manual de Aplicação;

VIII.Correspondências oficiais devem seguir a família de letras "Futura HV BT" com o mesmo padrão da bandeira.

§ 2º. O Brasão conterá o símbolo das fontes de produção do Município, representado pelo Pinheiro, Trigo, Cavalo, Boi e Agricultura Mecanizada, encimado pela Cruz reverenciando Deus e nomenclatura do Município com o nº da lei que o criou.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Novos - SC, em 25 de agosto de 2010.
MAURÍLIO CASTRO CAMPAGNONI(CÁSSIO)
Presidente da Mesa

JOSÉ TADEU GUZATTI
Vice- Presidente

SILVIO HENRIQUE DE ALMEIDA LOPES SOBRINHO
1º. Secretário

JOSÉ JAIR FAGUNDES ANTUNES
2º. Secretário

Decreto Nº 15/2010

DECRETO Nº 15/2010
CONCEDE A COMENDA \"JOÃO GONÇALVES DE ARAÚJO\" A SENHORA IDALVINA CESA RAMBO.

O cidadão Maurílio Castro Campagnoni, Presidente Câmara Municipal de Vereadores de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 65, do Regimento Interno...

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Concede a Comenda "João Gonçalves Araújo" a Senhora "IDALVINA CESA RAMBO", por ter contribuído na área de educação para o crescimento e o desenvolvimento da comunidade camponovense.

Parágrafo único - Idalvina Cesa Rambo, nasceu em Rio Pardo, Distrito de Leão, Campos Novos, em 27 de janeiro de 1935, começou a trabalhar aos 15 anos de idade como professora na localidade de São José, alfabetizando crianças das quatro primeiras séries do ensino fundamental. No ano de 1952, casou-se com Mario Rambo, com quem teve 04 filhos: Pedro Roberto Rambo, Luiz Fernando Rambo, Mario Luiz Rambo e Marcia Silinha Rambo; 07 netos: Kely, Eberle, Leonardo, Lianna, Estefani, Juliano e Gabriel e 02 bisnetas: Nathalia e Amanda. No ano de 1956 mudou-se para a localidade de Inferninho, onde continuou trabalhando como professora até o ano de 1963. Em 1965 ficou viúva com seus quatro filhos pequenos, onde com muita determinação decidiu estudar e trabalhar para dar melhor condições de vida à seus filhos. Concluiu seus estudo em 1968 no Colégio Auxiliadora e foi transferida para a Escola Reunidas Ribeiro Couto, situada no bairro São Sebastião, onde trabalhou até sua aposentadoria, pois já contava com 27 anos de atuação como professora na rede estadual, mas mesmo aposentada continuou dando aula para a rede municipal de ensino por mais 20 anos na escola Nelson Antonio Serpa. Neste período trabalhou com alunos de 5° à 8° séries ministrando as matérias de língua portuguesa, religião, ciencias e educação artística. Participou ativamente dos movimentos religiosos, atuando durante muitos anos como catequista no bairro Senhor Bom Jesus e na Matriz. Participou do Coral Municipal por vários anos. Participa atualmente do Apostolado da Oração e no Clube da Melhor Idade "Anos Dourados", foi fundadora e membro ativa das atividades, tendo representado o clube no concurso estadual da Miss Terceira Idade em 1992. É uma mulher guerreira, pois há 07 anos convive com limitação de movimentos em virtude de um AVC, mas não perde a força de vontade e disposição para viver intensamente com sua família e amigos.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Novos - SC, em 25 de agosto de 2010.
MAURÍLIO CASTRO CAMPAGNONI(CÁSSIO)
Presidente da Mesa

Resolução Nº 07/2010

RESOLUÇÃO Nº 7/2010
ALTERA O HORÁRIO DE INÍCIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS NAS QUINTAS-FEIRAS DURANTE O PERÍODO ELEITORAL DE 2010.

O cidadão Maurílio Castro Campagnoni, Presidente Câmara Municipal de Vereadores de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 65 do Regimento Interno...

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A partir da aprovação desta até a conclusão das eleições do dia 03/10/2010, fica alterado o horário da realização das Sessões Ordinárias das quintas - feiras para ás 13:00 horas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Novos - SC, em 25 de agosto de 2010.
MAURÍLIO CASTRO CAMPAGNONI(CÁSSIO)
Presidente da Mesa

Canoinhas

Prefeitura Municipal

Alteração do edital de Tomada de Preços n.º 06/2010

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ALTERAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2010
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 75/2010

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede na Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, Canoinhas-SC, torna público que houveram alterações nos anexos IV (Planilha orçamentária) e IX (Cronograma físico financeiro) do edital de Tomada de Preços n.º 06/2010. O edital devidamente alterado estará disponível no site www.pmc.sc.gov.br no link governo/licitações.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Edital de Tomada de Preços n.º 09/2010

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 82/2010
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2010

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 14 de setembro de 2010, às 14:15 horas, a abertura das propostas para contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação readequação de semáforos no Município de Canoinhas, com o fornecimento de todo o material e mão de obra necessários, conforme memorial descritivo, projetos, orçamento e cronograma físico financeiro em anexo. Informações (47) 3621-7705. Edital disponível no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato Nº 2-64/2009

EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Contrato Nº..: 2-64/2009
Contratante..: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contratada....: QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 09/10/2009 Término: 10/11/2009
Licitação.....: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 21/2009
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A ADEQUAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA COM MEDIÇÃO COMPARTILHADA ENTRE O PAÇO MUNICIPAL E CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO D OBRA NECESSÁRIOS.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato Nº 2-73/2009

EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Contrato Nº..: 2-73/2009
Contratante..: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contratada....: QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA
Valor.....: 1.390,22 (um mil trezentos e noventa reais e vinte e dois
centavos)
Vigência.....: Início: 12/11/2009 Término: 26/11/2009
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 26/2009
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DESTINADA A LIGAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato Nº 2-74/2008
EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Contrato Nº..: 2-74/2008
Contratante..: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contratada....: A SCULTETUS ENGENHARIA CIVIL LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 23/10/2009 Término: 29/04/2010
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 13/2008
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GINÁSIO DE ESPORTES NO BAIRRO INDUSTRIAL 02, EM TERRENO ÀS MARGENS DA SC 477, COM ÁREA TOTAL DE 2.040,89 M2, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato Nº 2-85/2008
EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Contrato Nº..: 2-85/2008
Contratante..: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contratada....: E.U. CONSULTORIA E PLANEJAMENTO SC
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 08/10/2009 Término: 10/12/2009
Licitação.....: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 37/2008
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CANOINHAS.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato Nº 3-24/2008
EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Contrato Nº..: 3-24/2008
Contratante..: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contratada....: ADEPLAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Valor.....: 176.308,92 (cento e setenta e seis mil trezentos e oito
reais e noventa e dois centavos)
Vigência.....: Início: 15/12/2009 Término: 31/12/2010
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 7/2007
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA ÁREA FÍSICA INTERNA DO PAÇO MUNICIPAL, TERMINAL RODOVIÁRIO, E.B.M. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, E.B.M. DR. AROLDO CARNEIRO DE CARVALHO E E.B.M. SEVERO DE ANDRADE, TOTALIZANDO 8.760,00 M², (SALAS, COZINHA, BANHEIROS, ESCADARIA, CORREDORES E AFINS) E EXTERNA (CALÇADAS, ESCADARIAS E AFINS).

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato Nº 3-60/2009
EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Contrato Nº..: 3-60/2009
Contratante..: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contratada....: RAINHA CONSTRUTORA LTDA - ME
Valor.....: 3.612,45 (três mil seiscentos e doze reais e quarenta e
cinco centavos)
Vigência.....: Início: 10/11/2009 Término: 13/12/2009
Licitação.....: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 18/2009
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A REFORMA DAS ESCOLAS BÁSICAS MUNICIPAIS AROLDO CARNEIRO DE CARVALHO, REINALDO KRUGER E NEY PACHECO DE MIRANDA LIMA, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE NECESSÁRIOS.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato Nº 3-74/2008
EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Contrato Nº..: 3-74/2008
Contratante..: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contratada....: A SCULTETUS ENGENHARIA CIVIL LTDA
Valor.....: 21.292,50 (vinte e um mil duzentos e noventa e dois
reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 07/12/2009 Término: 29/04/2010
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 13/2008
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GINÁSIO DE ESPORTES NO BAIRRO INDUSTRIAL 02, EM TERRENO ÀS MARGENS DA SC 477, COM ÁREA TOTAL DE 2.040,89 M2, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato Nº 3-90/2008
EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Contrato Nº..: 3-90/2008
Contratante..: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contratada....: A.MENDES TERRAPLANAGEM CONSTR.E EXTR.MINERAIS LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 15/10/2009 Término: 03/01/2010
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 17/2008
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, COM EXTENSÃO DE 2.740 METROS, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O TREVO DA BR 280 E A RUA VEREADOR GUILHERME PRUST (BAIRRO CAMPO DA ÁGUA VERDE), COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato Nº 4-102/2007
EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Contrato Nº..: 4-102/2007
Contratante..: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contratada....: INVIOLÁVEL SEGURANÇA 24 HORAS LTDA.
Valor.....: 365,05 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 01/09/2009 Término: 31/12/2009
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 45/2007
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PRIVADA ATRAVÉS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO EM ESCOLAS E OUTRAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO, VEÍCULO AUTOMOTOR TÁTICO-MÓVEL E CENTRO DE OPERAÇÕES.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato Nº 4-21/2006
EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Contrato Nº..: 4-21/2006
Contratante..: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contratada....: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Valor.....: 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência.....: Início: 15/12/2009 Término: 31/12/2010
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2006
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS NA ÁREA DE SERVIÇOS POSTAIS, DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CONVÊNIO TRÂNSITO.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato Nº 4-72/2008
EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Contrato Nº..: 4-72/2008
Contratante..: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contratada....: FGT CONSTRUTORA LTDA.
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 09/09/2009 Término: 31/12/2009
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 11/2008
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A CONSTRUÇÃO DO
C.E.I. TIO PATINHAS, COM ÁREA TOTAL DE 749,12 M2, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO GLOBAL E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato Nº 4-80/2006
EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Contrato Nº..: 4-80/2006
Contratante..: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contratada....: TIM SUL S/A
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 15/12/2009 Término: 31/12/2010
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2006
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM APARELHOS EM COMODATO, CONFORME ESPECIFICADOS NO PROJETO BÁSICO - ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO, ASSIM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato Nº 5-102/2007
EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Contrato Nº..: 5-102/2007
Contratante..: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contratada....: INVIOLÁVEL SEGURANÇA 24 HORAS LTDA.
Valor.....: 23.793,84 (vinte e três mil setecentos e noventa e três
reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 15/12/2009 Término: 31/12/2010
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 45/2007
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PRIVADA ATRAVÉS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO EM ESCOLAS E OUTRAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO

ELETRÔNICO, VEÍCULO AUTOMOTOR TÁTICO-MÓVEL E CENTRO DE OPERAÇÕES.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato Nº 5-72/2008
EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Contrato Nº..: 5-72/2008
Contratante..: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contratada....: FGT CONSTRUTORA LTDA.
Valor.....: 16.429,49 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e nove
reais e quarenta e nove centavos)
Vigência.....: Início: 09/11/2009 Término: 31/12/2009
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 11/2008
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A CONSTRUÇÃO DO
C.E.I. TIO PATINHAS, COM ÁREA TOTAL DE 749,12 M2, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO GLOBAL E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato Nº 6-72/2008
EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Contrato Nº..: 6-72/2008
Contratante..: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contratada....: FGT CONSTRUTORA LTDA.
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/12/2009 Término: 14/02/2010
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 11/2008
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A CONSTRUÇÃO DO
C.E.I. TIO PATINHAS, COM ÁREA TOTAL DE 749,12 M2, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO GLOBAL E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato Nº 8-90/2007
EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Contrato Nº..: 8-90/2007
Contratante..: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contratada....: SERPA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 29/09/2009 Término: 31/12/2009
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 35/2007
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ATUALMENTE EXPLORADOS PELA CASAN, E PATROCÍNIO DAS MEDIDAS JUDICIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato Nº 91/2009
EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Contrato Nº..: 91/2009
Contratante..: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contratada....: MIGUEL DRZEVIECKI
Valor.....: 11.616,00 (onze mil seiscentos e dezesseis reais)
Vigência.....: Início: 11/12/2009 Término: 31/12/2010
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2009
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: LOCAÇÃO DO IMÓVEL COM ÁREA DE 24.200,00 M2,
SITUADO NA LOCALIDADE DE RIO BONITO, TIMBOZINHO, NESTE
MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS SOB A MATRÍCULA 32.682, ÀS FOLHAS 52, DO LIVRO 3-A-G, DESTINADO A EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato Nº 92/2009
EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Contrato Nº..: 92/2009
Contratante..: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contratada....: MARIA IVONE NEPOMUCENO PINTO
Valor.....: 30.624,00 (trinta mil seiscentos e vinte e quatro reais)
Vigência.....: Início: 11/12/2009 Término: 31/12/2010
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2009
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: LOCAÇÃO DO 02 ALQUEIRES DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NO RIO DO PINHO CADASTRADO NO INCRA SOB O Nº 816.027.004.278, TERRENO ADQUIRIDO POR COMPRA FEITA DE
JULIETA PAZDA E OUTRAS, CONFORME ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA ÀS FOLHAS 173/174, DO LIVRO Nº 79 DO TABELIONATO DESTA CIDADE, DESTINADO A EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS (PEDRAS).

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato Nº 93/2009
EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Contrato Nº..: 93/2009

Contratante..: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contratada....: JOEL MORSCH
Valor.....: 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 11/12/2009 Término: 31/12/2010
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2009
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: LOCAÇÃO DO IMÓVEL CONSTITUÍDO DE UM TERRENO COM ÁREA DE 562,50 M2 E PRÉDIO RESIDENCIAL MISTO MEDINDO 70 M2, DEVIDAMENTE MATRICULADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS, MATRÍCULA 4.120, LOCALIZADO À RUA FRANCISCO DE ASSIS COSTA, 290, DISTRITO CAMPO DA ÁGUA VERDE, CANOINHAS, SC, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NAC, NÚCLEO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato Nº 94/2009

EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Contrato Nº..: 94/2009
Contratante..: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contratada....: INVIOSAT SEGURANÇA LTDA EPP
Valor.....: 167.494,54 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e
noventa e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 11/12/2009 Término: 31/12/2010
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2009
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA NO PRÉDIO DA PREFEITURA E PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES OURO VERDEE OUTROS SERVIÇOS EVENTUAIS, TAIS COMO, SEGURANÇA EM FESTAS MUNICIPAIS, VIGILÂNCIA TEMPORÁRIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Contrato Nº 95/2009

EXTRATO CONTRATUAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Contrato Nº..: 95/2009
Contratante..: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS
Contratada....: ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA EPP
Valor.....: 47.956,01 (quarenta e sete mil novecentos e cinqüenta e
seis reais e um centavo)
Vigência.....: Início: 15/12/2009 Término: 06/04/2010
Licitação.....: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 40/2009
Recursos.....: Dotação: 2.052.3.3.90.00.00.00.00.00 (61), 2.052.3.3.90.00.00.00.00.00 (144)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A CONSTRUÇÃO DE 11 CASAS E 07 BANHEIROS, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Capinzal

Prefeitura Municipal

Decreto 067/2010

DECRETO Nº 067, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.
Abre crédito adicional suplementar na forma que especifica.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, SC, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.928, de 25 de agosto de 2009,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Capinzal, um crédito adicional suplementar, no valor de quatrocentos e vinte e oito mil reais (R$ 428.000,00), para reforço das dotações orçamentárias, a seguir especificadas:

0501.04.122.0065.2046	AMANUT DA SECRET DE EDUC, CULT.ESP	FTE	DR	R$	0,00
33903900-090	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	00	R$	13.000,00
0501.12.361.0065.2047	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENT	FTE	DR	R$	0,00
33903900-098	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	01	00	R$	50.000,00
0501.12.362.0070.2062	ASSIST AO EDUC DE ENS MÉDIO PROFIS	FTE	DR	R$	0,00
33903900-116	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	01	00	R$	10.000,00
0601.15.452.0120.2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	FTE	DR	R$	0,00
33903000-177	Material de consumo	00	00	R$	120.000,00
33903900-178	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	00	00	R$	90.000,00
0601.15.453.0135.2102	MANUT SIST TRANSP COLETIVO PASSAG	FTE	DR	R$	0,00
33903000-194	Material de consumo	00	00	R$	50.000,00
0601.26.782.0145.2109	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	FTE	DR	R$	0,00
33903000-198	Material de consumo	00	00	R$	80.000,00
0601.26.782.0145.2113	MANUT FÁBRICA ARTEFATOS CIMENTO	FTE	DR	R$	0,00
33903000-202	Material de consumo	00	00	R$	15.000,00
	Total			R$	428.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no art. 1º deste decreto é indicada como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 1964, o cancelamento parcial do saldo das dotações orçamentárias nºs 2068, 2047, 1055, 2042, 2069, 2070, 2075, 2079, 1084, 1094, 1097 e 2120 vinculadas ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Capinzal, no valor de quatrocentos e vinte e oito mil reais (R$ 428.000,00), na forma do quadro a seguir.

0501.10.306.0090.2068	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	FTE	DR	R$	0,00
33903000-092	Material de consumo	01	00	R$	30.000,00

0501.12.361.0065.2047	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	FTE	DR	R$	0,00
33903000-096	Material de consumo	01	00	R$	20.000,00
33903000-096	Material de consumo	58	49	R$	50.000,00
0501.12.361.0065.1055	IMPL.MANUT.AMPL. LABOR.INFORMÁT	FTE	DR	R$	0,00
33903000-112	Material de consumo	19	00	R$	2.000,00
33903900-113	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	19	00	R$	2.000,00
44905200-114	Equipamentos e material permanente	19	00	R$	2.000,00
0501.12.365.0060.2042	MANUT DAS CRECHES E PRÉESCOLAS	FTE	DR	R$	0,00
33903000-120	Material de consumo	01	00	R$	20.000,00
33903900-121	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	00	R$	20.000,00
0502.13.391.0095.2069	MANUT DO MUSEU HIST MUNICIPAL	FTE	DR	R$	0,00
44905200-131	Equipamentos e material permanente	00	00	R$	2.000,00
0502.13.392.0095.2070	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CULTURA	FTE	DR	R$	0,00
33903000-134	Material de consumo	00	00	R$	20.000,00
33903900-137	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	00	00	R$	10.000,00
0502.13.392.0095.2075	MANUT. DO CENTRO EDUCACIONAL	FTE	DR	R$	0,00
33903000-145	Material de consumo	00	00	R$	20.000,00
0503.27.812.0100.2079	MANUTENÇÃO GINÁSIOS ESPORTIVOS	FTE	DR	R$	0,00
33903000-153	Material de consumo	00	00	R$	15.000,00
0601.15.451.0110.1084	CONSTRUÇÃO,AMPL. CENTROS COMUNIT	FTE	DR	R$	0,00
44905100-166	Obras e instalações	00	00	R$	80.000,00
0601.15.452.0120.1094	CONSTRUÇÃO E REVIT.PASSEIOS PÚBLIC	FTE	DR	R$	0,00
44905100-182	Obras e instalações	00	00	R$	100.000,00
0601.15.452.0125.1097	CONST DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	FTE	DR	R$	0,00
44905100-185	Obras e instalações	00	00	R$	20.000,00
0601.26.782.0145.2120	LOCAÇÃO DE EQUIPAM. RODOVIÁRIOS	FTE	DR	R$	0,00
33903900-204	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	00	00	R$	15.000,00
	Total	00	00	R$	428.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal, em 25 de agosto de 2010.
LEONIR BOARETTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

EDSON ANTONIO CASSIANO
Secretário da Administração e Finanças

Decreto 068/2010

DECRETO Nº 068, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.
Abre crédito adicional suplementar na forma que especifica.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, SC, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.928, de 25 de agosto de 2009,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Capinzal, um crédito adicional suplementar, no valor de cento e quarenta mil reais (R$ 140.000,00), para reforço da dotação orçamentária, a seguir especificada:

0801.10.301.0150.1122	CONST,AMPL.E REAPAR. DE UNID.SAÚDE	FTE	DR	R$	0,00
44905100-017	Obras e instalações	00	00	R$	140.000,00
	Total			R$	140.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no art. 1º deste decreto é indicada como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 1964, o cancelamento parcial do saldo da dotação orçamentária nº 1005 vinculada ao orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Capinzal, no valor de cento e quarenta mil reais (R$ 140.000,00), na forma do quadro a seguir:

0101.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	FTE	DR	R$	0,00
0101.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	FTE	DR	R$	0,00
0101.01.031.0001.1005	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	FTE	DR	R$	0,00
44905100-015	Obras e instalações	00	00	R$	140.000,00
	Total			R$	140.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal, em 25 de agosto de 2010.
LEONIR BOARETTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

EDSON ANTONIO CASSIANO
Secretário da Administração e Finanças

Decreto 069/2010

DECRETO Nº 069, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.
Abre crédito adicional suplementar na forma que especifica.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, SC, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.928, de 25 de agosto de 2009;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Capinzal, um crédito adicional suplementar, no valor de cento e quarenta mil reais (R$ 140.000,00), para reforço da dotação orçamentária, a seguir especificada:

0501.04.122.0065.2046	AMANUT DA SECRET DE EDUC, CULT.ESP	FTE	DR	R$	0,00
33903900-090	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	00	R$	140.000,00
	Total			R$	140.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no art. 1º deste decreto é indicada como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 1964, o cancelamento parcial do saldo da dotação orçamentária nº 1005 vinculada ao orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Capinzal, no valor de cento e quarenta mil reais (R$ 140.000,00), na forma do quadro a seguir:

0101.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	FTE	DR	R$	0,00
0101.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	FTE	DR	R$	0,00
0101.01.031.0001.1005	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	FTE	DR	R$	0,00
44905100-015	Obras e instalações	00	00	R$	140.000,00
	Total			R$	140.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal, em 25 de agosto de 2010.
LEONIR BOARETTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

EDSON ANTONIO CASSIANO
Secretário da Administração e Finanças

Notificação
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Ref. Contrato nº 0115-0

A Sua Senhoria a Senhora
MARISETE GARCIA DA ROCHA
89665-000 - Capinzal - SC

Pela presente Notificação Extrajudicial, fica Vossa Senhoria ciente do seguinte:

Na data de 05 de janeiro de 2.009 e 18 de junho de 2.009, Vossa Senhoria foi notificada, por edital, quanto à inadimplência com o Notificante em relação ao contrato nº 0115-0.

Todavia, decorrido o prazo legal estipulado, sem que Vossa Senhoria quitasse vosso débito; ou tenha se manifestado a respeito da primeira notificação extrajudicial; em consonância com as cláusulas 7ª e 8ª dos citados contratos celebrados entre as partes, as quais prevêem a rescisão contratual no caso de descumprimento de qualquer das cláusulas contratuais, especificamente quando ocorrer atraso no pagamento de três prestações consecutivas.

Assim sendo, estando caracterizado o atraso do pagamento em período superior a 03 (três) meses, fica vossa senhoria n o t i f i c a d a da rescisão unilateral do contrato nº 0115-0, e ressalvando-se os princípios do contraditório e ampla defesa, querendo, promova sua defesa no prazo de 30 dias a contar da data da ciência da presente notificação.

Não havendo manifestação no prazo legal, considera-se desde já a rescisão dos contratos acima aludidos.

Capinzal, SC, 24 de agosto de 2.010.
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
LEONIR BOARETTO
Prefeito

Catanduvas

Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação Processo Licitatório Nº 00102/010
Edital de Pregao Presencial Nº 0034/010
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00102/010
EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 0034/010

Objeto: O objeto da presente licitação constitui a aquisição de medicamentos de alto custo, visando o desempenho das atividades do hospital municipal através da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social.
Abertura das Propostas às 08:30 horas do dia 09 de setembro de 2010.
Informações: Maiores Informações, assim como cópia do Edital, poderão ser obtidas no site: www.catanduvas.sc.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, SC, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30, de Segunda a Sexta-feira, ou pelo telefone (049) 3525-1144 ramal 227.

Catanduvas, SC, 25 de agosto de 2010.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal.

Extrato de Contrato FMS Nº 068/2010
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 068/2010
Processo Licitatório nº 0086/2010 - Pregão Presencial nº 032/2010.

Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar e medicamentos para desempenho das atividades do Hospital Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.
Contratante: FMS - Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC.
Contratado (a): CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Prazo de vigência: de 12 de julho de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
Valor global R$ 49.548,60 (quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).
Data e assinatura do contrato: 12 de julho de 2010.

ELIZETE CARDOZO DA SILVA
Secretária de Saúde e Desenvolvimento Social.

Extrato de Contrato FMS Nº 069/2010
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 069/2010
Processo Licitatório nº 0086/2010 - Pregão Presencial nº 032/2010.

Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar e medicamentos para desempenho das atividades do Hospital Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.
Contratante: FMS - Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC.
Contratado (a): METROMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
Prazo de vigência: de 12 de julho de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
Valor global R$ 39.207,25 (trinta e nove mil duzentos e sete reais

e vinte e cinco centavos).
Data e assinatura do contrato: 12 de julho de 2010.

ELIZETE CARDOZO DA SILVA
Secretária de Saúde e Desenvolvimento Social.

Extrato de Contrato FMS Nº 070/2010
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 070/2010
Processo Licitatório nº 0096/2010 - Carta Convite nº 053/2010.

Objeto: Contratação de construtora para executar projeto de construção de muro no terreno do hospital municipal, conforme orçamento, cronograma e projetos anexos ao edital.
Contratante: FMS - Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC.
Contratado (a): G & D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.
Prazo de vigência: de 18 de agosto de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
Valor global R$ 15.962,50 (quinze mil novecentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos).
Data e assinatura do contrato: 18 de agosto de 2010.

ELIZETE CARDOZO DA SILVA
Secretária de Saúde e Desenvolvimento Social.

Chapadão do Lageado

Prefeitura Municipal

Portaria nº 276/2010
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
P O R T A R I A N° 276/2010

CONSIDERANDO os efeitos da portaria nº 247/210 de 22.07.2010 do professor Edílson Faustino da Mota.

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado - SC, e de acordo com a Lei Municipal N° 0085, de 30.06.99, e Lei Complementar N° 006, de 23/12/99,

RESOLVE:
Art.1º Admitir em caráter temporário SABRINA CABRAL, para exercer as funções do Cargo de Professora ACT - 05 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Divisão de Ensino, para lecionar a disciplina de artes no Centro Educacional Iracema Pereira Cabral, Nível I - Anexos III, V e VI da Lei Complementar 006, de 23.12.99, pelo período de 02.08.2010 a 17.12.2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02.08.2010.

Prefeitura do Municipio de Chapadao do Lageado, 26 de agosto de 2010.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato n° 016/2010 - FMS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO n° 016/2010 - FMS

Número do contrato: 016/2010
Vigência: 05/08/2010 à 31/12/2010
Processo Licitatório n° 013/2010 - FMS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Lageado
Contratado/Credenciado: M K MACHADO E CIA LTDA - ME
Valor: R$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).
Objeto: O presente contrato de compra e venda tem por objetivo aquisição de armário, banco e assoalho emborrachado para equipar o veiculo ambulância placa MDW 7618, de uso no transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2010.
MARCIO MACIEL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Concórdia

Prefeitura Municipal

Aviso Edital de Tomada de Preços Nº 0003/2010 - FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA - SC
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 0003/2010 - FMS

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia sanitária para execução de serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos de serviços de saúde gerados pelas unidades do Fundo Municipal de Saúde.
Tipo: Menor Preço.
Recebimento das propostas: até às 08h15min do dia 16/09/2010.
Abertura: dia 16/09/2010, às 08:30h
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2162.

Concórdia, SC, 26 de agosto de 2010.
MARIA LUIZA MARCON
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Aviso Pregão Presencial Nº 105/2010 - PMC
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2010- PMC

Objeto: Aquisição de cestas alimentação para distribuição aos servidores públicos municipais ativos e inativos, de acordo com a Lei Complementar nº 559, de 09/04/2010 e Decreto, nº 5.483 de 13/04/2010.
Forma de Pregão: Presencial.
Tipo: Menor Preço Global.
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 09/09/2010
Abertura: dia 09/09/2010, às 08:30.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas

na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2163.

Concórdia, SC, 25 de agosto de 2010.
BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

Aviso Pregão Presencial Nº 4/2010 - FUMDEMA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CONCORDIA - FUMDEMA
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2010 - FUMDEMA

Objeto: Contratação de empresa do ramo gráfico para confecção e fornecimento de materiais impressos
Forma de Pregão: Presencial.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Recebimento das propostas: até às 13:45 do dia 15/09/2010.
Abertura: dia 15/09/2010, às 14:00.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2160.

Concórdia, SC, 20 de agosto de 2010
EDSON LUIS GONÇALVES
Diretor Superintendente da FUMDEMA

Extrato do Resultado do Julgamento e Classificação das Propostas CV 32/2010 - PMC
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
CONVITE Nº 32/2010 - PMC

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ ou construção civil e em regime de empreitada global (material e mão de obra) para execução de reforma da cozinha e construção da lavanderia e central de gás da EBM Eugênio Pozzo, neste Município, em Conformidade com Projeto Básico constante no anexo "D" do Convite.

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase classificatória da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade: a licitante MW CONSTRUÇÕES LTDA sagrou-se vencedora do objeto da licitação em epigrafe, com o menor preço global de R$ 25.497,05 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos), a empresa ESTRUTURAL COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP LTDA ficou na segunda colocação com o valor global de R$ 25.783,47 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), a empresa MATEUS SPRICIGO ME ficou na terceira colocação com o valor global de R$ 25.856,41 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e um centavos) e a empresa DECC CONSTRUÇOES LTDA ficou na quarta colocação com o valor global de R$ 25.908,68 (vinte e cinco mil, novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos). Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Concórdia, SC, 24 de agosto de 2010
INÊS SALETE KLEIN
Presidente em exercício

Extrato do Resultado do Julgamento e Classificação das Propostas TP 15/2010 - PMC
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2010 - PMC
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos das obras prioritárias do Plano de Prevenção de Enchentes na área central de Concórdia, de acordo com as especificações do Anexo "D" do Edital.

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase classificatória da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade: a licitante DRENATEC ENGENHARIA LTDA sagrou-se vencedora do objeto em epigrafe com o menor preço global de R$ 259.318,00 (duzentos e cinqüenta e nove mil, trezentos e dezoito reais) e a licitante MPB SANEAMENTO LTDA ficou na segunda colocação com o valor global de R$ 359.950,00 (trezentos e cinqüenta e nove mil, novecentos e cinqüenta reais). Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Concórdia, SC, 26 de agosto de 2010.
LUÍS CARLOS JAROMINEK
Presidente da C.P.L.

Termo de Rescisão do Termo de Compromisso Nº 068/2010
TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 068/2010

ESPÉCIE: Rescisão, a partir de 30 de agosto de 2010, termo de compromisso nº 068/2010, de 31 de maio de 2010, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, inscrito no CNPJ sob nº 83.024.257/0001-00, representada pela Secretária Municipal de Administração, senhora BEATRIZ FÁTIMA CORDEIRO DA SILVA ROSA e o(a) estagiário(a) CAROLINE BEDIN ZANATTA, inscrito(a) no CPF-MF sob nº 068.724.159-67.
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2010.

Ermo

Prefeitura Municipal

Decreto N.º 050
DECRETO N.º 050, de 24 de agosto de 2010.
Suplementa Dotação Orçamentária e dá outras providências.

MARCOS LEONE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 4, inciso I da Lei n° 252/09 de 15/12/2009 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a dotação orçamentária do Orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Ermo no valor de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), a saber:

07.01 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0039.2.020 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0052.0 (30) Aplicações Diretas R$ 570,00

Art. 2º. A suplementação de que trata o Art.1°, correrá por conta do excesso de arrecadação de recursos recebidos pelo PETI.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 24 de agosto de 2010.
MARCOS LEONE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CASSIO ANDREI FONTANA SIMÃO
Secretário de Administração e Finanças interino

Fraiburgo

Prefeitura Municipal

Decreto nº 0235/2010

DECRETO Nº. 0235, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.
HOMOLOGA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT Nº. 0003 DE 03 DE AGOSTO DE 2010, DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE FRAIBURGO - SANEFRAI.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o resultado da classificação final do processo de seleção para contratação em caráter temporário nº. 0003, de 03 de agosto de 2010, conforme listas anexas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Fraiburgo, SC, 26 de Agosto de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Decreto nº 0236/2010

DECRETO Nº. 0236 DE 26 DE AGOSTO DE 2010.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no artigo 14 da Lei Nº. 2033, de 02 de dezembro de 2009.

DECRETA:
Art.1º Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00 - Secretaria de Saúde
08.01 - Fundo Municipal de saúde
10.301.0017.2.037 - Gestão do SUS
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0419 (83)
R$ 20.000,00
Total R$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a suplementação da conta a que se refere o artigo anterior correrão à conta do excesso de arrecadação apurado até esta data, bem como provável excesso a ser apurado até o final do exercício, nas rubricas abaixo relacionadas e Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

417213313 - Transf. de Rec. Do SUS - CAPS R$ 20.000,00
Total R$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Fraiburgo, SC, 26 de Agosto de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Decreto nº 0237/2010

DECRETO Nº 0237 DE 26 DE AGOSTO 2010.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais; em conformidade com a Lei Nº 2033, de 02 de Dezembro de 2009;

DECRETA:
Art.1º Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo para o exercício de 2010, crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00 - Secretaria de Saúde
08.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0017.2.037 - Gestão do SUS
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (36)
R$ 15.000,00
Total R$ 15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta da anulação das seguintes dotações.

08.00 - Secretaria de Saúde
08.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0017.2.037 - Gestão do SUS
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.1.0200 (35)
R$ 15.000,00
Total R$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Fraiburgo, SC, 26 de Agosto 2010.

NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Decreto nº 0238/2010

DECRETO Nº 0238 DE 26 DE AGOSTO 2010.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais; em conformidade com a Lei Nº 2043, de 24 de Fevereiro de 2010;

DECRETA:
Art.1º Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo para o exercício de 2010, crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00 - Secretaria de Saúde
08.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0017.2.037 - Gestão do SUS
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Recurso 0.3.0200 (85)
R$ 10.000,00
Total R$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Consolidado do Município de Fraiburgo do exercício de 2009, por origem de recurso, em conformidade com o artigo 43, § 1º; inciso I da Lei 4.320/64 e Prejulgado TCE nº. 1794/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Fraiburgo, SC, 26 de Agosto 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Decreto nº 0239/2010

DECRETO Nº. 0239, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.
HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, nos termos dos itens 5 e 8 do Edital de Concurso Público nº 001/2010;

DECRETA:
Art. 1º. Fica homologada as inscrições do Edital de Concurso Público nº 001/2010, conforme listas anexas.

Art. 2º. Os prazos para recursos, a data e o horário da realização da prova escrita são os estabelecidos no Edital de Concurso Público n. 001/2010, sendo que os locais da realização da prova serão divulgados posteriormente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Fraiburgo, SC, 26 de Agosto de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Decreto nº 0240/2010

DECRETO Nº. 0240, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.
HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, nos termos dos itens 5 e 8 do Edital de Concurso Público nº 002/2010;

DECRETA:
Art. 1º. Fica homologada as inscrições do Edital de Concurso Público nº 002/2010, conforme listas anexas.

Art. 2º. Os prazos para recursos, as datas e os horários da realização das provas escrita e prática são os estabelecidos no Edital de Concurso Público n. 002/2010, sendo que os locais da realização das provas serão divulgados posteriormente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Fraiburgo, SC, 26 de Agosto de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Decreto nº 0241/2010

DECRETO Nº. 0241, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.
HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, nos termos dos itens 5 e 8 do Edital de Concurso Público nº 003/2010;

DECRETA:
Art. 1º. Fica homologada as inscrições do Edital de Concurso Público nº 003/2010, conforme listas anexas.

Art. 2º. Os prazos para recursos, a data e o horário da realização da prova escrita são os estabelecidos no Edital de Concurso Público n. 003/2010, sendo que os locais da realização da prova serão divulgados posteriormente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Fraiburgo, SC, 26 de Agosto de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Decreto nº 0242/2010

DECRETO Nº. 0242, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.
HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2010.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, nos termos dos itens 5 e 8 do Edital de Concurso Público nº 004/2010;

DECRETA:
Art. 1º. Fica homologada as inscrições do Edital de Concurso Público nº 004/2010, conforme lista anexa.

Art. 2º. Os prazos para recursos, as datas e os horários da realização das provas escrita e prática são os estabelecidos no Edital de Concurso Público n. 004/2010, sendo que os locais da realização das provas serão divulgados posteriormente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Fraiburgo, SC, 26 de Agosto de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Decreto nº 0243/2010

DECRETO Nº. 0243, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.
HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2010.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, nos termos dos itens 5 e 8 do Edital de Concurso Público nº 005/2010;

DECRETA:
Art. 1º. Fica homologada as inscrições do Edital de Concurso Público nº 005/2010, conforme listas anexas.

Art. 2º. Os prazos para recursos, a data e o horário da realização da prova escrita são os estabelecidos no Edital de Concurso Público n. 005/2010, sendo que os locais da realização da prova serão divulgados posteriormente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Fraiburgo, SC, 26 de Agosto de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Decreto nº 0244/2010

DECRETO Nº. 0244, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.
HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2010.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, nos termos dos itens 5 e 8 do Edital de Concurso Público nº 006/2010;

DECRETA:
Art. 1º. Fica homologada as inscrições do Edital de Concurso Público nº 006/2010, conforme listas anexas.

Art. 2º. Os prazos para recursos, a data e o horário da realização da prova escrita são os estabelecidos no Edital de Concurso Público n. 006/2010, sendo que os locais da realização da prova serão divulgados posteriormente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Fraiburgo, SC, 26 de Agosto de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Decreto nº 0245/2010

DECRETO Nº. 0245, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.
HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2010.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, nos termos dos itens 5 e 8 do Edital de Concurso Público nº 007/2010;

DECRETA:
Art. 1º. Fica homologada as inscrições do Edital de Concurso Público nº 007/2010, conforme listas anexas.

Art. 2º. Os prazos para recursos, as datas e os horários da realização das provas escrita e prática são os estabelecidos no Edital de Concurso Público n. 007/2010, sendo que os locais da realização das provas serão divulgados posteriormente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Fraiburgo, SC, 26 de Agosto de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Anexo Decreto n. 0243/2010 - Inscrições Homologadas

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 05/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: COORDENADOR PEDAGÓGICO

	Inscrição	Nome
1	50176	ADILSO BENELLI
2	50517	ANGELA MARIA RIBEIRO SERAFINI
3	50344	ANTONIO MAINARD DE OLIVEIRA
4	50582	CESAR AVILA NUNES
5	50490	DENISIA POSANSKE MITTANCK
6	50093	DIRLEY TEREZINHA SCHENATO PASINI
7	50167	ELAINE LIMA
8	50521	ELISA MARIA MACIEL DE ALMEIDA
9	50015	JANAINA VENTURA
10	50600	MARIA APARECIDA DE BARROS BALESTRIN
11	50580	RODRIGO REGERT
12	50637	ROJANDRO POLO
13	50444	SANDRA DE FATIMA LUCIETTI
14	50041	TAIS CRESTANI

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 05/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: PROFESSOR - FILOSOFIA/TEOLOGIA

	Inscrição	Nome
1	50389	DILOSANI DE O PENNING
2	50390	JOAO FELISBINO
3	50105	JOELMIR KAISER
4	50342	LUCIA FABER DOS SANTOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 05/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: PROFESSOR – ARTES

	Inscrição	Nome
1	50122	ANA PAULA PONTEL
2	50443	CINTIA REGIANE BOTH
3	50568	CLACIR STIEVEN ARALDI
4	50074	CLAUDETE TIBES ZONTA
5	50547	CLAUDIA APARECIDA RINALDI
6	50567	CRISTIANE CARNEIRO DE PAULA ROCHA
7	50116	DULCE ZAGO
8	50217	ELENICE DE MELLOS
9	50352	FERNANDA APARECIDA MATIAS DALAGNOL
10	50273	JANETE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO
11	50593	LUCELIA RODRIGUES DA VEIGA
12	50158	MARIA CRISTINA SILVA
13	50159	MARILENE APARECIDA SUTIL VIER
14	50317	MICHELI CHRIST
15	50226	ROSANE APARECIDA BARBOSA LUCIANO
16	50134	SHEILA CHELLI

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 05/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: PROFESSOR – CIÊNCIAS E PROGRAMAS DE SAÚDE

	Inscrição	Nome
1	50050	ARA PARAGUASSU RIBEIRO
2	50636	CRISTINA MEASSI
3	50307	DANIELA BALDO POLO
4	50471	DEISE PINZ LOPES
5	50520	DENISE CAREGNATO
6	50598	ELISANGELA DE FATIMA APARECIDA PARAVISI DUQUESNE
7	50437	FABIANE PETRY
8	50532	HELIANY GOETTEN RIBEIRO
9	50424	MARCIA MEURER CAMPOS
10	50238	TATIANE MARIA RINALDI

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 05/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

	Inscrição	Nome
1	50319	ADRIANA WISCHNESKI DEBORTOLI
2	50243	ALEXANDRE INDALECIO DE ALMEIDA
3	50127	ANA CARLA DE SOUZA
4	50419	BRUNA DEBORTOLI PEREIRA DOS SANTOS
5	50196	CLEBERSON DA COSTA
6	50548	DARLAN RIZZOLLI
7	50559	DIEGO ZORNITTA
8	50214	DIOGO CONSTANTINO
9	50458	DULCELENE DA COSTA
10	50145	DULCINEIA ROSA MELO
11	50569	ELAINE REGINA DA CRUZ
12	50386	ELISANGELA MOREIRA
13	50625	EVERTON PADILHA
14	50436	FELIPE DE ALMEIDA GUTIERREZ
15	50470	FERNANDO ANDRE MARQUES
16	50414	GABRIELE BARAN
17	50596	GLEN JOSE ALVES GREGG
18	50384	GRACIELLE FIN
19	50336	HELEDEANE DE MEDEIROS RIBEIRO
20	50505	IRONI RAIMUNDO ZANON
21	50565	JAKSON ADRIANO PONTES
22	50190	JANICE ALVES RIBEIRO CRESTANI
23	50502	JEAN CARLOS DE ANDRADE
24	50535	JEAN SILVA
25	50452	JOAO MARCOS LOCATELLI
26	50469	LADY GRANDO
27	50349	LAURA JOCIANE DOS SANTOS
28	50320	LINDOMAR FERREIRA DA CRUZ
29	50224	LUIS HUGO SILVA DE LIMA
30	50010	MARCELO GONCALVES DE ARAUJO
31	50366	MARCIA APARECIDA SCHWENTER MACHADO
32	50614	MARCOS JOSE GOMES DE CAMPOS
33	50459	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BOAVENTURA
34	50235	MAURICIO CICERI
35	50191	MONICA MACZEWSKI
36	50441	NEDILSON RIBEIRO
37	50476	ROBERTO RODRIGUES BELLO
38	50382	RODRIGO CAREGNATO
39	50633	ROSANI DE OLIVEIRA
40	50004	ROSELI ALVES DE SOUZA GEMO
41	50234	ROSILENE MARIA SCHNEIDER
42	50591	SUSANA DANIELEWIZ ZARDO
43	50540	WILMO EDUARDO WEBER KERN

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 05/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

	Inscrição	Nome
1	50313	ADRIANA DE CASSIA ROUSSENQ
2	50281	ADRIANA JUSTIMIANO TOFFOLI
3	50253	ADRIANA LEFFER LUCIANO CARIPUNA
4	50504	ALESSANDRA ALEXANDRE BOAVENTURA
5	50114	ALESSANDRA ZONTA
6	50249	ANA CAROLINI GOMES VANZ
7	50561	ANA CLAUDIA RIBEIRO
8	50601	ANA ELBA CHAVES FERREIRA DA SILVA
9	50370	ANA SCHEILA BUYNO
10	50577	ANA TIARA DORNELLES
11	50408	ANALICE APARECIDA ANGOLERI
12	50478	ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA LORENCINI
13	50624	ANDREA RIBEIRO BORGES
14	50604	ANDREA VICENTE RIBEIRO
15	50170	ANDREIA CHAVES FERREIRA KRIEGUER
16	50574	ANDREIA JOMBRA PEREIRA
17	50094	ANDRESSA MATIAS
18	50137	ANGELA APARECIDA FUSSIGER
19	50484	ANGELICA MELO MATHIAS
20	50257	ARLETE ALVES SANTOS GONCALVES
21	50387	ARMINDA DO AMARAL PEREIRA
22	50543	BERENICE PERETTI
23	50499	BERNADETE APARECIDA PIERDONA SARTORI
24	50558	CARLA TATIANE MARTINS
25	50161	CAROLINA DE MELLO
26	50431	CIRLEI MOREIRA DE ANDRADE
27	50289	CLARISSE DE OLIVEIRA
28	50375	CLAUDIA RAQUEL DA SILVA
29	50148	CLAUDIA ZANCAN
30	50083	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS
31	50374	DAIANE CRISTINA FERREIRA DE DEUS
32	50493	DAIANE CRISTINA MISSEL DO SANTOS
33	50193	DAMIANA ALVES RIBEIRO DA SILVA
34	50538	DANIANE DA SILVA LOURENA
35	50184	DANIELA PILLON DELFES
36	50597	DARLENE APARECIDA FERREIRA
37	50295	DELYRIA BENTO DE ANDRADE
38	50028	DENILZA DA SILVA AMORIM
39	50318	DENISE APARECIDA LUCIANO MATEUCCI
40	50450	DENISE GARCIA BILLO PISTOIA
41	50556	DENISE REGINA LOPES
42	50061	DIANA FATIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA
43	50198	DIRLEI DA SILVA TIIBES
44	50537	DIRLENE APARECIDA MORSOLETTO
45	50185	DULCE APARECIDA RIGO
46	50330	DULCE DALAGNOL
47	50201	DULCILENE CASSIA SERAFINI

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 05/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

	Inscrição	Nome
48	50635	EDINEIA MARIA TORQUATTO DA SILVA
49	50599	ELAINE ZAGGO
50	50498	ELENICE MELLO PHILIPPUS
51	50329	ELIANA RIBEIRO MACIEL RIBEIRO
52	50227	ELIANE APARECIDA MORAES DA SILVA
53	50305	ELIANE FATIMA ANDREIS
54	50195	ELIANE REOLON DEGARRAES
55	50506	ELIANE TERESINHA DE SOUZA ANTON
56	50571	ELISA DE FATIMA DOMINGUES
57	50487	ELISABETE APARECIDA ANDRADE RISSON
58	50372	ELISANGELA MEIRA DOS SANTOS
59	50542	ELISANGELA TEODORO
60	50187	ELIZABETE CANONICA RISSARDI
61	50415	ELIZABETT RIBEIRO DE MELLO ZONTA
62	50486	ELIZIANE ANDRADE
63	50082	ENIZA COSTA MOREIRA
64	50512	EVA SIMONE THOMAS DA SILVA
65	50260	FABIANA DE FREITAS
66	50475	FABIANA TELLE
67	50290	FERNANDA DE FREITAS
68	50510	FLAVIANE FERNANDES ORSATTO
69	50261	FRANCIELE FATIMA WEBER
70	50065	FRANCIELI TERESINHA COMERLATO
71	50428	GENILCE MARTA PRIMON
72	50619	GERUSA ANDREA SCRAMOCIM ZAGO
73	50186	GIANE COELHO DE ALMEIDA
74	50300	GIOVANA ALVES DE BARROS MEIRA DOS SANTOS
75	50266	GISELE CORDEIRO
76	50500	GISELI WEBER
77	50287	GISLAINE APARECIDA BORTOLINI
78	50331	GISLANI ANGELICA PESSOA DE FREITAS
79	50200	GRAZIETE BOGO
80	50327	HELENA APARECIDA PEREIRA
81	50525	HENELICE DO NASCIMENTO SIMOES
82	50023	IARA APARECIDA ANDRADE WEBER
83	50086	IDILSE PRIGOL GUGIEL
84	50282	ILUIR TROMBETA
85	50123	ILUIR TIBES DOS SANTOS
86	50251	INES SOBIERANSKI RIBEIRO
87	50130	IRACI PEREIRA DA CRUZ
88	50588	IVANIR BENKE
89	50368	IVONE VERONA ALVES DA SILVA
90	50304	IVONETE APARECIDA VICENTE
91	50031	IVONETE DE FATIMA MOLIN
92	50255	IZABEL CRISTINA DAMACENO LEMES
93	50503	JACINTA PEREIRA
94	50451	JACY TEREZINHA PADILHA DE ALMEIDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 05/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

	Inscrição	Nome
95	50125	JANAINA REJANE FORMAGIO
96	50171	JANE APARECIDA OZORIO
97	50638	JANETE GONCALVES
98	50549	JANICE DOS SANTOS MARCONDES
99	50097	JANICE VELHO LOPES
100	50008	JANILDETE LEITE DOS SANTOS
101	50358	JOECELI DE SOUZA
102	50316	JOICI APARECIDA DE ANDRADE
103	50579	JOSIANE MUNZLINGER VICENTE
104	50060	JUCELI ALBERTON MELLO
105	50265	JUCENI MELLO CAREGNATO
106	50292	JULIA KARINE MACHADO DOS SANTOS
107	50417	JULIANE TERESINHA CORDEIRO
108	50627	JUSELES DEON ARIOTTI
109	50609	KARINA FEITOSA DE SOUSA
110	50156	KARINA MACHADO DE SOUZA
111	50508	KARLA VALERIA MORSOLETTO
112	50562	KATIA FRANCIELLE FELTRIN
113	50345	LENITA APARECIDA VICENTE BONETTI
114	50594	LILIAN APARECIDA RIBEIRO RAMIRO
115	50250	LILIAN SCHIRMER
116	50485	LILIANE BRUXEL WERLANG
117	50286	LILLIAN CARINATHIBES RIBEIRO DE OLIVEIRA
118	50149	LINDAMIR TEREZINHA GAIO CORDEIRO
119	50043	LUCELEI APARECIDA RODRIGUES STEINER
120	50264	LUCI DOS SANTOS
121	50180	LUCIA MAINARD DE OLIVEIRA
122	50611	LUCIANA APARECIDA GROB KREUTZER
123	50139	LUCIANA DA ROSA GEPFRICK
124	50237	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA
125	50354	LUCIANE APARECIDA CAMPAGNARO DEL RE
126	50267	LUCIANE DA ROSA
127	50175	LUCIANE FABER DIDOMENICO
128	50429	LUCILDES DALAGNOLI GAREIS
129	50587	LUCIMARA APARECIDA LENTES
130	50133	LUCIMARA ROTHMANN
131	50442	LUCIMERE RIBEIRO CORREA DE OLIVEIRA
132	50090	LUIZA APARECIDA FAGUNDES
133	50515	MAGALI DOS SANTOS
134	50410	MAGALI TEREZINHA LOPES
135	50533	MARA REGINA DOS SANTOS LARA
136	50509	MARCELI MARIA DISKA
137	50284	MARCIA AP TIBES DOS SANTOS
138	50371	MARCIA DE FATIMA DA CRUZ SAVIAN
139	50228	MARCIA EULINA LUCIANO
140	50355	MARGARETH CORREA PAULINO
141	50365	MARIA CAROLINA PRATES ZENERE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 05/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

	Inscrição	Nome
142	50096	MARIA DA GLORIA PALHANO
143	50385	MARIA ELISABETH PEREIRA SANTOS
144	50416	MARIA ELIZABETE OLIVO DA SILVA
145	50620	MARIA IRACI ANTUNES DA SILVA
146	50518	MARIA LUCIA DAROL
147	50353	MARIA ROSELI LEITE FERNANDES
148	50312	MARIA SALETE ALMEIDA LIMA
149	50241	MARIANA BITENCOURT DIAS
150	50219	MARIANE CORREA DOS SANTOS
151	50545	MARIELLE BIFFI MATIAS
152	50056	MARILSE PRIGOL
153	50012	MARINA ROSA ZAMBONIN GONCALVES DA SILVA
154	50491	MARINES DE FATIMA PINHEIRO SCAIN
155	50392	MARINEZ DA ROSA DE OLIVEIRA
156	50585	MARINEZ DO AMARAL
157	50465	MARISA ALVES DA CRUZ PRIGOL
158	50194	MARIZETE PIRES MINEIRO MOZZER
159	50615	MARLEI RICHTER
160	50147	MARLENE DE LORENZI BOGO
161	50109	MARLENE PEREIRA CORDEIRO
162	50519	MARLI FAQUIN
163	50488	MAYARA MARIA ARIOTTI
164	50335	MICHELI HILDEBRANDO DOS SANTOS POLESE
165	50183	MICHELLY FERLIN HILDEBRANDO DOS SANTOS
166	50136	MONICA CAMPANHARO ZANELLA
167	50233	NANDINE DE FATIMA GUEDES
168	50398	NEIVA APARECIDA CAMPAGNARO XAVIER
169	50402	NEIVA CUSTODIA DE OLIVEIRA
170	50231	NILDA APARECIDA ANTUNES DOS ANJOS DA SILVA
171	50527	NILVA DE FATIMA ZANON
172	50369	NOELI MOREIRA DA COSTA
173	50291	ODETE DEDOMENICO SANTOS
174	50348	PATRICIA FRAGOSO POSSA
175	50274	QUEILA MARIA VIZOLLI CHAVES
176	50563	RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS
177	50135	RENICE PRATES
178	50523	RITA DE CASSIA SIMOES
179	50236	ROSA APARECIDA PIT GATTI
180	50432	ROSALINA MUNIZ VIEIRA
181	50351	ROSANA APARECIDA COMACHIO
182	50529	ROSANE APARECIDA SILVA
183	50466	ROSANE GUBIANI
184	50242	ROSANGELA APARECIDA STRANGINSKI DIAS
185	50616	ROSANGELA DORNELLES
186	50141	ROSANGELA LIMA DA ROCHA
187	50262	ROSANGELA LUCIANO
188	50069	ROSANGELA SOUZA DOS ANJOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 05/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

	Inscrição	Nome
189	50239	ROSELI MARIA MACHADO
190	50229	ROSELI PEREIRA GOMES
191	50447	ROSENILDA APARECIDA FERREIRA
192	50269	ROSIMAR APARECIDA SCAPINELLO PITT
193	50406	ROZELENE LOPES DA SILVA
194	50347	ROZENI DE FATIMA GAIO
195	50073	RUBIA CORREIA
196	50357	SALETE IVANIR MAITELLI DE OLIVEIRA
197	50280	SALETE MARINEZ FATTORI
198	50202	SANDRA CEZARIA RONCHI ROCHA
199	50454	SANDRA MARIA HERMES LEMOS
200	50225	SANTINA GENI PANAZZOLO
201	50379	SHEILA BRIDI PARIZOTTO
202	50323	SILMARA REGINA CAMARGO PIASSON
203	50256	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS
204	50245	SILVIA BEATRIZ ZANELLA KOMINKIEWICZ
205	50363	SILVIA MARIA MOREIRA GATTI
206	50482	SILVIA MARIA PANISSON
207	50205	SIMONE DAFROSA KLEINJOHANN
208	50513	SIMONE PILLON DELFES
209	50564	SIRLENE SANTOS DOMINGUES
210	50017	SOLANGE DE PAULA PEREIRA
211	50516	SOLANGE LEANDRO DE SOUZA ZANELLA
212	50418	SONIA APARECIDA GONCALVES DE ALMEIDA
213	50182	SONIA MARA RINALDI BITENCOURT
214	50445	SONIA TEREZA GADLER
215	50377	SUELY TEREZINHA VOCKES
216	50621	SULANDRA APARECIDA PEREIRA
217	50115	SUSANA ANDREA VALANDRO
218	50412	SUZIMAR MICHELON
219	50288	TACIANA BOGO
220	50168	TATIANA REZZADORI
221	50209	TATIANE GONCALVES MATEUCCI
222	50027	VALERIA MATHIAS
223	50405	VALERIA VARELA PEDROZO
224	50551	VANESSA BRANDT
225	50230	VERA LUCIA MOZZER DE OLIVIERA
226	50252	VIVIANE APARECIDA FERREIRA MOZZER
227	50541	VIVIANE DE CORDOVA RONCHI
228	50118	VIVIANE SILVA PADILHA
229	50378	ZELINDA APARECIDA CASARIN DOS SANTOS
230	50277	ZULMA DE FATIMA ANHAYA SANTANA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 05/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

	Inscrição	Nome
1	50350	ALINE DE FREITAS
2	50084	ALMERI APARECIDA KADES MORSOLETTO
3	50302	ANA BELONI NOVICKI SOARES
4	50622	ANA CLAUDIA GANSALA DE ANDRADE
5	50462	ANGELA APARECIDA BECKER
6	50333	ANITA INES SZCZEPANSKI FELTRIN
7	50613	ARICLER DOMINGUES PEPES
8	50142	BEATE MULLER DE FREITAS
9	50303	CLARICE APARECIDA GHELLER MACIEL
10	50080	CRISTIANE TEREZINHA PEREIRA GUEDES
11	50501	DAIRA RAISER DA CRUZ DA SILVA
12	50101	DEBORA NOELI ANCHIETA CORREA
13	50296	DENILCE CONSTANTINO
14	50294	EDSON RISSO
15	50446	ELAINE EMGELMANN DALLAZEM
16	50088	ELAINE FATIMA DE ANDRADE MATIAS
17	50423	ELEANE LUCIA VARELA BECHER
18	50373	ELIZABETE MARIA FRANCESCATTO
19	50610	EVANILDE MARIA MONTOANI CONTE
20	50453	GERUSA KRUGER ZANON
21	50449	GLORETE FATIMA WROBLEWSKI SCHBERLE
22	50381	HERCILIA MARIA CORREA FRAGOSO GEMO
23	50293	IRACI PRATES DE OLIVEIRA MELO
24	50546	IVANA REGINA BELLINCANTA
25	50474	IVONETE DIAS DOS SANTOS MORESCO
26	50151	JANDIRA APARECIDA DE LARA
27	50433	JUCIMARA APARECIDA MARTINS VAZ
28	50199	JUSSARA BRIDI
29	50310	LUCIANA FRANCA MORAES
30	50492	MARILENE DUTRA DE LIMA
31	50179	MARIZETE FATIMA GAIO
32	50383	NEIVA DORIS BARTEL
33	50315	RITA PRATES RIBEIRO
34	50039	RODRIGO DOS ANJOS MOTTA
35	50146	ROSANGELA ZANCAN
36	50553	ROSE DORINI
37	50131	ROSE MARI GAIO BIANCHI
38	50626	ROSENI DE FATIMA MARCONDES
39	50324	ROSENILDA DE FATIMA RIBEIRO
40	50126	SALETE RODRIGUES DE CAMPOS WERNER
41	50479	SANDRA SOLETTI
42	50554	SILVANE CORSO
43	50623	SIRLEI MILANI MULLER
44	50477	TERESINHA FORTES MELLO
45	50160	VALEICA CLEIA BAHR DA SILVA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 05/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: PROFESSOR – GEOGRAFIA

	Inscrição	Nome
1	50494	ADRIANA APARECIDA MACHADO RIBEIRO
2	50544	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA CONTE
3	50528	AMAURI DE BARROS JUNIOR
4	50174	ANDRE CAMPAGNARO
5	50270	EDGAR PITT
6	50244	FABRICIO CASSIO TONIAL
7	50177	IVETE CORREA MAXIMILIANO KOENE
8	50173	JULIANA THIBES RIBEIRO CALAIS
9	50634	KARINE DE OLIVEIRA PRATES
10	50514	LUIS JULIANO DE ALMEIDA
11	50576	MAICON DE MELO KOEPP
12	50240	MARCIA APARECIDA CRUZ
13	50338	MARGARETE TEREZA TROMBETTA
14	50218	MARINA DA SILVA CRUZ FELISTROVESCKI
15	50211	SIRLEI DE FATIMA CRUZ DOS PASSOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 05/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: PROFESSOR – HISTÓRIA

	Inscrição	Nome
1	50271	EDNA WALTRICK DE SOUZA
2	50268	MARCOS ANTONIO CAMPAGNARO
3	50326	NILFA DE FATIMA XAVIER DONATI

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 05/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA

	Inscrição	Nome
1	50258	ANA PAULA CORDEIRO
2	50216	ELIANE DE MELLOS
3	50178	GRAZIELE APARECIDA NOVAKOSKI DE OLIVEIRA
4	50617	LUIZ ANDRE FAGUNDES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 05/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA

	Inscrição	Nome
1	50155	ANDREZA FUZINATO CALDERAM
2	50085	DONIZETE APARECIDA MEIRELES
3	50495	ILENIR DE OLIVEIRA FADANI
4	50539	JULIANA PADILHA RIBEIRO
5	50132	JULVANA BRAGHIROLLI
6	50560	MARIVANI SCHMELING LENZ DILL
7	50426	MIRIAN CARLA RIBEIRO BALESTRIN
8	50129	MONICA CRISTINA DE BARROS
9	50098	NADIA MARGARIDA MARTINS
10	50439	SIMONE DE FATIMA JOMBRA CORREA
11	50306	VERA LUCIA PEREIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 05/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: PROFESSOR – MATEMÁTICA

	Inscrição	Nome
1	50566	ALINE WEBER
2	50102	ANA ELISA PITT
3	50595	CLEDIUMAR NAKALSKI
4	50589	CLEUSA ALVES DE LIMA
5	50612	ELISABELE MARIA DE OLIVEIRA
6	50106	EVERALDO DE LORENZI
7	50364	FERNANDA DE LIMA
8	50128	JULIANA CARLA SCHENA
9	50124	LUCI APARECIDA GEMO
10	50052	MARITANA LUCIMEIA PASQUALIN GHELLER
11	50592	NILSO HEINECK
12	50555	RAFAEL PIOVESAN PISTOIA
13	50606	RAVEL RIBEIRO
14	50298	ROBSON VIZOLLI
15	50212	SAMANDA GOMES FROZZA
16	50112	SANDRA FORMAGINI

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 05/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: PSICOPEDAGOGO

	Inscrição	Nome
1	50573	ANDREA APARECIDA CONTE
2	50144	ANGELA MARIA LOPES RONNAU
3	50210	CLAUDETE ALVES DE LIMA DOS SANTOS
4	50557	MARCIA REGINA CARDOSO
5	50632	ZULMIRA DINORA DOS SANTOS WOITKE

Anexo Decreto nº 0235/2010 - Desclassificados Código 1

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT N° 0003 DE 03 DE AGOSTO DE 2010

Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Cargos - INAPTOS
Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate

Cargo: **1 - Zelador do Patrimônio**

Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

Número Inscrição	Nome do Candidato	Prova Prática
1	EVERALDO ALVES FERREIRA	DESCLASSIFICADO

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

Anexo Decreto nº 0235/2010 - Homologação Código 1

Estado de Santa Catarina
Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo - Sanefrai

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT N° 0003 DE 03 DE AGOSTO DE 2010

Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Quadros de Inscrições, Vinculados com a Área de Atuação e Disciplina
Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate

Cargo: **Zelador do Patrimônio** Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

Código: **1** Área de Atuação: **Ensino Fundamental**

Disciplina: **Zelador do Patrimônio**

Critérios de Desempate

1º 2º 3º 4º 5º

Ordem Classific.	Número Inscrição	Nome do Candidato	Habilit.	Soma de Pontos	Prova Prática	Cursos Atualiz.	Tempo Serviço	Núm. Filhos	Portador Defic.	Data Nascimento
1	2	PEDRO PAULO DA SILVA	1	36	35	0	0	2	NÃO	19/7/1969

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

Anexo Decreto nº 0239/2010 - Inscrições Homologadas

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo/Especialidades: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

	Inscrição	Nome
1	12486	ADEMIR MARTINS CHAVES
2	10957	ADRIANA KRAUS FERREIRA
3	12437	ALEXANDRE FRANK OURIQUES
4	11486	ALINE APARECIDA MARQUES DA SILVA
5	11714	ALUIR FRANCISCO DE GOIS
6	10664	ANA PAULA BERNANDINO VIEIRA
7	11441	ANDREI ANTONIO DE LIMA
8	11164	ANDRESSA CATARINA CONTE DE OLIVEIRA
9	10873	ANGELA ANTUNES
10	11736	ANGELO ENORI DE SANTANA
11	11761	ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA
12	11528	ARLEDI SALES MARTINS
13	11822	BELONIDA APARECIDA DE JESUS LINS
14	11557	CARINE APARECIDA VERONEZE
15	12510	CELIA INHAIA
16	12160	CESAR AVILA NUNES
17	11921	CINTIA CRISTINA SUDATTI
18	11460	CLARICE APARECIDA CRESTANI MELLO
19	11382	CLAUDETE MALVESTITI
20	10729	CLAUDIO DA CRUZ VALE
21	11482	CLEIDE ALMEIDA
22	11130	CLEIDE GRANEMANN CORREA
23	10482	CLEUZA DA APARECIDA GONCALVES TIBES
24	11453	CRISTIANE APARECIDA ROSA
25	11844	DAIANE DANIELE DOS SANTOS
26	10468	EDNA APARECIDA DE MEIRA
27	11423	ELENE FATIMA DIAS DE ALMEIDA
28	11012	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
29	11738	ELISETE CIRINO DE FREITAS
30	12473	ELOIR JOSE ALVES DE OLIVEIRA
31	11946	EVA GOMES DOMINGUES CRUZ
32	10454	FRANCIELE DA SILVA
33	10256	FRANCINE
34	12096	GENY TERESINHA PONTES
35	11478	GIOLETE APARECIDA MATOS
36	11246	GISLAINE RODRIGUES DE SOUZA
37	11712	GRASIELI APARECIDA LORENCINI
38	12064	GUILHERME SCHNEIKER
39	11522	IDINEZ CATARINA VIEIRA
40	10709	ILGA KRUGER BTTCHER
41	11630	ILKA PINZ
42	11627	IRENE SCHEFFER PERACHI
43	10939	IVONEIDE APARECIDA CRUZ
44	11538	IZETE COBALCHINI
45	11074	JACIRA ANDREIS
46	12525	JANETE APARECIDA DE SOUZA
47	10363	JANETE DE MELO RODRIGUES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo/Especialidades: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

	Inscrição	Nome
48	11707	JANETE MARQUES
49	12026	JOAO VANDERLEI DOS SANTOS
50	10561	JOCELI DE CASTILHO
51	12065	JOSE ONADIR DOS SANTOS
52	11357	JOSE SANTILIO DOS SANTOS
53	12442	JULIANA ALVES
54	11207	JULIANA APARECIDA NUNES MASSENHANI
55	12500	JULIANA MARTINS CHAVES
56	11177	KATIA APARECIDA DA SILVA
57	10867	LELIANE SANTOS GONCALVES
58	12042	LENIR RIBEIRO
59	10980	LIDIANE GARCIA DE ALMEIDA
60	10449	LUCIANA APARECIDA RICHTER
61	11511	MAICON VARELA
62	11725	MARCIA DE FATIMA BORGES
63	10640	MARCIA VELOSO DE LINHARES
64	10523	MARCO ANTONIO DE SOUZA
65	10096	MARGARETE DE OLIVEIRA
66	11072	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
67	11471	MARIA ELOIDES RODRIGUES FAGUNDES
68	11878	MARIA SUELY DE ALMEIDA ARGENTA
69	12002	MARILDA TEREZINHA TIBES CONTE
70	10049	MARILENE DE FATIMA DO PRADO
71	10086	MARILI APARECIDA DO PRADO
72	12117	MARISA DE OLIVEIRA
73	10354	MARIZA APARECIDA MELO DA SILVA
74	11708	MARIZETE DOS SANTOS
75	11481	MARLENE DE PAULA GOETTEN
76	11715	MARLIRIA PRATES
77	10544	MARTA DA APARECIDA DOS SANTOS
78	10828	NAIANE REGINA DE ASSIS
79	11011	NEIVA PIRES DE SOUZA CAETENO
80	11132	NELCI CEZAR GRANEMANN
81	10413	NELSO ANTUNES DE LIMA
82	11765	NIDI APARECIDA ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS
83	11458	NOELI RUTKE
84	12338	NORMA ANA SCRAMOCIN STIEVEN
85	10922	OLEDIR FERREIRA CORREA
86	11407	PAULO ROBERTO PADILHA DE OLIVEIRA
87	10182	RAQUEL VALER LOPES
88	11005	RENICE PRATES
89	11015	RENILD PEPE
90	10882	ROSA PIRES DE SOUZA FELISBINO
91	11459	ROSELI TEREZINHA DA SILVA DOS SANTOS
92	12495	SALETE APARECIDA TEDESCO
93	10195	SALETE DE PROENCA KONFLANZ
94	10209	SEBASTIAO DE OLIVEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo/Especialidades: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

	Inscrição	Nome
95	10708	SILVIA APARECIDA MARQUES
96	11234	SILVIA PEREIRA
97	10846	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA VALDAMERI
98	11473	SIRLEI LUCIA TOMAZ CORDEIRO FERREIRA
99	10661	SOLANGE APARECIDA MIRANDA
100	11463	SONIA BENTO DE ANDRADE
101	10649	SUZI ABIGAIL RONNAU
102	11466	TEOLIDES PIRES DE LIMA GOEIS
103	12082	TEREZINHA MATTOS
104	10935	VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS
105	10355	VERONI TEREZINHA DE SOUZA
106	11138	VIRIDIANA SILVA DE MOURA
107	11757	ZELIA APARECIDA MEREIRA
108	10884	ZELIA DOS SANTOS CELESTINO
109	11263	ZENAIDE DE JESUS ROSA
110	12051	ZENILDA DE FATIMA GARCIA
111	11162	ZENIR DA APARECIDA GODOI DE ALMEIDA
112	11053	ZILMA MACHADO DOS SANTOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: AGENTE OPERACIONAL

	Inscrição	Nome
1	10818	CLAUDECIR PEREIRA DA SILVA
2	10907	DIESSICA ALANA ANTUNES
3	10881	ELYN OLIVEIRA VALTER
4	11983	HUELITON ANTONIO ARGENTA
5	11525	JOAO BATISTA CAMARGO
6	12517	MARCELO FERNANDO KRAIESKI
7	11196	MARCOS FALCAO BARBOSA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo/Especialidades: ANALISTA DE GESTÃO HUMANA

	Inscrição	Nome
1	12244	ALEXANDRE CAVALET
2	11061	ALINE ALVES RIBEIRO
3	12003	ANA LUCIA BERTELLI DANIELLI
4	11328	ANDREIA DIETRICH
5	11836	CAMILA LINHARES PIVATTO
6	11961	CAROLINE CARDOSO PEREIRA
7	12261	CAROLINE DELAVECHIA
8	11974	CIDCLEI RAMOS
9	12225	CLAIRE CONTE DE OLIVEIRA
10	11456	CLEIA ADRIANE DA SILVA BENITES
11	10170	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA
12	12069	DAIANE CERVELIN MIGLIOLLI
13	12215	DAIANE TINELI
14	12189	DANIELA DRESCH
15	12376	DAYANE DE CASTRO
16	10091	DELFA TEREZINHA WOLINGER COSTA
17	11807	DENISE ALINE ROGELIN
18	12446	EDILAINE MARTINS GONCALVES
19	12410	ELIZA RAQUEL ANDRIN
20	10191	GISLENE AGUIAR LEMOS
21	11194	GRAZIELE STEIN
22	11303	JESSICA TAIANE WALZ
23	11616	JOABE NASCIMENTO GUEIROS
24	10672	JOSSIANE CRISTINA TOIGO ALVES
25	10356	LEONARDO DA LUZ
26	11782	MICHELE PIVETTA DE LARA
27	12115	RENATA CRISTIANA PARCIANELLO
28	10820	SANDRA MARIA DA SILVA ANDRADE
29	12395	SILVANA BURG ZAGONEL
30	10787	VANESSA SOLIGO
31	11890	VIVIANE MAIMONE HAIN

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo/Especialidades: ANALISTA EXECUTIVO

	Inscrição	Nome
1	11662	ALINE VOSS
2	11866	ANA MARTA LUCAS
3	10990	ANDREA PUHL
4	11664	ANDREIA KRAUS DOS PASSOS
5	11305	ANDRIELLE MARQUES DA SILVA
6	12347	ANGELA GRISS PASQUALLI BOFF
7	11928	ANTONIO LUIZ SCHMIDT
8	10422	CLAUDIA NE APARECIDA MATTEUCCI
9	11578	CRISTIANE MATTOS
10	10427	CRISTIANI WORMA DE SOUZA
11	11697	ELINALDO LONGINO MORAES
12	11391	ELISANGELA CONTE BARBOSA
13	10803	ELLEN GIRARDI
14	11192	FABIANO TRAI
15	11773	GENILCE MARTA PRIMON
16	12126	GRACEMARY MEDEIROS
17	12046	IDAIR BONETTI
18	11158	JACQUELINE PAGNO RAMPON
19	10165	JOCELI RAFAEL RIBEIRO
20	11812	JOELMA CRISTIANE SONTAG BRINGHENTI
21	11163	LAVINIA ANDRADE LIMA
22	11854	LEONILDE MARIA BONETTI RIBEIRO
23	11819	LUCAS PRIMAK KAMINSKI
24	11908	LUCIANE PEKRUEL MEDEIROS
25	12479	MARCIO JOSE PRANDI
26	11513	MERI KEITI GOMES DE CAMPOS
27	11261	MICHELE CRISTINA DOS SANTOS
28	12390	PATRICIA ZIMMERMANN
29	10065	ROSEMERI KNEVELS RODRIGUES
30	11161	STELA MARIS BONETTI
31	11784	TAISE MARTA PAZIN
32	12413	TAMARA BARBOZA
33	11139	UILSON LAVALL
34	10520	VANDERLEA DE FATIMA JUCK
35	10508	VIRIDIANE JOELCI MOHR
36	11868	VIVIANE BIERHALS
37	11105	VIVIANI DE OLIVEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo/Especialidades: ARQUITETO

	Inscrição	Nome
1	10940	BIANCA MARIA CHAGAS
2	10189	EDUARDO AGOSTINI PERELLES
3	10474	FABIELI SPESSATTO
4	11349	FERNANDA REGALIN
5	11808	FRANCK MAYER BRANDALISE
6	12058	GUSTAVO NUNES CORREA
7	11648	HEMERSON KENZO NISHIMURA
8	12373	INGRID CRISTINA TELES DE GODOI
9	12441	JANIO JADIR SCHMITZ JUNIOR
10	11541	JESSICA SANTOS
11	12105	JULIANA SEIBT SCHOWANTZ
12	10906	LIGIA MARIA SPAUTZ
13	12276	MICHELE CRISTINA ROSSI
14	11136	MICHELLE RIBEIRO
15	11232	RICARDO GHIZZI

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo/Especialidades: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

	Inscrição	Nome
1	11695	ADAIR PROENCIO
2	10632	ADEVILSON CARLOS PIRES
3	12452	ADRIANA APARECIDA CORREA KUKMARSKI
4	11335	ADRIANA APARECIDA DENARDI
5	10041	ADRIANA MANTOANI
6	10467	ADRIANA TOMAS SOARES
7	11373	ADRIANA WHITE
8	11092	ADRIANE APARECIDA RIBEIRO PEPES
9	11267	ADRIANI FERREIRA TERRES BORGA
10	11290	ALEX ZANELLA
11	12066	ALICIANE DE OLIVEIRA MATTEUCCI
12	11905	ALINE CONTE
13	12431	ALINE DA ROCHA
14	11684	ALINE MITTANK
15	10894	ALINE SAVIAN CONCI
16	10159	ALINE SILVEIRA
17	11419	ALINE VALTER
18	10411	ALINI MATIAS
19	10995	ANA ABEGAIR ROSA PIRES
20	11201	ANA CAROLINA DA SILVA PAVARIN
21	11847	ANA CAROLINA MACIEL
22	12468	ANA PAULA DE ALCANTARA FERNANDES
23	12081	ANA PAULA DE LIMA ROSSINE
24	11636	ANA PAULA DE MORAES
25	10977	ANA PAULA PONTEL
26	10226	ANA PAULA ZANCAN
27	11014	ANDERSON FERREIRA DUTRA
28	10453	ANDERSON GREGORIO
29	12472	ANDIELSON JOSE BECKER
30	12430	ANDRE ROMERO DE CARVALHO LIMA
31	10158	ANDREA GARCES MORAIS
32	11800	ANDREA JUNGES
33	10010	ANDREA SAVIAN
34	11149	ANDREIA GONCALVES DE ALMEIDA
35	11855	ANDRESSA REZADORI
36	11054	ANGELA DOS SANTOS
37	10701	ANGELICA PATRICIA VIZOLLI
38	10546	ANNE FRANCIELE FILIPPI
39	12326	ANTONIO ADELAR DA SILVA
40	12274	BIANCA MARIA URNAU
41	12143	BIBIANA BATISTA DE OLIVEIRA DAS NEVES ANTUNES
42	11517	BRUNA APARECIDA GGALLAS
43	12079	BRUNO DE PAIVA FRANCIOSI
44	10206	BRUNO EVERLING BOEIRA
45	10351	CACIA REGINA DE OLIVEIRA
46	10272	CAMILA DE OLIVEIRA
47	10004	CAMILA RODRIGUES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo/Especialidades: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

	Inscrição	Nome
48	10164	CAMILA VICENTE DE SOUZA
49	11259	CARINE TEREZINHA ROSA
50	11385	CARLA REGINA PEREIRA
51	11932	CARLOS ADALBERTO PORAZZI
52	10524	CARME SARETTA SANGALETTI
53	10835	CASSIA REGINA BOGO
54	11575	CASSIANA LIELE ARGENTA
55	11985	CEDEMIR RODRIGO REMUS
56	12358	CELIANE PAGNO
57	10695	CHAYANE ANTUNES
58	11298	CHEILA AP THIBES
59	11249	CINTHIA DANIELI DE CORDOVA
60	11452	CLARISSE DE OLIVEIRA
61	11586	CLAUDINEI LUIZ DE LARA
62	12121	CLEBER ALBUQUERQUE
63	12147	CLODIO ALVAR TRAESEL
64	11379	CRISTIAN DALGIZA SCHUCHARDT
65	12540	CRISTIAN DE OLIVEIRA
66	12327	CRISTIANA IZABEL RODRIGUES
67	10786	CRISTIANE APARECIDA PRATES
68	12078	CRISTIANE DO AMARAL PIT
69	10644	CRISTIANE FATIMA SERAFINI
70	12423	CRISTIANE MEASSI
71	12417	CRISTIANE PEROZA
72	12491	CRISTINA MEASSI
73	12372	CRISTINA MULLER
74	12128	DAIANA CARLA BRESOLIN
75	11480	DAIANE MACIEL
76	11077	DANIELA DICK
77	10911	DANIELA FRANCESCHINI
78	10927	DANIELI IRIENE KNEFELS
79	12444	DARIELLE NUNES DE LIMA
80	10273	DEBORA PROENCIO DE SOUZA
81	11975	DEBORA REGINA KAFER
82	10297	DEBORA TATIANE DA SILVA
83	11501	DENELIZE APARECIDA MATTEUCCI
84	11284	DENILCE GERLACH LOPES
85	11741	DENIS FERRARI
86	12467	DENIZE APARECIDA PIRES
87	10032	DEYSE HORTENCIA PIRES DA SILVA
88	12256	DIEGO CAMARGO MARINHO
89	10401	DILCENEIA MULLER
90	10336	DIRCEU DA SILVA PEREIRA
91	12514	EDNEIA TERUKO OKUYAMA
92	11560	EDSON DE LIMA
93	11606	EDUARDO PEREIRA
94	12036	ELAINE CRISTINA DE CORDOVA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo/Especialidades: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

	Inscrição	Nome
95	10762	ELAINE MELO
96	11916	ELAINE NAZARIO DE ALMEIDA
97	10706	ELENICE APARECIDA GOMES
98	10626	ELIANA FERRARI LUCAS
99	10087	ELIANE INES TENCONI BORGES
100	11809	ELIANE MUMBERGER
101	10748	ELIANI CRISTINA TRINDADE
102	10216	ELIZANGELA DE BASTIANI
103	12221	ELUSA AP DE LIZ OLIVEIRA
104	12354	EMANUELA CRISTINA DOS SANTOS
105	11934	ENEZITA DE MELO PERAZZOLLI
106	12506	ERIC HENRIQUE SOUZA
107	10005	EVANDRO COSER
108	11889	EVANDRO PEREIRA DA SILVA
109	10034	FABIANE WANDSCHEER
110	11446	FABIO JUNIOR MARQUES
111	10516	FELIPE KRAEMER
112	11401	FELIPE MELLO
113	11477	FERNANDA RIBEIRO
114	12455	FERNANDO HENRIQUE RONNAU
115	10783	FERNANDO RIBEIRO SALVADOR
116	11751	FRANCIANE HELENA BORTOLINI DOMINGUES
117	10903	FRANCIELE BENETI
118	12053	FRANCIELE DA ROSA
119	10346	FRANCIELI BONADIMAN
120	10140	GABRIEL BARTOLOMEU FERREIRA
121	11952	GABRIELA GOETTEN
122	12226	GABRIELA RITA MOREIRA
123	11677	GECIANE XAVIER
124	10484	GENECI DE MORAES
125	12415	GESIEL MENDES DE BORBA
126	10789	GESSICA DOS SANTOS
127	10152	GIOVANI DIEGO GIRARDI
128	12162	GISELE KAYSER ALMEIDA
129	10358	GISLAINE DA SILVA CARACHO
130	11331	GISLAINE KAUFFMANN DOS SANTOS
131	12100	GLAUCIA
132	10011	GLAUCIMARA RAMOS
133	10797	GUSTAVO RAMOS
134	12161	HISANA GOMES FROZZA
135	10471	IARA SONEGO
136	11422	ILDO DIAS DOS SANTOS
137	11987	ILIETE APARECIDA TORCATTO
138	10563	IRACI APARECIDA KARLSING MOREIRA
139	11488	IVONETE APARECIDA VICENTE
140	11428	IVONETE FERREIRA CHAVES
141	11755	JACQUELINE GISELE FARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo/Especialidades: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

	Inscrição	Nome
142	12010	JAIR PEROZA
143	11604	JAISON RODRIGO PARIZOTTO
144	11970	JANAINA BRANCA VARELLA
145	10178	JANAINA PAULA VERONEZE BRIZOLA DA ROSA
146	12068	JANETE FATIMA ROSTIROLLA
147	12320	JANICE APARECIDA PRESTES
148	12164	JEFFERSON EDUARDO DIAS DE ALMEIDA
149	12303	JESSICA CASAGRANDE
150	10660	JESSICA DA SILVA
151	12056	JESSICA DALAGNOL
152	12380	JESSICA DUANA CECCATTO
153	12498	JESSICA GONCALVES DOS SANTOS
154	11265	JESSICA PINZ
155	12508	JILSON CARLOS SOUZA
156	12156	JOAO MANOEL DE ANDRADE
157	11340	JOCELI PEREIRA
158	11998	JONATAS KRUGER
159	11900	JOSE ALEXANDRE KOCH
160	11653	JOSE RODOLFO KREUTZER
161	12019	JOSIANE GHELLER
162	11312	JOSIANE ORTIZ DA SILVA
163	12294	JOVANI DOS SANTOS
164	12478	JOZIELE RUBIANE MACHADO DA SILVA
165	11954	JUCEANE CARIGNATTO
166	12273	JULIANA DENISE STECKLING
167	10124	JULIANA DOLBERTH FERNANDES
168	11065	JULIANA DOS SANTOS
169	11938	JULIANA LOPES DE SOUZA
170	12316	JULIANA MARTARELLO
171	11967	JULIANA PADILHA RIBEIRO
172	11237	JULIANA PINZ
173	11090	KAMILA DE ALMEIDA
174	12184	KAREN CRISTINA DE SOUSA LEOLATTO
175	10281	KARINE CARNIEL SOTTORIVA
176	12450	KARINE FERNANDA DE ALMEIDA LIMA
177	10097	KATHLEN LUIZA DOS SANTOS
178	12280	KATIA JULIANA DE LARA
179	10420	KATIANE FATIMA MATTEUCCI
180	10960	KATIANE MUNARI
181	11257	KEILY MELO CEZAR
182	10549	KELLI ROSA FONSECA
183	11444	KETLIN CORREA BECKER
184	10144	KLEBIANA FREITAS
185	12323	LAIS BIAZZOLO
186	12367	LEANDRO ALVES
187	12087	LEANDRO GERLACH
188	10562	LECIANE KARLSING DE MORAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo/Especialidades: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

	Inscrição	Nome
189	11863	LECILDA GOMES RIBEIRO
190	12461	LEIRIALVES
191	11721	LEONEIA APARECIDA MARCONDES
192	11193	LIDIA MARIA ABRANGE CONSTANTINO
193	10662	LIDIANE APARECIDA ANDREIS
194	10937	LISKELY PIERDONA
195	11642	LUANA FADANI
196	10532	LUCAS DALAGNOLI
197	10455	LUCELIA FEDRIGO
198	11381	LUCIANA DE FATIMA LOURENCO
199	11780	LUCIANE DA SILVA
200	11140	LUCIANE FABER DIDOMENICO
201	12359	LUCIANO PEROZA
202	11552	LUCIMAR CARVALHO
203	12034	LUIZ CARLOS ARALDI
204	12077	LUIZ FERNANDO DE ROSSI
205	11678	MAIARA PITTOL
206	12513	MAICON JULIANO SOUZA DA CRUZ
207	11470	MANOELA MORESCO
208	10758	MARCIA TORRI
209	11369	MARCIANE APARECIDA HUNING
210	10690	MARGARIDA DA SILVA
211	10220	MARIA DE FATIMA BORGES DO AMARAL
212	11953	MARIA HELENA CARIGNATTO FRITZEN
213	12180	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
214	11205	MARIA ZULEIDE DE LARA
215	11050	MARIANE LILIAN AHRENFELD
216	10139	MARIANGELA ZAMBONIM MASSOCCO
217	11307	MARINA CORNELLI
218	11693	MARINES MOTTA PROENCIO
219	12090	MARIVONE RITCHTER
220	10103	MARLEI BENTO DA COSTA
221	11918	MARLETE TEREZINHA CARLETTO
222	10477	MARLO JOSE BACK
223	10319	MARTA RIBEIRO STAGE DE SOUZA
224	11955	MICHAEL EDIMEICO RIBEIRO
225	10494	MICHELE LAZARI
226	11951	MONICA DOS SANTOS
227	10526	NATALIA BROIS VIEIRA
228	12322	NATALY MUMBERGER
229	12233	NEILOR DA ROSA
230	11236	NEIVA APARECIDA MOREIRA
231	10513	NEIVO CRUZ
232	11400	NELSON ANSELMI
233	11129	NILVANI FERREIRA TERRES
234	12016	NOELE ELIZA DISKA
235	12389	ORTENCIA GONCALVES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo/Especialidades: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

	Inscrição	Nome
236	12385	PATRICIA DIAZ DE GOIS
237	10320	PATRICK ELMAR EITZ
238	12122	PAULO EDUARDO WILLIMANN DOS ANJOS
239	11359	PAULO VICTOR DOS SANTOS
240	10015	PRICILA DAL MAGRO CORDEIRO
241	11733	PRISCILA HILDEBRANDO DOS SANTOS
242	12535	PRISCILA MACIEL DA SILVA
243	11848	RAFAEL MARCONDES
244	11160	RAFAELA CRISTINA FIORAVANTE
245	11729	RAFAELA SCHNEIKER
246	11276	RAQUEL DE OLIVEIRA RAMOS
247	10066	RENATA MARAFON
248	10673	ROBIS ADRIANO ALVES
249	12075	RODRIGO CRESTANI
250	12074	RODRIGO DE OLIVEIRA
251	10811	RODRIGO NAFFIN
252	11332	ROMOLO DOMINGUES DA CRUZ
253	12420	RONIE RAFAEL PEREIRA
254	11102	ROSELIA RODRIGUES DOS SANTOS
255	11334	ROSILANE APARECIDA DOS SANTOS
256	10409	RUTHNEA BERNADETE FERNANDES FRITZEN
257	11411	SALETE BORCHARDT
258	11793	SAMUEL MARQUES DA SILVA
259	10579	SANDRO BENTO
260	10270	SILMARA ANTUNES GULART
261	11215	SILMARA GONCALVES DE ALMEIDA
262	12308	SILVANA APARECIDA DE QUADROS GONCALVES
263	10396	SILVIA VARGAS
264	10986	SIMONE DE OLIVEIRA RIBEIRO DA ROSA
265	10541	SIMONE PEREIRA GOBBI
266	10476	SINCLEIA VOGT
267	11187	SONIA APARECIDA DA SILVA
268	11922	SONIA APARECIDA MARQUES
269	12451	STAVROS ILIAS ANASTASSOPOULOS
270	12392	STEDINE BONELLI PORTO
271	11104	SULLIAN PATRICIA STANIASKI
272	10276	SUSAMAR RIBEIRO TOMAZ
273	10018	SUZANE BOGO
274	11451	TACIANA BOGO
275	10352	TAINARA KELLY DE JESUS PINHEIRO
276	10623	TAISE GUGIEL
277	12277	TAISE SERIGHELLI
278	12504	TATIANA VIERGUTZ
279	11527	TAYSA ROSA DA SILVA
280	12142	TEREZINHA AMELIA BALVEDI
281	12518	TEREZINHA GONCALVES DOS SANTOS
282	11107	THAIS BATISTA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo/Especialidades: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

	Inscrição	Nome
283	10224	THAISY LUCAS
284	12102	THIAGO LAMP PAGANINI
285	10543	ULIANA ILONA LISZKIEVICH
286	11424	VALERIA KICHOLLA DOMINGUES DOS SANTOS
287	10130	VALQUIRIA PINZ
288	10085	VANESSA DE OLIVEIRA CARLOS
289	12344	VANI INES FORLIN
290	11420	VERONICA DE OLIVEIRA
291	11989	VERONICA MARIA DE CARLI
292	12124	VIANEI MOREIRA
293	12530	VINICIUS ZORZO GRIEP
294	12154	VIVIANE MELLO DA VEIGA
295	11084	VIVIANE RIBEIRO FRANCA
296	12432	WANESSA DE OLIVEIRA RAMOS
297	11917	WILLIAN TIBES DE MORAES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

	Inscrição	Nome
1	12366	ANTONIO CARLOS SCHEFFEMACHER
2	11814	DAIANE CASAGRANDE
3	12062	EVERALDO HEFFEL
4	11243	FABIANA MAEBERG DE OLIVEIRA
5	11150	FERNANDO GROTH
6	10630	GUILHERME MASSOCCO CENDRON
7	11449	HELDER ALVES RIBEIRO
8	11418	JOHNATAN MATHEUS ETGES
9	11944	JUNIOR HENRIQUE DECUI DOS SANTOS
10	10936	LUAN HENRIQUE DE SOUZA
11	10764	LUIZ FERNANDO BENTO
12	11742	RAFAEL JULIANO PICCININI
13	10039	RAFAEL RODRIGO HOPPE
14	11818	RENNAN HERMES POLESE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: ASSISTENTE SOCIAL (20h)

	Inscrição	Nome
1	10242	ANETE ANTONIA MACAGNAN GONCALVES LINS
2	10063	DAYANE APARECIDA RUMPEL DALAGNOL
3	11155	DEONILCE MARIA PASSINI
4	11852	FATIMA WALTRICK BRANCO
5	11082	JANAINA VARGAS
6	12141	JOELCY FRANCIANE GRANEMANN
7	12289	NILCE PINZ
8	11840	NUBIA VALERIA MAFIOLETTI
9	12516	TAIZE KEITI LOPES
10	10778	TEREZINHA APARECIDA DALLAZEM

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: ASSISTENTE SOCIAL (40h)

	Inscrição	Nome
1	11772	ADRIANE ALVES DA CRUZ
2	11722	ALINE TEREZINHA AMBROSIO
3	12060	ANDREIA TERESINHA DE ALMEIDA
4	11621	ARACELY WOREL
5	10521	BETHANIA SANTOS VIEIRA ROHLING
6	12448	DAIANE ROSTIROLA
7	11408	DULCEMARA BRAGHINI
8	12407	ELISANGELA BIRNFELD
9	12151	FRANCIELI APARECIDA VIZOLLI
10	12245	GILVANA CORDEIRO BONETTI
11	11582	HELEN DIANE CAMARGO FERNANDES DE SOUZA
12	11783	KARLA DARLAINE PEREIRA RODRIGUES
13	12229	LAURA FERNANDA KINDERMANN
14	11487	LUCIANE FATIMA SPINELI DOS SANTOS
15	11080	MARIA LUIZA GRANDI
16	11561	MARIE CRISTINA STOLZ MUNARETTO
17	11709	MARIZETE DE BORTOLI ZINNI
18	11188	MAVES GISLAINE SCHLEDER CEZAR BORSZCZ
19	11637	RITA DE CASSIA FLORENCIO
20	11516	ROSANE WEHRMEISTER LEMOS
21	10305	ROSANI LUIZA SCHNEIDER MANENTI
22	12235	ROSECLEA WAGNER CAVALET
23	10429	ROSELI CARDOSO DE VARGAS
24	10487	ROSENIR CORSO
25	10603	SAMUEL SALEZIO DOS SANTOS
26	12047	SANDRA REGINA DOS SANTOS
27	12340	SIMONE LAZZAROTTI
28	11803	VERA LUCIA DE OLIVEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: AUDITOR FISCAL

	Inscrição	Nome
1	11990	ALMIR ADELINO ZIERHUT
2	10208	ANDERSON DENIS PERIN
3	10633	CINTIA POFFO
4	12009	DANIELE ARIATTI
5	12456	EDIFENDI TRENTIN
6	11942	EVERSON SPAGNOLLO
7	10739	FRANCIELLE MARQUES DA SILVA
8	12534	GEORGES DOS REIS SANTOS
9	12332	GIANCARLO VESCOVI
10	12022	GIANFRANCESCO BONDAN
11	12512	IVANIR DE AGUIDA
12	10410	JAIR ANTONIO FRITZEN
13	11710	JAQUELINE BIRNFELD
14	10093	JEAN BOTTCHER
15	12085	KARLA DOS SANTOS ESPOSITO
16	11846	KAROLINE APARECIDA DO PRADO
17	11787	LUCIANE DE CARLI BERTAIOLI
18	11835	MARCELO RIBEIRO
19	12341	MARCELO RODRIGO TITON
20	10782	MARCIA ELIZETE ZAMBONIM GAIO
21	11600	PEDRO ADAO RIBEIRO
22	11683	ROBERTO MIYASHIRO JUNIOR
23	12502	RONI JULIO BECKER
24	12167	SILVIA NELI RINALDI SILVEIRA
25	12421	SIMONE FERRONATO
26	12194	SOELI APARECIDA DE MATOS
27	12528	VLADEMIR ANTONIO ZONTA JUNIOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo/Especialidades: AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

	Inscrição	Nome
1	12146	ALCIDA MARIA PRATES
2	11414	ALICE DOMINGOS DO AMARAL
3	12487	ANA MARIA DOS SANTOS CHAVES
4	11431	ANA RODRIGUES DOS SANTOS
5	10375	ANGELA MARIA RIBEIRO DE SOUZA
6	10945	ANGELITA BORGES DA ROSA PEREIRA
7	11897	CLAUDETE PAULINO
8	10651	CLEUZA APARECIDA MOTTA VACARI
9	11701	CONCEICAO APARECIDA BITTENCOURT
10	11098	CRISTIANE PRIMIERI
11	12336	CRISTIANE RODRIGUES
12	11827	CRISTIANE ZAGGO
13	11273	DAIANE DA SILVA
14	10452	DEISE MARA PIRES DE LIMA
15	12083	DIONEIDE APARECIDA TORRES DOS REIS
16	12488	ELAINE CRISTINA MUNIZ
17	11548	ELIANE GERLACH
18	12120	EUDIOMARA PATRICIA DOS PASSOS
19	11184	EUNICE DE FATIMA DOS SANTOS
20	10821	FRANCIELI APARECIDA LORENCINI
21	11122	GERDA SOARES DA SILVAS DOS REIS
22	10860	HELOISA CARLA LAZZARI
23	11659	ILONE DE PAULA MELO
24	10959	IVETE MARTINS
25	11893	IVONE BORGES DE MATOS
26	10248	JOCELIA APARECIDA DA CRUZ
27	11156	JOCINEIA DA SILVA PEREIRA
28	11059	JUCELIA DE FATIMA FERREIRA
29	10403	JUSSARA FARIAS BRANCO DA COSTA
30	10715	LAURA BOTTCHER
31	10203	LAUREANE DE SOUZA GRANEMANN
32	11768	LEAMAR APARECIDA PIRES
33	11338	LEONIR DA SILVA MATUSIAK
34	10766	MARECI ANTUNES DE MORAES
35	11094	MARIA ANGELA TOMIN
36	11914	MARIA DE JESUS DE ALMEIDA GOMES
37	12469	MARIA DE LOURDES DE MELLO
38	11277	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA CONTE
39	10211	MARIA ROSARIA RIBEIRO DA SILVA ANDERSON
40	11649	MARIA ROZENA DA CRUZ
41	10605	MARILEIA MELO PEREIRA
42	11134	MARINES MARCONDES
43	10634	MARIZETE APARECIDA DA SILVA
44	11219	MARLI APARECIDA ZILLI
45	12106	MICHELI TOMCHAK GIANELO PRATES
46	12028	NAIR DE OLIVEIRA HEFFEL
47	12457	NATALIA IOLANDA ABRANGE CONSTANTINO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

	Inscrição	Nome
48	11670	NEIVA APARECIDA CAMPAGNARO XAVIER
49	12298	NICELI GOMES SCOLARO
50	10792	NOELI PRATES SILVEIRA
51	12099	ODILAMAR DA SILVA
52	10436	OVILDE MARIA FIOREZE
53	11666	RITA DE CASSIA TELLES BECKER
54	10915	ROBERTA PEDROSO LEANDRO
55	11838	RONALDO ADRIANO SOUZA
56	11327	ROSANI ANTUNES DE CARVALHO
57	11920	RUTE TEREZINHA BRAGA
58	11692	SANDRA MALIKOWSKI PENNING
59	11432	SANDRA MARA DA ROSA
60	11241	SOLANGE BUSSATTO
61	11839	TEREZINHA THIBES DE SOUZA
62	11816	THAIZA DOS SANTOS
63	12212	VALERIA CLARA RIBEIRO
64	12104	VERGINIA APARECIDA AMERICO DOS SANTOS
65	11919	ZULMIRA AYRES APPELT

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: CONTADOR

	Inscrição	Nome
1	12386	ADELAR PEDROSO DE CAMPOS
2	11088	ALCINDO DA LUZ
3	12402	ALEXANDRA XAVIER DA ROSA
4	10737	ANDRE LUIS SIMIANO
5	12414	ANDRESSA RODRIGUES
6	11591	ANTAO GELSON FELTRIN CASSENOTT
7	12093	ANTONIO JOCENEI WAISS DOS SANTOS
8	12242	CARLOS AUGUSTO BRITZKE
9	12234	CLAUDIO ADELSON WEBER KERN
10	12246	DAIANE MARIA TESSARI
11	11504	DAIANE SIMIONATTO
12	12391	DANIELLE GIORDANI MACHADO
13	11109	DIOGO HENRIQUE BOGO
14	12434	ELIANE FRANCA DE SOUZA PRANDI
15	11867	ELISABETH ROSA
16	12155	ENEAS ANTONIO FALKIEVICZ
17	11602	FERNANDA APARECIDA SILVA DE SOUZA
18	11592	FERNANDO BRESOLA SUZIN
19	12401	FERNANDO PATRICIO
20	12537	FERNANDO TIAGO BIRNFELD
21	11935	GABRIEL GREGOLON
22	10450	GABRIELA GONCALVES
23	11763	GILBERTO SCHNEIKER
24	10221	GRAZIELA BONIATTI GARCES
25	10983	GREICY OLIVO
26	11626	GUILHERME MACIEL MAFRA
27	11412	IRACEMA CRESTANI DE OLIVEIRA
28	11982	IVONE SALETE TORCATTO
29	10619	JANIA MUSA DAOUD
30	11101	JESSICA BASSANI
31	10921	MARCIO LUIS MACHADO
32	12539	MARCOS ELISEU DOS SANTOS
33	10077	MARIA DE LOURDES TIBES PAULETTI
34	12515	MARIANA MARIA DE SOUZA LOBO
35	12239	MARILDA DO ROCIO WALTER MULLER
36	11964	MIRANDA JOANA COMERLATTO
37	10815	MOISES AMADEU PATRICIO
38	11569	NELSON BATISTA FIGUEREDO
39	11612	PATRICIA RECH
40	11585	PATRICIA ZAGER
41	11354	PAULO ROBERTO CUSTODIO
42	10745	RIQUELME ALEXANDER STAHNKE
43	11593	SANDRA APARECIDA BAGGIO
44	12464	SCHEILA NOERNBERG
45	11843	SERGIO INHAIA
46	10611	VERA LUCIA BARBOSA DE SOUZA
47	11301	VERIDIANA FERREIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: CONTADOR

	Inscrição	Nome
48	11467	VOLNEI FRANCISCO DE OLIVEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo/Especialidades: DESENHISTA TÉCNICO

	Inscrição	Nome
1	11870	ADRIANO DE MORAIS ANTUNES
2	10080	ANGELITA CRISTINA HELT
3	11726	DIOGO FABRIS
4	10214	EDSON RODRIGO COBALCHINI
5	12112	EVELISE CADORE PINTO
6	12365	FRANKLIN CORSO DUARTE FIRMINO
7	11579	GABRIELA ARALDI
8	10902	LUCAS POMMERENING
9	10275	MARCELO WALTER
10	11395	RAFAEL GOETTEN
11	10259	SABRINA FAVRETTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: ENFERMEIRO (20h)

	Inscrição	Nome
1	11842	BERNADETE APARECIDA RIBEIRO
2	10107	DAIANA CIESCA
3	10495	DANIELA BALESTIERI
4	11994	DIRLEI SOLANGE HELLER
5	10813	JOSIANI VIECELLI
6	10419	KALINKA CRUZ BATISTA MACCAGNAN
7	11306	MARIZA DE FATIMA OZORIO
8	11013	SELENE ANTUNES MOREIRA
9	11911	SIMONE CRISTINA VIECELI DRESCH
10	11034	SINIRA TEREZINHA LEANDRO GONCALVES SABATKE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: ENFERMEIRO (40h)

	Inscrição	Nome
1	12158	ADRIANA BOFF
2	11285	ADRIANA GUTOSKI
3	10720	ADRIANA MOREIRA DE CASTILHO
4	11978	AIRES ROBERTA BRANDALISE
5	12378	ALESSANDRA BROERING DA CRUZ
6	10795	ALINE AMARAL ROSA
7	10593	ALINE BELINI BALBINOT
8	12224	ALINE GHELLERE
9	12317	ALINE LINO CARLIS
10	10444	ALINE TOSCAN
11	11279	ALINE VENTURIN FAGUNDES
12	12526	ANA LUCIA DALLA VECHIA HENSCHEL
13	12059	ANA MARIA ANTUNES PEREIRA
14	10650	ANA PAULA GOULART TAVARES
15	12297	ANA PAULA MAZURECK
16	10003	ANA PAULA RODRIGUES ALVES PALMERA
17	12286	ANDERSON GONDIM ROQUE
18	11393	ANGELA PELLISSARI TAKAYAMA
19	12494	ARMELITA ELENICE VIANNA
20	10445	BIBIANA MARTINI
21	12260	BRUNA ALMEIDA DA SILVA
22	10599	BRUNA PEREIRA DOLBERTH
23	12027	CAMILA DALBERTO
24	12346	CAMILA MARIANA ANDRADE
25	10747	CHRISTINA BUSS BORTOLATTO
26	11095	CINTIA APARECIDA AMAZONAS
27	10359	CLAUDIA ALESSANDRA BASTOS
28	11716	CLAUDINES BRUNETTO
29	11425	CRISTIANE ANTUNES SCUSSIATO
30	11016	CRISTIANE MARIA CHAPIESKI
31	10271	CRISTIANE REGINA BACHMANN BOHN
32	11590	DAIANA COMINETTI
33	11730	DAIANA GARCIA BAGGIO MORAES
34	12481	DAIANE COMELLI
35	12364	DAIANE PRUDENCIO MOTA
36	11901	DANAYLLE ARANTXA ZANINI PERON
37	11545	DANIELA DAL MAS DE MORAES
38	11240	DEBORA CRISTINA GARCIA
39	10671	DEBORA TATIANE CACHOEIRA
40	12130	DIRLEI SCHEFFER DE CASTILHO
41	11497	DULCILENE MARIA DE ARAUJO MARINHO
42	12268	EDVALDO LANIESKI
43	12425	ELAINE GRISA
44	12092	ELIZANGELA DE LIZ LEITE
45	11442	ERICA MARGHETI KESTRING
46	10499	FLAVIA TRINDADE DOS SANTOS
47	12255	FLAVIANA RIBEIRO DE DEUS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: ENFERMEIRO (40h)

	Inscrição	Nome
48	11394	FRANCIELE DE LORENZI
49	11043	FRANCINE PINTO DE LIMA
50	11181	GECIELLE MACHADO RIBEIRO
51	11009	GIZELI APARECIDA LOAT PEDROSO
52	12400	GRACIELLY MORAES DOS SANTOS LOURENCO
53	12265	GRAZIELLY FONSECA BUENO
54	10750	IVANA PIOVESAN ZANIN HOLLEWEGER
55	11777	IVANIA CRISTINA COUTO DA SILVA
56	11857	JADETE DALLAGNOL
57	11724	JOSLAINE APARECIDA COSTA
58	12409	JUCELI PAGANI NEGRI
59	12072	JULIANA AMADEI
60	10232	JULIANE GRACIELA RAMBO
61	11112	JUSSARA PANCERI
62	10074	KARIN APARECIDA HAUERBACH
63	10614	KARINE SCHAEFER
64	11775	KATIA KELER ENGEL RAYZER
65	10240	KATIA REGINA LONGEN
66	11972	LICEIA RINALDI RAMOS
67	10621	LIDIANI APARECIDA FANTIN DE MATIA
68	12503	LILIAN PILONI
69	12363	LILIANE CORDEIRO
70	11047	LISIAN NASCIMENTO ROSE
71	10728	LOUISE MACAGNAN WARNAVA
72	11089	LUANA DONDE STRADA
73	11995	LUCAS RAFAEL RIBEIRO DA SILVA
74	10784	LUCIANA CORREA BECKER
75	11651	MAIARA BOGONI
76	12278	MAIRA ELISA VEDOIN
77	11390	MARIA MARTHA PELLISSARI ROSA LIMA
78	10966	MARIANE FRUET
79	10653	MARIELY MATIAS DOS SANTOS
80	10932	MARILI DOS SANTOS WALENDORFF
81	11824	MARINA DA COSTA PEREIRA
82	10893	MARINA HARTCOPH
83	11154	MARINEIA STORTI
84	10094	MARISTELA RIBEIRO
85	11308	MARTILA DA SILVA
86	10360	MIRLEYCARLOTTO
87	10016	NATALIA FANTINEL
88	11617	NATHALIA VIEIRA MADUREIRA
89	10620	PATRICIA APARECIDA MIGLIOLLI
90	12209	PATRICIA JACOSKI GASPARI
91	11001	PATRICIA KELLI VALERIO
92	10538	PAULA ELIENE CARLI SELANI
93	11611	ROBSON PEREIRA
94	10172	ROSANA RAFAELA DAMBROZ

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: ENFERMEIRO (40h)

	Inscrição	Nome
95	12113	ROSANE APARECIDA CORREIA
96	12474	ROSE MARIA BALDO PEREIRA
97	10901	RUBIANE ZAGO
98	10118	RUI CARLOS DO SACRAMENTO
99	11879	SALETE PARIS
100	11554	SANDRA PAMELA OACKLEY MOLINA
101	10771	SERGIO ENRIQUE GUTOSKI
102	11448	SILVANA CLAUDIA GIACOMELLI DE OLIVEIRA
103	10020	SILVANA LOCATELLI
104	10464	SIMONE COSTA DOS SANTOS
105	11493	SOLANGE MEIRA
106	11362	SONIA MARA CORREA PIRES PADILHA
107	11821	TACIANA DENISE TOMASI
108	11880	TALIANE DENTI DALL AGNOL
109	11595	TALITA REGINA RODRIGUES
110	12171	TANYCLAER STEFFENON
111	11387	TATIANA CRIS PEREIRA
112	10089	TIAGO DOS SANTOS
113	11969	VANESSA VICENTE
114	12523	VILMA BERTOTTO
115	11555	WILLIAN SCHRODER

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: ENGENHEIRO CIVIL

	Inscrição	Nome
1	12159	ANDRE CARLOS CHELLI
2	11679	DAIANI ROSA BETINELI
3	12458	DEISE DE SOUZA COSTA
4	11062	FRANCIELY MORAES PEREGO
5	11022	KAROLINE ZAMBONI
6	11131	NAIARA MARIA FACCIN
7	11984	TAISE TEODOZIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

	Inscrição	Nome
1	10246	GUSTAVO DUNCHATT ZETTERMANN
2	11823	JOSE JURACY TOZETTO
3	11403	MARCELO ADEMIR VARELA
4	10606	RODRIGO MARINI
5	10162	ROSELEI TITON
6	12004	VIVIANE BITTAR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo/Especialidades: FARMACÊUTICO

	Inscrição	Nome
1	10012	ANGELA MOREIRA DOS SANTOS CAMARGO
2	10052	CRISTIANO BECKER
3	10347	DANIELE REGINA NEDEL
4	10250	ELEIA REGINA DA ROSA LOCATELLI
5	12375	EVANOE FRANCIO DA SILVA
6	11810	GIANA VESCOVI
7	11718	KARLA BORTOLINI
8	12149	MONALIZA CAREGNATO
9	11321	PAOLA CRISTINA DE BORTOLO
10	12350	PRISCILA VARGAS VIEIRA
11	12110	RAMONA LIA CANONICA
12	12219	ROSILENE VERDE BRUSTOLIN
13	10656	SAMARA RODRIGUES
14	12169	SILVIO EDUARDO PISETTA RUDECK
15	11872	SUZANA JULIA THOME ZMIJEVSKI
16	11346	VANESSA DE SOUZA
17	11128	WILLIAN GRIGOLO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo/Especialidades: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

	Inscrição	Nome
1	11971	ANA PAULA REDONDO DE MENEZES
2	11690	ANA PAULA RUSCHEL POMPEO
3	11746	ANGELA RUDECK BILIBIO
4	12285	ANTONIO CARLOS MATTAR MUNHOZ
5	12307	CAMILA BRESSAN
6	11607	CAMILA SOUZA BASTOS
7	10014	CAROLINE ISRAEL
8	12211	FELIPE VANZ
9	11923	FERNANDA BIGARELLA RIBEIRO
10	12236	FRANCIANI TURRA COSTELLA
11	11524	GABRIELA NESI DE CAMPOS
12	11360	ISRAEL DE CAMPOS
13	10790	JULIANA CAMARGO FONSECA
14	11211	KATIANA FIORELLI
15	11447	MARIANA DO VALLE RANSOLIN
16	10908	MATHEUS WILLIAM BECKER
17	12482	PATRICIA KAROLINE SUZIN CORSO
18	11655	WILLIAM HIDEYUKI MARTINI MIASATO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL

	Inscrição	Nome
1	12001	FABRICIO DIAS NETO
2	12011	GYARA CAMILA GERHARDT
3	12202	JEAN CARLO PEREIRA
4	12511	LUCIANO HEUSSER MALFATTI
5	12007	MONICA SCHMITT
6	11933	NILSA APARECIDA MACHADO ROSSETE
7	10710	PATRICIA BONGIOVANI
8	10460	SAMUEL PRESTES PIRES
9	12201	VIVIANE CAMPAGNARO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: FISCAL DE OBRAS

	Inscrição	Nome
1	10480	RONALDO ADAM

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: FONOAUDIÓLOGO

	Inscrição	Nome
1	12321	CAMILE YOLANDA PERETTO PAULETTI

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo/Especialidades: GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL

	Inscrição	Nome
1	12049	ADRIANA APARECIDA SAVIAN KASBURG
2	12435	AGUSTINHO PANCERI
3	10724	ALESSANDRA BARBIERI
4	11991	ALEXANDRE FLEISCHER MAGALHAES
5	11966	ALTAMIR NOVALKOSKI
6	10848	AMANDA STRAPAZZON MARMENTINI
7	12035	ANA CAMILA BERTOTTO
8	11598	ANA SILVIA PIVA
9	12505	ANDERSON VIANA ZAGUINI
10	11126	ANDREA APARECIDA REZZADORI
11	12203	ANDREA ROMAO MARTINS
12	11895	ANDREA SIMONE MACHIAVELLI PONTES
13	12345	ANGELICA BALESTRIN DE ALMEIDA MELLO
14	11876	APARECIDA LUCILA NOVELLO
15	12397	ARIANA FERNANDA STRAPAZZON
16	11691	ARILDO LEONEL DE MELO
17	11058	BRUNA FRANCISCA RAMOS
18	12185	BRUNO EDUARDO BUDAL LOBO
19	11910	CAIO FERNANDO MAZIERO RUPP
20	11581	CARLOS DIEGO TRAIN
21	11874	CARLOS EDUARDO PERETTO
22	10967	CARMEN FABIAN
23	11771	CASSANDRA MARIA BARCELOS NUNES RODRIGUES
24	11254	CECI JULIANA DE ALMEIDA
25	12377	CHRISTIANE NUNES
26	10942	CLAUDIA INES MASIERO CARDOSO
27	12127	CLEITON VICENSI
28	10466	CLERIS ROSA DO NASCIMENTO
29	11589	CLEVERSON LAUERMANN
30	10814	DANIEL FRANCISCO MIRANDA
31	10810	DANIELI SERAFINI
32	10731	DAYSE CRISTINA GOMES
33	10880	DENISE CORREIA MELO
34	10337	DEONIR ZIMMERMANN
35	11100	DIEGO DOTTI
36	12497	EDINA VOLPATO
37	10266	EDUARDO DE CARLI
38	10554	EDUARDO DEBIASI
39	11375	ELCIO ROQUE BONETTI
40	11875	ELOIR HAUPT
41	10075	EMERSON RAIMUNDO FANTIN
42	11464	EMERSON VIEIRA ANTUNES
43	12427	EVERALDO SANTOS DA SILVA
44	11347	EZEQUIEL CARLOS DE OLIVEIRA
45	12447	FABIANO FERREIRA DE QUEIROZ
46	11862	FERNANDO PADILHA KUHNEN
47	10929	FRANCINE DE SOUZA CORREIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL

	Inscrição	Nome
48	11067	GABRIELA DI DOMENICO
49	12181	GETULIO PIRES DA SILCA
50	12462	GILMAR PAULO CONTE
51	10799	GIOVANA OLIVA DE CARLI
52	10215	GIOVANE LUIZ MISSEL
53	11885	GISLEINE CROTTI REZZADORI
54	11404	GLAUCIA ANGELA TRENTIN
55	10379	GLAUCIA DUARTE FIRMINO CORSO
56	11632	GREICY RODRIGUES PIETROWSKI
57	11638	GUILHERME BOEING OURIQUES
58	11506	HELTON LUCIO DA CUNHA MATTOS
59	11280	IVANILDE DE APARECIDA PINTO RIBEIRO
60	12223	IVANISE MENEGOLLA
61	11711	JEFFERSON ARION DE ALMEIDA
62	12208	JESSI SALETE DIAS DOS SANTOS
63	12131	JHONATHAN MATTEI
64	10800	JOAO ALTINO PIRES DE SOUZA
65	10548	JOAO LUIS RADICHEWSKI
66	12519	JOAO MARCOS FERRONATO
67	12436	JOAO ROSELIO PONTES
68	10756	JOSE NAZARENO BARTEL
69	11388	JULIANA DE ALMEIDA
70	12411	JULIANA DE CRISTO
71	11865	JULIANA DE OLIVEIRA BALSINI
72	11779	JULIANA RIBEIRO CARDOSO
73	12238	JULIO CESAR DACOL
74	10341	KALINKA ZANELATTO
75	11774	KAROLINE KRAMER
76	10969	KATIA MARIA DE OLIVEIRA OZORIO
77	11542	KELLY CRISTIANE MIYASHIRO
78	11743	KELLY CRISTINA LIERMANN
79	12480	KLEBSON SCHUNIG
80	10262	LUCAS DE MEDEIROS MACHADO
81	11469	LUCAS RIBEIRO
82	11199	LUCIANA ANTUNES SCUSSIATO
83	12000	LUCIANA APARECIDA DOLBERTH PAVIANI
84	11123	LUCIANA CARLA DOS SANTOS
85	11366	LUCIANA CORDEIRO FROZZA
86	11781	LUCIANA KOGICOVSCY
87	12371	LUCIANE FERRONATO
88	11440	LUCINEIA MARTINS DO NASCIMENTO
89	11021	LUIS HENRIQUE LOPES
90	11882	LUIZ FERNANDO RALDI
91	12343	LUIZ FERNANDO VESCOVI
92	10717	LYGIA DE OLIVEIRA
93	12228	MARCELO LAYNES MILLA
94	11645	MARCIANO BRESSAN

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo/Especialidades: GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL

	Inscrição	Nome
95	10837	MARCIO GRISS RAMOS
96	11669	MARCIO SANTOS DE VARGAS
97	11529	MARCO ANTONIO BERNARDIN
98	11415	MARCO AURELIO GASTAO
99	11070	MARCOS ANTONIO DANDOLINI
100	10702	MARCOS CESAR GIURIATTI
101	11370	MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA
102	11614	MARIA CLECI SIMOES
103	12422	MARIA CRISITNA DICK RIGO
104	10680	MARILAINE CATARINA VIER
105	11943	MARILEI DALLAGNOL
106	10953	MARILENE LAZARETTI
107	11430	NAIARA GORETI KAMPMANN
108	11500	NELMA PINZ LARA
109	11788	PATRICIA FRIZZO
110	11959	PATRICIA MENDONCA FARIA
111	10836	PATRICIA MESSERSCHMIDT DOS SANTOS
112	11535	PATRICIA VIEIRA ABRAHAM
113	12170	PAULO CESAR AMARAL AGUIAR
114	10327	PAULO CEZAR DA ROSA
115	12382	PRISCILA APARECIDA DA LUZ
116	12429	RAFAEL FLORIANI
117	12038	RAFAEL PIRES DE MORAES
118	11069	RAFAEL ZAGO
119	11811	REGINA ANSILIERO
120	12493	RENATO KOBARG REBELO
121	10473	RICARDO FELIPPE
122	12188	RICARDO HACK
123	11304	RICARDO JOSE BIZATTO
124	11051	ROBERTO ZANCAN
125	10856	ROBERTSON MUNIZ PARIZE
126	10470	RONEI BOHNENBERGER FRITZEN
127	11564	SALIMARA CLAIR MOLIM
128	12501	SANDRA DIDOMENICO
129	11491	SHEILA APARECIDA DA SILVA
130	12522	SIGMAR HENSCHEL
131	10885	SIRLEI VENI PINHEIRO
132	11804	SOLANGE PARENTI CHECHI
133	11681	SUELEN FENSKE
134	12325	SUZANE CRESTANI
135	10952	TACIANA MARILEIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
136	11315	VALMIR SILVEIRA SOARES
137	12241	VALTERSI JOSE WIEBLING
138	11494	VANDER JOEMIR BEBER
139	11507	VANESSA MUMBERGER
140	11028	VANESSA SEVERIANO PEREIRA
141	12309	VANIA MARIA FRANCESCHI VIEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL

	Inscrição	Nome
142	11633	VERA LUCIA TONIAL
143	10437	VERENE APARECIDA DE ARAUJO
144	11644	VINICIUS PASQUALOTTO
145	11939	VOLNEY SESTREN
146	11461	WALTER JOSE DE BORBA NETTO
147	12360	WEUSLEY WILLIAM DE PAULA
148	10723	WILLIAM MORSOLETTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo/Especialidades: GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

	Inscrição	Nome
1	10353	ADEMIR SAOUZA PONTE
2	12054	ADILSON RODRIGUES
3	12465	ADRIANA APARECIDA G DE CAMPOS
4	10641	ADRIANO GONCALVES DA SILVA
5	10819	ALEX CORDEIRO
6	11008	ALEXANDRO MARTINS
7	11297	ALMIRO CORDEIRO
8	11253	ANA CAROLINA VICENTE
9	12449	ANDREA APARECIDA ALVES
10	10045	ANTONINHO DOS SANTOS
11	10918	ANTONIO CARLOS MORAES
12	10697	ANTONIO DA SILVA RIBEIRO
13	12005	ANTONIO EVALDIR GONCALVES DE ARAUJO
14	11345	ANTONIO LUIZ BLEICHVHL
15	12070	CELSO LOPES DO CANTO
16	10883	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES
17	11180	DARCEU CANDIDO VELOSO
18	11926	DARCI DE OLIVEIRA
19	10116	DECLEIA MARIZETE RIBEIRO
20	11492	EMERSON RUAS
21	11558	ERONI RONNAU
22	11652	EVERALDO LUIZ MAIER
23	12520	EZIEL DE SOUZA
24	10137	FERNANDO MATEUS CARNIEL
25	10863	FRANCISCO ADAIR MARIANO FARIAS
26	11530	ISAIAS REIBEIRO HUBAR
27	11116	IVANIR DE OLIVEIRA
28	10768	JAIR ALVES
29	11720	JAISON CAMARGO
30	11654	JANI PEDROSO DE MORAES
31	10716	JOAO BATISTA SOUZA
32	11000	JOAO FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS
33	11413	JOSE AGUINALDO DE SOUZA
34	12334	JOSE ALVES RODRIGUES
35	11135	JOSE ARLINDO SILVA
36	10070	JOSE CARLOS BARBOSA DOS SANTOS
37	10331	JOSE CIDEMAR PEREIRA
38	11274	JOSE CLEONIR DE ALMEIDA
39	10525	JOSE DE FREITAS
40	11521	JOSE GUEDES DUARTE
41	11887	JOSE VILMAR DA SILVA
42	11531	JOSUE REIBEIRO HUBAR
43	10545	JUNIO SA SILVA DE RAMOS
44	11374	LEALDINO ALVES DA CRUZ
45	10879	LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA ANTUNES GONCALVES
46	10954	LUCIANA KAMPHORST AVILA
47	11723	LUZIA TOMCHAK

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo/Especialidades: GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

	Inscrição	Nome
48	10652	MAICON ALMIR NADAL
49	10610	MARCELO CAMPOLIM DOS SANTOS
50	12098	MARIA RITA DA CRUZ PRATES
51	11217	MARISA FATTORI
52	11235	MARLENE PEREIRA CORDEIRO
53	11242	NATALAEU DO NASCIMENTO
54	12017	NILTON DOMINGUES DE OLIVEIRA
55	11899	OLIVIO DIAS CORDEIRO
56	10613	RICARDO GOMES NOTTAR
57	11727	ROBSON DOS SANTOS
58	10889	SEBASTIAO MACHADO DOS SANTOS
59	10975	SILVIO ANTONIO MATTEUCCI
60	11352	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA
61	10503	SIRLENE APARECIDA NUNES
62	11748	SOLANGE MARIA COSTA
63	11006	TAFAREL JULIO FARIAS
64	10377	VALMOR PEDRO DE OLIVEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: MÉDICO / CLÍNICO GERAL

	Inscrição	Nome
1	10887	ALESSANDRA BETTEGA NASCIMENTO
2	10023	ALESSANDRO FUSATTO NETO
3	10472	DILSON LUIZ CORREA
4	11341	DORGELO SCHMOELER OLIVEIRA
5	10478	EDUARDO ALVES DE ARAUJO
6	12227	SANDRO BICHOFE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: MÉDICO / GINECOLOGISTA

	Inscrição	Nome
1	12172	SUSAN MARIE CARGNELUTTI MAFFINI

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: MÉDICO / PEDIATRA

	Inscrição	Nome
1	12499	MADALENA ROTTA
2	11392	MARCEL CALIXTO MAINARDES
3	11498	RODRIGO CASTILHO DAL CAROBO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo/Especialidades: MÉDICO VETERINÁRIO

	Inscrição	Nome
1	12281	ACACIO JOSE LUSTOSA MENDES
2	11778	ADRIANA MORSOLETTO
3	10418	ADYR PEDRO FONTANA MACCAGNAN JUNIOR
4	12264	ALINE FELIX SCHNEIDER
5	10566	ANNE GRASIELLE CHAGAS
6	12271	ARLAN PERONDI
7	10278	CARLOS AUGUSTO VIEIRA JUNIOR
8	10981	CAROLINE TEREZINHA WERLE
9	12424	CRISTIANO ATORTATO
10	11272	CRITOVAO CAMARA PEREIRA
11	10984	ELIANE APARECIDA RIBEIRO BARROS
12	11085	HELOISA ALVES MELO
13	11114	HENRIQUE LARSEN BRUNOW VENTURA
14	11182	JANAINA ELIZIANE TOMIO
15	10431	JEAN ALVIR BENDLIN
16	12296	LEILA ALICE SPINELLI
17	12490	LUIZ AUGUSTO BRANDAO RACTZ
18	10624	LUNEARANE LURDES ARRUDA RIBEIRO
19	11348	MAIKON JOEL MORCHE
20	11898	MARCELLI JOSLIN
21	10536	MARCIO ANDREI BRIK
22	10486	MATHEUS PARMAGNANI
23	12045	MAURICIO MADEIRA BRITO
24	10679	MICHELLE TERNOSKI
25	11302	PRISCILA PAULA BUENO
26	11881	RENATA CRISTINA FLEITH
27	11339	RICARDO HENRIQUE DA SILVA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: MONITOR SOCIAL

	Inscrição	Nome
1	11291	BRUNA DA FONSECA
2	10913	DAIANE PIRES DA SILVA
3	11962	HENRIQUE BAUERLE ZABOT
4	12356	IVETE FATIMA SEGALA PUHL
5	12311	IVONEI GOMES DOS SANTOS
6	12470	ROBSON ELIAS DOS SANTOS
7	12418	SELDA OTTO
8	10752	VILSON RODRIGUES DA SILVA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: NUTRICIONISTA

	Inscrição	Nome
1	12021	ANA KEILA MOREIRA DE LIMA
2	10744	ANA PAULA KOLBERG
3	11883	BETANIA SOUZA DA SILVA SILVEIRA
4	10829	CAMILA GUTOSKI
5	11931	CARLA SCARATTI PORAZZI
6	10895	CAROLINE CRISTINA ZONTA
7	12135	CECILIA FRANCO DE OLIVEIRA REGERT
8	12111	CHRISTIAM MCGREGOR SILVA
9	12270	CLARICE NUNES DIAS
10	11258	CRAVIANE APARECIDA DECOSTA
11	11640	DANIELA REGINA DIAS
12	11615	DEBORAH ANDREA DE ANDRADE GASTAO
13	10136	DEISE BRESAN
14	12153	GABRIELA BAGIO
15	11271	GISELI BECKER PEREIRA
16	10571	GREICE MORESCO
17	11377	IDIANE RIGO
18	11562	JAIELLE TORRI
19	11762	JOSIANE BASTOS DE MORAIS
20	11172	JULIA BOLZANI
21	11929	JULIANA PRETTO PASETTO
22	11287	LENISE REGINA ZANCHET CAMILOTTI
23	10648	LETICIA RAQUEL BOM
24	12387	LETICIA SERNAJOTTO URBANO DE MORAES
25	10370	LILIAN REGINA ARSAND
26	11960	LINDAURA VIOTT
27	10176	MAHALLY RIBEIRO GONZATTI
28	11927	MARIANA FERNANDA OTTO
29	12529	MARINA GASSER BARETTA
30	10707	MARLUCI CRISTINA KUHN
31	11610	MICHELLE FERNANDA GRIGOLO
32	11294	MIRIAN ANA BOARO
33	11859	NATHALIA PRIMON CANDEIA
34	11185	PATRICIA FORMENTO
35	12259	RAFAELA SCHINDLER
36	11596	RICARDO BRIZOLA DA ROSA
37	11680	ROSEANE LEANDRA DA ROSA
38	11795	SALLEN DE MEDEIROS BORBA
39	12163	SARAJANE HELENA PAZIN
40	12014	SILVANA GOLIN
41	11520	SOLANGE ZANETTI
42	10705	TATIANE CAROLINE KRUTZMANN
43	12403	THAIS OLIVEIRA FAGUNDES
44	11416	VALERIA AGUIAR DE MORAES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: ODONTÓLOGO (20h)

	Inscrição	Nome
1	12214	ANDRE MIOTTO
2	10830	ANGELA GIACOMIN
3	10043	ARIANE MYRAIA DE SOUZA
4	10812	CAMILA DALBO CORADINI MIRANDA
5	11608	DANIEL PIOVESAN
6	10586	DANIELA ZATTA
7	12198	DEBORA LONGHI
8	10767	DIEGO JOSE STRINGHINI
9	12527	FABIANO FINGER SANTOS
10	11760	FELIPE SOTILLI FONTANA
11	11625	FRANCIANE GOMES
12	12485	FRANCIELI SPAUTZ DA CRUZ
13	10076	GIANA ROBERTA FURTADO
14	12408	HELLEN BERTAIOLI DE SOUZA
15	11965	JOSIANE XAVIER DE ALMEIDA
16	11981	LUCIANO FERNANDES VALOTA
17	12348	LUIZ FERNANDO GRIS
18	10145	PAULO HENRIQUE MANOEL XERRI
19	12119	TAISE BATISTA
20	10890	TERCIUS BERNARDON

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: ODONTÓLOGO (40h)

	Inscrição	Nome
1	11526	ANA LUCINEA BERTELLI
2	10334	ANA PAULA FRANCA DALANHOL
3	11145	ANA PAULA KANDLER
4	11861	ANDRE LUIS PAES JULIANI
5	10841	ANDRESSA GAFFKE FREITAS SERAFINI
6	10842	ANDRESSA SANTANA REGINATTO
7	10535	ANGELICA SITA BENDER
8	10645	CARLA RAQUEL LAZZAROTTI
9	12398	DIEGO ZANELLA KOBER
10	10588	EDUARDO FERNANDES WALTER
11	11278	EDUARDO VINICIUS TIEPPO
12	12230	EVALDO CHAVES DE SOUZA
13	12318	FERNANDA COGHETTO CLAMER
14	12388	FERNANDA SEGANFREDO MAINARDI
15	12419	FERNANDO RIGO
16	11567	GILVANO RIGO
17	11829	GISELE TAMARA DALLA VECHIA
18	10735	IZABELLE CRISTINA ROST
19	11913	JULIANO SILVERIO DA SILVA
20	12206	LARISSA RADEL BORTOLI
21	11445	LETICIA VIDI SUSIN
22	11639	LUCIANO MENEGAT COLOMBELLI
23	11465	MAURICIO MASCARELLO
24	12165	PATRICIA SCHNEIDER
25	10578	RENATA APARECIDA SCHWAB
26	11717	RODRIGO TSUTOMU TAKAHAMA
27	11785	SARAH REICHMANN SASSI GUTIERREZ
28	11770	SARITA SAVI GUISSO
29	11300	SIUMARA NALIN
30	11108	SOLON COELHO DE SOUZA FILHO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: PROCURADOR

	Inscrição	Nome
1	11376	ADRIANO PENHA DE ALMEIDA
2	10388	ALESSANDRA APARECIDA FRESCKI
3	11409	ALEXANDRA TOMACHEUSKI
4	12324	ALEXANDRE CARVALHO BRIGIDO
5	10019	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
6	10244	ANDREIA CORSO DISSEGNA
7	11439	AUREA CRISTINA BROERING FORTES DOS SANTOS
8	10947	CAIO POMPEU FRANCIO ROCHA
9	12295	CEZARINO INACIO DE LIMA FILHO
10	10168	CRISTIANE CARDOSO
11	12352	DANIELLE CRISTINA NOVACK
12	12339	DEIZE DIAS DE MORAES
13	11099	EDUARDO CASSIMIRO DA SILVA
14	11144	ELIZEANA BARZOTTO
15	12197	EWELYN BRALL
16	10851	FELIPE SORDI MACEDO
17	10898	FRANCIELLE DE SOUZA MACEDO
18	12484	FRANCO ANDREY RAMOS
19	11406	GUILHERME NASCIMENTO DO AMARAL
20	11245	JAIR PEREIRA
21	11343	JANAINA MONIQUE ZANELLATO ALBINO
22	12008	JANE MARIA SENDTKO FERREIRA
23	12521	JEROME SILVA SCHINETSKI
24	12166	JOAO ALECIO DE SA JUNIOR
25	10357	JOAO THIAGO DUARTE
26	10591	JORDANI PELISSER
27	11613	JULIO CESAR SILVEIRA CORREA
28	10157	JUSSARA LIRA
29	10252	LEANDRO AMERICO REUTER
30	11353	LEANDRO CHIARELLO DE SOUZA
31	12097	LETICIA LICHS NASCIMENTO PERETTO
32	12174	LUCIANO MARTINS
33	11796	LUCY MARI DE ALMEIDA NOVICKI
34	10364	MALCO ADRIANO ANGIOLETTI
35	10612	MARCIO DAMIANI POLETTO DE SOUZA
36	10222	MARCIO SENISSE
37	11906	MARCOS ALBERTO TITAO
38	12355	MARCOS RONEI DE OLIVEIRA
39	11039	MIKCHAELL BASTOS POLICARPO DA SILVA
40	11178	MONIKA SAMANTHA FULMANN
41	11628	NILDO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
42	12291	PAULO ROBERTO PIRES FERREIRA
43	10788	POLLYANA CHAVES MATEUS
44	10585	RAFAEL GAZOLA
45	11141	RAFAEL MARTINS CARRARA
46	11427	RAFAEL MENDOZA VIEIRA
47	11713	RAFAEL REBELO PEREIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: PROCURADOR

	Inscrição	Nome
48	11183	RENATA DONADEL
49	11333	RENATA MARQUES DA SILVA CHAVES
50	12509	RICARDO D AVILA CASTAGNA
51	11103	RICARDO SHINHITI TAURA
52	11326	SONIA MARIA CARDOZO DOS SANTOS
53	12384	TACIANA LINHARES BALBISAN
54	11886	TATIANE BATISTA
55	11110	THAIS PONTES GARCIA
56	12279	THIAGO NAPOLI CIRIACO DIAS
57	10335	THIAGO SOUZA
58	11894	VERANICE ELAINE THEISEN
59	11798	VITOR CASAGRANDE JUNIOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: PSICÓLOGO (20h)

	Inscrição	Nome
1	11884	CLAUDETE SCOPEL BONETTI
2	12463	CRISTINE CABRAL
3	12041	DANIELE ARGENTON VIECELI
4	11553	HEIDI APARECIDA DE BARROS
5	10833	IVETE CORREA FRAGOSO SAVIAN
6	11519	IVONE LUIZA APARECIDA CAON
7	11533	JARCIANE ZANON
8	12412	MAIARA DE CASSIA BOLZANI
9	11364	PAULA ELY
10	10241	ROCHANA MENDES
11	11186	SIBELE GODOY CAMINSKI
12	11230	SIMONE FUSIEGER BURDA
13	12475	SUELEN PARAVISI
14	11079	SUZILEIA CECCHIN
15	12302	VANUSA APOLINARIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: PSICÓLOGO (40h)

	Inscrição	Nome
1	11239	ADRIANA APARECIDA FELICETTI
2	11668	ALANA SIEVES
3	11337	ANA CELIA DE OLIVEIRA
4	11813	ANA CRISTINA HANKE
5	10996	ANA MARIA VILLAMIL MARTINS
6	10044	ANA PAULA RIEG
7	12217	ANA PAULA SUSIN BONAMIGO
8	11977	BEATRIZ PAVELSKI
9	10746	CESAR CINI
10	12150	CLAUDIA FABIANI BOURSCHEID
11	11311	CLAUDIANA CRUZ DA SILVA
12	12114	CLAUDIANE FATIMA BRUXEL
13	12043	CRISTIANE BURGHARDT
14	11165	CRISTINA BORGERT COELHO
15	10570	DHILIANI OLIVEIRA RODRIGUES
16	11856	DIANA KALLI DE BARROS
17	12089	EDEN AKIO FURUKAWA
18	11947	EDILAINE CASALETTI
19	10046	ELISANGELA APARECIDA JAEGER
20	12205	FABIOLA COFERI
21	11368	FERNANDA WUNSCH
22	11909	FRANCIANE DE FATIMA PASSEMKO ALVES
23	10457	GABRIELA SEFFRIN ADLER
24	12266	GEOVANA LIEBL
25	11191	GISLAINE OLDEMBURG
26	12094	GRASIELE CORATTO
27	12531	JANETE APARECIDA MACHADO
28	11647	JOSIANE SAVOLDI
29	12300	JOSYANE MELISSA ZIPPERER
30	10987	JULIA DE SOUA RODRIGUES
31	11250	JULIANA APARECIDA MODENA
32	12063	JULIANA FLORES MARTINS
33	12132	JULIANE DE PAULA
34	11833	KATIANI GUARACI DE MORAIS
35	12314	KELLY FERREIRA
36	12275	LIGIA RAKEL MARTIORO
37	11945	LUCIANE FRANK
38	10582	LUCIANE JACINTA PEREIRA
39	12136	MICHELI DE ALMEIDA GOMES
40	11166	MIRIAN CARLA SCHIMANKO
41	11190	MONALISE GRASSI
42	11849	RAFAELA METZ GHIZZI
43	11358	RAQUEL SBABO FABRIS
44	10636	REGIANE LOUISE BEHER
45	12123	ROSELI KINAK GOLIN
46	12438	ROZINIR APARECIDA TROMBETA CHAPPUIS
47	12200	SANDRO MASSARU UEKI

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: PSICÓLOGO (40h)

	Inscrição	Nome
48	12107	SHEILA HARTMANN RINALDI
49	11817	SILMARA APARECIDA REDANTE
50	11283	SIMONE CONTE
51	12192	TAIANE JULIANE DA SILVA
52	10801	TAISE ZANETTI
53	11356	VANDINEIA LUCIA DEBUS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo/Especialidades: PUBLICITÁRIO

	Inscrição	Nome
1	12379	ANA CRISTINA ALVES DAS MERCES
2	11752	BIANCA ROTHSTEIN RAMOS LORINI
3	10167	FABIOLA FONTANA GRANEMANN
4	11747	KAROLINE BRANDT
5	12374	LEANDRA NICOLETTI
6	12249	MARILENE APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS
7	10531	NATHIARA BORGES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo/Especialidades: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

	Inscrição	Nome
1	10384	ADRIANA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS
2	10333	ADRIANO DELEZU
3	12116	ALDO JOSE FAUSTINO
4	11912	ANA CLAUDIA BRANDT
5	11417	ANDREA HILDEBRANDO DOS SANTOS
6	11550	ANTONIO IRINEU VICENTIN
7	11744	BEATRIZ BIANEX DE SOUZA
8	10299	BEATRIZ NAFFIN
9	12466	BRUNA PARISSA MULLER PAULITISKY
10	10722	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
11	11485	CLAUDIA REGINA PIEREZAN
12	12237	CLAUDIA TESSARI
13	11930	CLAUDINEI DE OLIVEIRA
14	10928	CRISTIANE DIAS DE ALMEIDA MOREIRA
15	12218	CRISTIANE PIASSON
16	10350	CRISTINE PRUNER
17	12030	DAIANE CRISTINA FURLAN
18	12179	DANIEL CORDEIRO DOS SANTOS
19	11433	DANIELE MATOS DA SILVA
20	10537	DANIELI DIAS RIBEIRO
21	10763	DANIELLY BENDLIN
22	11740	DEIVID SERGIO SANTOS SILVA
23	10212	DELVA FATIMA BINOFACIO
24	12040	DIEGO BORTOLINI
25	10190	DIVONETE DALAZEN DE OLIVEIRA
26	11597	DORACI EZIDIO
27	11426	EDILES CARMEN MOZZER DE OLIVEIRA
28	12433	ELAINE CRISTINA DREHER FAGUNDES
29	10791	ELAINE SILVEIRA FRIGOTTO
30	11924	ELAINE TABACZENSKI FERNANDES
31	11658	ELISABETE MARTINELLI
32	10775	ELIZABETE CARLESSO
33	12144	ELOIR FOGUES
34	11574	ERICA MARIA FRANCIOISI
35	10234	EUGENIA ORZECHOWSKI
36	12328	FABIANE CAMILA DA SILVA
37	12460	FATIMA RABUSKE
38	12088	FLAVIA HELENA RECALCATTI
39	11686	FRANCIELI DOS SANTOS
40	12061	GEOVANA DE OLIVEIRA
41	11665	GISLAINE DE OLIVEIRA
42	11026	HELENA BELOZUPCO TORQUATTO
43	11672	ILERCI LUDCKE DOS SANTOS
44	10988	IZABEL RIBEIRO DE GOES MACIEL
45	10202	JANETE RODRIGUES GANCALVES DOS SANTOS
46	12109	JAQUELINE DOS SANTOS ALVES
47	12145	JOAO RIBEIRO CHAVES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo/Especialidades: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

	Inscrição	Nome
48	10944	JOELMA APARECIDA GANZALA
49	11754	JOSIANE VELENZUELA
50	12306	JOSLEI LUIS MARTINS
51	10938	JUCILENI MONTANARI
52	10253	KARINA SANTIN
53	11618	KETELEN CRIS CHAVES
54	10834	LAIS PERAZZOLI SERAFINI
55	11330	LEONIR SOARES DE OLIVEIRA
56	10451	LUCIANE BARBOSA
57	10485	LUCIANE TEREZINHA NORDT
58	11342	LUCINEIA GEMO
59	12190	LUIZ FERNANDO MARQUES
60	11573	MARCELA CRISTINA DE LIMA
61	10245	MARCELO NADAL
62	12357	MARCIA REGINA KUNTH
63	11523	MARCIA TEREZINHA HOLEK
64	10512	MARCIO CRUZ
65	11624	MARIA APARECIDA BORBA ANTON
66	10307	MARIA DA GRACA SCARATTI SKLAR
67	10760	MARIA ESTER DE LARA MATTEUCCI
68	11292	MARIA HELENA MARCONDES ZANELLA
69	11365	MARIA IZABEL HACK DE ANDRADE ARAUJO
70	11056	MARIA SANTA DA SILVA
71	11832	MARIA SILMAR MAGALHAES FARINA
72	11269	MARIA ZENILDE THIBES DE C CAVICHON
73	11805	MARIANA BRIDI
74	11702	MARILDE ANTUNES MOREIRA
75	10785	MARILENE ANTUNES DE OLIVEIRA VARGAS
76	12262	MARILIA DE BAIRROS CERON
77	11004	MARILUCI LENZ
78	11682	MARINES FATIMA FORTES DA SILVA
79	10874	MARINES GOMES
80	11739	MARISA DE CAMARGO
81	11841	MARITANI MARIZA MARGREITER KAFER
82	12383	MARLI BACHER STEDILLE
83	12299	MARLI SCHABERLE BILIK
84	12055	MARTA CONCEICAO RODRIGUES CARVALHO
85	11220	MARYLEIZE APARECIDA ALVES
86	11299	MICHELI BECKERT
87	12396	NEUSA ANTUNES DA SILVA
88	11568	NEUSA APARECIDA DIDOMENICO LEMOS
89	10930	NILCEIA APARECIDA MANFIOLETTI
90	11475	NILVA TEREZINHA VERONEZE DA SILVA
91	11864	PATRICIA CAROLINA TEODOROVECZ
92	12269	RAFAEL LUIZ DE MELLO
93	10340	RAQUEL BECKER COELHO WORDELL
94	12196	RAQUEL FERREIRA DE SOUZA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo/Especialidades: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

	Inscrição	Nome
95	12044	ROBERTA LUDWIG
96	11121	ROSE MARIA DIAS SIQUEIRA
97	12329	ROSEMERI DOS SANTOS FERNEDA
98	11673	ROSIMERI BATISTA DOS SANTOS TONIELLO
99	12453	SAMANTA PERTILE DA SILVA
100	10540	SILVANA APARECIDA MATTEUCCI DE OLIVEIRA
101	11148	SIMONE DALAGNOL MACHADO
102	10225	SIMONE FLORES MARTINS
103	10110	SIRLENE DE FATIMA LANGARO
104	11048	SIRLENE MARIA DA LUZ
105	11045	SOLANGE KRUGER LEANDRO GONCALVES
106	10378	SOLANGE SCHADE
107	10505	SONIA DE ALMEIDA BAZEI
108	12406	SUELI MARIA LEANDRO SABATKE
109	10557	TALISSA BUZZI
110	11106	TAYSE ENDER
111	12257	TERESINHA KREMER
112	10608	THATIANY DA SILVA
113	12440	VANIESSA LINS TABORDA
114	11472	VERA LUCIA MAMFIOLETI PITT
115	11570	VIVIANE APARECIDA MOZZER PIERRE
116	11040	VOLNEI ALVES WEBBER

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo/Especialidades: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

	Inscrição	Nome
1	12103	ADILES APARECIDA ZAGO CORREA
2	10243	ADILIO PROVIN
3	10465	ADRIANA BEATRIZ CARMAZIO
4	10064	ANA MARIA DE ALMEIDA LUDWIG
5	11244	ANDRESSA SCHBERLE GATTI
6	10311	ANGELA MARIA GRANEMANN
7	11543	DEISE LUCHESI
8	10920	DIANA MARIA VUELMA CONTE
9	10527	ELIZIANE APARECIDA GIRARDI SOLIGO
10	10146	JOCELAINE FERREIRA
11	12282	MARA ANGELA MOREIRA
12	12240	MARISA INES MARIN
13	12439	MARIZA IZABEL LEISMANN LOCATELLI
14	10040	NINA ROSA PELIZZONI
15	10962	SCHEILA STIEVEN
16	12507	TATIANE BASTOS DA CRUZ
17	12243	VANDRESSA CAROLINE CORREA DA SILVA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo/Especialidades: TERAPEUTA OCUPACIONAL

	Inscrição	Nome
1	10210	CAROLINE CARDOSO DA SILVA
2	12108	CLAUDIA MARIA BAZZO
3	11540	JULIANA DE MELLO MOURA BRITO
4	11484	MARIANA ALVES DA COSTA
5	10108	SANDRA REGINA MARQUES SECCHI
6	10700	SILVANA TERESINHA KRACHINSKI

Anexo Decreto nº 0239/2010 - Inscrições Homologadas - vagas reservadas

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
VAGAS RESERVADAS - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
Cargo/Especialidade: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

	Inscrição	Nome
1	11385	CARLA REGINA PEREIRA
2	10477	MARLO JOSE BACK
3	10352	TAINARA KELLY DE JESUS PINHEIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
VAGAS RESERVADAS - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
Cargo/Especialidade: CONTADOR

	Inscrição	Nome
1	11591	ANTAO GELSON FELTRIN CASSENOTT

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
VAGAS RESERVADAS - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
Cargo/Especialidade: GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL

	Inscrição	Nome
1	10800	JOAO ALTINO PIRES DE SOUZA
2	11021	LUIS HENRIQUE LOPES
3	11070	MARCOS ANTONIO DANDOLINI
4	11315	VALMIR SILVEIRA SOARES

Anexo Decreto nº 0240/2010 - Inscrições Homologadas

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 02/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: INSTRUTOR DE TRABALHOS CULTURAIS

	Inscrição	Nome
1	20245	ANA PAULA MORAES
2	20302	ANDERSSON EDUARDO MARQUES LINS
3	20111	CESAR JOEL KAUVA
4	20200	CRISTIAN BITTANCOURT
5	20204	CRISTIANA ALVES DO PRADO
6	20213	EDEVALDO LUIZ RIBAS FRAGOSO
7	20223	JORGE LUIZ RIVA
8	20161	JOSIANE RAMOS
9	20144	OLIVIA HECKLER
10	20219	PATRICIA CORDEIRO DE MEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 02/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS

	Inscrição	Nome
1	20228	ANGELICA NASCIMENO DOS PASSOS
2	20258	ANTONIO RODRIGUES ALVES
3	20119	AREALBA ANTUNES CESCA
4	20181	CLEONICE DE OLIVEIRA
5	20023	ENORI FURLAN FERREIRA
6	20206	GISELE APARECIDA FOGACA ROCHA
7	20233	GISLEI SAGAIS ZORNITTA
8	20263	IVONEIDE INACIO
9	20222	JOCELI DE FATIMA SILVA
10	20130	JOSIELI DE FATIMA GOIS
11	20265	JULIA KARINE MACHADO DOS SANTOS
12	20274	LUCIANE ELOY DE ANDRADE
13	20227	LUCIMARI SUBTIL
14	20259	LURIELLY ANGELICA PINHEIRO
15	20173	MARCIA REGINA CARDOSO
16	20249	MARINES BOLZANI
17	20260	MICHELLI MARQUES BARTOLOMEU
18	20208	NELIA REICHARDT
19	20286	TATIANE GONCALVES
20	20162	TEREZINHA MATOS
21	20236	THAIS RAKEL DOS SANTOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 02/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: MECÂNICO

	Inscrição	Nome
1	20083	ARNALDO JOSE GATTI
2	20110	CARLOS NOGUEIRA DA SILVA
3	20256	CLAUDIR NIEDZIALKOSKI
4	20214	ILSE RIBEIRO DE SOUZA
5	20073	JOSE GILMAR CHECHI
6	20089	JOSE PADILHA DE OLIVEIRA
7	20091	LEONARDO FERREIRA JUNIOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 02/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: MOTORISTA

	Inscrição	Nome
1	20106	ADAIR JOSE BATISTA DOS SANTOS
2	20178	ADALBERTO JOSE BILIBIO
3	20019	ADELMO RODRIGUES DOS SANTOS
4	20278	ADEMILSON PIRES
5	20038	ADENIR RIBEIRO ANTUNES
6	20186	ALCERI LUIZ FORTES
7	20184	ALDONIR ZANELLA JUNIOR
8	20054	ALEXANDRE DA SILVA RIBEIRO
9	20293	ALMIR ALVES DE OLIVEIRA
10	20103	ANDERSON LUIZ BEZERRA DE SOUZA
11	20101	ANTONIO FURLANETTO
12	20029	ANTONIO GONCALVES VALTER
13	20094	ANTONIO LAMARTINE ANTUNES
14	20099	ANTONIO MARCOS RIBEIRO SA SILVA
15	20217	ANTONIO SERGIO DA SILVA
16	20124	ARCILEI DOMINGOS GATTI
17	20275	CARLOS ROBERTO PROENCA
18	20036	CIDINEI RIBEIRO DE SOUZA
19	20078	CLAUDECIR DOS SANTOS
20	20166	CLAUDECIR MATEUCCI
21	20150	CLAUDINEI FRANCA DOS SANTOS
22	20174	CLAUDIO ANTONIO SKLAR
23	20030	CLAUDIO DE SOUZA
24	20235	CLAUDIO GOMES DA SILVA
25	20215	CLEITON BARBOSA
26	20271	DANILO JOSE HUNING
27	20112	DARCY DE ALMEIDA
28	20273	DILSONEI SOARES
29	20272	EDELCIO DE CARVALHO
30	20034	EDGAR DE ROSSI
31	20177	EDILSON BATISTA GONCALVES
32	20169	EDINA MANFRON
33	20281	EDSON BARETTA
34	20075	EDSON DE PROENCA
35	20024	EDSON LEAL DOS SANTOS
36	20042	EROLDO GERLACH
37	20084	FELIX FERREIRA DE OLIVEIRA
38	20152	FERNANDO FERREIRA DE SOUZA
39	20187	FLAVIO ARNEKI KAEFER
40	20068	GENTIL DO ROSARO
41	20277	GILBERTO RIBEIRO
42	20243	GIOVANE DE OLIVEIRA
43	20196	HAROLDO KRENZ
44	20142	HENRIQUE TERES DE SOUZA
45	20143	HENRIQUE ANTONIO MAIER
46	20031	ILSON PITT
47	20113	ITACIR DOS SANTOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 02/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: MOTORISTA

	Inscrição	Nome
48	20231	IZAIR ENORI GIRARDI
49	20264	JAIME FORESTI
50	20188	JERSON LUIZ ZONTA
51	20133	JESSE DA CRUZ
52	20300	JOANIR FERREIRA
53	20123	JOAO ALESSANDRO MATOS
54	20047	JOAO ALUNUR LEITE
55	20287	JOAO BATISTA SOARES
56	20021	JOAO MARIA GOMES
57	20284	JOAO MATISTA ADEMAR SIQUEIRA
58	20044	JOAOZINHO GOMES DO ROZARIO
59	20157	JOCIMARA ITANIA PAZZA
60	20261	JORGE ALEX CARDOSO
61	20250	JOSE AROLDO ANTUNES DOS SANTOS
62	20232	JOSE DE MELLO PEREIRA FILHO
63	20009	JOSE MASSOCCO
64	20179	JUAREZ HENRIQUE WEBER
65	20052	JUILIO KUKMARSKI
66	20190	LAERCIO ROSA
67	20292	LEANDRO ANTUNES DE LIMA
68	20205	LUIS CARLOS PRADO
69	20004	LUIZ CARLOS DE MELO CEZAR
70	20192	LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA
71	20212	LUIZ CARLOS FOSCARINI
72	20229	LUIZ CARLOS GOIS
73	20171	LUIZ MARCELO PEREIRA
74	20051	MARCELO KUKMARSKI
75	20002	MARCIA DOS SANTOS
76	20025	MARCIANO DE LIMA
77	20248	MARCIO DE OLIVEIRA
78	20117	MARCIO DE OLIVEIRA
79	20191	MARCOS DONIZETE SOUZA
80	20289	MARCOS KUKMARSKI
81	20017	MARISA APARECIDA DOMINGUES
82	20288	NELSON NEVES DE OLIVEIRA
83	20053	NELSON ROGERIO DOS SANTOS
84	20194	NILSON JOSE DA SILVA
85	20062	ODAIR JOSE GONCALVES
86	20147	ORIDES DE PAULA
87	20128	PAULO CESAR SCHWENTER
88	20050	PEDRO FERRARI
89	20270	PEDRO JESUS DA COSTA
90	20224	PEDRO TAQUES
91	20198	ROBERTO LUIZ ZANATA
92	20268	ROGERIO CARLOS ALVES DOS SANTOS
93	20238	ROMEU ALEXANDRE BUSS
94	20061	ROMILDO RODRIGUES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 02/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: MOTORISTA

	Inscrição	Nome
95	20170	SERGIO DE SOUZA JACQUES
96	20077	SILMAR THIBES DE MEIRA
97	20104	SILVIO CEZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
98	20234	VALDAIR ALVES DE SOUZA
99	20221	VALDECIR ANTUNES DE OLIVEIRA
100	20066	VALDECIR DE JESUS SANTANA
101	20291	VALDIR FOSCHIERA
102	20058	VALTAIR ALVES VELOSO
103	20185	VANDERCIO ANTONIO PEREIRA
104	20285	VANDERLEI ROBERTO DUARTE
105	20279	VILMAR DIAS DE ALMEIDA
106	20095	VILMAR RIBEIRO DA SILVA
107	20189	VILSON MENEGAZZO
108	20296	WILMAR ALVES FERNANDES
109	20276	ZANEIDE CARLOS MOLIM

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 02/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS

	Inscrição	Nome
1	20283	ANDERSON GONCALVES DOS SANTOS
2	20202	ANTONIO ACELINO DE BARROS
3	20140	ARNO GONCALVES CORDEIRO
4	20007	CELIO RICHTER
5	20282	CLAUDINEI FERNADES DE OLIVEIRA
6	20096	DELCIO MARCELO NORDT
7	20244	DEOMAR PRATES
8	20027	DIEGO PIRES DA SILVA
9	20065	EDSON MACHADO
10	20006	EDUARDO RODRIGUES DE ALMEIDA
11	20129	HELIO DE BAIRROS
12	20295	ILDO DA SILVA LOBO FILHO
13	20298	IVONIR DE ALMEIDA
14	20154	JOAO BATISTA BUFFON
15	20209	JOAO BATISTA DE ALMEIDA
16	20098	JOAO MARIA GONCALVES ANTUNES
17	20207	JULIANO JIAN PIRES
18	20020	NICOLAU DE LARA
19	20253	ODAIR JOSE PIRES
20	20199	OLVINO MORAIS DE SOUZA
21	20255	OSNI MARCOS DA SILAVA
22	20163	PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
23	20097	RUDE RICHTER
24	20105	SIDNEI CLAITON STANKI
25	20226	VALMIR KNOP MULLER

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 02/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: OPERADOR DE TRATOR DE PNEU

	Inscrição	Nome
1	20218	CIDINEI MARCONDES
2	20297	GEOVANE ANTUNES DE LIMA
3	20008	GILBERTO COROLESQUI
4	20165	GILBERTO LUIZ KOMINKIEWICZ
5	20237	HEMERSON LEIVA MEIRELES
6	20141	ITOR NUNES GONCALVES
7	20131	JOAO CARLOS MARCONDES
8	20211	JONAS MAFRA
9	20010	JOSE CARLOS DOS SANTOS
10	20016	MARCOS ROBERTO FELIPPI
11	20056	MARCOS TRANCOSO DOS SANTOS
12	20241	MARIO DAVID DOS SANTOS
13	20100	MAXIMINO VENTURA DOS SANTOS
14	20048	NILDO DE LIMA
15	20156	PEDRO PAULO DA SILVA
16	20203	RIVELINO JESUS DOS PASSOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 02/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: ZELADOR DE PATRIMÔNIO

	Inscrição	Nome
1	20201	CLAUDIO RODRIGUES
2	20220	GILMAR NERES
3	20180	GIZELE APARECIDA GOMES
4	20122	OLINS TADEU STEFANES

Anexo Decreto nº 0241/2010 - Inscrições Homologadas

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 03/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

	Inscrição	Nome
1	30079	ADRIANA APARECIDA CORREA KUKMARSKI
2	30021	ANGELA ROSELI MACIEL PRATES
3	30057	CLEONICE DE OLIVEIRA
4	30076	GISELE KAYSER ALMEIDA
5	30061	LUIZA APARECIDA SERAFINI LOPES
6	30046	MARGARIDA APARECIDA FERRAZ DE DEUS DE OLIVEIRA
7	30065	MARIA ROSARIA RIBEIRO DA SILVA ANDERSON
8	30063	ROSANGELA FATIMA SILVA
9	30050	SONIA CORDEIRO DE MORAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 03/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: ANALISTA EXECUTIVO

	Inscrição	Nome
1	30067	ANA LUCIA BERTELLI DANIELLI

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 03/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

	Inscrição	Nome
1	30060	ALINE APARECIDA SERAFINI LOPES
2	30074	ALINE GOLIN
3	30053	ANDERSON VEBER
4	30073	ARICLER DOMINGUES PEPES
5	30058	BEATRIZ PEREIRA
6	30072	DIANA MAINARD DE OLIVEIRA
7	30069	DIEGO MAINARD DE OLIVEIRA
8	30019	ELIZIANE GRASSMANN
9	30037	JANETE APARECIDA MARCONDES
10	30009	JOCELAINE FERREIRA
11	30068	JOEMAR RICIERI MARTELLO
12	30077	LUCIANE GERLACH
13	30044	LUCIANE MOURA DOS SANTOS
14	30048	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA
15	30031	MAICO LOPES DALAGNOL
16	30026	MARIA CLEUSA DE ALMEIDA DIAS DA SILVA
17	30003	MARILENE DE FATIMA DO PRADO
18	30015	RAFAEL DOS SANTOS CERQUEIRA
19	30080	ROSELI JOMBRA
20	30022	TAIS TESSARO

Anexo Decreto nº 0242/2010 - Inscrições Homologadas

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 04/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: ZELADOR DE PATRIMÔNIO

	Inscrição	Nome
1	40010	ALESSANDRA DOS SANTOS BUENO
2	40003	GILMAR PONIECINSKI
3	40013	JULIANO MENDES DA ROSA
4	40012	WALTER DE SOUZA NEVES

Anexo Decreto nº 0244/2010 - Inscrições Homologadas

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 06/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: AGENTE DE LEITURA E INSPEÇÃO

	Inscrição	Nome
1	60125	JOACIR FERREIRA
2	60159	VANDERLEI SOUZA PONTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 06/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

	Inscrição	Nome
1	60140	MISCHELI FAGUNDES
2	60184	OLIVIO DIAS CORDEIRO
3	60102	SEBASTIANA GABRIEL RIBEIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 06/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: AGENTE OPERACIONAL

	Inscrição	Nome
1	60154	JOAO CARLOS MARCONDES
2	60238	REGINALDO J MELLO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 06/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

	Inscrição	Nome
1	60110	ACHAIANE CAMILA DA SILVA DOS ANJOS
2	60129	ANA CAROLINA VICENTE
3	60161	ANA MARIA VARELA
4	60218	ANA PAULA PERIN
5	60003	ANDREA SAVIAN
6	60183	ANDREIA FERREIRA DE DEUS
7	60057	DANIELI DIAS RIBEIRO
8	60199	DELVA FATIMA BONIFACIO
9	60066	GISLAINA FABICHAK RIBEIRO
10	60128	JACKSON LEANDRO MARQUEVISKI
11	60211	JEAN PAULO FELICETI MACIEL
12	60216	JERONIMO DE MELLO
13	60105	JESSICA GOBBI
14	60217	JOANICE LARA DA ROSA DE OLIVEIRA
15	60198	JOHNY SAMISTRARO PEREIRA
16	60116	JOICE APARECIDA ALVES DOS SANTOS
17	60049	JONILCE MOREIRA DOS SANTOS
18	60233	JORGE FELIPE PANISSON
19	60111	LEONARDO HERMES LEMOS
20	60194	LUIZ EDUARDO RIBEIRO
21	60210	MARCOS VINICIUS MORAIS
22	60089	MARIA JOCIANI THIBES
23	60155	MARINA DE FREITAS
24	60212	MICHELLI MARQUES BARTOLOMEU
25	60132	MIRIAM ROSSANA BIASI STASKOWIAN
26	60188	NILTON CEZAR RIBEIRO
27	60178	PATRICIA FAQUIN
28	60080	PATRICIA TEREZINHA FERNANDES VICENTE
29	60223	RENATA MARAFON
30	60104	SCHEILA STIEVEN
31	60011	SUSAMAR RIBEIRO TOMAZ
32	60166	VALQUIRIA PINZ
33	60160	VANDERLEIA CRISTINA LINS VEBER

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 06/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: DESENHISTA TÉCNICO

	Inscrição	Nome
1	60204	ADRIANO DE MORAIS ANTUNES
2	60201	ALESSANDRO ARGEU SUZIN
3	60208	DANIEL AUGUSTO KEMP
4	60150	EDER SCUZZIATTO
5	60163	GABRIELA ARALDI
6	60090	LARISSA NELI AMORETTI
7	60008	MARCELO WALTER
8	60151	SIDINEI JOSE SCHNEIDER

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 06/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

	Inscrição	Nome
1	60192	ALEXANDRE DA COSTA LEITE
2	60076	ALEXANDRE DEMARTINI RUSCHEL
3	60222	ARTHUR PHILIPPI DE SOUSA KUSTER
4	60071	CHALANA PAZINI
5	60081	DARIANE DE SOUZA
6	60158	DEBORA PELISER
7	60058	DIEGO SMANHOTTO
8	60228	GUILHERME JUNKES HERDT
9	60024	GUSTAVO DUNCHATT ZETTERMANN
10	60236	JORGE MIGUEL VESCOVI
11	60181	SAMARA BISSLOTTI
12	60209	SANDRA TOMAZINI SCOLARO MORAIS
13	60118	SOLANGE DALMOLIN
14	60170	SUELEN CRISTINA SUSIN
15	60234	TIAGO ESPINDOLA
16	60054	VALDIR EDUARDO OLIVO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 06/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

	Inscrição	Nome
1	60117	ADRIANA DOS SANTOS COSTA
2	60037	ALESSANDRA DEVENS
3	60099	ALEXANDRE DYEGO GIACOMELLI
4	60197	ANAIDES TITON GIUSTI
5	60175	ANGELA RUDECK BILIBIO
6	60143	CIANA ELISA LORASCHI
7	60203	ELEIA REGINA DA ROSA LOCATELLI
8	60086	FABIANO MARTINELLO
9	60121	JULIANA CAMARGO FONSECA
10	60145	MARIANA DO VALLE RANSOLIN
11	60241	MAURICIO SBROGLIO RAMOS
12	60173	PATRICIA BITENCOURT

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 06/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL

	Inscrição	Nome
1	60190	ADRIANO LAZZAROTTI
2	60119	ANDREA APARECIDA REZZADORI
3	60107	ANDREA PUHL
4	60169	ARILDO LEONEL DE MELO
5	60186	CAIO FERNANDO MAZIERO RUPP
6	60100	CLAUDIA INES MASIERO CARDOSO
7	60232	DANIELA GUEDES
8	60091	DANIELI SERAFINI
9	60045	DEONIR ZIMMERMANN
10	60148	DIOGO DORIGON
11	60146	EMERSON VIEIRA ANTUNES
12	60200	FATIMA CARLA DE AGUIAR
13	60087	GIOVANA OLIVA DE CARLI
14	60231	GLAUCIA ANGELA TRENTIN
15	60009	JEAN BTTCHER
16	60191	KETRIN MARTINS RAMOS
17	60237	KLEBSON SCHUNIG
18	60131	LUCAS PANAZZOLO
19	60213	LUCIANE GATTI
20	60179	MAURICIO LAZZARI FERREIRA
21	60144	RAFAEL MENDOZA VIEIRA
22	60135	RENATA MARQUES DA SILVA CHAVES
23	60059	VANESSA LUZIA CRESTANI PERETTI
24	60153	VANESSA MUMBERGER

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 06/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

	Inscrição	Nome
1	60167	ADIRSON DE OLIVEIRA
2	60114	ADRIANE APARECIDA RIBEIRO PEPES
3	60215	JEAN PABLO ANTUNES
4	60021	OSVALDIR CAMARGO
5	60032	PAULO ROBERTO PEREIRA
6	60039	PEDRO EORICO CHAGAS DE OLIVEIRA
7	60172	ROBSON DOS SANTOS
8	60016	VALMIR DE ABREU

Anexo Decreto nº 0245/2010 - Inscrições Homologadas

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 07/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: INSTALADOR HIDRÁULICO

	Inscrição	Nome
1	70022	ARNALDO PINZ
2	70105	JOSE ADAIR MACEDO
3	70021	JOSE IDAIR PADILHA DE GOES
4	70091	JOSMAR SILVESTRE GARBOCA
5	70089	NEILOR DA ROSA
6	70104	NEURI DOS SANTOS FONSECA
7	70081	VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 07/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: MOTORISTA

	Inscrição	Nome
1	70066	ALCERI LUIZ FORTES
2	70064	ALDONIR ZANELLA JUNIOR
3	70101	BRUNO ALEXANDRE DREWECK
4	70029	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
5	70003	EVERALDO ALVES FERREIRA
6	70049	GEOVANE MUSSOLIN PEREIRA
7	70070	JERSON LUIZ ZONTA
8	70077	JOSE ITACIL KLIN
9	70048	JOSE PADILHA DE OLIVEIRA
10	70043	PEDRO TELLES DOS SANTOS
11	70058	SERGIO ANTONIO SILVA
12	70032	SILMAR THIBES DE MEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 07/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: OPERADOR DE ETA/ ETE

	Inscrição	Nome
1	70016	ADEMAR DA SILVA
2	70085	ADEMIR ARTEMIO ZONTA
3	70040	ANDRE LUCAS DOS SANTOS ALVES
4	70092	BRUNO EBOLI KELLER
5	70014	CARLOS ANTONIO MARTINS
6	70103	CESAR AUGUSTO SOUZA
7	70090	CEZAR DE OLIVEIRA
8	70080	CLAUDECIR SISNANDE
9	70083	CRISTIANO DE SOUZA
10	70004	DANIEL ALVES
11	70075	DAVID ALEXANDRE DUNZER
12	70033	DAVID JHONATAN KRETSKI
13	70098	EGUITON DE OLIVEIRA CORREA
14	70063	ELIZANDRO GOMES DAS ALMAS
15	70018	FABIANO LUCKMAM
16	70056	FABIO JUNIOR MARQUES
17	70030	FILIPE ANTUNES DA SILVA
18	70019	FRANCIEL BOGO
19	70069	HENRIQUE DIAS DE ANDRADE
20	70093	ISMAEL GEREMIA
21	70061	JONAS MAFRA
22	70059	JONATAN LUIZ LEMOS
23	70071	JULIANA CIVIDINI
24	70027	JULIO CEZAR FANTIN
25	70072	JURANDIR GOMES MARCONDES
26	70013	LEOCIR SANDRI
27	70009	MARCELO NOIA LOPES
28	70028	MARCUS VINICIUS LATENEK
29	70034	MARIO SERGIO KOHAUT DA SILVA
30	70053	MICHAEL FERNANDO MOREIRA
31	70096	PATRIC MARCOS DE OLIVEIRA
32	70100	PRICILA MOREIRA DE MOURA
33	70086	ROBSON RODRIGUES MARTINS
34	70082	RODOLFO GOETTEN
35	70095	RODRIGO PRIGULI
36	70062	RUAN MICHEL FRIGOTTO
37	70076	WILLIAN JUCELIO GOETTEN

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 07/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS

	Inscrição	Nome
1	70065	ADRIANO ROQUE LUCAS
2	70099	ANTONIO LAMARTINE ANTUNES
3	70045	IVO PERETTI
4	70031	JOSE ADRIANO RIBEIRO
5	70005	JOZIMAR FERREIRA
6	70023	JUILIO KUKMARSKI
7	70054	PATRICIO JESSE RIBEIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 07/2010

FEPESE

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cargo: ZELADOR DO PATRIMÔNIO

	Inscrição	Nome
1	70012	ANTONIO CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA

Portaria nº 2336/2010
PORTARIA Nº 2.336, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.
Concede Licença a Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 87 da Lei Complementar nº 0109, de 03 de Março de 2010 e com o Processo Administrativo nº 3.634, de 20 de agosto de 2010;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor GILBERTO COROLESQUI, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 020.769.279-30, servidor nomeado no cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, no período de 31 de agosto de 2010 até 30 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 26 de agosto de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 2337/2010
PORTARIA N.º 2.337 DE 26 DE AGOSTO DE 2010.
Rescinde Contrato por Prazo Determinado de Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de MICHELLE LOUISE BEONI DE ALMEIDA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 076.619.799-93, contratada em caráter temporário na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com carga horária de 40 horas semanais, em 25 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 26 de agosto de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Aviso da Republicação do Pregão Presencial 0015/2010 - FMS
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2010A - FMS
REPUBLICAÇÃO

O Município de Fraiburgo (SC), torna público a republicação do edital em epígrafe cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição em contratação futura de persianas para colocação nas Unidades de Saúde do Município de Fraiburgo em função de alteração na descrição do objeto. Desta forma, como tal alteração efetará a formulação das propostas, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido, modificando-se também a data de abertura do certame, passando a ser: Entrega/Protocolo dos Envelopes e Credenciamento: Até às 10:15 horas do dia 09/09/2010. Abertura: Às 10:15 horas do mesmo dia. Julgamento: Menor Preço POR ITEM. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, n° 185. Fone (49) 3256 3000 - Ramais 3023/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo (SC), 26 de agosto de 2010.
NILCE PINZ
Secretária Municipal de Saúde

Retificação ao Aviso da Tomada de Preços nº 0013/2010 - PMF
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2010 - PMF

O Prefeito Municipal de Fraiburgo torna público que na Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de pavimentação asfáltica CAUQ, na Av. Rio Grande do Sul e trecho da Av. Paraná, situadas no bairro Bela Vista, nesta cidade de Fraiburgo, com área total de 5.559,15 m², o Protocolo dos Envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" dar-se-á até às 10:15 horas do dia 10/09/2010, com abertura do certame neste mesmo dia às 10:30 horas. Informações pelo fone (49) 3256-3000-ramais 3023/3039. E-mail:compras@fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo(SC), 26 de agosto de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Garopaba

Prefeitura Municipal

Lei N.º 1.442/2010
LEI N.º 1.442, DE 25 DE AGOSTO DE 2010
DENOMINA SERVIDÃO NO BAIRRO ENCANTADA DO MUNICIPIO DE GAROPABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS LUIZ, Prefeito Municipal de Garopaba, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. A Servidão projetada existente no Bairro Encantada, que se inicia na Rodovia SC 434, com uma extensão de 180 (cento e oitenta) metros de comprimento por 07 (sete) de largura, passa a ser denominada, conforme croqui em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 25 de Agosto de 2010.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei no DOM/SC em 27/08/2010, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

LÉIA C. A. VIEIRA
Secretária de Administração

Lei N.º 1.443/2010

LEI N.º 1.443, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.
ALTERA O ARTIGO 2º, DA LEI N.º 1300/2009, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S. A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ CARLOS LUIZ, Prefeito Municipal de Garopaba, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 2º, da Lei Municipal n.º 1.300, de 24 de abril de 2009, passa a ter a seguinte redação.

Art. 2º. Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município; ou, na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, com vigência até 31/12/2014.
Parágrafo Único. (...)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 25 de Agosto de 2010.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei no DOM/SC em 27/08/2010, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

LÉIA C. A. VIEIRA
Secretária de Administração

Lei N.º 1.444/2010

LEI N.º 1.444, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO LIMITE DE R$ 998.016,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS LUIZ, Prefeito do Município de Garopaba, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no limite de R$ 998.016,00 (novecentos e noventa e oito mil e dezesseis reais) no Orçamento vigente:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO 133.730,00
0412262.002 - Func. e Manutenção do Gabinete do Prefeito 133.730,00
3.1.90.0.3.00.000000 - Aplicações Diretas 133.730,00

04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 122.600,00
0412292.005 - Func. e Manut. da Sec. de Adm e Planejamento 122.600,00
3.1.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas 20.000,00
3.1.90.0.3.00.000000 - Aplicações Diretas 102.600,00

05.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS 112.422,00
04123122.008 - Func. e Manut. da Sec. de Finanças 112.422,00
3.1.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas 112.422,00

13.01 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 298.700,00
26782352.052 - Func. e Manut. da Sec. de Infra-Estrutura 298.700,00
3.1.90.0.3.00.000000 - Aplicações Diretas 298.700,00

17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 330.564,00
10301252.073 - Func. e Manut. do Setor Saúde 330.564,00
3.1.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas 330.564,00

Art. 2º. Os recursos para atenderem ao artigo 1º, num total de R$ 998.016,00 (novecentos e noventa e oito mil e dezesseis reais), correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

10.02 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE 998.016,00
FUNDO MUNICIPAL DE AGUA E SANEAMENTO BÁSICO 998.016,00
17512311.044 - Construção, Amp. do Sistema Saneamento Básico 934.402,00
4.4.90.0.1.61.000000 - Aplicações Diretas 399.372,00
4.4.90.0.3.61.000000 - Aplicações Diretas 535.030,00
17512312.045 - Func. E Manutenção do Fundasa 63.614,00
3.3.90.0.1.61.000000 - Aplicações Diretas 53.614,00
4.4.90.0.1.61.000000 - Aplicações Diretas 10.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 25 de Agosto de 2010.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei no DOM/SC em 27/08/2010, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

LÉIA C. A. VIEIRA
Secretária de Administração

Decreto N.º 117/2010

DECRETO N.º 117, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO LIMITE DE R$ 998.016,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS LUIZ, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 1.444 de 25/08/2010 e demais legislação vigente,

DECRETA,
Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no limite de R$ 998.016,00 (novecentos e noventa e oito mil e dezesseis reais) no Orçamento vigente:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO 133.730,00
0412262.002 - Func. e Manutenção do Gabinete do Prefeito 133.730,00
3.1.90.0.3.00.000000 - Aplicações Diretas 133.730,00

04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 122.600,00
0412292.005 - Func. e Manut. da Sec. de Adm e Planejamento 122.600,00
3.1.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas 20.000,00
3.1.90.0.3.00.000000 - Aplicações Diretas 102.600,00

05.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS 112.422,00
04123122.008 - Func. e Manut. da Sec. de Finanças

112.422,00
3.1.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas 112.422,00

13.01 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 298.700,00
26782352.052 - Func. e Manut. da Sec. de Infra-Estrutura 298.700,00
3.1.90.0.3.00.000000 - Aplicações Diretas 298.700,00

17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 330.564,00
10301252.073 - Func. e Manut. do Setor Saúde 330.564,00
3.1.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas 330.564,00

Art. 2º. Os recursos para atenderem ao artigo 1º, num total de R$ 998.016,00 (novecentos e noventa e oito mil e dezesseis reais), correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

10.02 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE 998.016,00
FUNDO MUNICIPAL DE AGUA E SANEAMENTO BÁSICO 998.016,00
17512311.044 - Construção, Amp. do Sistema Saneamento Básico 934.402,00
4.4.90.0.1.61.000000 - Aplicações Diretas 399.372,00
4.4.90.0.3.61.000000 - Aplicações Diretas 535.030,00
17512312.045 - Func. E Manutenção do Fundasa 63.614,00
3.3.90.0.1.61.000000 - Aplicações Diretas 53.614,00
4.4.90.0.1.61.000000 - Aplicações Diretas 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 25 de Agosto de 2010.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no DOM/SC em 27/08/2010, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

LÉIA CRISTINA A. VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Portaria N.º 606/2010

PORTARIA N.º 606, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.
DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO TUTOR DO PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA DO FNDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS LUIZ, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. DESIGNAR, o Servidor JOSÉ ANTONIO GONÇALVES, Professor, Matrícula Funcional n.° 0739, como Tutor do Programa Formação pela Escola do FNDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 25 de Agosto de 2010.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Publicado no DOM/SC em 27/08/2010

Aviso de Extrato de Contrato nº 48/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 48/2010; Processo n°. 97/2010; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: M & L Empreiteira de Mão de Obra Ltda. - EPP; Objeto: Execução da 1º etapa da obra de drenagem da Rua José Antonio Lobo, localizada no bairro Centro, com o fornecimento de materiais, neste município; Valor: R$ 14.974,50; Data da Assinatura: 02/08/2010.

Aviso de Extrato de Ata de Registro de Preço nº 28/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

Ata nº. 28/2010; Processo n°. 90/2010; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Objeto: Aquisição parcelada conforme a necessidade de gêneros alimentícios, para utilização na merenda das escolas e creches da rede municipal de ensino, deste município; Contratada: João Souza da Silva - ME; Valor: 145.600,00; Contratada: Liliane Guerreiro Gonçalves & Cia. Ltda. - ME; Valor: 4.080,00; Data da Assinatura: 25/08/2010.

Aviso de Extrato de Ata de Registro de Preço nº 29/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

Ata nº. 29/2010; Processo n°. 99/2010; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: Mecânica e Acessórios Auto Arroio Ltda. - ME; Objeto: Serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos e elétricos nos veículos diesel pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Garopaba, com o fornecimento de peças e acessórios originais de fábrica; Valor: 120.000,00; Data da Assinatura: 25/08/2010.

Aviso de Extrato de Ata de Registro de Preço nº 30/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

Ata nº. 30/2010; Processo n°. 100/2010; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Objeto: Serviço de locação de tendas e banheiros químicos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo e Esportes, deste município; Contratada: Multiban Locações de Bens Moveis Ltda. EPP; Valor: 15.200,00; Contratada: Vera Lucia Espínola Moreira; Valor: 20.390,00; Data da Assinatura: 25/08/2010.

CONTROLE DA ORIGEM DE GASTOS COM EDUCAÇÃO JULHO / 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

CONTROLE DA ORIGEM E DOS GASTOS COM ENSINO
MËS DE JULHO DE 2010

1 - BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS	
Receitas Oriundas de Impostos	**Arrecadação Até o Mês**
1.1 - IPTU	2.058.474,82
1.2 - ITBI	418.485,76
1.3 - ISS	553.235,37
1.4 - FPM	3.673.981,42
1.5 - IRRF	140.017,29
1.6 - ICMS	2.473.981,02
1.7 - IPI	51.407,87
1.8 - IPVA	666.491,93
1.9 - ITR	1.004,90
1.10 - Cota-Parte do Fundo de Compensação do ICMS Exportação	16.790,20
1.11 - Dívida Ativa de Impostos	399.165,57
1.12 - Multas e Juros de Mora	67.126,91
TOTAL	10.520.163,06

2 - ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	
Especificação	**Acumulado até o Mês**
2.1 - 25% das Receitas Oriundas de Impostos	2.630.040,77
2.2 - Cota-Parte do FUNDEB	1.864.777,34
2.3 - Rendimento de Aplicação - FUNDEB	7.219,43
2.3 - Convênios	1.248.622,39
TOTAL	5.750.659,93

3 - APLICAÇÃO			
Especificação	**Exigência Legal (1)**	**Realizada (2)**	**Diferença (3)**
3.1 - Contribuição ao FUNDEB	1.376.731,47	1.378.338,78	1.607,31
3.2 - Professor em Efetivo Exercício	1.123.198,06	1.551.004,72	427.806,66
3.3 - Manutenção do Ensino	2.002.108,01	928.427,80	-1.073.680,21
3.4 - Convênio	1.248.622,39	535.624,39	-712.998,00
TOTAL	5.750.659,93	4.393.395,69	-1.357.264,24

OBS.: 1 - Este formulário deverá ser publicado bimestralmente. Art. 72 da Lei de Diretrizes e Bases.

2 - O atendimento aos percentuais mínimos exigidos, deverão ser apurados trimestralmente; Art. 69, § 4º da Lei de Diretrizes de Bases.

Garopaba, 12 de agosto de 2010.

% APLICADO : 18,88%

Aplicado a menor : 644.266,24

PREFEITO MUNICIPAL **TEC. CONTABILIDADE** **SECR. MUNIC. DA EDUCAÇÃO**

CONTROLE DA ORIGEM DE GASTOS COM SAUDE JULHO / 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

CONTROLE DA ORIGEM E DOS GASTOS COM SAÚDE

MÊS DE JULHO DE 2010

1 - BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS	
Receitas Oriundas de Impostos	**Arrecadação Até o Mês**
1.1 - IPTU	2.058.474,82
1.2 - ITBI	418.485,76
1.3 - ISS	553.235,37
1.4 - FPM	3.673.981,42
1.5 - IRRF	140.017,29
1.6 - ICMS	2.473.981,02
1.7 - IPI	51.407,87
1.8 - IPVA	666.491,93
1.9 - ITR	1.004,90
1.10 - Cota-Parte do Fundo de Compensação do ICMS Exportação	16.790,20
1.11 - Dívida Ativa de Impostos	399.165,57
1.12 - Multas e Juros de Mora	67.126,91
TOTAL	10.520.163,06

2 - ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	
Especificação	**Acumulado até o Mês**
2.1 - 15% das Receitas Oriundas de Impostos	1.578.024,46
2.2 - Rendimento de Aplicação	18.873,50
2.3 - Convênios PAB / PSF / PACS / etc.	2.137.432,63
TOTAL	3.734.330,59

3 - APLICAÇÃO			
Especificação	**Exigência Legal (1)**	**Realizada (2)**	**Diferença (3)**
3.1 - Gastos com Saúde	1.578.024,46	2.455.434,82	877.410,36
3.2 - (-) Convênios	2.156.306,13	1.718.061,61	-438.244,52
			0,00
			0,00
			0,00
TOTAL	3.734.330,59	4.173.496,43	439.165,84

% aplicado = 23,34%
Aplicado a maior = 877.410,36

Garopaba, 12 de agosto de 2010.

PREFEITO MUNICIPAL **TEC. CONTABILIDADE** **SECR. MUNIC. DA SAÚDE**

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL AGOSTO/2009 A JULHO/2010

Município de GAROPABA - Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
AGOSTO/2009 A JULHO/2010

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.223.239,86	183,00
Pessoal Ativo	10.961.935,86	183,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	261.304,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	455.599,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	425.911,63	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	29.687,73	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**10.767.640,50**	**183,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**10.767.823,50**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**24.428.280,97**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**44,08**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	**13.191.271,72**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	**12.531.708,14**

FONTE: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

GAROPABA, 10/08/2010

Luiz Carlos Luiz
Prefeito Municipal

Artur Emilio Lopes
Secretário de Fazenda

Ronaldo Gabriel Antonio
Diretor Controle Interno

Edinei José Vieira
Tec. Cont. - CRC 19288

Governador Celso Ramos

Prefeitura Municipal

Lei 692-2010

LEI Nº. 692, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.
CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À AÇÃO PAROQUIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANÍSIO ANATÓLIO SOARES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste município, que a câmara municipal de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à seguinte entidade:

Parágrafo Único - Ação Social Paroquial de Governador Celso Ramos, inscrita sob CNPJ 79.831.350/0001-50, Avenida Ganchos, 818 - Sede Social, no valor R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 2º O repasse financeiro é destinado para auxiliar no pagamento das despesas com a Festa do Divino Espírito Santo, que se realizará durante os dias 23 a 26 de Julho de 2010, em Ganchos do Meio.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correram por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 20 de Agosto de 2010.
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Lei 693/2010

LEI Nº. 693, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.
Denomina Via Pública que menciona e dá outras providências.

O Povo de Governador Celso Ramos, por meio de seus Representantes aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas na localidade de Palmas, neste Município, abaixo relacionadas:

Denominação anterior	Denominação atual
Travessa Nº 019	Travessa Antenor Vieira
Travessa Nº 035	Travessa Antônio Francisco Medeiros

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 20 de Agosto de 2010.
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Lei 694-2010

LEI Nº. 694, DE 20 DE AGOSTO DE 2010
CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS, INSTITUI O CONSELHO GESTOR DO FMHIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Anísio Anatólio Soares, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPITULO III - DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
Seção I
Objetivos e Fontes

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

Parágrafo Único - O Fundo será gerido pelo Conselho Municipal de Habitação - CMH, com o apoio do Gestor indicado no art. 11 desta Lei.

Art. 2º O FMHIS é constituído por:
I - Dotações do Orçamento Geral do município, classificadas na função de habitação;
II - Recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
III - Contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
IV - Receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS;
V - Outros recursos e fundos que lhe vierem a ser destinados.

§ 1º. As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§ 2º. Quando não estiverem sendo utilizados nas finalidades próprias, os recursos do FMHIS poderão ser aplicados no mercado de capitais, de acordo com a posição das disponibilidades financeiras fornecidas pelo Conselho Municipal de Habitação e pelo Gestor do Fundo, objetivando o aumento das receitas do Fundo, cujos resultados a ele reverterão.

Art. 3º Constituem ativos do FMHIS:
I - Disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas específicas;
II - Direitos que porventura vier a constituir;
III - Bens móveis e imóveis que forem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
IV - Bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados à Secretaria Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.
Parágrafo único. Anualmente, será processado o inventário dos bens e direitos vinculados ao FMHIS.

Art. 4º Constituem passivos do FMHIS as obrigações de qualquer natureza que, porventura, o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do Plano Local de Habitação de Interesse Social.

Art. 5º O orçamento do FMHIS evidenciará as políticas e os programas de trabalho governamentais, observados o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

Art. 6º A contabilidade do FMHIS tem por objetivo evidenciar a situação patrimonial e orçamentária Plano Local de Habitação de Interesse Social, observados os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 7º O Diretor Municipal de Habitação aprovará, em até quinze

dias contados da promulgação da lei de orçamento, o quadro de contas trimestrais que serão distribuídas entre as unidades executoras do Plano Local de Habitação de Interesse Social.

Seção II
Das Aplicações dos Recursos do FMHIS
Art. 8º As aplicações dos recursos do FMHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas, à política e aos planos de habitação de interesse social que contemplem:

I - Aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
II - Aquisição de terrenos para produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
III - Urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
IV - Implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;
V - Aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
VI - Recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
VII - Desenvolvimento e aperfeiçoamentos dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de habitação;
VIII - Desenvolvimento de programa de capacitação e aperfeiçoamentos de recursos humanos na área da habitação;
IX - Outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Municipal de Habitação.

Art. 9º Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo Único - Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias, poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.

Art. 10º A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção de seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

Parágrafo Único - As receitas do Fundo serão liberadas em 90 (noventa) dias.

Seção III
Do Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Art. 11º O FMHIS será gerido pelo CMH, com apoio de um gestor indicado pelo titular da Diretoria Municipal de Habitação e nomeado pelo Prefeito, com as seguintes atribuições:
I - Coordenar a realização de estudos de previsão de receita, da previsão de receita anual do FMH e outros, com vistas à captação de recursos;
II - Submeter ao Diretor Municipal de Habitação, nos prazos e forma definidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e os planos de aplicação dos recursos, discriminando as diversas fontes originais e os programas e projetos a serem executados;
III - Encaminhar ao Diretor Municipal de Habitação, mensalmente, os demonstrativos de receitas e despesas, trimestralmente, os inventários dos bens materiais e serviços e, anualmente, o inventário dos bens imóveis e o balanço do FMHIS;
IV - Organizar e manter toda a documentação e toda a escrituração contábil do Fundo de forma clara, precisa e individualizada, obedecendo à ordem lógica da execução orçamentária;
V - Elaborar e atualizar o plano de contas do FMHIS;
VI - Conferir e conciliar os extratos das contas bancárias e controlar sua movimentação;
VII - Acompanhar e manter o necessário controle dos termos de contrato e de convênios para execução de programas e projetos firmados com instituições governamentais e não governamentais;
VIII - Firmar junto com o Diretor Municipal de Habitação os cheques e demais documentos bancários referentes às contas abertas e mantidas em estabelecimento de crédito;
IX - Controlar a concessão e prestação de contas de adiantamentos e provimentos especiais às unidades executoras e/ou servidores credenciados;
X - Submeter ao Diretor Municipal de Habitação minutas de convênios e/ou contratos a serem firmados com organizações financiadoras de habitação de interesse social.
XI - Controlar e liquidar as despesas e efetuar compras e contratos;
XII - Captar recursos financeiros;
XIII - Desenvolver outras atividades indispensáveis à consecução das finalidades do Fundo.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Seção I
Da Constituição e Funcionamento do Conselho Municipal de Habitação

Art. 12º O Conselho Municipal de Habitação - CMH, órgão de caráter consultivo e deliberativo, é composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, representante da sociedade civil e do poder público, tendo a seguinte composição:

I - Seis representantes titulares e respectivos suplentes das seguintes instituições da sociedade civil, assim distribuídos:
a) Dois representantes e dois suplentes indicados pelos movimentos populares de Governador Celso Ramos;
b) Um representante e um suplente indicados pelas organizações não governamentais sem fins lucrativos com atuação na área do Desenvolvimento Urbano, com sede ou filial em Governador Celso Ramos;
c) Um representante dos trabalhadores e um suplente indicados pelas entidades sindicais de Governador Celso Ramos;
d) Um representante e um suplente indicado pelas instituições de crédito com sede ou filial em Governador Celso Ramos;
e) Um representante e um suplente indicado pelo setor empresarial, comercial, industrial e de serviços com sede ou filial em Governador Celso Ramos;

II - Quatro membros titulares representantes do poder público e seus respectivos suplentes, assim distribuídos:

a) O Diretor Municipal de Habitação e um suplente indicado por este, desde que ligado a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
b) O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e um suplente indicado por este, desde que ligado a esta Secretaria;
c) O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Maricultura, da Pesca e da Agricultura e um suplente indicado por este, desde que ligado a esta Secretaria;
d) Um representante da Câmara Municipal de Vereadores e um suplente, desde que seja membro desta Câmara.

§ 1º. Os membros do Conselho serão nomeados pelo Prefeito do Município de Governador Celso Ramos, através de Decreto, mediante indicação dos representantes do poder público e da sociedade civil.

§ 2º. As indicações dos membros que irão compor o Conselho nas vagas destinadas à sociedade civil deverão ser precedidas de articulação em cada segmento representativo, devendo os nomes ser encaminhados à Presidência do Conselho.

§ 3º. Os membros representativos do poder público serão indicados pelos dirigentes dos respectivos órgãos em conformidade com o estabelecido no inciso II deste artigo.

§ 4º. O encaminhamento dos nomes dos membros representativos da sociedade civil, bem como as indicações das representações do poder público, para compor o próximo mandato, deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias antes do fim do mandato de cada Conselho.

§ 5º. Em não sendo encaminhados os novos nomes dentro do prazo do parágrafo anterior, o Presidente do Conselho, convocará reunião extraordinária para deliberar sobre a matéria.

§ 6º. No caso de substituição de Conselheiro, o prazo para a indicação de novo membro será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir do conhecimento dos fatos que ensejaram a sua substituição, observadas ainda as disposições dos §§ 2º e 3º deste, devendo esta nova indicação completar o mandato do seu antecessor no tempo que restar.

§ 7º. O mandato dos membros do Conselho, indicados em conformidade com os §§ 2º e 3º deste artigo, será de 2 (dois) anos, a contar do ato que os designou, sendo permitida apenas 1 (uma) recondução consecutiva, à exceção do Diretor Municipal de Habitação, para o qual não existe limite de recondução.

Art. 13º A Presidência do Conselho será exercida pelo Diretor Municipal de Habitação.

Parágrafo Único - O presidente do CMH exercerá o voto de qualidade.

Art. 14º Compete à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente proporcionar ao CMH meios necessários ao exercício de suas competências, dando-lhe suporte técnico, administrativo e financeiro, garantindo a contratação de assessoria externa, quando necessário.

Art. 15º As funções dos membros do Conselho Municipal de Habitação e do Gestor do FMHIS não serão remuneradas, sendo seu desempenho considerado como serviço público relevante.

Art. 16º As reuniões do Conselho ocorrem uma vez a cada 03 (três meses), devendo ser observado o quórum mínimo de 1/3 (um terço) de seus membros.

Seção II
Das Competências do Conselho Municipal de Habitação

Art. 17º O Conselho Municipal de Habitação gerirá e supervisionará o FMHIS, competindo a ele especificamente:

I - Estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FMHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei e no Plano Local de Habitação de Interesse Social;

II - Encaminhar, aprovar, anualmente, a proposta orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FMHIS;

III - Deliberar e aprovar as contas do FMHIS antes de seu envio aos órgãos de controle interno;

IV - Convocar as Conferências Municipais de Habitação;

V - Dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FMHIS, nas matérias de sua competência;

VI - Acompanhar e avaliar a gestão econômica, social e financeira dos recursos e o desempenho dos programas e projetos aprovados;

VII - Possibilitar ampla informação à população e às instituições públicas e privadas sobre temas e questões pertinentes a políticas habitacionais;

VIII - Estabelecer relações com os órgãos, conselhos e fóruns municipais com o intuito de elaborar o Orçamento Municipal e a definição da política urbana;

IX - Participar da elaboração de plano de aplicação de recursos oriundos dos governos Federal, Estadual, Municipal ou de repasses por meio de convênio;

X - Fiscalizar a movimentação dos recursos financeiros consignados para os programas habitacionais;

XI - Construir grupos técnicos, comissões especiais, temporárias ou permanentes, quando julgar necessário para o desempenho de suas funções;

XII - Estimular a participação e o controle popular sobre a implementação das políticas públicas habitacionais de desenvolvimento urbano e rural;

XIII - Articular-se com as demais instâncias de participação popular do município;

XIV - Definir os critérios de atendimento, com base nas diferentes realidades e problemas, que envolvam a questão habitacional do Município;

XV - Fixar remuneração do órgão operador do FMHIS;

XVI - Definir a contribuição do usuário do Fundo, quando contemplada, garantindo que a mesma não ultrapasse 30% (trinta por cento) do salário mínimo vigente, quando a renda familiar for de até 03 (três) salários mínimos, vigentes, concernente à renda per capita da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, especificada no Regimento Interno;

XVII - Divulgar na imprensa escrita do Município e na região, as decisões, a análise das contas do Fundo Municipal de Habitação - FMH, e pareceres emitidos.
XVIII - Elaborar e aprovar seu regimento interno.

§ 1º - As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FMHIS vier a receber recursos federais.

§ 2º - O Conselho Municipal de Habitação promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º - O Conselho Municipal de Habitação promoverá audiências

públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

§ 4º - Para função específica de acompanhamento da gestão do FMHIS será designado um Gestor, nos termos do art. 11 desta Lei.

Art. 18º As decisões do Conselho Municipal de Habitação serão tomadas nos termos do seu Regimento Interno aprovada pelos seus membros em assembléia respectiva.

Art. 19º As deliberações do Conselho Municipal de Habitação serão materializadas em resoluções que serão encaminhadas ao Diretor Municipal de Habitação.

Art. 20º A Homologação será efetuada pelo Diretor Municipal de Habitação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da deliberação.

Art. 21º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário e a Lei 580/2008, para readequação da nova legislação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS e melhorar a paridade dos membros que compõe o conselho gestor do FHIS.

Governador Celso Ramos, 20 de Agosto de 2010.
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Lei 695-2010
LEI Nº. 695, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.
Denomina Via Pública que menciona e dá outras providências.

O Povo de Governador Celso Ramos, por meio de seus Representantes aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada as seguintes vias públicas na localidade da Praia do Antenor, neste Município, abaixo relacionadas:

Denominação anterior	Denominação atual
Travessa Nº 087	Travessa Pelicano
Travessa Nº 088	Travessa Trinca Ferro
Travessa Nº 089	Travessa Canarinho
Travessa Nº 090	Travessa Bananal

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 20 de Agosto de 2010.
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Lei 696-2010
LEI Nº. 696, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.
Denomina Via Pública que menciona e dá outras providências.

O Povo de Governador Celso Ramos, por meio de seus Representantes aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Maria Eduvirgens Soares a Travessa Nº. 042 localizada na Camboa, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 20 de Agosto de 2010.
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Lei 698-2010
LEI Nº. 698, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.
Denomina Via Pública que menciona e dá outras providências.

O povo de Governador Celso Ramos, por meio de seus representantes aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Antônio Bernardinho Santos, no Loteamento Vila Verde no Bairro de Areias de Baixo, com início na Av. Papemborg e final da Rua Vitalino Ávila.

Observação: Esta Via Pública será a única do referido Loteamento.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 20 de Agosto de 2010.
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Herval do Oeste

Prefeitura Municipal

Portaria Nº 737/2010
PORTARIA Nº 737/2010
Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Contratar em Caráter Temporário, a partir de 24 de agosto de 2010 até o término do ano letivo, o Senhor DIRCEU ANDRÉ GERARDI (Matr. 3224), para exercer a função de Professor, Nível/Referência 2-A, Anexo III, 40 horas semanais, disciplina de História para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, aprovado pelo Processo Seletivo 004/2009 - SMECE de 17 de dezembro de 2009, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, conforme Comunicação Interna nº 100/2010 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e, de conformidade com o que preceitua a Lei Complementar Nº 124/2001. Sendo que seu contrato de trabalho será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Herval d`Oeste,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Herval d`Oeste (SC), em 24 de Agosto de 2010.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 740/2010
PORTARIA Nº 740/2010

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Designar o Servidor GUILHERME RAMOS SENS, (Matr. 2702), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médico - PSF, Nível-14, Referência - "A", 40 horas semanais, no Fundo Municipal de Saúde, a conduzir veículo público do município de Herval d`Oeste,

responsabilizando-se o mesmo pelo veículo na sua totalidade, inclusive por multas de trânsito e danos que possa dar causa em virtude da condução do veículo, a partir de 25 de agosto de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d´Oeste - (SC), em 25 de Agosto de 2010.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 741/2010

PORTARIA Nº 741/2010

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Alterar a redação da Portaria Nº. 825/2009, a qual Concede Progressão Funcional ao Servidor LAURO CORRÊA (Matr. 181), onde se lê: referente ao mês de Setembro de 2009, leia-se: a partir de 01 de março de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 25 de Agosto de 2010.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Contrato de Trabalho Nº 047

CONTRATO DE TRABALHO 047

Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE,(SC), sito à Rua Nereu Ramos, n° 389 neste ato, representado por seu Prefeito, Nelson Guindani, CPF 501.589.459-72, doravante designada simplesmente EMPREGADORA e ANA PATRICIA WENTZ DE AGUIAR, portadora da Carteira Profissional n° 4014305, Série nº 001-0 - SC, a seguir chamado apenas EMPREGADO PÚBLICO, é celebrado o presente CONTRATO DE TRABALHO, que terá vigência por Prazo Indeterminado, a partir de 24 de agosto de 2010, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer as funções de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde, Programa Saúde da Família, mediante a remuneração de R$ 580,07 (quinhentos e oitenta reais e sete centavos), por mês.
2 - Fica ajustado nos termos do que dispõe o § 1° do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO PÚBLICO, acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços.
3 - No ato da assinatura deste contrato, o EMPREGADO PÚBLICO, compromete-se a cumprir o que prevê a Lei F. 11.350/2006, bem como a Lei Complementar 174/2005, e a violação das regras previstas na legislação acima mencionada, implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminado com a rescisão do contrato.
4 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no § 1º do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em Contrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Trabalho em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

Empregador

Responsável pelo RH

Herval d'Oeste, 24 de Agosto de 2010.
ANA PATRICIA WENTZ DE AGUIAR

Ata de Registro de Preços Nº 019-A/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

Unidades Gestoras:
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundo Municipal de Assistência Social

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-A/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0107/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2010

Validade da Ata de Registro de Preços: de 16 de agosto de 2010 a 16 de agosto de 2011, conforme previsto no Edital.

Aos doze dias do mês de agosto de 2010, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Herval d'Oeste, são registrados os preços para o eventual fornecimento, de impressos gráficos para uso das diversas Unidades Gestoras do Município e Secretariais Municipais, pelo período de 12 meses, conforme descrito no Anexo 01 desta Ata, celebrado entre o Município de Herval d'Oeste, neste ato representado pelo Senhor Nelson Guindani, Prefeito Municipal, e a empresa Grafisa Gráfica Trevisan Ltda, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Senhor Ildo Trevizan, em decorrência do processo licitatório nº 00107/2010, modalidade Pregão Presencial nº 033/2010, para Sistema de Registro de Preços. A empresa aceita e ratifica todas as condições estabelecidas no Edital, ao qual vincula-se a presente Ata, independente de transcrição.

Valor total: R$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais).

Herval d´Oeste, 16 de agosto de 2010.
NELSON GUINDANI
Prefeito
CPF: 501.589.459-72
Contratante

ILDO TREVIZAN
Sócio Administrador
CPF: 006.475.869-91
Contratada

Testemunhas:
RUBENS ANTONIO CORREIA
CPF nº 687.857.399-87

DAIANE LORINI
CPF nº 004.534.269-56

Ata de Registro de Preços Nº 019-B/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

Unidades Gestoras:
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundo Municipal de Assistência Social

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-B/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0107/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2010

Validade da Ata de Registro de Preços: de 16 de agosto de 2010 a 16 de agosto de 2011, conforme previsto no Edital.

Aos doze dias do mês de agosto de 2010, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Herval d'Oeste, são registrados os preços para o eventual fornecimento, de impressos gráficos para uso das diversas Unidades Gestoras do Município e Secretariais Municipais, pelo período de 12 meses, conforme descrito no Anexo 01 desta Ata, celebrado entre o Município de Herval d'Oeste, neste ato representado pelo Senhor Nelson Guindani, Prefeito Municipal, e a empresa Gráfica Brindes Joaçaba Ltda, neste ato representada por seu Sócio, Senhor Adir Dallarosa, em decorrência do processo licitatório nº 00107/2010, modalidade Pregão Presencial nº 033/2010, para Sistema de Registro de Preços. A empresa aceita e ratifica todas as condições estabelecidas no Edital, ao qual vincula-se a presente Ata, independente de transcrição.

Valor total: R$ 4.146,00 (Quatro mil, cento e quarenta e seis reais).

Herval d´Oeste, 16 de agosto de 2010.
NELSON GUINDANI
Prefeito
CPF: 501.589.459-72
Contratante

ADIR DALLAROSA
Sócio Administrador
CPF: 246.176.520-00
Contratada

Testemunhas:
RUBENS ANTONIO CORREIA
CPF nº 687.857.399-87

DAIANE LORINI
CPF nº 004.534.269-56

Ata de Registro de Preços Nº 019-C/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

Unidades Gestoras:
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundo Municipal de Assistência Social

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-C/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0107/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2010

Validade da Ata de Registro de Preços: de 16 de agosto de 2010 a 16 de agosto de 2011, conforme previsto no Edital.

Aos doze dias do mês de agosto de 2010, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Herval d'Oeste, são registrados os preços para o eventual fornecimento, de impressos gráficos para uso das diversas Unidades Gestoras do Município e Secretariais Municipais, pelo período de 12 meses, conforme descrito no Anexo 01 desta Ata, celebrado entre o Município de Herval d'Oeste, neste ato representado pelo Senhor Nelson Guindani, Prefeito Municipal, e a empresa, Empresa Gráfica Cruzeiro Ltda, neste ato representada por seu Sócio, Senhor Luiz Carlos Baretta, em decorrência do processo licitatório nº 00107/2010, modalidade Pregão Presencial nº 033/2010, para Sistema de Registro de Preços. A empresa aceita e ratifica todas as condições estabelecidas no Edital, ao qual vincula-se a presente Ata, independente de transcrição.

Valor total: R$ 9.844,50 (Nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

Herval d´Oeste, 16 de agosto de 2010.
NELSON GUINDANI
Prefeito
CPF: 501.589.459-72
Contratante

LUIZ CARLOS BARETTA
Sócio Administrador
CPF: 385.462.999-00
Contratada

Testemunhas:
RUBENS ANTONIO CORREIA
CPF nº 687.857.399-87

DAIANE LORINI
CPF nº 004.534.269-56

Ata de Registro de Preços Nº 019-C/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

Unidades Gestoras:
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundo Municipal de Assistência Social

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-C/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0107/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2010

Validade da Ata de Registro de Preços: de 16 de agosto de 2010 a 16 de agosto de 2011, conforme previsto no Edital.

Aos doze dias do mês de agosto de 2010, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Herval d'Oeste, são registrados os preços para o eventual fornecimento, de impressos gráficos para uso das diversas Unidades Gestoras do Município e Secretariais Municipais, pelo período de 12 meses, conforme descrito no Anexo 01 desta Ata, celebrado entre o Município de Herval d'Oeste, neste ato representado pelo Senhor Nelson Guindani, Prefeito Municipal, e a empresa, Empresa Gráfica Cruzeiro Ltda, neste ato representada por seu Sócio, Senhor Luiz Carlos Baretta, em decorrência do processo licitatório nº 00107/2010, modalidade Pregão Presencial nº 033/2010, para Sistema de Registro de Preços. A empresa aceita e ratifica todas as condições estabelecidas no Edital, ao qual vincula-se a presente Ata, independente de transcrição.

Valor total: R$ 9.844,50 (Nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

Herval d´Oeste, 16 de agosto de 2010.
NELSON GUINDANI
Prefeito
CPF: 501.589.459-72
Contratante

LUIZ CARLOS BARETTA
Sócio Administrador
CPF: 385.462.999-00
Contratada

Testemunhas:
RUBENS ANTONIO CORREIA
CPF nº 687.857.399-87

DAIANE LORINI
CPF nº 004.534.269-56

Imbituba

Prefeitura Municipal

Lei nº 3.748.2010

Lei nº 3.748, de 24 de agosto de 2010.
Dispõe sobre abertura de Crédito Especial para o Fundo Municipal de Trânsito de Imbituba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para novo item orçamentário:

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE IMBITUBA
Convênio Rádio Patrulha
06.181.0017-2.047

4.4.90.00.00.00.00.00.0080 (0008)	Aplicações Diretas	45.000,00
	TOTAL	45.000,00

Art. 2º Os recursos para suprir o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º correrão por conta do Excesso de Arrecadação de Recurso Próprios apurado no Exercício de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 24 de agosto de 2010.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Lei nº 3.749.2010

Lei nº 3.749, de 24 de agosto de 2010.
Dispõe sobre repasse financeiro a título de abono aos profissionais do Programa de Saúde da Família - PSF, que estejam vinculados ao plano de prevenção ao Vírus da Gripe A (H1N1) da Secretaria da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, no ano de 2010, a repassar, a título de abono por atuação na prevenção ao Vírus da Gripe A (H1N1), aos profissionais do Programa de Saúde da Família - PSF, que estejam vinculados ao plano de prevenção ao Vírus da Gripe A (H1N1) da Secretaria da Saúde, os seguintes valores :
I - R$ 3.000,00 (três mil reais), em três (3) parcelas mensais de R$ 1.000,00 (um mil reais), aos médicos;
II - R$ 900,00 (novecentos reais), em três (3) parcelas mensais de R$ 300,00 (trezentos reais), aos enfermeiros;
III - R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em três (3) parcelas mensais de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), aos auxiliares de enfermagem; e
IV - R$ 210,00 (duzentos e dez reais), em três (3) parcelas mensais de R$ 70,00 (setenta reais), aos agentes comunitários de saúde.

Art. 2° Os referidos valores não incorporam para nenhum efeito à remuneração dos profissionais de saúde de que trata o artigo 1º.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar por Decreto as disposições contidas na presente Lei para regular a sua execução.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde (Recursos do PSF, PACS e Recursos Próprios), referente ao Exercício de 2010.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de agosto de 2010.

Imbituba, 24 de agosto de 2010.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Portaria DGP/SEAGP N.º 288/2010

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 288, de 25 de agosto de 2010.
Dispõe sobre a alteração do período de fruição de licença-prêmio e, dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na legislação em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a pedido, a Portaria DGP/SEAGP nº 220, de 23 de junho de 2010, que fixou o período de fruição de licença-prêmio, concedida a servidora pública municipal ROMILDA GONÇALVES DOS REIS, Professora, inscrita no CPF sob o n.º 342.724.889-53, admitida em 01 de março de 1979, contrato nº 478, conforme quadro abaixo:

Período aquisitivo	Período de Fruição	Conversão
2004/2009	01.02.2011 a 01.04.2011	Conversão de 1/3 em abono pecuniário no mês de junho de 2010.

Art. 2º Fixar nova data de fruição, conforme quadro abaixo:

Período aquisitivo	Período de Fruição	Conversão
2004/2009	09.08.2010 a 07.10.2010	Conversão de 1/3 em abono pecuniário no mês de junho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 25 de agosto de 2010.
DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

ANDREZA BARCELOS CARVALHO
Diretora de Gestão de Pessoas

Portaria DGP/SEAGP N.º 289/2010

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 289, de 25 de agosto de 2010.
Dispõe sobre concessão de licença-prêmio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e com base na Lei n.º 1.144, de 29 de abril de 1991, considerando ainda o disposto na legislação em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença-prêmio a servidora VERA LUCIA SOUZA DE ARAÚJO, Professora, inscrita no CPF sob o n.º 578.548.159-68, admitida em 07 de junho de 1994, contrato nº 569, referente aos qüinqüênios dos períodos devidos, com fruição conforme o quadro a seguir:

Períodos aquisitivos	**Períodos de Fruição**
2004 a 2010	28.06.2010 a 25.09.2010

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de junho de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 25 de agosto de 2010.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Portaria PMI nº 86.2010

PORTARIA PMI/SEAGP Nº 86, de 24 de agosto de 2010.
Dispõe sobre autorização temporária de uso de bem público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o art. 15, XIV e XXIII; o art. 22 e o art. 26 §5º, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, ainda, o parecer exarado pelo Assessor Jurídico Dr. Euclides de Oliveira Porto, as fls.14/15, no Processo nº 4970/2010,

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada à utilização temporária de bem público municipal, descrito no croqui, anexo, a Sra. Simone de Abreu, inscrita no CPF sob o nº 983.932.949-91, para comercialização de churrasquinho e bebidas.
§ 1º Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, da área pública ora autorizada.
§ 2º É vedada a destinação da área pública para finalidade diversa da estabelecida nesta Portaria.
§ 3º Não poderá a autorizatária usar o bem de que trata esta Portaria para propaganda, notadamente de cunho político ou religioso.
§ 4º A autorizatária deverá obter todas as licenças necessárias ao pleno desenvolvimento da atividade econômica, conforme exigir a legislação em vigor.

Art. 2º A presente autorização é outorgada por prazo de até 90 (noventa) dias, a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

Parágrafo único. A responsabilidade por danos a terceiros e ao patrimônio público é exclusiva da Autorizatária.

Art. 3º O Autorizador poderá revogar a autorização objeto desta Portaria, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.
§ 1º No caso de revogação da autorização, a Autorizatária deverá restituir o bem público imediatamente após a edição do respectivo ato revogatório, obrigando-se, enquanto o mesmo estiver sob sua guarda, a zelar pelo seu bom estado de conservação.
§ 2º A revogação desta autorização não importa em direito da Autorizatária a indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no bem.

Art. 4º A autorização de que trata esta portaria fica vinculada a assinatura do Termo de Concessão de Uso pelo autorizatário e autoridades competentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba , 24 de agosto de 2010.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Portaria PMI nº 87.2010

PORTARIA PMI/SEAGP Nº 87, de 24 de agosto de 2010.
Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria PMI nº 107, de 1º de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba , 24 de agosto de 2010.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Portaria PMI nº 88.2010

PORTARIA PMI/SEAGP Nº 88, de 24 de agosto de 2010.
Dispõe sobre exoneração de Assessor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e com base na Lei Complementar no 3.444 e 3.445, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Sr. Geneval Fernandes Laurentino, brasileiro,

inscrito no CPF sob o nº 016.466.069-06, do cargo/função de Assessor II, nomeado através da Portaria DGP/SEAGP N.º 031, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 06 de agosto de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 24 de agosto de 2010.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Portaria PMI nº 89.2010

PORTARIA PMI/SEAGP Nº 89, de 24 de agosto de 2010.
Dispõe sobre exoneração de Assessor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e com base na Lei Complementar no 3.444 e 3.445, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Sr. Everson Martins Bernardino, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 806.469.489-20, do cargo/função de Assessor II, nomeado através da Portaria PMI nº 112, de 1º de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 06 de agosto de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 24 de agosto de 2010.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Portaria PMI nº 90.2010

PORTARIA PMI/SEAGP Nº 90, de 25 de agosto de 2010.
Dispõe sobre nomeação de Administrador de Cemitério e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e com base na Lei Complementar no 3.444 e 3.445, de 29 de janeiro de 2009, considerando ainda o disposto na Lei Complementar nº 3.731, de 05 de agosto de 2010,

RESOLVE:
Art.1º Nomear o Sr. Geneval Fernandes Laurentino, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 016.466.069-06, para exercer o cargo de Administrador de Cemitério, no bairro do Mirim, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de agosto de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 25, de agosto de 2010.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Portaria PMI nº 91.2010

PORTARIA PMI/SEAGP Nº 91, de 25 de agosto de 2010.
Dispõe sobre nomeação de Administrador de Cemitério e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e com base na Lei Complementar no 3.444 e 3.445, de 29 de janeiro de 2009, considerando ainda o disposto na Lei Complementar nº 3.731, de 05 de agosto de 2010,

RESOLVE:
Art.1º Nomear o Sr. Everson Martins Bernardino, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 806.469.489-20, para exercer o cargo de Administrador de Cemitério, no bairro de Vila Nova, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 25 de agosto de 2010.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Portaria PMI nº 92.2010

PORTARIA PMI/SEAGP Nº 92, de 25 de agosto de 2010.
Dispõe sobre delegação de competência e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 125, de 24 de agosto de 2010,

RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSIAS ESPEZIM, Assessor V, matrícula nº 5405, para providenciar o encaminhamento das informações ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, por meio do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão - e-SFINGE Obras, da forma exposta no Decreto nº 125, de 24 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Imbituba, 25 de agosto de 2010.
JAISON CARDOSO DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Portaria PMI nº 93.2010
PORTARIA PMI/SEAGP N.º 93, de 25 de agosto de 2010.
Dispõe sobre exoneração de Assessora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais prevista no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Imbituba - LOM, com base na Lei Complementar n.º 3.444, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a Sra. WANESSA ANGELO ALVES XAVIER, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 024.973.419-23, do cargo/função de Assessora IV, nomeada através da Portaria DGP/SEAGP Nº 036, de 17 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de agosto de 2010.

Imbituba, 25 de agosto de 2010.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Portaria PMI nº 94.2010
PORTARIA PMI/SEAGP N.º 94, de 26 de agosto de 2010.
Dispõe sobre nomeação de Assessora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais prevista no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Imbituba - LOM, com base na Lei Complementar n.º 3.444, de 29 de janeiro de 2009 e 3.445, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. WANESSA ANGELO ALVES XAVIER, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 024.973.419-23, para exercer o cargo/função de Assessora III, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de agosto de 2010.

Imbituba, 26 de agosto de 2010.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Extrato de Publicação de Dispensa 68/2010 (PMI)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
PROCESSO Nº 173/2010
DISPENSA Nº 68/2010
Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para instalação de rede elétrica para computador nas escolas municipais.
Valor Total: R$ 4.350,00
Empresa: Edevardes Rozendo de Oliveira - ME.
Fundamento: Artigo 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Imbituba, 27 de agosto de 2010.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação de Pregão 35/2010 (SAÚDE)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 48/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2010
A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que realizará às 14:00 horas do dia 10 de setembro de 2010, licitação na modalidade de Registro de Preço Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, regido pelo disposto na Lei n° 10.520/2002, pela Lei complementar n° 123/2006, pelo Decreto 6.204/2007 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações, para Registro de Preço para possível aquisição de material gráfico para uso da Secretaria Municipal de Saúde A íntegra do Edital poderá ser retirada somente no Departamento de Licitações, situado à Av. Dr. João Rimsa, 531, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda á Sexta-feira.

Imbituba, 25 de agosto de 2010.
DILSON PETRASSEM JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Irineópolis

Prefeitura Municipal

Ata Processo Licitatorio Nº 27-2010 - PM
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRINEÓPOLIS
ATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2010
Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de habilitação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 27/2010, Pregão Presencial nº 11/2010, a Sra. Gilsen Merschner Neppel - Pregoeira, Sra. Marcia Maria Kerscher e Sra. Maraiza Marques - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 188/2009; Sr. Jonas Todt, representante da empresa Todt Comercial Ltda; Sr. Valdir Siqueira, representante da empresa Ademir Augusto Dembrinski, Sr. Charles Gilson Ritzmann, representante da empresa Papelaria São Bento Ltda .
Foi realizada a análise dos documentos apresentados pelas Empresas: Papelaria São Bento Ltda, Ademir Augusto Dembrinski ME ; Todt Comercial Ltda ME, e foi constatado que as empresas Papelaria São Bento Ltda e Todt Comercial Ltda apresentaram todos os documentos exigidos na fase de habilitação, conforme item 6 do Edital, sendo as mesmas consideradas HABILITADAS no Processo Licitatório em epígrafe.

A empresa Ademir Augusto Dembrisnki, vencedora de alguns itens do presente certame, apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente,

na forma da Lei; de acordo com o item 6 - Habilitação, Sub-item 6.2 - Regularidade Fiscal, letra "e", com data de validade vencida em 23/08/2010. A empresa Ademir Augusto Dembrisnki, apresentou Certidão Simplificada de Enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, sendo a mesma considerada HABILITADA CONDICIONAL, de acordo com a Lei Complementar 123/2006, artigo 43, parágrafo 1º - \"Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
§ 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
§ 2o A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1o deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação\", fixando o prazo de 02 (dois) dias para a empresa apresentar a referida CND com data de validade vigente.
Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas e ao julgamento dos documentos de habilitação, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.
Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de habilitação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 27/2010, Pregão Presencial nº 11/2010, a Sra. Gilsen Merschner Neppel - Pregoeira, Sra. Marcia Maria Kerscher e Sra. Maraiza Marques - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 188/2009; Sr. Jonas Todt, representante da empresa Todt Comercial Ltda; Sr. Valdir Siqueira, representante da empresa Ademir Augusto Dembrinski, Sr. Charles Gilson Ritzmann, representante da empresa Papelaria São Bento Ltda .
Inicialmente a Pregoeira procedeu a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações.

Após procedeu-se o Credenciamento dos interessados na participação do certame, onde ficou comprovado que os representantes das empresas proponentes possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

Procedeu-se a leitura do teor do Instrumento Convocatório, bem como prestou esclarecimentos referentes aos procedimentos de julgamento das propostas e habilitações.

Iniciada a fase de julgamento das propostas, a Pregoeira e equipe de apoio procederam a análise das Propostas, verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Em seguida foi realizada a classificação das propostas das empresas: Papelaria São Bento Ltda, Ademir Augusto Dembrinski ME ; Todt Comercial Ltda ME, as quais seguem classificadas para a fase competitiva do julgamento das propostas.

Os representantes das empresas proponentes não manifestaram interesse de interposição de recurso, quanto ao julgamento das propostas, encerrando-se o prazo para interposição de recurso nesta data.
Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de habilitação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 27/2010, Pregão Presencial nº 11/2010, a Sra. Gilsen Merschner Neppel - Pregoeira, Sra. Marcia Maria Kerscher e Sra. Maraiza Marques - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 188/2009; Sr. Jonas Todt, representante da empresa Todt Comercial Ltda; Sr. Valdir Siqueira, representante da empresa Ademir Augusto Dembrinski, Sr. Charles Gilson Ritzmann, representante da empresa Papelaria São Bento Ltda .

A empresa Todt Comerciaql Ltda apresentou proposta para o item 12 acima do valor estipulado no Edital, mas no ato da sessão chegou ao valor de referência estipulado no Edital R$ 40,00, sendo o mesmo considerado vencedor no referido item.

Itapoá

Prefeitura Municipal

Aviso de Anulação de Licitação - Pregõ nº 035/2010

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapoá-SC torna público que o PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2010 -PROCESSO Nº 85/2010 oriundo do objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 66 (SESSENTA E SEIS) CLIMATIZADORES DE AR TIPO SPLIT, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ANEXO V DO EDITAL, fica no presente ato anulado, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Itapoá, 26 de agosto de 2010.
FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeira Oficial do Município

Joaçaba

Prefeitura Municipal

Lei N 4016

LEI Nº 4.016 DE 20 DE AGOSTO DE 2010.
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESENVOLVER AÇÕES E APORTE DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO - RECURSOS FGTS NA MODALIDADE PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, OPERAÇÕES COLETIVAS, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO DO CONSELHO CURADOR DO FGTS, NÚMERO 291/98 COM AS ALTERAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 460/2004, DE 14 DEZ 04, PUBLICADA NO D.O.U. EM 20 DEZ 04 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Joaçaba(SC),

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte,

L E I :
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a aquisição, construção ou reforma de unidades habitacionais para atendimento aos munícipes necessita-

dos, implementadas por intermédio do Programa Carta de Crédito - Recursos FGTS - Operações coletivas, regulamentado pela Resolução nº 291/98 com as alterações promovidas pela Resolução 460/04 do Conselho Curador do FGTS e Instruções Normativas do Ministério das Cidades.

Art. 2º - Para a implementação do programa, fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Parceria e Cooperação com a Caixa Econômica Federal - CAIXA, nos termos da minuta anexa, que da presente lei faz parte integrante.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá celebrar aditamentos ao Termo de Cooperação de que trata este artigo, os quais deverão ter por objeto ajustes e adequações direcionadas para a consecução das finalidades do programa.

Art. 3º - O Poder Público Municipal fica autorizado a disponibilizar áreas pertencentes ao patrimônio público municipal para neles construir moradias para a população a ser beneficiada no Programa e a aliená-las previamente, a qualquer título, quando da concessão dos financiamentos habitacionais de que tratam os dispositivos legais mencionados no artigo 1º desta Lei, ou após a construção das unidades residenciais, aos beneficiários do programa.

§ 1º - As áreas a serem utilizadas no Programa deverão fazer frente para a via pública existente, contar com a infra-estrutura básica necessária, de acordo com as posturas municipais.

§ 2º - O Poder Público municipal também poderá desenvolver todas as ações para estimular o programa nas áreas rurais.

§ 3º - Os projetos de habitação popular serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver as Secretarias Estaduais ou Municipais de Habitação, Serviços Sociais, Obras, Planejamento, Fazenda e Desenvolvimento, além de autarquias e/ou Companhias Municipais de Habitação.

§ 4º - Poderão ser integradas ao projeto outras entidades, mediante convênio, desde que tragam ganhos para a produção, condução e gestão deste processo, o qual tem por finalidade a produção imediata de unidades habitacionais, regularizando-se, sempre que possível, as áreas invadidas e ocupações irregulares, propiciando o atendimento às famílias mais carentes do Município.

§ 5º - Os custos relativos a cada unidade, integralizados pelo Poder Público Municipal a título de contrapartida, necessários para a viabilização e produção das unidades habitacionais, poderão ou não ser ressarcidos pelos beneficiários, mediante pagamentos de encargos mensais, de forma análoga às parcelas e prazos já definidos pela Resolução CCFGTS 460/04, permitindo a viabilização para a produção de novas unidades habitacionais.

§ 6º - Os beneficiários do Programa, eleitos por critérios sociais e sob inteira responsabilidade municipal ficarão isentos do pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período de construção das unidades e também durante o período dos encargos por estes pagos, se o Município exigir o ressarcimento dos beneficiários.

§ 7º - Os beneficiários, atendendo as normas do programa, não poderão ser proprietários de imóveis residenciais no município e nem detentores de financiamento ativo no SFH em qualquer parte do país, bem como não terem sido beneficiados com desconto pelo FGTS a partir de 01 de maio de 2005.

Art. 4º - A participação do Município dar-se-á mediante a concessão de contrapartida consistente em destinação de recursos financeiros, sendo que o valor do desconto, a que têm direito os beneficiários, somente será liberado após o aporte pelo município, na obra, de valor equivalente à caução de sua responsabilidade.

Art. 5º - Fica o Poder Público autorizado a conceder garantia do pagamento das prestações relativas aos financiamentos contratados pelos beneficiários do programa consistente em caução dos recursos recebidos daqueles beneficiários, em pagamento de terrenos, obras e/ou serviços fornecidos pelo Município.

§ 1º - O valor relativo à garantia dos financiamentos ficará depositado em conta gráfica caução em nome da CAIXA, remunerada mensalmente com base na taxa SELIC ou na taxa que vier a ser pactuada em aditamento ao Termo de Parceria e Cooperação e será utilizado para pagamento das prestações não pagas pelos mutuários.

§ 2º - Ao final do prazo de vigência do contrato de financiamento o remanescente do valor relativo à garantia dos financiamentos, depois de deduzidas as parcelas não pagas pelos mutuários, os impostos devidos e os custos devidos ao Banco credor pela administração dos recursos, se houver, será devolvido ao Município.

Art. 6º As despesas com a execução da presente lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta da dotação orçamentária:
Proj/Atividade 1.024 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES
4.4.90.00000.0.024.54 - Investimentos - Aplicação Direta.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAÇABA(SC), em 20 de agosto de 2009.
RAFAEL LASKE
Prefeito

Lei N 4017

LEI Nº 4.017 DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

"ALTERA LEI Nº 4.014/2010 QUE AUTORIZA PROMOVER O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, QUE ESPECIFICA."

O Prefeito do Município de Joaçaba(SC),

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte,

L E I :
Art. 1º Fica retificado o valor do repasse de recursos financeiros para o Joacaba Atlético Clube de que trata o art. 1º da Lei nº 4.014/2010, para R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 4.014/2010 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAÇABA(SC), em 20 de agosto de 2009.
RAFAEL LASKE

Lei N 4018

LEI Nº 4.018 DE 20 DE AGOSTO DE 2010.
"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Joaçaba(SC),

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte,

L E I :
Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Joaçaba, autorizado a abrir crédito adicional especial até a importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado a criar a dotação abaixo descrita no Orçamento Municipal vigente:

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 06.182.0003
Projeto: 1.021 Construção do Posto Avançado do Corpo de Bombeiros
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0.1.000 - Investimentos Aplicações Diretas
Valor: R$ 100.000,00

Art. 2º A suplementação com recursos vinculados no montante de R$ 100.000,00 para a modalidade de aplicação de que trata o artigo 1º desta lei será proveniente da anulação no mesmo valor das dotações abaixo descritas:

ENTIDADE: 15 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA
UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA
Funcional: 01.031.0001.1.001
Projeto: 1.001 Construção do Prédio do poder Legislativo
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0.1.000.0 - Investimentos Aplicações Diretas
Valor: R$ 50.000,00

Funcional: 01.031.0001.2.001
Projeto: 2.001 Manutenção do Poder Legislativo
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0.1.000.0 - Investimentos Aplicações Diretas
Valor: R$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOAÇABA(SC), em 20 de agosto de 2009.
RAFAEL LASKE

Lei N 4019

LEI Nº 4.019 DE 20 DE AGOSTO DE 2010.
"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Joaçaba(SC),

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte,

L E I :
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Joaçaba, anular até o valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), nas dotação abaixo descrita, pertencente ao Orçamento Municipal vigente da Secretaria Municipal de Educação:

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidada 01 Secretaria Municipal de Educação
Proj.Ativ. 1.035 Const. E ampliação de Unidades e Parques de Educação Infantil
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.058.0-156-Aplicações Diretas ... R$ 50.000,00
Proj.Ativ 1.038 Aquisição de Equipamento e Material Permanente Ens. Fundamental
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.058.0-160-Aplicações Diretas ... R$ 28.000,00
Proj.Ativ 1.039 Aquisição de Equipamento e Material Permanente Ens. Infantill
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.058.0-32-Aplicações Diretas ..... R$ 42.000,00

Art. 2º. Os recursos anulados nas dotações do artigo 1º desta Lei servirão para suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao Orçamento Municipal vigente da Secretaria Municipal de Educação:

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj.Ativ. 1.036 Construção e ampliação de Unidades e Parques de Ensino Fundamental
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.058.0-31-Aplicações Diretas ..... R$ 120.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JOAÇABA(SC), em 20 de agosto de 2009.
RAFAEL LASKE

Lei N 4020

LEI Nº 4.020 DE 20 DE AGOSTO DE 2010.
"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N.º 3.943 DE 14/12/2009 QUE TRATA DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2010 - 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Joaçaba(SC),

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte,

L E I :
Art. 1° Fica incluído no Plano Plurianual para o Quadriênio 2010-2013, a ação abaixo indicada e demonstrada no anexo constante desta Lei:

Nº Programa	Órgão Executor	Nova Ação	Especificação
0003	09.01	1.021	Construção do Posto Avançado do Corpo de Bombeiros

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOAÇABA(SC), em 20 de agosto de 2009.
RAFAEL LASKE

Lei N 4021

LEI Nº 4.021 DE 20 DE AGOSTO DE 2010.
"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.944 DE 14/12/2009 QUE TRATA DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Joaçaba(SC),

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte,

L E I :
Art. 1º Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, a ação de governo abaixo indicada, conforme demonstrada no anexo de prioridades e metas constante desta Lei:

Nº Programa	Órgão Executor	Nova Ação	Especificação
0003	09.01	1.021	Construção do Posto Avançado do Corpo de Bombeiros

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOAÇABA(SC), em 20 de agosto de 2009.
RAFAEL LASKE

Decreto N 3634

DECRETO Nº. 3.634 DE 20 DE AGOSTO DE 2010.
"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Joaçaba (SC), usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.018/2010,
DECRETA:
Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Joaçaba, autorizado a abrir crédito adicional especial até a importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado a criar a dotação abaixo descrita no Orçamento Municipal vigente:

ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 06.182.0003
Projeto: 1.021 Construção do Posto Avançado do Corpo de Bombeiros
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0.1.000 - Investimentos Aplicações Diretas
Valor: R$ 100.000,00

Art. 2º A suplementação com recursos vinculados no montante de R$ 100.000,00 para a modalidade de aplicação de que trata o artigo 1º desta lei será proveniente da anulação no mesmo valor das dotações abaixo descritas:

ENTIDADE: 15 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA
UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÇABA
Funcional: 01.031.0001.1.001
Projeto: 1.001 Construção do Prédio do poder Legislativo
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0.1.000.0 - Investimentos Aplicações Diretas
Valor: R$ 50.000,00

Funcional: 01.031.0001.2.001
Projeto: 2.001 Manutenção do Poder Legislativo
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0.1.000.0 - Investimentos Aplicações Diretas
Valor: R$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAÇABA(SC), em 20 de agosto de 2010.
RAFAEL LASKE
Prefeito

Decreto N 3635

DECRETO Nº. 3.635 DE 20 DE AGOSTO DE 2010.
"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Joaçaba (SC), usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.019/2010,
DECRETA:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Joaçaba, anular até o valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), nas dotação abaixo descrita, pertencente ao Orçamento Municipal vigente da Secretaria Municipal de Educação:

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidada 01 Secretaria Municipal de Educação
Proj.Ativ. 1.035 Const. E ampliação de Unidades e Parques de Educação Infantil
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.058.0-156-Aplicações Diretas .R$ 50.000,00
Proj.Ativ 1.038 Aquisição de Equipamento e Material Permanente Ens. Fundamental
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.058.0-160-Aplicações Diretas .R$ 28.000,00
Proj.Ativ 1.039 Aquisição de Equipamento e Material Permanente Ens. Infantill
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.058.0-32-Aplicações Diretas ...R$ 42.000,00

Art. 2º. Os recursos anulados nas dotações do artigo 1º desta Lei servirão para suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao Orçamento Municipal vigente da Secretaria Municipal de Educação:

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj.Ativ. 1.036 Construção e ampliação de Unidades e Parques de Ensino Fundamental
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.058.0-31-Aplicações Diretas ...R$ 120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAÇABA(SC), em 20 de agosto de 2010.
RAFAEL LASKE
Prefeito

Extrato Dispensa de Licitação - PL 68/2010/PMJ - D.L. 9/2010/PMJ

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 68/2010/PMJ - D.L. 9/2010/PMJ

O Poder Público Municipal torna pública a Dispensa de Licitação referente ao arrendamento de parte do imóvel de propriedade do arrendante, destinado à exploração de material pétreo pelo período de 04 (quatro) meses contados da data deste processo, com volume estimado de 10.000 m³ (dez mil metros cúbicos), para cascalhamento das estradas do interior do município de Joaçaba, em especial as das localidades de Pato Roxo e Caraguatá.
Contratado: SEVERINO BUSSACRO SOBRINHO;
Contrato nº 629/2010/PMJ;
Valor total contratado: R$ 7.500,00;
Vigência do contrato: 120 dias da data de assinatura do contrato;
Fundamento legal: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Joaçaba (SC), 17 de agosto de 2010.
RAFAEL LASKE
Prefeito

Extrato Homologação PL 61/2010 - PP 27/2010/PMJ

PREFEITURA DE JOAÇABA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 61/2010/PMJ

O Prefeito de Joaçaba, RAFAEL LASKE, no uso de suas atribuições, resolve:
1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 61/2010/PMJ, nos seguintes termos:
- Modalidade: Pregão Presencial nº 27/2010/PMJ.
Objeto: A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições, no padrão PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR, destinadas aos servidores da Secretaria de Infraestrutura do Município, durante o exercício financeiro de 2010.
- Empresa Vencedora:
Comercial Ficagna D'Agostini Ltda - Contrato nº 629/2010, de 17/08/2010 - Vigência até 31/12/2010.
- Valor total contratado: R$ 45.360,00
2) AUTORIZAR a emissão das notas de empenhos correspondentes.

Joaçaba (SC), 17 de Agosto de 2010.
RAFAEL LASKE
Prefeito

Extrato Inexigibilidade - PL 69/2010/PMJ - INEX. 3/2010/PMJ

PREFEITURA DE JOAÇABA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2010
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 69/2010

O Poder Público Municipal torna pública a Inexigibilidade de Licitação referente à Contratação de empresas para apresentação de show da gravação do DVD da Banda Mercosul, com participação de Ataíde e Alexandre, Gaúcho da Fronteira e outros artistas nacionais com finalidade de compor a pauta de eventos relativos às festividades de aniversário do Município de Joaçaba.
Valor contratado: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Empresa: Claciane Aparecida Reginatto - ME - Contrato nº 630/2010/PMJ - Vigência 25/08/2010.
Fundamento legal: Artigo 25, III da Lei nº 8.666/93.

Joaçaba (SC), 20 de Agosto de 2010.
RAFAEL LASKE
Prefeito.

Extrato Contrato 104/2010/FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2010/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - JOAÇABA - SC.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Termo aditivo ao Contrato nº 92/2010-FMS, celebrado em 26 de maio de 2010, proveniente do Processo de Licitação nº 13/2010/FMS, instaurado através do Edital de Pregão Presencial nº 10/2010/FMS, homologado no dia 26 de maio de 2010, que tem como objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de material de enfermagem, destinados à manutenção dos programas e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, até o mês de dezembro de 2010, onde se adita a CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA REVISÃO, nos seguintes termos: O valor do contrato original fica suprimido em R$ 2.130,57 (dois mil cento e trinta reais e cinqüenta e sete centavos), correspondente a 10,05% do valor inicial contratado, em conformidade ao disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações.As demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2010.

Extrato Contrato 105/2010/FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2010/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - JOAÇABA - SC.
CONTRATADA: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA,
OBJETO: Termo aditivo ao Contrato nº 91/2010-FMS, celebrado em 26 de maio de 2010, proveniente do Processo de Licitação nº 13/2010/FMS, instaurado através do Edital de Pregão Presencial nº 10/2010/FMS, homologado no dia 26 de maio de 2010, que tem como objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de material de enfermagem, destinados à manutenção dos programas e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, até o mês de dezembro de 2010, onde se adita a CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA REVISÃO, nos seguintes termos: O valor do contrato original fica suprimido em R$ 995,25 (novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 3,73% do valor inicial contratado, em conformidade ao disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2010.

Extrato Contrato 106/2010/FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2010/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - JOAÇABA - SC.
CONTRATADA: SUPRIDENTAL - MF DE ALMEIDA & CIA LTDA
OBJETO: Termo aditivo ao Contrato nº 102/2010-FMS, celebrado em 26 de maio de 2010, proveniente do Processo de Licitação nº 13/2010/FMS, instaurado através do Edital de Pregão Presencial nº 10/2010/FMS, homologado no dia 26 de maio de 2010, que tem como objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de material de enfermagem, destinados à manutenção dos programas e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, até o mês de dezembro de 2010, onde se adita a CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA REVISÃO, nos seguintes termos: O valor do contrato original fica suprimido em R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), correspondente a 8,871% do valor inicial contratado, em conformidade ao disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2010.

Extrato Contrato 107/2010/FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2010/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - JOAÇABA - SC.
CONTRATADA: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Termo aditivo ao Contrato nº 100/2010-FMS, celebrado em 26 de maio de 2010, proveniente do Processo de Licitação nº 13/2010/FMS, instaurado através do Edital de Pregão Presencial nº 10/2010/FMS, homologado no dia 26 de maio de 2010, que tem como objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de material de enfermagem, destinados à manutenção dos programas e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, até o mês de dezembro de 2010, onde se adita a CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA REVISÃO, nos seguintes termos: O valor do contrato original fica suprimido em R$ 1.348,00 (mil trezentos e quarenta e oito reais), correspondente a 8,36% do valor inicial contratado, em conformidade ao disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2010.

Extrato Contrato 127/2010/FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2010/FMS
PROVENIENTE DO PL 14/2010/FMS - PP 12/2010/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - JOAÇABA - SC.
CONTRATADA: PL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA
OBJETO: A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE serviços especializados para a realização de Teste Seletivo para Emprego Público e Teste Seletivo para Contratação Temporária, em conformidade com o Anexo I do Edital, incluindo a elaboração de editais, conteúdos programáticos, elaboração, aplicação e correção das provas objetivas e práticas, análise da titulação e dos eventuais recursos, conforme os cargos.
VALOR CONTRATADO: R$ 12.200,00
VIGÊNCIA: 50 dias contados da assinatura do mesmo (26/08/2010).

Extrato Contrato 611/2010

EXTRATO DO CONTRATO Nº 611/2010/PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA.
CONTRATADA: J.D. OLIVEIRA & CIA LTDA
OBJETO: TERMO ADITIVO ao Contrato nº 546/2010/PMJ, celebrado em 19 de abril de 2010, proveniente do Processo de Licitação nº 19/2010-PMJ, instaurado através do Edital PP nº 12/2010-PMJ, homologado no dia 19 de abril de 2010, cujo objeto é a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de transporte escolar em linhas do Município de Joaçaba, de acordo com o Calendário Escolar 2010 da Secretaria Municipal de Educação e em dias especialmente marcados para atividades que incluam a participação de alunos, em conformidade com a legislação vigente, onde se adita a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR, nos seguintes termos: O valor do contrato original fica suprimido em

R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), a contar de julho de 2010, correspondente 17,97% do valor original contratado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e em conformidade com o disposto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
Tal supressão deve-se ao ajuste no trajeto efetuado pela Comissão do Transporte Escolar nomeada pela Portaria nº 1.755. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA ASSINATURA: 28/07/2010.

Extrato Contrato 612/2010/PMJ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 612/2010/PMJ
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA.
CONTRATADA: TRANSPORTES AUTO VIAÇÃO OURO LTDA
OBJETO: TERMO ADITIVO ao Contrato nº 545/2010/PMJ, celebrado em 19 de abril de 2010, proveniente do Processo de Licitação nº 19/2010-PMJ, instaurado através do Edital PP nº 12/2010-PMJ, homologado no dia 19 de abril de 2010, cujo objeto é a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de transporte escolar em linhas do Município de Joaçaba, de acordo com o Calendário Escolar 2010 da Secretaria Municipal de Educação e em dias especialmente marcados para atividades que incluam a participação de alunos, em conformidade com a legislação vigente, onde se adita a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR, nos seguintes termos: O valor do contrato original fica acrescido em R$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), a contar de julho de 2010, correspondente 0,13% do valor original contratado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e em conformidade com o disposto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
Tal acréscimo deve-se aos ajustes nos trajetos efetuados pela Comissão do Transporte Escolar nomeada pela Portaria nº 1.755. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA ASSINATURA: 28/07/2010.

Extrato Contrato 615/2010/PMJ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 615/2010/PMJ
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA.
CONTRATADA: TRANSGRAEF TRANSPORTES LTDA
OBJETO: TERMO ADITIVO ao Contrato nº 547/2010/PMJ, celebrado em 19 de abril de 2010, proveniente do Processo de Licitação nº 19/2010-PMJ, instaurado através do Edital PP nº 12/2010-PMJ, homologado no dia 19 de abril de 2010, cujo objeto é a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de transporte escolar em linhas do Município de Joaçaba, de acordo com o Calendário Escolar 2010 da Secretaria Municipal de Educação e em dias especialmente marcados para atividades que incluam a participação de alunos, em conformidade com a legislação vigente, onde se adita a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR, nos seguintes termos: O valor do contrato original fica acrescido em R$ 339,90 (trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos), a contar de julho de 2010, correspondente 0,671% do valor original contratado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e em conformidade com o disposto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
Tal acréscimo deve-se aos ajustes nos trajetos efetuados pela Comissão do Transporte Escolar nomeada pela Portaria nº 1.755. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA ASSINATURA: 28/07/2010.

Extrato Contrato 616/2010/PMJ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 616/2010/PMJ
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA.
CONTRATADA: OLITUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA
OBJETO: TERMO ADITIVO ao Contrato nº 550/2010/PMJ, celebrado em 19 de abril de 2010, proveniente do Processo de Licitação nº 19/2010-PMJ, instaurado através do Edital PP nº 12/2010-PMJ, homologado no dia 19 de abril de 2010, cujo objeto é a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de transporte escolar em linhas do Município de Joaçaba, de acordo com o Calendário Escolar 2010 da Secretaria Municipal de Educação e em dias especialmente marcados para atividades que incluam a participação de alunos, em conformidade com a legislação vigente, onde se adita a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR, nos seguintes termos: O valor do contrato original fica acrescido em R$ 4.897,20 (quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos), a contar de julho de 2010, correspondente 4,39% do valor original contratado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e em conformidade com o disposto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
Tal acréscimo deve-se aos ajustes nos trajetos efetuados pela Comissão do Transporte Escolar nomeada pela Portaria nº 1.755. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA ASSINATURA: 28/07/2010.

Extrato Contrato 617/2010/PMJ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 617/2010/PMJ
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA.
CONTRATADA: D. OLIVO TRANSPORTES - ME
OBJETO: TERMO ADITIVO ao Contrato nº 548/2010/PMJ, celebrado em 19 de abril de 2010, proveniente do Processo de Licitação nº 19/2010-PMJ, instaurado através do Edital PP nº 12/2010-PMJ, homologado no dia 19 de abril de 2010, cujo objeto é a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de transporte escolar em linhas do Município de Joaçaba, de acordo com o Calendário Escolar 2010 da Secretaria Municipal de Educação e em dias especialmente marcados para atividades que incluam a participação de alunos, em conformidade com a legislação vigente, onde se adita a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR, nos seguintes termos: O valor do contrato original fica acrescido em R$ 1.867,80 (mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), a contar de julho de 2010, correspondente 3,135% do valor original contratado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e em conformidade com o disposto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
Tal acréscimo deve-se aos ajustes nos trajetos efetuados pela Comissão do Transporte Escolar nomeada pela Portaria nº 1.755. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA ASSINATURA: 28/07/2010.

Extrato Contrato 618/2010/PMJ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 618/2010/PMJ
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAÇABA.
CONTRATADA: FERNANDO CÉSAR SUFREDINI TRANSPORTES - ME
OBJETO: TERMO ADITIVO ao Contrato nº 553/2010/PMJ, celebrado em 19 de abril de 2010, proveniente do Processo de Licitação nº 19/2010-PMJ, instaurado através do Edital PP nº 12/2010-PMJ, homologado no dia 19 de abril de 2010, cujo objeto é a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de transporte escolar em linhas do Município de Joaçaba, de acordo com o Calendário Escolar 2010 da Secretaria Municipal de Educação e em dias especialmente marcados para atividades que incluam a participação de alunos, em conformidade com a legislação vigente, onde se adita a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR, nos seguintes termos: O valor do contrato original fica acrescido em R$ 785,40 (setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), a contar de julho de 2010, correspondente 2,396% do valor original contratado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e em conformidade com o disposto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
Tal acréscimo deve-se aos ajustes nos trajetos efetuados pela Comissão do Transporte Escolar nomeada pela Portaria nº 1.755. As

demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA ASSINATURA: 28/07/2010.

Lauro Muller

Prefeitura Municipal

Comunicado

Lauro Müller, 26 de agosto de 2010.

COMUNICADO,
Convocamos o senhor SENÁBIO LUIZ GUERREIRO, aprovado no Processo Seletivo n° 003/2009, para a função de Motorista do SAMU, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do presente Comunicado, para conhecimento da documentação necessária para a contratação e posterior tomada de posse no respectivo cargo.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente,
FLÁVIO CARDOSO
Sec. Administração, Fin. Planej.

Luzerna

Prefeitura Municipal

Lei 919

LEI Nº 919 de 25 de agosto de 2010.
"ALTERA O INCISO I E O INCISO IV DO ART. 1º DA LEI N° 242 DE 30 DE AGOSTO DE 2000, ALTERADA PELA LEI Nº 258 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000 E PELA LEI Nº 823 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009, ALTERANDO A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/CAE DE LUZERNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCAIS".

NORIVAL FIORIN, Prefeito Municipal de Luzerna(SC),

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:
Art.1º- Fica alterado o inciso I e o inciso IV do art. 1º da Lei n° 242 de 30 de agosto de 2000 alterada pela Lei nº 258 de 15 de dezembro de 2000 e pela Lei nº 823 de 19 de fevereiro de 2009, alterando a composição do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/CAE de Luzerna, diminuindo de 02 (dois) para 01 (um) representante do Poder Executivo e substituindo 01 (um) representante da Associação de Desenvolvimento Rural de Luzerna, por 02 (dois) representantes da sociedade civil, e alterando a expressão "indicados pelo respectivo órgão de classe" por "eleitos em Assembléia"passando o inciso I e IV do art. 1º da Lei n° 242 de 30 de agosto de 2000 alterada pela Lei nº 258 de 15 de dezembro de 2000 e pela Lei nº 823 de 19 de fevereiro de 2009 a ter a seguinte redação:

"Art.1º- Fica criado o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/CAE como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, com a seguinte composição:
I - 01 (um) representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito;
II - 02 (dois) representantes dos professores, eleitos em Assembléia;
III-02 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelas Associações de Pais e Professores/APP's de Luzerna, eleitos em Assembléia;
IV - 02 (dois) representantes da sociedade civil, eleitos em Assembléia"

Art.2º- Os demais dispositivos vigentes da Lei n° 242 de 30 de agosto de 2000, Lei nº 258 de 15 de dezembro de 2000 e Lei nº 823 de 19 de fevereiro de 2009 permanecem inalterados.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 25 de agosto de 2010.
NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal

Decreto 1240

DECRETO Nº 1240 de 19 de agosto de 2010.
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2010".

NORIVAL FIORIN, Prefeito Municipal de Luzerna(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art.19, da Lei nº 877 de 08 de dezembro de 2009,

DECRETA:
Art.1º - Ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES no valor de R$ 8.564,45 (oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) à conta do superávit financeiro do exercício de 2009, apurado na Fonte 00 - Recursos Ordinários, criando a Fonte de Recursos e Valor no Orçamento do Município para 2010, atribuído a atividade:

UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Atividade - 06.0601.06.181.0010.2011 - Manutenção do Convênio do corpo de Bombeiros
Categoria Econômica - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas - Outras Despesas Correntes
Fonte 0.3.00 - Recursos Ordinários ..... R$ 7.064,45
Categoria Econômica - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas - Outras Despesas Correntes
Fonte 0.3.00 - Recursos Ordinários ..... R$ 1.500,00

Art. 2º - É parte integrante deste Decreto, o Anexo 14 da Lei 4.320/64 - Balanço Patrimonial de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 19 de agosto de 2010.
NORIVAL FIORIN
Prefeito Municipal

Massaranduba

Prefeitura Municipal

Lei Nº. 1201 de 24 de Agosto de 2010

LEI Nº. 1201 DE 24 DE AGOSTO DE 2010
Abre Crédito Suplementar

MÁRIO FERNANDO REINKE, Prefeito do Município de Massaranduba (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI :

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito suplementar no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), conforme programa e verba abaixo discriminados:

0600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0601 - GERENCIA DE SAÚDE
0601.017.512.0170.1069 - Implantação do Sistema de Saneamento Básico
0601 - 44905100 - Obras e Instalações
0601 - 30000 - Recursos Ordinários ..... R$ 90.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender os créditos acima especificados, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2009.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Massaranduba, em 24 de Agosto de 2010
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra.

MAURÍCIO PRAWUTZKI
Secretário Adm. e Finanças

Decreto Nº. 2012 de 24 de Agosto de 2010

DECRETO Nº. 2012 DE 24 DE AGOSTO DE 2010
Abre Créditos Suplementares

O Prefeito do Município de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº.1200 de 24 de Agosto de 2010, DECRETA:
Art.1º. Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), conforme programas e verbas abaixo discriminados:

0400 - SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0401 - GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0401.015.451.0150.1064 - Pavimentação de Ruas
0401 - 44905100 - Obras e Instalações
0401 - 30000 - Recursos Ordinários ..... R$ 300.000,00

0402 - GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO URBANA
0402 - 006.181.0060.2015 - Manter a Segurança
0402 - 44905100 - Obras e Instalações
0402 - 30000 - Recursos Ordinários ..... R$ 50.000,00

0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
0507 - GERÊNCIA DE TURISMO
0507.013.695.0230.2080 - Incentivo ao Turismo
0507 - 44905100 - Obras e Instalações
0401 - 30000 - Recursos Ordinários ..... R$ 50.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender os créditos acima especificados, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2009.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Massaranduba, em 24 de Agosto de 2010
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra.
MAURÍCIO PRAWUTZKI
Secretário Adm. e Finanças

Decreto Nº. 2013 de 24 de Agosto de 2010

DECRETO Nº. 2013 DE 24 DE AGOSTO DE 2010
Abre Crédito Suplementar

O Prefeito do Município de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1201 de 24 de Agosto de 2010, DECRETA:
Art.1º. Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), conforme programa e verba abaixo discriminados:

0600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0601 - GERENCIA DE SAÚDE
0601.017.512.0170.1069 - Implantação do Sistema de Saneamento Básico
0601 - 44905100 - Obras e Instalações
0601 - 30000 - Recursos Ordinários ..... R$ 90.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender os créditos acima especificados, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2009.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Massaranduba, em 24 de Agosto de 2010
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra.
MAURÍCIO PRAWUTZKI
Secretário Adm. e Finanças

Contrato Nº. 55/2010

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 9912233819 (CIASC)
CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº. 55/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
CONTRATADO: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA
CATARINA S/A - CIASC
OBJETO: Cessão de Direito de Uso do Sistema Integrado de Multas do Estado de Santa Catarina.
VALOR: Corresponde ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total das multas de trânsito efetivamente
recolhidas através do sistema bancário;
DATA DA VIGENCIA: 25.08.2010 a 25.08.2014

MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Meleiro

Prefeitura Municipal

Extrato Contrato Nº 085/2010

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº. 085/2010
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
Locador: ALFREDO FAVARO
Objeto: Locação de uma garagem com área total de 110 m² para manter dois ônibus escolares, na Rua 14 de Dezembro, s/n, Distrito de Sapiranga - Meleiro/SC
Valor: R$ 1.250,00
Vigência: Início: 05/08/2010 Término: 31/12/2010.
Data da assinatura: 05 de agosto de 2010.

Nova Trento

Prefeitura Municipal

Lei Complementar N° 422/2010

Lei Complementar nº 422/2010
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CRIAR ELEMENTO, PROJETO/ATIVIDADE E ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Sr. Orivan Jarbas Orsi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Faz Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar elemento, Projeto/Atividade e abrir crédito suplementar especial no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para a construção de uma torre junto a Capela Mortuária no Município de Nova Trento, objetivando a instalação do sino, conforme identificação a seguir:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento
Função: 15 - Urbanismo
Sub-Função: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 54 - Construção Torre Capela Mortuária
Projeto/Ativ.: 1.039 - Construção Torre Capela Mortuária
Elemento: 4.4.90.00.00.0.0.1.0000 - Aplicações Diretas ... R$ 23.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à suplementação do disposto no Art. 1º desta Lei, decorre da anulação parcial, dentro do orçamento vigente da Prefeitura Municipal, conforme identificação abaixo:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento
Proj/Ativ. 1.004 - Aquisição de Máquinas e Veículos
(3)4.4.90.00.00.00.;0.1.000.0 - Aplicações Diretas..... R$ 23.000,00

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 25 de agosto de 2010.
ORIVAN JARBAS ORSI
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio e publicada no DOM - Diário Oficial dos Municípios, nos termos do Art.1º, parágrafo único, do Decreto nº 039/2009.
MOISÉS CIPRIANI
Secretário M. Administração e Finanças

Lei Complementar N° 423/2010

Lei Complementar Nº 423/2.010
Altera Planilha de Metas do Plano Plurianual - PPA 2010/2013 e Planilha de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2010.

O Senhor Orivan Jarbas Orsi, Prefeito Municipal de Nova Trento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Planilha de Metas do PPA 2010/2013, aprovado pela Lei Complementar nº 306, de 26/08/2009, referente ao Programa 54 - Construção Torre Capela Mortuária, fica acrescido da Ação: 1.039 - Construção Torre Capela Mortuária, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme Planilha anexa a esta Lei.

Art. 2º - A Planilha de Prioridades e Metas da LDO para 2010, aprovado pela Lei Complementar nº 317, de 22/10/2009, referente ao Programa 54 - Construção Torre Capela Mortuária, fica acrescido da Ação: 1.039 - Construção Torre Capela Mortuária, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme Planilha anexa a esta Lei.

Art. 3º - A nova Ação incluída no PPA 2010/2013 e na LDO para 2010, correrá por conta de recursos oriundos da anulação parcial, dentro do orçamento vigente da Prefeitura Municipal, conforme identificação abaixo:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

Proj/Ativ. 1.004 - Aquisição de Máquinas e Veículos
(3)4.4.90.00.00.00.;0.1.000.0 - Aplicações Diretas..... R$ 23.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam -se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 25 de agosto de 2.010.
ORIVAN JARBAS ORSI
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio e publicada no DOM - Diário Oficial dos Municípios, nos termos do Art.1º, parágrafo único, do Decreto nº 039/2009.
MOISÉS CIPRIANI
Secretário M. Administração e Finanças

Lei Complementar N° 424/2010

Lei Complementar nº 424/2010
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CRIAR ELEMENTO E ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor Orivan Jarbas Orsi, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar elemento dentro do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde do município de Nova Trento, conforme identificação a seguir discriminado:

Órgão: 12 - Fundo Municipal de Saúde - Nova Trento
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde - Nova Trento
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 301 - Atenção Básica
Programa: 14 - Saúde para Todos
Projeto/Ativ.: 2.017 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.0.1.0066 - Aplicações Diretas - Vigilância em Saúde

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar especial no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), dentro do Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Saúde, para reforço de dotação, conforme identificação a seguir:

Órgão: 12 - Fundo Municipal de Saúde - Nova Trento
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde - Nova Trento
Projeto/Ativ.: 2.017 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.0.1.0066 - Aplicações Diretas - Vigilância em Saúde ..... R$ 7.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à suplementação do disposto no Art. 2º desta Lei, decorre da anulação parcial dentro do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme identificação a seguir:

Órgão: 12 - Fundo Municipal de Saúde - Nova Trento
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde - Nova Trento
Projeto/Ativ.: 2.017 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.0066 - Aplicações Diretas . R$ 7.000,00

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 25 de agosto de 2010.
ORIVAN JARBAS ORSI
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio e publicada no DOM - Diário Oficial dos Municípios, nos termos do Art.1º, parágrafo único, do Decreto nº 039/2009.
MOISÉS CIPRIANI
Secretário M. Administração e Finanças

Lei Complementar N° 425/2010

Lei Complementar Nº 425/2.010
Altera Planilha de Metas do Plano Plurianual - PPA 2010/2013 e Planilha de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2010.

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Sr. Orivan Jarbas Orsi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Planilha de Metas do PPA 2010/2013, aprovado pela Lei Municipal nº 306, de 26/08/2009, referente ao Programa 14 - Saúde Para Todos, fica acrescido dentro da Ação: 2.017 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, o elemento de despesa abaixo identificado:

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0.1.0066- Aplicações Diretas - Vigilância em Saúde

Art. 2º - A Planilha de Prioridades e Metas da LDO para 2010, aprovado pela Lei Municipal nº 317 de 22/10/2009, referente ao Programa 14 - Saúde Para Todos, fica acrescido dentro da Ação: 2.017 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, o elemento de despesa abaixo identificado:

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0.1.0066- Aplicações Diretas - Vigilância em Saúde

Art. 3º - O elemento de despesa ora criado dentro do PPA 2010/2013 e na LDO para 2010, será suplementado com recursos provenientes do Governo Federal - Programa Vigilância Sanitária.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam -se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 25 de agosto de 2.010.
ORIVAN JARBAS ORSI
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio e publicada no DOM - Diário Oficial dos Municípios, nos termos do Art.1º, parágrafo único, do Decreto nº 039/2009.
MOISÉS CIPRIANI
Secretário M. Administração e Finanças

Lei Complementar N° 426/2010

Lei Complementar nº 426/2010
Altera Dispositivos da Lei Complementar nº 078, de 26/09/2005, que Dispõe sobre a Concessão de Diárias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras Providências.
ORIVAN JARBAS ORSI, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere a Lei,
Faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os artigos 1º, 2º e 4º da Lei Complementar nº 078 de 26/09/2005, que dispõe sobre a concessão de diárias, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º - A concessão de diárias ao Prefeito Municipal, Vice Prefeito, Servidores Públicos Municipais e aos Conselheiros Tutelares, processar-se-á de conformidade com o disposto nesta Lei.

Art. 2º - Nos deslocamentos, a serviço de interesse público municipal, para outros Municípios, Estados ou Distrito Federal, o Prefeito Municipal, Vice Prefeito, Servidores Municipais e Conselheiros Tutelares, farão jus ao recebimento de diária, a título de indenização de despesas.

Art. 4º - Os valores das diárias ficam assim estabelecidas:

Para Conselheiros Tutelares: a) Diária - R$ 29,00
b) Meia Diária - R$ 15,08

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 25 de agosto de 2.010.
ORIVAN JARBAS ORSI
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio e publicada no DOM - Diário Oficial dos Municípios, nos termos do Art.1º, parágrafo único, do Decreto nº 039/2009.
MOISÉS CIPRIANI
Secretário M. Administração e Finanças

Decreto Municipal N° 075/2010

DECRETO Nº 075/2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Sr. Orivan Jarbas Orsi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90 e na forma autorizativa da Lei Complementar nº 422, de 25/08/2010, DECRETA:.

Art. 1º. Fica aberto o crédito suplementar especial no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para a construção de uma torre junto a Capela Mortuária no Município de Nova Trento, objetivando a instalação do sino, conforme identificação a seguir:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento
Função: 15 - Urbanismo
Sub-Função: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 54 - Construção Torre Capela Mortuária
Projeto/Ativ.: 1.039 - Construção Torre Capela Mortuária
Elemento: 4.4.90.00.00.0.0.1.0000 - Aplicações Diretas ... R$ 23.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à suplementação do disposto no Art. 1º deste Decreto, decorre da anulação parcial, dentro do orçamento vigente da Prefeitura Municipal, conforme identificação abaixo:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento
Proj/Ativ. 1.004 - Aquisição de Máquinas e Veículos
(3)4.4.90.00.00.00.;0.1.000.0 - Aplicações Diretas..... R$ 23.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 25 de agosto de 2010.
ORIVAN JARBAS ORSI
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no DOM - Diário Oficial dos Municípios, nos termos do Art.1º, parágrafo único, do Decreto nº 039/2009.
MOISÉS CIPRIANI
Secretário M. Administração e Finanças

Decreto Municipal N° 076/2010

DECRETO Nº 076/2010
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor Orivan Jarbas Orsi, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90 e na forma autorizativa da Lei Complementar nº 424, de 25/08/2010,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar especial no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), dentro do Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Saúde, para reforço de dotação, conforme identificação a seguir:

Órgão: 12 - Fundo Municipal de Saúde - Nova Trento
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde - Nova Trento
Projeto/Ativ.: 2.017 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.0.1.0066 - Aplicações Diretas - Vigilância em Saúde ..... R$ 7.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à suplementação do disposto no Art. 2º deste decreto, decorre da anulação parcial dentro do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme identificação a seguir:

Órgão: 12 - Fundo Municipal de Saúde - Nova Trento
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde - Nova Trento
Projeto/Ativ.: 2.017 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.0066 - Aplicações Diretas . R$ 7.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 25 de agosto de 2010.
ORIVAN JARBAS ORSI
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no DOM - Diário Oficial dos Municípios, nos termos do Art.1º, parágrafo único, do Decreto nº 039/2009.
MOISÉS CIPRIANI
Secretário M. Administração e Finanças

Carta Convite Nº 014/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 090/2010 - Carta Convite nº 014/2010
Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para edificação em alvenaria, tipo torre, para fins de instalação de sino ao lado da Capela Mortuária, localizada no Cemitério Municipal de Nova Trento/SC, tudo de acordo com as exigências constantes do anexo I deste (Termo de Referência) desta Carta Convite.
Julgamento: Menor Preço Global. Entrega dos envelopes: 16/09/2010 até as 10:00 horas. Abertura: 16/09/2010 - 10:05 Horas.
Retirada do Edital e Outras Informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: 48.3267-3213 ou através do e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br

ORIVAN JARBAS ORSI
Prefeito Municipal

Pregão Presencial Nº 040/2010
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 092/2010 - Pregão Presencial nº 040/2010
Objeto: O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP e fornecimento de 25 (vinte e cinco) acessos móveis com aparelhos comodatados, para o período de 12 (doze) meses, para uso das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.
Julgamento: Menor Preço Global. Entrega dos envelopes e Abertura das Propostas: 15/09/2010 às 10:00 horas.
Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: 48.3267-3213 ou através do site: www.novatrento.sc.gov.br.

ORIVAN JARBAS ORSI
Prefeito Municipal

SAMAE

Aviso Licitação Convite p/Obras e Serv. engenharia 004_2010
Serviço de hora de caminhão basculante, mão de obra de pedreiro,servente,e calceteiro e areia para execução da ampliação da rede de distribuição d\'água na Ponta Fina Sul, Norte e rua Dona Clara. totalizando 7.800 mts .Contratação de serviço de retroescavadeira,(periodo de 5 meses) atendendo a demanda daquela localidade outras eventualidades caso houver. Valor Estimado R$ 120.000,00

Porto Belo

Prefeitura Municipal

Extrato do Contrato nº 074/2010 - SAÚDE
Extrato de Contrato Nº 074/2010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 026/2010
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento, por parte da Contratada, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ACONSELHAMENTO E PREVENÇÃO DST/AIDS, conforme especificados na Autorização de Fornecimento nº 333/2010, documento em anexo, parte integrante deste contrato.
Contratado: LANCI PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 15 (quinze) dias, conforme solicitação da Secretaria de saúde do Município. A entrega dos equipamentos, objeto do contrato, é de 15 dias corridos, contados da data da solicitação, sendo que o presente ajuste contratual vigorará durante o prazo de garantia, podendo o contrato ser alterado ou prorrogado nos limites da lei, mediante termo de aditamento.
O valor global: O valor global do presente contrato será de R$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais).
Data e assinatura do contrato: 25 de agosto de 2010.

ALBERT STADLER
Prefeito

Extrato do Contrato nº 075/2010 - SAÚDE
Extrato de Contrato Nº 075/2010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 026/2010
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento, por parte da Contratada, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ACONSELHAMENTO E PREVENÇÃO DST/AIDS, conforme especificados na Autorização de Fornecimento nº 334/2010, documento em anexo, parte integrante deste contrato.
Contratado: LIDERANÇA CONSTR. E COM. ATACAD. DE MAT. P/ CONSTR. LTDA ME
Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 15 (quinze) dias, conforme solicitação da Secretaria de saúde do Município. A entrega dos equipamentos, objeto do contrato, é de 15 dias corridos, contados da data da solicitação, sendo que o presente ajuste contratual vigorará durante o prazo de garantia, podendo o contrato ser alterado ou prorrogado nos limites da lei, mediante termo de aditamento.
O valor global: O valor global do presente contrato será de R$ 49,00 (Quarenta e nove reais).
Data e assinatura do contrato: 25 de agosto de 2010.

ALBERT STADLER
Prefeito

Extrato do Contrato nº 076/2010 -SAÚDE
Extrato de Contrato Nº 076/2010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 026/2010
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento, por parte da Contratada, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ACONSELHAMENTO E PREVENÇÃO DST/AIDS, conforme especificados na Autorização de Fornecimento nº 335/2010, documento em anexo, parte integrante deste contrato.
Contratado: SUPRIMÓVEIS LTDA EPP
Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 15 (quinze) dias, conforme solicitação da Secretaria de saúde do Município. A entrega dos equipamentos, objeto do contrato, é de 15 dias corridos, contados da data da solicitação, sendo que o presente ajuste contratual vigorará durante o prazo de garantia, podendo o contrato ser alterado ou prorrogado nos limites da lei, mediante termo de aditamento.
O valor global: O valor global do presente contrato será de R$ 491,00 (Quatrocentos e noventa e um reais).
Data e assinatura do contrato: 25 de agosto de 2010.

ALBERT STADLER
Prefeito

Extrato do Contrato nº 077/2010 - SAÚDE
Extrato de Contrato Nº 077/2010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 026/2010
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento, por parte da Contratada, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ACONSELHAMENTO E PREVENÇÃO DST/AIDS, conforme especificados na Autorização de Fornecimento nº 336/2010, documento em anexo, parte integrante deste contrato.
Contratado: TINA COMÉRCIO LTDA-ME
Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 15 (quinze) dias, conforme solici-

tação da Secretaria de saúde do Município. A entrega dos equipamentos, objeto do contrato, é de 15 dias corridos, contados da data da solicitação, sendo que o presente ajuste contratual vigorará durante o prazo de garantia, podendo o contrato ser alterado ou prorrogado nos limites da lei, mediante termo de aditamento.
O valor global: O valor global do presente contrato será de R$ 2.396,00 (Dois mil, trezentos e noventa e seis reais).
Data e assinatura do contrato: 25 de agosto de 2010.

ALBERT STADLER
Prefeito

Extrato do Contrato nº 078/2010 - SAÚDE
Extrato de Contrato Nº 078/2010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 026/2010
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento, por parte da Contratada, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ACONSELHAMENTO E PREVENÇÃO DST/AIDS, conforme especificados nas Autorizações de Fornecimento nº 337/2010 e nº 338/2010, documentos em anexo, parte integrante deste contrato.
Contratado: TODT COMERCIAL LTDA ME
Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 15 (quinze) dias, conforme solicitação da Secretaria de saúde do Município. A entrega dos equipamentos, objeto do contrato, é de 15 dias corridos, contados da data da solicitação, sendo que o presente ajuste contratual vigorará durante o prazo de garantia, podendo o contrato ser alterado ou prorrogado nos limites da lei, mediante termo de aditamento.
O valor global: O valor global do presente contrato será de R$ 3.754,52 (Três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
Data e assinatura do contrato: 25 de agosto de 2010.

ALBERT STADLER
Prefeito

Porto União

Prefeitura Municipal

Decreto Nº 442/2010
DECRETO Nº 442, de 25 de agosto de 2010.
Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Municipio,

DECRETA:
Art. 1º Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 06 de setembro do corrente ano, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços são considerados essenciais e não admitam paralisação.

Art. 2º Recomenda aos Secretários Municipais e aos dirigentes de órgãos ou entidades para que seja preservado e mantido o funcionamento integral dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência de cada Secretaria.

§1º Torna obrigatória a compensação de horas àquelas repartições alcançadas pelo disposto no caput deste artigo.

§ 2º A compensação de horas será efetuada com o acréscimo de 1h (uma hora) no início da jornada de trabalho dos servidores municipais durante os dias 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16 e 17 de setembro do corrente ano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC) 25 de agosto de 2010.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Portaria nº 062/2010
PORTARIA Nº 062, de 25 de agosto de 2010.
Fica proibido o comércio ambulante em todos os setores da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Fica vedado qualquer atividade de comércio ambulante de qualquer gênero em todos os setores da Prefeitura municipal de Porto União.

Art. 2º Ao vendedor ambulante, que for flagrado nas dependências da Prefeitura, serão impostas as penalidades dispostas no Código de Posturas do Município (Lei Complementar Nº 012/2000).

Art. 3º A fiscalização destas atividades será efetuada respectivamente pelos responsáveis diretos dos setores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 25 de agosto de 2010.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Errata Processo Licitatório 078/2010 Extrato de Edital de Pregão Presencial 046/2010
Prefeitura Municipal de Porto União
Estado de Santa Catarina
ERRATA
Em matéria publicada neste diário na Edição nº 561 p.87 do dia 26/08/2010 referente ao Processo Licitatório 078/2010 Extrato de Edital de Pregão Presencial 046/2010, onde lê-se 200 horas Maquinas trabalhadas de retroescavadeira, leia-se 2.000 horas máquinas trabalhadas de retroescavadeira.

Rio do Sul

Prefeitura Municipal

Portaria N.º 0492/RH
PORTARIA N.º 0492/RH

VANDERLEI PETRI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art.1º Com fundamento ao disposto no Art. 106, § 2º, da Lei Complementar nº. 099/2003, conceder prorrogação por 30 (trinta) dias, a partir de 27/08/2010, para a conclusão da Sindicância Administrativa nº. 011/2010, instaurada através da Portaria nº. 0432/RH de 26/07/2010, em atendimento ao Ofício nº. 005/S.A./Sindicância 011/2010, devido à necessidade de maior tempo para melhor esclarecimento do fato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 20 de agosto de 2010.
VANDERLEI PETRI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria Nº 0496/RH
PORTARIA Nº. 0496/RH

VANDERLEI PETRI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º. Declarar vago, a partir de 04/08/2010, o cargo de provimento efetivo Operador de Equipamentos, nível 40, faixa 43, ocupado pelo servidor PEDRO LONGEN, em virtude de seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04/08/2010.

Rio do Sul, 23 de Agosto de 2010.
VANDERLEI PETRI
Secretario Municipal de Administração
Jot

Portaria Nº 0497/RH
PORTARIA Nº 0497/RH

VANDERLEI PETRI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º Com fundamento ao disposto no Art. 13 "A", da Lei Complementar nº. 159/2006, conceder Promoção Funcional, sem mudança de área, mediante apresentação de certificado de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu",Especialização em Psicopedagogia Institucional e Inclusão, (Protocolo nº. 122025/2010), à servidora municipal LUCIANA WEISS, matrícula nº 35165/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, Nível II, Classe "A", promovendo-a para o Nível III, Classe "A", a partir de 02/08/2010, com efeito financeiro a partir da mesma data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 23 de Agosto de 2010
VANDERLEI PETRI
Secretário Municipal de Administração
Lso

Portaria Nº 0498/RH
PORTARIA Nº 0498/RH

VANDERLEI PETRI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º Com fundamento ao disposto no Art. 40 e §§, da Lei Complementar nº. 176, de 18/03/2008, instituir comissão de Avaliação de Desempenho para servidores em Estágio Probatório do Departamento de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda e, designar como membros: Telmo Roberto de Morais, matrícula 1988/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo III, nível 40, faixa 43 e designado para exercer as funções do cargo de Diretor do Departamento de Arrecadação, Gilberto Julio Vicente, matrícula 18252/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo III, nível 40, faixa 43 e Ronaldo da Rocha, matrícula 28738/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo III, nível 40, faixa 41.

Art. 2º Esta comissão será responsável pelo companhando e monitorando dos servidores lotados no unidade supracitada, devendo obrigatoriamente manifestarem-se nos prazos e forma estabelecidos na presente lei e regulamento específico.

Art. 3º O mandato da comissão é de 03 (três) anos.

Parágrafo Único - Se antes de findo o prazo do mandato houver mudança da chefia imediata e/ou dos demais membros titulares que integram a comissão ora instituída, deve o secretário da unidade administrativa indicar novo nome para completar o prazo do respectivo mandato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 23 de agosto de 2010
VANDERLEI PETRI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria Nº 0499/2010
PORTARIA Nº. 0499/RH

VANDERLEI PETRI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Auxílio Funeral à ODILIA ZIMERMANN TIBA, (Protocolo 122240/2010), em virtude do falecimento ocorrido no dia 13/08/2010, do servidor público municipal, PAULO VITOR TIBA, ocupante do cargo de provimento efetivo Vigia, nível 20, faixa 23, de acordo com o Art. 164, da Lei Complementar nº. 099/2003.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 23 de Agosto de 2010.
VANDERLEI PETRI
Secretario Municipal de Administração
Jot

Portaria Nº 0500/RH

PORTARIA Nº. 0500/RH

VANDERLEI PETRI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Auxílio Funeral à SOLANGE APARECIDA SOUZA, (Protocolo 122313/2010), em virtude do falecimento ocorrido no dia 04/08/2010, do servidor público municipal, PEDRO LONGEN, ocupante do cargo de provimento efetivo Operador de Equipamentos, nível 40, faixa 43, de acordo com o Art. 164, da Lei Complementar nº. 099/2003.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 23 de Agosto de 2010.
VANDERLEI PETRI
Secretario Municipal de Administração
Jot

Portaria Nº 0502/RH

PORTARIA Nº 0502/RH

VANDERLEI PETRI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º Com fundamento ao disposto no Art. 40 e §§, da Lei Complementar nº. 176, de 18/03/2008, instituir comissão de Avaliação de Desempenho para servidores em Estágio Probatório do Departamento Contábil, da Secretaria Municipal da Fazenda e, designar como membros: Clei Carlos Busnardo, matrícula 25674/01, designado para exercer as funções do cargo de Diretor do Departamento Contábil, Rúbia Cristina Mohr, matrícula 35191/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Contador, nível 70, faixa 71 e Liliana Regina May Ayroso, matrícula 29793/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo III, nível 40, faixa 41

Art. 2º Esta comissão será responsável pelo companhamento e monitoramento dos servidores lotados no Departamento supracitado, devendo obrigatoriamente manifestarem-se nos prazos e forma estabelecidos na presente lei e regulamento específico.

Art. 3º O mandato da comissão é de 03 (três) anos.

Parágrafo Único - Se antes de findo o prazo do mandato houver mudança da chefia imediata e/ou dos demais membros titulares que integram a comissão ora instituída, deve o secretário da unidade administrativa indicar novo nome para completar o prazo do respectivo mandato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e especialmente a portaria nº. 01222/RH de 05/08/2008.

Rio do Sul, 23 de agosto de 2010
VANDERLEI PETRI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria Nº 0503/2010

PORTARIA Nº. 0503/RH

VANDERLEI PETRI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art..1º Designar, de acordo com Art. 36 da Lei Complementar n.º 099 de 24/04/2003, o servidor municipal RODRIGO FACHINI, ocupante cargo em comissão Diretor de Comunicação Social, para exercer as atribuições do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular por motivo de férias, pelo período de 17/08/2010 à 31/08/2010, optando pela remuneração do cargo a que foi designado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 23 de Agosto de 2010.
VANDERLEI PETRI
Secretário Municipal de Administração
Jot

Portaria Nº 0504/RH

PORTARIA Nº. 0504/RH

VANDERLEI PETRI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art..1º Designar, de acordo com Art. 36 da Lei Complementar n.º 099 de 24/04/2003, o servidor municipal CLOVIS EDUARDO CUCO, ocupante cargo em comissão Chefe da Divisão de Imprensa e Jornalismo, para exercer as atribuições do cargo de Diretor de Comunicação Social, durante o impedimento do titular, em virtude do mesmo estar em substituição ao Chefe de Gabinete do Prefeito, pelo período de 17/08/2010 à 31/08/2010, optando pela remuneração do cargo a que foi designado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 23 de Agosto de 2010.
VANDERLEI PETRI
Secretário Municipal de Administração
Jot

Portaria Nº 0505/RH

PORTARIA Nº 0505/RH

VANDERLEI PETRI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º Destituir, a partir de 23/08/2010, a servidora DULCINÉIA SCHNEIDER SEDREZ DEMÉTRIO, ocupante do cargo de provimento efetivo, Pedagogo, nível III, classe "A", da função de Diretora da Unidade Educacional Francisco Fleisner, da Rede Pública Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 23 de Agosto de 2010
VANDERLEI PETRI
Secretário Municipal de Administração
Jot

Portaria Nº 0506/RH
PORTARIA Nº 0506/RH

VANDERLEI PETRI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a partir de 24/08/2010, a servidora ROSELI MULLER PETERSEN, ocupante do cargo de provimento efetivo, Professor, nível II, classe "A", para exercer as atribuições de Diretor da Unidade Educacional de Pequeno Porte, CEI Francisco Fleisner, da Rede Pública Municipal, e pelo exercício da função, faz jus além da remuneração de seu cargo efetivo, a uma gratificação mensal no percentual de 30% do seu vencimento base, em cumprimento ao art. 4º da Lei Complementar nº 194/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 23 de Agosto de 2010
VANDERLEI PETRI
Secretário Municipal de Administração
Jot

Portaria Nº 0507/RH
PORTARIA Nº 0507/RH

VANDERLEI PETRI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º Com fundamento ao disposto no Art. 13 "A", da Lei Complementar nº. 159/2006, conceder Promoção Funcional, sem mudança de área, mediante apresentação de certificado de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Metadisciplinaridade em Educação Infantil, Inclusiva e Anos Iniciais, (Protocolo nº. 122185/2010), à servidora municipal LUCIANE ADELAIDE DA ROCHA, matrícula nº 5819/02, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, Nível II, Classe "B", promovendo-a para o Nível III, Classe "A", a partir de 12/08/2010, com efeito financeiro a partir da mesma data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 24 de Agosto de 2010.
VANDERLEI PETRI
Secretário Municipal de Administração
Lso

Portaria Nº 0508/RH
PORTARIA Nº 0508/RH

VANDERLEI PETRI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º Com fundamento ao disposto no Art. 13 "A", da Lei Complementar nº. 159/2006, conceder Promoção Funcional, sem mudança de área, mediante apresentação de certificado de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", especialização em Psicopedagogia Institucional e Inclusão, (Protocolo nº. 122116/2010), à servidora municipal WERONICA WERLICH FELIX LEITE, matrícula nº 31275/03, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, Nível II, Classe "A", promovendo-a para o Nível III, Classe "A", a partir de 09/08/2010, com efeito financeiro a partir da mesma data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 24 de Agosto de 2010.
VANDERLEI PETRI
Secretário Municipal de Administração
Lso

Portaria Nº 0509/RH
PORTARIA Nº 0509/RH

VANDERLEI PETRI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º Com fundamento ao disposto no Art. 13 "A", da Lei Complementar nº. 159/2006, conceder Promoção Funcional, sem mudança de área, mediante apresentação de certificado de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", especialização em Metadisciplinaridade em Educação Infantil, Inclusiva e Anos Iniciais, (Protocolo nº. 122137/2010), à servidora municipal RAQUEL PITZ, matrícula nº 28576/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, Nível II, Classe "A", promovendo-a para o Nível III, Classe "A", a partir de 10/08/2010, com efeito financeiro a partir da mesma data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 24 de Agosto de 2010.
VANDERLEI PETRI
Secretário Municipal de Administração
Lso

Portaria Nº 0510/RH
PORTARIA Nº. 0510/RH

VANDERLEI PETRI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º. Declarar vago, a partir de 31/08/2010, o cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, nível 10, faixa 11, ocupado pelo servidor MANOEL MEDEIROS, em virtude de sua aposentadoria por invalidez permanente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 24 de Agosto de 2010.
VANDERLEI PETRI
Secretario Municipal de Administração
Jot

Portaria Nº 0511/RH
PORTARIA Nº. 0511/RH

VANDERLEI PETRI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º. Declarar vago, a partir de 31/08/2010, o cargo de provimento efetivo Professor, nível III, classe "A", ocupado pela servidora MARCIA MARIA NAVARRO LINS, em virtude de sua aposentadoria especial de magistério.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 24 de Agosto de 2010.
VANDERLEI PETRI
Secretario Municipal de Administração
Jot

Portaria Nº. 0501/RH

PORTARIA Nº. 0501/RH

VANDERLEI PETRI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art..1º Homologar o Estágio Probatório do servidor municipal RAMIRO DE LIZ E SOUZA, matrícula nº. 35300/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo III, nível 40, faixa 41, por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no período de 20/08/2007 a 24/08/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 23 de agosto de 2010.
VANDERLEI PETRI
Secretário Municipal de Administração
Mglb

Portaria Nº0493/2010

PORTARIA Nº. 0493/RH

VANDERLEI PETRI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º. Declarar vago, a partir de 13/08/2010, o cargo de provimento efetivo Vigia, nível 20, faixa 23, ocupado pelo servidor PAULO VITOR TIBA, em virtude de seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13/08/2010.

Rio do Sul, 20 de Agosto de 2010.
VANDERLEI PETRI
Secretario Municipal de Administração
Jot

Extrato de Edital 44/2010 FMS

E D I T A L
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2010 FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA PARA ESTA SECRETARIA.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 08/09/2010, às 08:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 08/09/2010.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, na Praça 25 de Julho, 01, Centro, Rio do Sul/SC

CONTATO: Dieison Fernando Marquez Telefone: (47) 3531-1437
e-mail: sau.compras@riodosul.sc.gov.br

ÁREA RESPONSÁVEL: Setor de Compras e Licitações

ÁREA REQUISITANTE: Departamento de Assistência Farmacêutica

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40.01.2.087.3.3.90.00.00.00.00.00 - BLFAB - FARMÁCIA BÁSICA

O edital na íntegra pode ser solicitado pelo e-mail sau.compras@riodosul.sc.gov.br. As empresas interessadas em participar desta Licitação deverão comunicar sua intenção ao Departamento de Compras e Licitações através do endereço rua Tuiuti, 154, Centro, Rio do Sul - SC, ou fax (47) 3531-1427, encaminhando preenchido o anexo 06, Declaração de Retirada de Edital. O Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul não aceitará em hipótese alguma reclamações posteriores de não envio de alterações por parte de empresas que não tenham se identificado como interessadas em participar da licitação. Ainda, nenhuma responsabilidade caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul pelo não recebimento dessas alterações devido a endereço eletrônico e número de fax incorreto ou defeitos em qualquer desses equipamentos.

ESTE EXEMPLAR DE EDITAL É TRANSCRIÇÃO FIEL DO ORIGINAL ARQUIVADO NO PROCESSO DO PRESENTE PREGÃO.

Ata de Registro de Preços 03/2010 FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2010
PREGÃO PRESENCIAL N° 72/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 72/2009
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL.

Aos doze dias do mês de janeiro de 2010 na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no prédio da Prefeitura, localizado na praça 25 de julho, Centro, o Município de Rio do Sul, devidamente representado e assistido, e a empresa Especialista Produtos para Laboratório Ltda, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 1002/2009 e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para aquisição de tiras reagentes para testagem de glicemia, conforme os itens abaixo discriminados:

ITEM 01	
Fornecedor: Especialista Produtos para Laboratório Ltda.	
Preço cotado para o item: R$ 0,43.	
DETALHAMENTO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO
Tira reagente para Testagem de Glicemia, em caxa com 50 ou 100 unidades, com fornecimento de aparelhos compatíveis com a tira cotada. Caracteristicas minimas necessarias das tiras: * Capacidade de medicao entre 20 a 500; * Tecnologia de glicose desidrogenase; * Amperometria com sangue total e capilar. Características mínimas necessárias dos aparelhos a serem disponibilizados pela empresa licitante vencedora: 1 - Tecnologia de Biosensor 2 - Memória de mais de 250 testes 3 - Volume de amostra de até 4(quatro) microlitros.	

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Rio do Sul, 12 de dezembro de 2009.

_____
LUIZ CARLOS ZANIS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul

_____
Especialista Prod. Para Laboratório Ltda

Ata de Registro de Preços 01/2010 FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2010
PREGÃO PRESENCIAL N° 71/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 71/2009
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2010 na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no prédio da Prefeitura, localizado na praça 25 de julho, Centro, o Município de Rio do Sul, devidamente representado e assistido, e a empresa Produtos Roche Química e Farmacêutica S.A., por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 1002/2009 e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para aquisição de medicamentos conforme os itens abaixo discriminados:

ITENS 02 E 03	
Fornecedor: Produtos Roche Química e Farmacêutica S.A	
DETALHAMENTO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO
Item 02 - Rituximabe 500 mg – 50 ml	R$ 5.766,81
Item 03 - Rituximabe 100 mg – 10 ml	R$ 1.155.11

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Rio do Sul, 11 de janeiro de 2010.

_____
LUIZ CARLOS ZANIS PRODUTOS
Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul

_____
Roche Química e Farmacêutica S.A

Ata de Registro de Preços 02/2010 FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2010
PREGÃO PRESENCIAL N° 71/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 71/2009
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2010 na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no prédio da Prefeitura, localizado na praça 25 de julho, Centro, o Município de Rio do Sul, devidamente representado e assistido, e a empresa Mauro Marciano Garcia de Freitas, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 1002/2009 e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para aquisição de medicamentos conforme o item abaixo discriminado:

ITEM 01	
Fornecedor: Mauro Marciano Garcia de Freitas	
DETALHAMENTO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO
Micofenolato de mofetila 500mg, comprimido	R$ 5,65

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Rio do Sul, 11 de janeiro de 2010.

_____
LUIZ CARLOS ZANIS
Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul

_____
Mauro Marciano Garcia de Freitas

Ata de Registro de Preços 04/2010 FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2010
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2010 FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18/2010 FMS
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2010 na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no prédio da Prefeitura, localizado na praça 25 de julho, Centro, o Município de Rio do Sul, devidamente representado e assistido, e a empresa Centro de Diagnóstico por Imagem do Alto Vale do Itajaí Ltda, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 1002/2009 e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para contratação de biópsias de próstata, conforme os itens abaixo discriminados:

ITEM 01	
Fornecedor: Centro de Diagnóstico por Imagem do Alto Vale do Itajaí Ltda.	
Preço cotado para o item: R$ 300,00.	
DETALHAMENTO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO
Biópsia de próstata via transretal orientada por ultrassom	R$ 300,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Rio do Sul, 28 de abril de 2010.

_____
LUIZ CARLOS ZANIS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul

_____
Itairan da Silva Terres
Centro de Diagnóstico por Imagem do Alto Vale do Itajaí Ltda

Ata de Registro de Preços 05/2010 FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2010
PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2010 FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 32/2010 FMS
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL.

Aos doze dias do mês de julho de 2010 na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no prédio da Prefeitura, localizado na praça 25 de julho, Centro, o Município de Rio do Sul, devidamente representado e assistido, e a empresa Endocenter Clínica e Endoscopia Digestiva Ltda, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 1002/2009 e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços

para contratação de exames de endoscopia e colonoscopia, conforme os itens abaixo discriminados:

ITEM 01	
Fornecedor: Endocenter Clínica e Endoscopia Digestiva Ltda	
Preço cotado para o item: R$ 70,00.	
DETALHAMENTO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO
Esofagogastroduodenoscopia (endoscopia)	R$ 70,00

ITEM 02	
Fornecedor: Endocenter Clínica e Endoscopia Digestiva Ltda	
Preço cotado para o item: R$ 300,00.	
DETALHAMENTO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO
Colonoscopia	R$ 300,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Rio do Sul, 12 de julho de 2010.

_____
LUIZ CARLOS ZANIS DARIO NARDELLI
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul

_____
Endocenter Clínica e Endoscopia Digestiva Ltda

Ate de Registro de Preços 06/2010 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2010
PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2010 FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2010 FMS
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL.

Aos treze dias do mês de agosto de 2010, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no prédio da Prefeitura, localizado na praça 25 de julho, Centro, o Município de Rio do Sul, devidamente representado e assistido, e a empresa Rouxinol Gourmet Ltda, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 1002/2009 e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para aquisição de refeições, em regime de buffet livre, conforme o item abaixo discriminado:

ITEM 01	
Fornecedor: Rouxinol Gourmet Ltda	
Preço cotado para o item: R$ 9,50.	
DETALHAMENTO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO
Refeição, em regime de buffet livre, contendo: * salada: 12 tipos; * carnes: 05 tipos; * arroz; * feijão; * massas: 02 tipos; * guarnição: 04 tipos; * sobremesa: 03 tipos (uma destas deve ser fruta); * suco: 01 copo por pessoa (250 ml, no mínimo).	R$ 9,50

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Rio do Sul, 13 de agosto de 2010.

_____
MIRIAN UNBEHAUN SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul

_____
Francisco Goetten de Lima
Rouxinol Gourmet Ltda

Salto Veloso

Prefeitura Municipal

Portaria Nº. 007
PORTARIA Nº. 007, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.
Nomeia Membros do Conselho Diretor do Sistema Municipal de Assistência dos Servidores Municipais da Prefeitura de Salto Veloso.

PEDRINHO ANSILIERO, Prefeito Municipal de Salto Veloso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº002/1998 de 02.06.1998;

RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Diretor do Sistema Municipal de Assistência dos Servidores Municipais da Prefeitura de Salto Veloso, os seguintes membros:

1) Presidente: Rudinei Muller;
2) Vice-Presidente: Mirian Giacomin;
3) Secretário: Gilmar Paulo Conte;
4) 1º Tesoureiro: Juliana Cristina Scolaro;
5) 2º Tesoureiro: Claudemir Sartorel;
6) Conselho Fiscal: Paulo Hoffelder, Mozar Ganasini, Evainer Santian, Abel Abati Filho e Osni Antonio Godinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos imediatos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Salto Veloso (SC), 25 de agosto de 2010.
PEDRINHO ANSILIERO
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.
SIBELE SANTIAN GAIO
Secretária de Administração e Finanças

São Lourenço do Oeste

Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação 103/2010
O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10/09/2010, às 14:00 no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2010, PREGÃO Nº 56 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS VISANDO A VEICULAÇÃO DE PROGRAMA DIÁRIO EM RÁDIO FM, COM DIVULGAÇÃO DE ATOS, AVISOS E NOTÍCIAS DO GOVERNO MUNICIPAL, BEM COMO A INSERÇÃO DE MÍDIA DE 30 SEGUNDOS, COM ABRANGÊNCIA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE. Informações licitacoes@saolourenco.sc.gov.br.

Aviso de Licitação FMS PROCESSO 23/2010
O FUNDO MUNICÍPIO DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10/09/2010, às 09:00 no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2010, PREGÃO PRESENCIAL Nº 18 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA. Informações licitacoes@saolourenco.sc.gov.br.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 002/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 002/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Adrielle Geremias.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452R2A, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6884, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Adrielle Geremias.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 003/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 003/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Alesandra D Agostini Matte.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0301H55, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6807, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Alesandra A Agostini Matte.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 004/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 004/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Andrea Nesi.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452Q96, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6886, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Andrea Nesi.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 005/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 005/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Andreia Eli Tecchio.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452R6U, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6896, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Andreia Eli Tecchio.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 006/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 006/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Anir Fatima Dall'agnol Vailatti.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452R7Z, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6902, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.

Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Anir Fatima Dall'agnol Vailatti.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 007/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 007/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Beatriz Valandro da Silva.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A038RG4N, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6837, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Beatriz Valandro da Silva.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 008/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 008/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Cleonice Lazzarotto.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452V0C, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6901, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Cleonice Lazzarotto.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 009/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 009/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Cristine Tochetto.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452M30, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6898, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Cristine Tochetto.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 010/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 010/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Débora Canever Bortoloti.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452P7T, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6828, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Débora Canever Bortoloti.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 011/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 011/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Dilce Maria Cella Maria.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452N8S, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6867, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Dilce Maria Cella Maria.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 012/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 012/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Dulsara Aparecida Pontel.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452P4E, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6819, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Dulsara Aparecida Pontel.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 013/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 013/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Edina Adriana Bastezini.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452T75, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6812, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Edina Adriana Bastezini.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 014/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 014/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Elenir Altenhofen.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452V9L, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6948, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Elenir Altenhofen.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 015/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 015/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Eliana de Carvalho.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452N6I, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6816, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Eliana de Carvalho.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 016/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 016/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Eliane Cadore Sperotto.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A027B53A, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6865, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Eliane Cadore Sperotto.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 017/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 017/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Elisangela Vieira.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452L6C, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6900, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Elisangela Vieira.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 018/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 018/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Elizangela Calegari.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452L1N, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6871, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Elizangela Calegari.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 019/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 019/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.

Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Elizangela Orben Dos Santos.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452P93, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6882, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Elizangela Orben Dos Santos.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 020/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 020/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Emanoelle Favretto De Marchi.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452S87, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6862, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Emanoelle Favretto De Marchi.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 021/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 021/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Etenir De Cassia Suppi Goulart.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452T1B, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6860, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Etenir De Cassia Suppi Goulart.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 022/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 022/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Francieli Alves De Andrade Ferreira.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452M6F, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6829, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Francieli Alves De Andrade Ferreira.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 023/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 023/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Gilda Valandro.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452L57, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6844, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Gilda Valandro.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 024/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 024/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Grasiela Meurer.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452L3X, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6894, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Grasiela Meurer.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 025/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 025/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Heliana Lia Tissiani Gobbato.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452Q27, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6823, com as

configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Heliana Lia Tissiani Gobbato.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 026/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 026/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Hermes Mariott.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452T06, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6853, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Hermes Mariott.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 027/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 027/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Hivania Asolini De Almeida Tavella.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A027B95W, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6842, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Hivania Asolini De Almeida Tavella.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 028/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 028/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Ines Dalmago Santin.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452L7H, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6859, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Ines Dalmago Santin.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 029/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 029/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Isabel Trevisol.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452N48, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6810, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Isabel Trevisol.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 030/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 030/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Isete Meneguetti Teixeira.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452N7N, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6845, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Isete Meneguetti Teixeira.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 031/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 031/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Ivete Maria Bamberg Flach.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452L2S, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6949, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.

Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Ivete Maria Bamberg Flach.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 032/2010, de 22 de Julho de 2010.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 032/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Ivonei Sanagiotto.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452Q81, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6836, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Ivonir Sanagiotto.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 033/2010, de 22 de Julho de 2010.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 033/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Jaqueline Maria Baldissera Casagrande.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452M7K, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6834, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Jaqueline Maria Baldissera Casagrande.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 034/2010, de 22 de Julho de 2010.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 034/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal José Luiz Pandini.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452M8P, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6838, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e José Luiz Pandini.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 035/2010, de 22 de Julho de 2010.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 035/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Josiane Carla Kotz Peron.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452P1Z, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6821, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Josiane Carla Kotz Peron.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 036/2010, de 22 de Julho de 2010.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 036/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Josiane Sette.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452Q0X, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6854, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Josiane Sette.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 037/2010, de 22 de Julho de 2010.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 037/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Juliane Beal Casagrande.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452V8G, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6825, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Juliane Beal Casagrande.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 038/2010, de 22 de Julho de 2010.

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM

PÚBLICO Nº 038/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Leonice Mezomo Gotardo.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452Q4H, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6873, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Leonice Mezomo Gotardo.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 039/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 039/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Lidiane Bodanese.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452V7B, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6875, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Lidiane Bodanese.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 040/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 040/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Lilvana Fernanda Merigo.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452W0F, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6851, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Lilvana Fernanda Merigo.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 041/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 041/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Loiva Bernardete Maehler Barbosa.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452W3U, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6827, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Loiva Bernardete Maehler Barbosa.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 042/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 042/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Loreci Catarina Smaniotto De Oliveira.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452R3F, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6895, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Loreci Catarina Smaniotto De Oliveira.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 043/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 043/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Lourdes Gonçalves Oliveira da Silva.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452P0U, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6863, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Lourdes Gonçalves Oliveira da Silva.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 044/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 044/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Lourdes Helena Galeazzi.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo

Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452S9C, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6874, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Lourdes Helena Galeazzi.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 045/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 045/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Lucia Iliane Da Costa.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452M1Q, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6850, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Lucia Iliane da Costa.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 046/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 046/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Lucia Lazarin Milkevicz.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452P24, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6840, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Lucia Lazarin Milkevicz.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 047/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 047/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Luciane Aparecida Zattera Molon.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452M0L, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6850, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Luciane Aparecida Zattera Molon.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 048/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 048/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste e a servidora municipal Luiz Antonio Martins.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452S6X, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6856, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Luiz Antônio Martins.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 049/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 049/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidora municipal Márcia Coan Janceski, CPF 03471855920.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452Q5M, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6841, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Márcia Coan Janceski.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 050/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 050/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidora municipal Maria Neusa Pieta Peruzzo, CPF 601.731.149-20
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452V4W, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6868, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão

de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Maria Neusa Pieta Peruzzo.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 051/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 051/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidora municipal Marileia Das Graças Benedet Boito, CPF 798.687.209-82
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452P5J, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6866, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Marileia Das Graças Benedet Boito.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 052/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 052/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidora municipal Marineiva Vanin Bazzo, CPF 674.398.889-87
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452M45, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6822, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Marineiva Vanin Bazzo.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 053/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 053/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidora municipal Marines, CPF 555.487.689-72
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452S31, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6835, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Marines Aparecida Bagio Moresco.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 054/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 054/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidora municipal Maristela Ines Battisti Bianchet, CPF 656.847.619-68
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452Q6R, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6885, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Maristela Ines Battisti Bianchet.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 055/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 055/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidora municipal Marli Aparecida Bagio Parisoto, CPF 734.188.979-91.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A038RG31, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6847, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Marli Aparecida Bagio Parisoto.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 056/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 056/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidora municipal Marta Elizabete Rambo, CPF 813.583.859-04.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452S03, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6809, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão

de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Marta Elizabete Rambo.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 057/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 057/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidora municipal Michele Luzzatto, CPF 023.013.389-40.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452R4K, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6864, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Michele Luzzatto.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 058/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 058/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidora municipal Miltes Catarina Alves Trindade Schneider, CPF 855.244.849-15.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452Q3C, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6850, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Miltes Catarina Alves Trindade Schneider.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 059/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 059/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidora municipal Narciso Furlan, CPF 669.334.559-04.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452V66, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6820, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Narciso Furlan.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 060/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 060/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidora municipal Neiva Ravarena Deon, CPF 036.762.599-71.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452V2M, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6852, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Neiva Ravarena Deon.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 061/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 061/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidora municipal Neldi Terezinha Villani Bratti, CPF 604.947.609-82.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A027BG7R, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6811, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Neldi Terezinha Villani Bratti.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 062/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 062/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidora municipal Nelsi Teresinha Santin De Oliveira, CPF 718.934.319-91.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452R5P, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6826, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão

de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Nelsi Teresinha Santin De Oliveira.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 063/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 063/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidora municipal Nereide Maria Curioletti, CPF 525.852.209-15
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452L8M, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6891, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Nereide Maria Curioletti.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 064/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 064/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidora municipal Nilza Maria Lazzarotto, CPF 924.612.129-53.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452W1K, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6849, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Nilza Maria Lazzarotto.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 065/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 065/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidora municipal Orjana Anghinoni, CPF 832.358.929-15.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A04522Q12
, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6824, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Orjana Anghinoni.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 066/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 066/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidora municipal Raquel Cristina Klein Schroll Schiavini, CPF 005.534.479-80.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452R84, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6815, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Raquel Cristina Klein Schroll Schiavini.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 067/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 067/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidora municipal Regiane Trento Henrique, CPF 032.371.249-58.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452R15, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6848, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Regiane Trento Henrique.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 068/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 068/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidora municipal Rosana Costa Faitão, CPF 021.414.669-38.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452P6O, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6857, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão

de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Rosana Costa Faitão.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 069/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 069/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidora municipal Rosemary Terezinha Sartor Leindecker, CPF 603.840.699-91.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452N1T, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6892, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Rosemary Terezinha Sartor Leindecker.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 070/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 070/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidora municipal Sanderleia Portaluppi, CPF 030.950.279-90.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452S18, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6903, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Sanderleia Portaluppi.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 071/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 071/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidora municipal Sandra Mari Nicoletti, CPF 007.156.649.-05.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452M2V, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6889, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Sandra Mari Nicoletti.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 072/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 072/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidora municipal Selma Aparecida Tomaczun Suzin, CPF 027.743.339-89.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452S72, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6899, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Selma Aparecida Tomaczun Suzin.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 073/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 073/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidora municipal Simone Vanin De Almeida Dal Agnol, CPF 033.245.239-58.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452T2G, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6839, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Simone Vanin De Almeida Dal Agnol.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 074/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 074/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidora municipal Sirlei Tomazi Catani, CPF 697.462.229-53.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452S5S, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6877, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão

de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Sirlei Tomazi Catani.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 075/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 075/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidora municipal Solange Bauer da Rosa Cenci, CPF 867.032.429-68.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452L0I, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6897, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Solange Bauer da Rosa Cenci.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 076/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 076/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidora municipal Tania Lazarin Spricigo, CPF 576.958.819-53.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452K8J, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6832, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Tania Lazarin Spricigo.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 077/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 077/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidora municipal Uilson Machado, CPF 020.910.959-90.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452V3R, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6879, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Uilson Machado.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 078/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 078/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidor(a) municipal Valdir Castanhetti , CPF 899.971.589-20.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452T5V, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6887, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Valdir Castanhetti.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 079/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 079/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidor(a) municipal Vanessa Regina Sartor Galeazzi , CPF 838.573.979-34
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452K69, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6878, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Vanessa Regina Sartor Galeazzi.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 080/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 080/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidor(a) municipal Yhana Cassandra Bringhenti Henrique, CPF 033.611.869-43.
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A0452P39, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6869, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão

de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Yhana Cassandra Bringhenti Henrique.

Extrato do termo de responsabilidade pelo uso de bem público Nº 081/2010, de 22 de Julho de 2010.
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE BEM PÚBLICO Nº 081/2010, DE 22 DE JULHO DE 2010.
Origem: Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010.
Partes: Município de São Lourenço do Oeste CNPJ/MF 83.021.873/0001-08 e a servidor(a) municipal Zilda Salete Michelon Savi, CPF 533.518.789-15
Objeto O presente Termo tem por objeto a transferência, pelo Município de São Lourenço do Oeste ao usuário (servidor), dos direitos de uso e gozo do bem Notebook Positivo, N/S: 1A045279F, com registro no patrimônio do Município sob o nº 6893, com as configurações descritas na cláusula primeira do Termo concessão de uso.
Data da assinatura: 22 de julho de 2010.
Vigência: da data de assinatura e perdurará enquanto o servidor mantiver ativo seu contrato de trabalho com o município, especialmente na Secretaria Municipal de Educação.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste e Zilda Salete Michelon Savi.

São Pedro de Alcântara

Prefeitura Municipal

Contrato de prestação de serviço n.º 097/2010
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 097/2010
Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, Estado de Santa Catarina, com sede na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 01.613.101/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ERNEI JOSÉ STAHELIN, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, e de outro lado JOSÉ GILMAR GESSER, inscrito no CPF sob nº. 542.163.469-87, RG nº. 1.313.312, Pis/Pasep: 121.47019.92-7, residente a Rua Antônio Paulino Silva, nº. 40., Santa Teresa, São Pedro de Alcântara/SC, doravante denominado CONTRATADO, mediante sujeição mútua às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO:
1.1 Este contrato tem como objeto a prestação de serviços de carpinteiro para a reforma do Park junto a Escola Reunida Profº. Augusto Schniltzer.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO:
2.1- A PREFEITURA pagará ao CONTRATADO pela prestação de serviço definido no objeto do contrato, o valor de R$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO:
3.1- O preço contratado não será reajustado.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO:
4.1- O prazo de vigência deste contrato será de 24/08/2010 a 06/09/2010.
4.2- Este contrato poderá ser rescindido pelas partes a qualquer momento, desde que não sejam observadas as exigências acima citadas.
4.2.1- Também poderá ocorrer a rescisão contratual, por iniciativa da PREFEITURA, por conveniência pública, nos termos definidos na Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS:
5.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal Vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1- As partes elegem o foro da Comarca de São José/SC para dirimir quaisquer questões atinentes a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
6.2- Aplicam-se à execução deste contrato e aos casos omissos, as normas da Lei nº 8.666/93, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Assim, acordadas e ajustadas PREFEITURA e CONTRATADO assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
São Pedro de Alcântara/SC, 24 de agosto de 2010.

Município de São Pedro de Alcântara
ERNEI JOSÉ STAHELIN — Prefeito Municipal
JOSÉ GILMAR GESSER — Contratado

Contrato de prestação de serviço n.º 096/2010
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO n.º 096/2010

Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, Estado de Santa Catarina, com sede na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 01.613.101/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ERNEI JOSÉ STAHELIN, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, e de outro lado HAMILTON REGINALDO EVENTOS, com sede a rua Dona Corola, n° 586, Serraria, São José - SC, inscrito no CNPJ sob n° 10.741.111/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, mediante sujeição mútua às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO:
1.1 Este contrato tem como objeto a locação de equipamentos de som para o desfile comemorativo ao Dia da Pátria, a ser realizado no dia 05/09/2010, junto a Sede do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO:
2.1- A PREFEITURA pagará ao CONTRATADO pela prestação de serviço definido no objeto do contrato, o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO:
3.1- O preço contratado não será reajustado.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO:
4.1- O prazo de vigência deste contrato será no período das 08:00 às 11:00 horas, do dia 05/09/2010.
4.2- Este contrato poderá ser rescindido pelas partes a qualquer momento, desde que não sejam observadas as exigências acima citadas.
4.2.1- Também poderá ocorrer a rescisão contratual, por iniciativa da PREFEITURA, por conveniência pública, nos termos definidos na Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS:
5.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta

do Orçamento Fiscal Vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1- As partes elegem o foro da Comarca de São José/SC para dirimir quaisquer questões atinentes a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
6.2- Aplicam-se à execução deste contrato e aos casos omissos, as normas da Lei nº 8.666/93, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Assim, acordadas e ajustadas PREFEITURA e CONTRATADO assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
São Pedro de Alcântara/SC, 24 de agosto de 2010.

Município de São Pedro de Alcântara

ERNEI JOSÉ STAHELIN	HAMILTON REGINALDO EVENTOS
Prefeito Municipal	Contratado

Schroeder

Prefeitura Municipal

Aviso de Pregão Presencial Registro de Preços Nº73/2010 - PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
Rua Marechal Castelo Branco, 3201.
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-1191
89275-000 - SCHROEDER/ SC
e-mail:licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: http://www.schroeder.sc.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS No 73/2010 - PMS

PROCESSO Nº. 144/2010-PMS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos linha leve pertencentes a frota das Secretarias de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental, Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo e Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, compreendendo: revisão geral, suspensão, freio, embreagem, mangueiras hidráulicas, embuchamentos, câmbio, caixa de direção, afinação e retífica de motores e demais acertos nos motores, instalação de peças e acessórios, com fornecimento não-exclusivo de peças genuínas, originais ou outras peças, e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos, ao longo de 12 (doze) meses.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 10 de setembro de 2010 às 08h45min.
Abertura do Processo: 10 de setembro de 2010 às 09h

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas no Site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h.
Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail:
licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 27 de agosto de 2010.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Termo de homologação e adjudicação modalidade tomada de preço Nº. 07/2010-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2010-PMS
O Prefeito Municipal, FELIPE VOIGT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Frente ao parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Ata de Abertura e Julgamento e seu resultado da Tomada de Preço nº. 07/2010 - PMS, adjudicando em favor da empresa abaixo o objeto da licitação por ter apresentado o menor preço global, determinando que seja dada ciência aos participantes:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) de Pavimentação Asfáltica das Ruas Leopoldo Fiedler, perfazendo a área total de 5.385,26m² e Guilherme Zerbin, perfazendo a área total de 3.960,75m², localizadas no Centro, do Município de Schroeder/SC, de acordo com projetos, memoriais descritivos, planilhas de quantitativos e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento convocatório e conforme Contrato de Repasse nº. 0303.164-83/2009, com o Ministério das Cidades.

Empresa vencedora: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Valor da proposta vencedora: R$ 536.900,85 (quinhentos e trinta e seis mil e novecentos reais e oitenta e cinco centavos).

Schroeder, 26 de agosto de 2010.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Termo de homologação e adjudicação tomada de preço nº. 08/2010-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2010-PMS
O Prefeito Municipal, FELIPE VOIGT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Frente ao parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Ata de Abertura e Julgamento e seu resultado da Tomada de Preço nº. 08/2010 - PMS, adjudicando em favor da empresa abaixo o objeto da licitação por ter apresentado o menor preço global, determinando que seja dada ciência aos participantes:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) de Pavimentação Asfáltica das Ruas São Paulo, perfazendo a área total de 1.450,74m² e Amazonas, perfazendo a

área total de 5.551,48m², localizadas no Centro, do Município de Schroeder/SC, de acordo com projetos, memoriais descritivos, planilhas de quantitativos e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento convocatório e conforme Contrato de Repasse nº. 324.994-64/2010, com o Ministério das Cidades.

Empresa vencedora: CONPLA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA.
Valor da proposta vencedora: R$ 269.024.44 (duzentos e sessenta e nove mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Schroeder, 26 de agosto de 2010.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº. 184/2010 - PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 184/2010 - PMS

Processo de licitação nº. 124/2010-PMS - Modalidade Tomada de Preços nº. 07/2010-PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder/SC.

Contratada: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 03.620.927/0001-12, estabelecida a rua Anélio Nicocelli, nº. 1720, Bairro Figueirinha, na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89270-000.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) de Pavimentação Asfáltica das Ruas Leopoldo Fiedler, perfazendo a área total de 5.385,26m² e Guilherme Zerbin, perfazendo a área total de 3.960,75m², localizadas no Centro, do Município de Schroeder/SC, de acordo com projetos, memoriais descritivos, planilhas de quantitativos e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento convocatório e conforme Contrato de Repasse nº. 0303.164-83/2009, com o Ministério das Cidades.
Valor: R$ 536.900,85 (quinhentos e trinta e seis mil e novecentos reais e oitenta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 26/08/2010 - Vigência: 31/12/2010

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº. 185/2010 - PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 185/2010 - PMS
Processo de licitação nº. 126/2010-PMS - Modalidade Tomada de Preços nº. 08/2010-PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder/SC.

Contratada: CONPLA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.130.170/0001-55, estabelecida na Rodovia BR 280, Km 33, Bairro Itinga, na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.245-000.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) de Pavimentação Asfáltica das Ruas São Paulo, perfazendo a área total de 1.450,74m² e Amazonas, perfazendo a área total de 5.551,48m², localizadas no Centro, do Município de Schroeder/SC, de acordo com projetos, memoriais descritivos, planilhas de quantitativos e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento convocatório e conforme Contrato de Repasse nº. 324.994-64/2010, com o Ministério das Cidades.

Valor: R$ 269.024.44 (duzentos e sessenta e nove mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 26/08/2010 - Vigência: 31/12/2010

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato REGISTRO de PREÇO Nº. 59/2010-FMS

EXTRATO DE CONTRATO REGISTRO DE PREÇO Nº. 59/2010-FMS
Processo de licitação nº. 36/2010-FMS - Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 21/2010-FMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder/SC.

Contratado: GENESIO A. MENDES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 82.873.068/0001-40, estabelecida na Rua São Luiz, nº. 127, Bairro Aeroporto, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, CEP: 88705-190.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de fraldas geriátricas para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura de Schroeder/SC, ao longo de 12 (doze) meses, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.

Item	Descrições	Qdte.	Unid.	Valor R$ Unitário	Valor R$ Total
03	Fralda geriátrica Tam - G com instrução de uso,com composição do produto:fibras de celulose, polietileno,polipropileno,fios elásticos (lycra), polimeros-super absorventes e adesivo a base de sintética,com material ultra absorvente gel,além do corte anatômico, 4 fitas reposicionáveis e laterais antivazamento, antialérgica e data de validade e validade mínima de seis meses a contar da data da entrega.	2160	Unidade	0,728	1.572,48
04	Fralda geriátrica Tam - GG com instrução de uso,com composição do produto:fibras de celulose, polietileno,polipropileno,fios elásticos (lycra), polimeros-super absorventes e adesivo a base de sintética,com material ultra absorvente gel,além do corte anatômico, 4 fitas reposicionáveis e laterais antivazamento, antialérgica e data de validade e validade mínima de seis meses a contar da data da entrega.	812	Unidade	0,873	708,88
VALOR R$ TOTAL					2.281,36

Valor: R$ 2.281,36 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

Data da Assinatura: 25/08/2010 - Vigência: 25/08/2011

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato registro de preço Nº. 60/2010-FMS

EXTRATO DE CONTRATO REGISTRO DE PREÇO Nº. 60/2010-FMS

Processo de licitação nº. 36/2010-FMS - Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 21/2010-FMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder/SC.

Contratado: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 81.706.251/0001-98, estabelecida Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Vila Parolin, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.220-410.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de fraldas geriátricas para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura de Schroeder/SC, ao longo de 12 (doze) meses, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.

Item	Descrições	Qdte.	Unid.	Valor R$ Unitário	Valor R$ Total
01	Fralda geriátrica Tam - P com instrução de uso,com composição do produto: fibras de celulose, polietileno, polipropileno,fios elásticos (lycra), polimerossuper absorventes e adesivo a base de sintética,com material ultra absorvente gel,além do corte anatômico, 4 fitas reposicionáveis e laterais antivazamento, antialérgica e data de validade e validade mínima de seis meses a contar da data da entrega.	1460	Unidade	0,675	985,50
02	Fralda geriátrica Tam - M com instrução de uso,com composição do produto: fibras de celulose,polietileno ,polipropileno,fios elásticos (lycra), polimerossuper absorventes e adesivo a base de sintética,com material ultra absorvente gel,além do corte anatômico, 4 fitas reposicionáveis e laterais antivazamento, antialérgica e data de validade e validade mínima de seis meses a contar da data da entrega.	2688	Unidade	0,85	2.284,80
VALOR R$ TOTAL					3.270,30

Valor: R$ 3.270,30 (três mil duzentos e setenta reais e trinta centavos).

Data da Assinatura: 25/08/2010 - Vigência: 25/08/2011

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

ATA de REGISTRO de PREÇO PREGÃO Nº 27/2009-FAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE SCHROEDER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2009

Número do Registro de Preços: 16/2009 **Data do Registro: 27/11/2009** **Válido até: 27/11/2010**

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Centro de Múltiplo Uso, da Secretaria de Saúde e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC) ao longo de 12 (doze) mese

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
1	Adesivo para recados auto colante, bloco com 100 folhas. Tamanho 7,6 x7,6cm nas cores amarelo, rosa, verde	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		5,4500	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		5,5000	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		5,7000	3
2	Clipe metálico nº. 0, embalagem com 500g.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		7,4500	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		7,4900	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		7,5000	3
3	Cola branca lavável não tóxica, embalagem com 90g.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0,8500	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0,8900	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		0,9000	3
4	Cola branca, aplicação papel, atóxica, tipo bastão, 10g.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		1,3000	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		1,3500	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		1,3600	3
5	Lápis de cor, material madeira, cor diversas, tamanho grande com 12 cores.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		2,8500	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		2,9000	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		2,9200	3
6	Porta caneta, clipe e porta cartões.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		9,6000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		9,7500	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		9,9000	3
7	Clipe colorido de metal 33 mm caixa com 100 peças	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		2,9000	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		2,9500	2
8	Clipe metálico nº4/0 caixa com 500g	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		7,4000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		7,5300	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		7,5300	3
9	Clipe metálico nº2/0 caixa com 500g	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		7,4000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		7,5300	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		7,5300	3
10	Bobinas para Fac-símile 210 mm x30m	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		5,2000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		5,2800	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		5,3000	3
11	Fita crepe 45 mm x 50 mm, cor branca.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		14,0000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE SCHROEDER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2009

Número do Registro de Preços: 16/2009 **Data do Registro: 27/11/2009** **Válido até: 27/11/2010**

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Centro de Múltiplo Uso, da Secretaria de Saúde e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC) ao longo de 12 (doze) mese

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		14,1000	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		14,2000	3
12	Pasta plástica fina com aba tamanho ofício com elástico, na cor preta.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		1,4300	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		1,4700	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		1,4800	3
13	Pasta plástica fina com aba tamanho ofício com elástico, transparente.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		1,4300	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		1,4800	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		1,4800	3
14	Papel adesivo na cor branca, embalagem com 25 folhas no tamanho 55,8 x 99 mm.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		8,0000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		8,0600	2
15	Papel sulfite A4 colorido, 75g/m², pacote com 100 folhas.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		3,7500	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		3,8300	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		3,8400	3
16	Pasta Registradora AZ A4 31,5 x 28,5 x 7,3 cm, preta, com visor, lombo largo.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		4,9500	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		5,0400	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		5,0600	3
17	Marcador de texto nas cores verde, rosa, amarelo.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		1,1000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		1,1200	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		1,2100	3
18	Régua plástica transparente de 30 cm.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0,2500	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		0,2800	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0,2800	3
19	Tesoura média corte mínimo 0,7cm, cabo de plástico.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		3,9000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		4,0000	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		4,0500	3
20	Tinta guache caixa com seis potes plástico com 15ml cada, nas cores branca, preta, azul, amarelo, vermelho e verde.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		2,0000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		2,0200	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		2,0200	3
21	Giz de cera curto não tóxico caixa com 15 unidades, cores diversas	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		1,2000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE SCHROEDER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2009

Número do Registro de Preços: 16/2009 **Data do Registro: 27/11/2009** **Válido até: 27/11/2010**

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Centro de Múltiplo Uso, da Secretaria de Saúde e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC) ao longo de 12 (doze) mese

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		1,2500	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		1,3700	3
22	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade 25 a 100 folhas, tamanho grampo 23/6, 23/8, 23/10, e 23/13, cor preta, comprimento 28 cm, largura 6,50cm, altura 18,50, de mesa/profundidade grampeado ajustável até 69 mm.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		68,0000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		68,4500	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		68,7400	3
23	Auto adesivo transparente para encapar e plastificar livros, cadernos e documentos. Reposicionável nas primeiras horas. Medindo 45 cm x 25m.	M	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		16,4500	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		17,9000	2
24	Folhas de E.V.A; medindo 45 x 60cm; com espessura de 2mm, liso em diversas cores.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		1,9000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		1,9600	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		1,9700	3
25	Imã para mural, simples.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0,4500	1
			PAPELARIA E PRESENTES MIGLAS LTDA (7496)		0,5000	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0,6300	3
26	Grampeador para grampo 26/6, pequeno em aço para no mínimo 15 folhas.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		7,5000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		7,6200	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		7,6300	3
27	Caixa para correspondência em acrílico transparente, em 03 andares, articulada.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		43,2000	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		44,0000	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		45,1000	3
28	Pincel simples infantil para tinta guache tamanho pequeno redondo	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		1,7500	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		1,7800	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		1,7900	3
29	Pincel simples inf. p/ tinta guache tamanho grande redondo	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		1,9000	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		2,0000	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		2,0300	3
30	Plástico para pastas quatro furos, tamanho 24x32cm, espessura grossa.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0,2100	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0,2200	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE SCHROEDER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2009

Número do Registro de Preços: 16/2009 **Data do Registro: 27/11/2009** **Válido até: 27/11/2010**

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Centro de Múltiplo Uso, da Secretaria de Saúde e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC) ao longo de 12 (doze) mese

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		0,2300	3
31	Caneta hidrográfica, tinta lavável da maioria dos tecidos, cCaneta hidrográfica, tinta lavável da maioria dos tecidos, c	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		6,1000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		6,1300	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		6,1400	3
32	Pincel marcador para quadro branco, sem recarga, produto atóxico, na cor preta.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		3,7000	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		3,8000	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		3,8200	3
33	Pincel marcador para quadro branco, sem recarga, produto atóxico, na cor azul.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		3,7000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		3,8200	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		3,8300	3
34	Pincel marcador para quadro branco, sem recarga, produto atóxico, na cor vermelha.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		3,7000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		3,8200	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		3,8300	3
35	Extrator de grampos modelo espátula, feito com metal inox	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0,5800	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0,6000	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		0,6100	3
36	Elástico de látex ou borracha natural, nº. 18 de alta qualidade, resistência e durabilidade. Embalagem com 500g.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		8,9000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		9,0000	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		9,0100	3
37	Grampo para grampeador nº23/10 caixa com 5 000 unidades.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		16,5000	1
	5 000 unidades.					
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		16,6000	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		16,6100	3
38	Bastão de cola termoplástica branca de 07 mm de diâmetro x 30 cm de comprimento.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0,5800	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0,6100	2
39	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo plástico, comprimento 11 cm, sem ponta.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		3,0000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		3,0500	2
40	Pasta plástica com grampo.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		1,1000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE SCHROEDER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2009

Número do Registro de Preços: 16/2009 **Data do Registro: 27/11/2009** **Válido até: 27/11/2010**

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Centro de Múltiplo Uso, da Secretaria de Saúde e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC) ao longo de 12 (doze) mese

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		1,1600	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		1,1700	3
41	Grampo para grampeador nº26/6 caixa com 5 000 unidades.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		2,8000	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		2,8500	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		2,9100	3
42	Agenda com visão semanal e mensal, 76 folhas, tamanho 200x275mm, capa e contra capa com papelão 772g/m² e revestido por coberxil, folhas internas papel off-set 63g/m² - modelo 2010 cores diversificadas.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		12,6000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		12,6300	2
43	Calendário Risque-Rabisque permanente, tamanho grande, 12 folhas - ano 2010.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		13,2000	1
44	Papel A4 medidas 210mm x 297mm, 75g/m², embalagem com 500 folhas.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		12,9000	1
	embalagem com 500 folhas.					
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		14,0000	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		14,2400	3
45	Apontador de lápis, material metal e plástico, tipo escolar, cor preto, tamanho médio, quantidade furos 1, com depósito	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		1,5000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		1,5600	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		1,5700	3
46	Estilete, tipo largo, espessura 18.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		1,3000	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		1,3600	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		1,3700	3
47	Borracha apagadora de escrita, comprimento 54, largura 18, altura 10, com capa protetora de plástico	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		2,0000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		2,0600	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		2,0700	3
48	Pincel Marcador Permanente Atômico. Recarregável, tinta à base de álcool, com ponta de feltro chanfrada. Espessura de Escrita de 2,0mm, 4,5 mm e 8,0 mm, diversas cores.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		2,2500	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		2,3000	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		2,3400	3
49	CD RW, 700 mb, 80 min. 12x, com capa	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		3,6500	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		3,6900	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE SCHROEDER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2009

Número do Registro de Preços: 16/2009 **Data do Registro: 27/11/2009** **Válido até: 27/11/2010**

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Centro de Múltiplo Uso, da Secretaria de Saúde e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC) ao longo de 12 (doze) mese

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		3,7000	3
50	Massa de modelar caixa com 12 unidades e 180g, diversas cores.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		2,4000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		2,4600	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		2,4800	3
51	Papel vergê pacote com 50 folhas na cor branca, gramatura de 180g/m², tamanho A4 210x297mm	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		10,3000	1
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		10,3500	2
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		10,3900	3
52	Papel vergê pacote com 50 folhas na cor marfim gramatura de 180g/m², tamanho A4 210x297mm	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		10,3000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		10,3900	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		10,4000	3
53	Papel vergê pacote com 50 folhas na cor azul claro, gramatura de 180g/m², tamanho A4 210x297mm	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		10,3000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		10,3900	2
54	Papel vergê pacote com 50 folhas na cor amarelo, gramatura de 180g/m², tamanho A4 210x297mm	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		10,3000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		10,3900	2
55	Papel vergê pacote com 50 folhas na cor vermelho, gramatura de 180g/m², tamanho A4 210x297mm	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		10,3000	1
56	Calculadora pequena 08 digitos 04 funções com medida mínima 6,5x10,5cm	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		16,2000	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		16,4000	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		16,9000	3
57	Caneta esferográfica, ponta fina, na cor azul.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0,5500	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0,5600	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		0,5700	3
58	Caneta esferográfica, ponta fina, na cor vermelha.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0,5500	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0,5600	2
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		0,5700	3
59	Caneta esferográfica, ponta fina, na cor preta.	UN	MAXIMA PAPELARIA LTDA (10643)		0,5500	1
			TODT COMERCIAL LTDA ME (7522)		0,5600	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE SCHROEDER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2009

Número do Registro de Preços: 16/2009 **Data do Registro: 27/11/2009** **Válido até: 27/11/2010**

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Centro de Múltiplo Uso, da Secretaria de Saúde e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC) ao longo de 12 (doze) mese

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
			CELIA REGINA WAMBOMMEL ME (11535)		0,5700	3

SCHROEDER , 27 de Novembro de 2009.

Videira

Prefeitura Municipal

Lei Complementar nº 095/10

LEI COMPLEMENTAR Nº 095/10, DE 18 DE AGOSTO DE 2.010
Dá nova redação ao artigo 150 e ao inciso II do artigo 181, da Lei Municipal nº 69/1985 - Código Tributário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA,
Faço saber a todos os Munícipes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 150, da Lei nº 69/1985, Código Tributário Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 150 - Os créditos tributários e os créditos não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa, poderão ser objeto de parcelamento, na forma prevista neste artigo.

§ 1º - O parcelamento de que trata este artigo poderá ser solicitado pelo interessado em até 48 (quarenta e oito) prestações mensais para os créditos de natureza tributária e 18 (dezoito) prestações mensais para os créditos de natureza não tributária, iguais e sucessivas, não podendo o valor de cada parcela ser inferior a 10 UFM`s (Dez Unidades Fiscais Municipais), sendo facultado à autoridade competente exigir a apresentação de fiança idônea ou garantia real:

I - o pagamento da primeira parcela deverá ser efetuado juntamente com o pedido, e não implicará na concessão do parcelamento nos termos requeridos.

II - Caso não seja deferido o pedido conforme o requerido, o valor pago será aproveitado na primeira parcela nos termos concedido ou deduzido do montante da dívida.

§ 2º - São competentes para conceder o parcelamento:

I - o Secretário de Finanças para os créditos de natureza tributária;

II - o Prefeito Municipal para os créditos de natureza não tributária"(NR)

Art. 2º O inciso II do artigo 181 da Lei Municipal nº 69/85, Código Tributário Municipal, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 181 - Das decisões de primeira instância caberá recurso para a instância administrativa superior:

I - (...)

II - de ofício, a ser obrigatoriamente interposto pela autoridade julgadora imediatamente e no próprio despacho, quando contrárias, no todo ou em parte, ao Município, quando a importância do litígio for superior a 500 (quinhentas) UFM´s." (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade a publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto 9.098/09.

Videira, 18 de agosto de 2.010
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei nesta Secretaria de Administração aos 18 dias do mês de agosto de 2.010.
VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

Decreto nº 9.500/10

DECRETO Nº 9.500/10, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 7.432/01, que Regulamenta a Lei nº 0931/01, de 18 de outubro de 2.001, e aos artigos 1º e 2º do Decreto nº 7.477/02, que Define as Vias e Logradouros Públicos sujeitos ao Estacionamento Rotativo de Veículos, na modalidade de Zona Azul, de que trata a Lei nº 0931/01.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei nº 0931/01, de 18 de outubro de 2001,

DECRETA
Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 7.432/01 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As vias e logradouros públicos pertencentes ao Sistema de Estacionamento Rotativo controlado, são as que se seguem:

Zona Azul

VIA/ LOGRADOURO	TRECHO
R. Saul Brandalise	Entre a R. D. Pedro II até a R. Veneriano dos Passos
R. D. Pedro II	Toda a Extensão
R. Pedro Andreazza	Toda a Extensão
R. Coronel Alberto Schmidt	Toda a Extensão
R. XV de Novembro	Da Ponte Cezar Carelli até a Empresa BRF Foods S/A (antiga Perdigão S/A)
R. Benjamin Grazziotin	Do início até a Rodoviária
R Padre Anchieta	A partir da Rua Saul Brandalise até a Rua Victor Meirelles
R. Brasil	Entre a Av. Dom Pedro II e R. Veneriano dos Passos

Zona Verde

VIA/ LOGRADOURO	TRECHO
Rua Antonio Fávero	A partir da Praça Nereu Ramos até o depósito da empresa Cláudio Materiais para Construção Ltda
R. Osvaldo Cruz	A partir da R. Brasil até o final do Hospital Santa Maria
R. Luiz Ferlin Senior	Entre a R. Saul Brandalise e R. Veneriano dos Passos
Rua Santa Catarina	Toda a Extensão
Rua Sete de Setembro	Toda a Extensão
Rua Duque de Caxias	Toda a Extensão
Rua Bom Sucesso	Toda a Extensão "(NR)"

Art. 2º Os artigos 1º e 2º do Decreto nº 7.477/02 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam compreendidas pela Zona Azul, sujeitas ao pagamento do estacionamento rotativo, as seguintes vias e logradouros públicos municipais:
RUA SAUL BRANDALISE: Trecho entre a Rua Dom Pedro II até o entroncamento com a Rua Veneriano dos Passos;
RUA DOM PEDRO II: Toda a extensão;
RUA PEDRO ANDREAZZA: Toda a extensão;
RUA CORONEL ALBERTO SCHMIDT: Toda a extensão
RUA XV DE NOVEMBRO: Trecho da Ponte César Carelli, até a Empresa BRF Foods S.A. (antiga Perdigão S.A);

RUA BENJAMIN GRAZZIOTIN: Do início até a Rodoviária;
RUA PADRE ANCHIETA, A partir da Rua Saul Brandalise até a Rua Victor Meirelles.
RUA BRASIL: Entre a Rua Dom Pedro II e a Rua Veneriano dos Passos; (NR)"

"Art. 2º Até disposição em contrário fica dispensado o pagamento nas vagas rotativas, existentes nas seguintes vias e logradouros públicos:

RUA ANTONIO FAVERO: Da Praça Nereu Ramos até o depósito da empresa Cláudio Materiais para Construção Ltda;
RUA OSVALDO CRUZ: A partir da Rua Brasil até o final do Hospital Santa Maria;
RUA LUIZ FERLIN SENIOR: Entre a Rua Saul Brandalise e a Rua Veneriano dos Passos;
RUA SANTA CATARINA: Toda a Extensão;
RUA SETE DE SETEMBRO: Toda a Extensão;
RUA DUQUE DE CAXIAS: Toda a Extensão;

RUA BOM SUCESSO: Toda a Extensão.(NR)"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.449/10

Videira, 24 de agosto de 2.010.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 24 dias do mês de agosto de 2010.
VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

Decreto nº 9.501/10

DECRETO Nº 9.501/10 DE 26 DE AGOSTO DE 2010.
Abre Crédito Adicional para Suplementação das Dotações que Especifica o Orçamento Vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, considerando o disposto na Lei nº 2.248/09 de 10 de dezembro de 2009.

DECRETA
Art. 1° Fica aberto, no Orçamento da Prefeitura Municipal de Videira, crédito adicional no valor de R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

07 - Secretaria Municipal de Educação
03 - Departamento de Ensino Infantil
2.035 - Manutenção do Ensino de 0 a 6 anos
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0001.0..... 280.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 280.000,00

Art. 2º..... A suplementação, a que se refere o artigo anterior, correrá à conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:

07 - Secretaria Municipal de Educação
03 - Departamento de Ensino Infantil
2.035 - Manutenção do Ensino de 0 a 6 anos
3.1.91.00.00.00.00.00.0.3.0000.0..... 280.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 280.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 26 de agosto de 2010.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 26 dias do mês de agosto de 2010.
VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

Pregão Presencial Nº 157/2010 - PMV

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2010 - PMV
O Prefeito Municipal de Videira torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 157/2010. 1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES INFANTIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CEMEIS. 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 16:00 horas do dia 13 de Setembro de 2010, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 16:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9034/3566-9012.

Videira/SC, 25 de Agosto de 2010.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Pregão Presencial Nº 158/2010 - PMV

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2010 - PMV
O Prefeito Municipal de Videira torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 158/2010. 1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RADAR TIPO PISTOLA PARA SER UTILIZADO PELA POLÍCIA MILITAR NO POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO. 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 14 de Setembro de 2010, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 14:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.videira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9034/3566-9012.

Videira/SC, 26 de Agosto de 2010.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Anexo V Controle de Gastos Educação_072010

DECRETO Nº 8.766/07 **ANEXO V**

CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS COM ENSINO - MÊS JULHO/2010

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM ENSINO	
1. BASE DE CÁLCULO DA ORIGEM DOS RECURSOS	
Receitas Oriundas de Impostos	**ARRECADAÇÃO ATÉ O MÊS**
1.1 - IPTU	2.332.384,26
1.2 - ITBI	597.110,18
1.3 - ISS	2.636.160,13
1.5 - IRRF	534.942,21
1.6 - Dívida Ativa de Impostos	224.901,56
1.7 - Multas e Juros de Impostos	218.577,17
1.8 **SOMA**	**6.544.075,51**
Receitas Base de Cálculo do FUNDEB	**Total**
1.10 - Cota-Parte do FPM - 20%	7.347.962,87
1.11 - Cota-Parte do ICMS Deson Export. (LC 87/96) -20%	116.952,50
1.12 - Cota-Parte do ICMS - 20%	17.090.270,29
1.13 - Cota-Parte do IPI Exp. - 20%	354.746,97
1.14 - Cota- Parte do ITR - 20%	4.225,73
1.15 - Cota- Parte do IPVA - 20%	2.450.070,36
1.16 - Cota- Parte do ITCMD - 20%	0,00
1.17 **SOMA**	**27.364.228,72**
1.18 **TOTAL**	**33.908.304,23**

2. **ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO**	**Até o Mês**
Especificação	Acumulado
2.1 - 25% das Receitas Resultantes de Impostos (25% de 1.18)	8.477.076,06
2.1.1 - Cota- parte Transferências do FUNDEB (retorno)	6.612.815,44
2.2 - Rendimento s/ Aplicação FUNDEB	55.336,06
2.3 - Superávit Financeiro Exercício Anterior do 2.2	12.938,56
2.4 - Cota-Parte do Salário Educação	609.999,67
2.5 - Rendimento Aplicação Salário Educação	44.614,49
2.6 - Superávit Financeiro Exercício Anterior do 2.4	774.459,45
2.7 - Convênios Vinculados ao Ensino	410.965,72
2.8 - Superávit Financeiro Exercício Anterior do 2.7	-17.619,17

3. APLICAÇÂO	**Até o mês**		
Especificação	Exigência Legal	Liquidada	Diferença
3.1 - 25% das Receitas Resultantes de Impostos (100% de 2.1)	8.477.076,06	8.485.273,86	8.197,80
3.1.1 - Valor gasto com Ensino Fundamental		3.728.963,49	
3.1.2 - Valor gasto com Educação Infantil		4.756.310,37	
3.2 - Contribuição do FUNDEB (Sub-vinculação contábil)	**6.681.090,06**	**5.716.149,35**	**-964.940,71**
3.3 - Remun.Prof Magistério Efetivo Exercício (mínimo 60% de 2.1.1+2.2+2.3)	4.008.654,04	4.396.290,13	387.636,09
3.4 - Ensino Fundamental e Educação Infantil (máximo 40% de 2.1.1 +2.2+2.3)	2.672.436,02	1.319.859,22	-1.352.576,80
3.5 - Cota Parte Salário Educação (100% de 2.4+2.5+2.6)	1.429.073,61	159.481,18	-1.269.592,43
3.6 - Convênios Vinculados ao Ensino (100% de 2.7+2.8)	393.346,55	110.665,05	-282.681,50

4.CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS (EM %)	MÍNIMO %	LIQUIDADO %	DIFERENÇA %
4.1 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (25% de 1.18)	25,00%	**21,50%**	-3,50%
4.1 - Remun.Profissionais Magistério Efetivo Exercício (mínimo 60% de 2.1.1)	60,00%	66,48%	6,48%
4.2 - Ensino Fundamental e Educação Infantil (máximo 40% de 2.1.1)	40% (máximo)	19,96%	-20,44%

5. GANHO/PERDA COM FUNDEB	Valor recebido até o mês	Valor retido até o mês	Diferença
5.1 - Cota-parte - Transferências do FUNDEB	6.612.815,44	5.472.820,51	1.139.994,93

Fonte: Departamento de Contabilidade

Videira-SC, 23 de agosto de 2010.

Maria Angélica Vanz Balestieri	Roberto Maraschin Primo	Wilmar Carelli
Contadora CRC-SC 022532/0-5	Secretário Munucipal de Educação	Prefeito Municipal

Beneficiários Programa Bolsa Família - Mês Agosto e Setembro 2.010

ADAIANA APARECIDA DA SILVA ROSA
ADELAIDE DA SILVA
ADELAIDE FARIAS VIEIRA
ADELAR ALVES DE BOLBA
ADELINA APARECIDA BAPTISTA SANTOS
ADELINA FRANCISCA LOPES
ADELIRES MORATELLI
ADILSON LUIZ LOPES
ADOLINO BALDOVINO BRAATZ
ADRIANA APARECIDA COSTA
ADRIANA ARMILIATTO
ADRIANA BORGES
ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA
ADRIANA FOGACA
ADRIANA LOPES MASTALER
ADRIANA LUZIA RIBEIRO
ADRIANA NUNES CAVALHEIRO
ADRIANA PASQUALI
ADRIANA RIBEIRO DA SILVA
ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS
ADRIANA RUFINO
ADRIANA TEREZINHA DO PRADO
ADRIANA VON MUHLEN
ADRIANE LOPES DA ROSA
AGELITA DA SILVA
ALCEU FERREIRA
ALCIDIA PEREIRA DOS SANTOS
ALCIDINA APARECIDA CHAVES PAIM
ALDEIDI DE SOUZA
ALESSANDRA SILVANA DIAS
ALESSANDRA TEREZINHA DOS SANTOS
ALICE NERIS DE OLIVEIRA
ALUCINDA DE FATIMA LOPES
ALVERINA BATISTA ANTUNES
ALZIRA ALVES DA LUZ
ALZIRA MARTINS LEITE
AMARILDO ANTONIO FANTIN
AMELIA FERREIRA SALLES
AMELIA MEDEIROS
ANA CLARA GALVAO
ANA CLAUDIA MACHADO
ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS
ANA FLAVIA GOMES
ANA IRENE FERREIRA DE SOUZA
ANA JOAQUINA RIBEIRO DOS SANTOS
ANA LUCIA APARECIDA DOS SANTOS
ANA LUCIA DOMINGUES DE SOUZA
ANA MARIA ALVES DOS SANTOS
ANA MARIA DE LIMA
ANA MARIA PERES DA LUZ
ANA MARIA PINHEIRO
ANA PAULA DE OLIVEIRA
ANA PAULA FELIX
ANDREA MARCIA APARECIDA MUHLBRANDT
ANDREA MIRANDA
ANDREIA ANTUNES DA CUNHA
ANDREIA ANTUNES DE LIMA
ANDREIA PIRES DOS SANTOS E LIMA ANHAIA
ANDREIA RUFINO
ANELISE LOPES CAVALHEIRO
ANGELA APARECIDA DA SILVA
ANGELA GORETI COLERE
ANGELA SONIA BARBOSA
ANGELICA CRISTINA PIRES
ANGELICA MACIEL
ANGELINA DE FATIMA MORAES
ANGELITA DE JESUS DOS SANTOS RIBEIRO
ANGELITA FABIANA CONTE
ANGELITA GOMES
ANGELO CARLINHO PASSOS RIBEIRO
ANTENOR DOS SANTOS
ANTONIA ANTUNES MACIEL
ANTONIA APARECIDA GONCALVES
ANTONIA DALMAZO
ANTONIO BARETTI
ANTONIO FERNANDES
ANTONIO JURACY RIBEIRO
APARECIDA SEBASTIANA DIAS DOS SANTOS
ARISTIDES ANTUNES REI
BARBARA CRISTINA CAPONI
BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS
BEATRIZ PALAMICINI
BERNADETE APARECIDA MUELLER CORDEIRO
BERNADETE DE FATIMA WERLE
BERNADETE MIORANZA NEVES
BROMILDA VIEIRA
CARLA MICHELE KATSCHOR
CARLOS CLODEMIR VIEIRA DA SILVA
CARMELIA DE FATIMA PEDROSO
CARMELINDA CHAVES CAMARGO
CARMEM ANDREIA MACHADO PORTO
CARMEM DOS SANTOS
CARMEN APARECIDA CORDEIRO
CAROLINA ANTONIA FENILI
CAROLINA IURKEVICZ
CATARINA DA LUZ
CATARINA FELIX
CATARINA QUEIROZ
CATARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CATLEN DE LURDES ROSI
CECILIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA
CELIA APARECIDA GONCALVES DE M OLIVEIRA
CELIA REGINA ALVES
CELINIA GAIO
CENIRA PIRES
CIMEIA FARIAS
CINTIA APARECIDA DA LUZ
CINTIA SCOPEL
CIRLENE DAL PIZZOL
CLAIR ZONERE FRUET
CLARICE APARECIDA IURKEVICZ
CLARINDA RODRIGUES DA SILVA MARIAN
CLAUDETE APARECIDA DE GOES
CLAUDETE APARECIDA DO AMARAL
CLAUDETE GRANDO
CLAUDETE RODRIGUES DE CAMARGO
CLAUDIA APARECIDA SOARES
CLAUDIA CONCEICAO OZORIO PARTYKA
CLAUDIA PORTELLA
CLAUDIA SOVRANI
CLAUDIMIR VALER
CLAUDINO CAMILO FRANCA
CLEBER QUEVEDO SANTOS
CLECI DE OLIVEIRA GOMES
CLEICIAMAR ZANELLA
CLEIDE DA LUZ
CLEIDE DIAS
CLEIDE RIBEIRO ALVES PIRES
CLENIR SANDRI TURCATTO
CLEOMAIR SANDRA MARA DE OLIVEIRA
CLEONICE APARECIDA MARTINS
CLEONICE DE FATIMA CAMARGO FERREIRA
CLEONICE DE JESUS DOS SANTOS ANTUNES
CLEONICE DE SOUZA MACHADO ROBERTI
CLEUDES PEDROSO DE QUADROS
CLEURECI APARECIDA VARELA PIMENTEL

CLEUSA APARECIDA DE LIMA ZARVELISKI
CLEUSA APARECIDA DOS ANJOS
CLEUSA DE FATIMA FERNANDES
CLEUSA DE FATIMA MANDELLI
CLEUSA MARIA DA SILVA
CLEUSA ROVEDA LOPES FERREIRA
CLEUSA TEREZINHA COITO PEREIRA
CLEUSA TEREZINHA CORDEIRO
CLEUZA CORREIA
CLEUZA PRESTES PADILHA
CONCEICAO APARECIDA CARVALHO
CREUZA DOS SANTOS
CRISLEI CRISTIANE FIUZA
CRISTIANA DA SILVA
CRISTIANA ERDMANN DE LIMA
CRISTIANE DA SILVA DE OLIVEIRA
CRISTINA CANDIAGO XAVIER DE BARROS
CRISTINA JACINTO DE OLIVEIRA
DAIANA RIBEIRO
DAIANE DA ROSA
DAIANE DA SILVA
DAISI DOS SANTOS
DALMIR PAULO MARINHO DE MELLO
DALZIZA ALVES PINTO
DANIELA ALVES VENTURA
DANIELA APARECIDA DOS SANTOS SIQUEIRA
DANIELA DE CASTRO
DANIELA FREITAS
DANIELA KLEINKAUF PEREIRA
DASMERSI DIAS
DEBORA ANTUNES DE LIMA
DEISE PIASSON
DEIVID EZEQUIEL FERNANDES
DEJANIRA ANTUNES CRUZ
DELONI DE FATIMA CARVALHO DOS SANTOS
DENILSE RIBEIRO DOS SANTOS
DENISE APARECIDA RIBEIRO
DENISE DA ROSA
DENISE DOS SANTOS
DENIZE PACHECO
DERCI CONCEICAO DE BARROS DA SILVA
DERILDES TEREZINHA RIBEIRO
DIANA DE GODOY
DILAMAR FERNANDES
DILCEMA APARECIDA TOMAZ FIGUERO
DILETA DE JESUS LIMA FERREIRA
DILVA FERNANDES GARIPUNA
DIMARI CHAGAS
DIRLEI ALVES DA LUZ
DIRLEI ALVES DA SILVA
DIRLENE PIRES
DIVANIR BARONCELLO GRIZZANA
DOLVINA RUBINI
DOMINGOS COSER
DORALINA DA SILVA
DORLI DE FATIMA RAMOS
DORVALINA ANTUNES DE CAMARGO
EDENIZIA DE FATIMA ALMEIDA
EDERLI TEREZINHA OLIVEIRA
EDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA
EDITH BATISTA
ELAINE APARECIDA FAITEN
ELENA MARIA GARCIA
ELENITE NORMA IURKEWICZ FANTIN
ELI DORVINA GONCALVES
ELIANA DA SILVA
ELIANA MARIA NAWROSKI
ELIANE APARECIDA FANTIN DE ASSIS
ELIANE FERNANDES PONTES
ELIANE GOMES ALVES
ELIANE RODRIGUES DE MELLO
ELIDES TEREZINHA ROSA
ELISANGELA KOKOWIC
ELISANGELA PIRES
ELISETE ANTUNES MACIEL
ELIZABETE DOS SANTOS
ELIZANDRA TEREZINHA DA VEIGA
ELIZANGELA DALAMARIA
ELIZETE DE FATIMA DA VEIGA
ELIZETE NUNES FRANCA
ELIZETE VIEIRA BISCARO RIBEIRO PONTES
ELLY DOS SANTOS
ELOIR RIBEIRO DE SOUZA
ELOISA ALVES RIBEIRO
ELOIZA APARECIDA CESCA
ELSA LEBKUCHEN ALBUQUERQUE
ELVENI MARTINS DE CAMPOS DA SILVA
ELY BENTO CAMARGO
ELZA DA SILVA DE FIGUEIREDO
EMILIA DOS SANTOS ANDRADE
ENI MARIA DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA
ENI VICENTE DA SILVA
ERENI ANA ALVES DOS SANTOS
ERNA ELISABETH EHLERT TOMASCHESKI
ESTELA MARA APA RUZYCKI
ETELVINA ALVES MOREIRA
EUGENIA LOPES SANTANA
EVANIR DAS CHAGAS
EVANIR OLIVEIRA DE MATTOS
FABIANA ROSA
FABIANE BORGES DA SILVA
FABIANE LOPES CARDOZO
FATIMA APARECIDA CORREA DE LIMA
FATIMA APARECIDA DA CONCEICAO
FATIMA APARECIDA LEITE
FATIMA FERREIRA MENDES
FATIMA MARIA MANDELLI DA SILVA
FATIMA MARIA MAZZARDO GARCIA
FATIMA TELLES DE OLIVEIRA
FERNANDA APARECIDA DA SILVA
FERNANDA CAMPAGNIN
FERNANDA DAIANA DA SILVA
FERNANDA GOMES
FERNANDA GREGOLOM
FERNANDA REGINA RAMOS FERNANDES FRANCA
FLAVIA DE ALMEIDA
FLAVIA MARIA FRESQUI
FLORINDA DE JESUS OLIVEIRA
FLORINDA TRINDADE
FLORISIA RODRIGUES SOARES
FRANCELINA APARECIDA COSTA
FRANCIELE ALOISA SPORR
FRANCIELI PONTES
FRANCIELI RIBEIRO DE LIZ
GENELCI APARECIDA DE DEUS
GENI GRASPKI
GENI MARTINS DOS SANTOS
GENIANI LEIA DA SILVA
GENIR FATIMA DA SILVA
GENOEFA DA ROSA
GESIANY GLORIA LIMA DA SILVA
GESSY DE FATIMA RUFINO
GIANE PASA
GILDA APARECIDA DE ASSIS MOREIRA KOHLER
GILDETE APARECIDA THIBES
GIOVANA KARINA TORCHATTO
GIOVANA REICHARDT
GISELE CORONETTI

GISELE MORAIS
GISELE OLCHANHESKI
GISLAINE PAN
GIZIELEM APARECIDA CARDOSO
GLAUCIA ANTONIA DA SILVA CREPALDI
GLAUCIA DIAS
GLEICE DE FATIMA CONRADI LUPATO
HELENA DE FATIMA DA SILVA
HELIA APARECIDA PADILHA
IDENIR MASSAROLLI
IGNES DE OLIVEIRA CARDOSO
ILDA ALVES ZAMPIVA
ILDA FERREIRA DE SALES
ILZA TEREZINHA DA SILVA
INES JUSTINA MORATELLI BURATTO
INES MARIA SURDI
INEZ DE FATIMA DA ROSA DA SILVA
INEZ MAFALDA DE LIMA
INGRA CELIA DOS SANTOS
IONICE MORAES
IRACEMA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS
IRACEMA BOEIRA DA SILVA
IRACEMA LOURDES FERNANDES LISBOA
IRACI DA ROSA MARTINS
IRACI FERNANDES GABRIEL
IRACI IRIA CERBATTO
IRACILDE APARECIDA DIAS
IRENE FERREIRA TERRA
IRENE PINTO
IRENE RODRIGUES
IRENE SILVA
IRES RISSARDI ESTREME
IRINEI FAITEN
IRIS SALETE GUZZI
ISAURA GONCALVES DIAS
ISELDE CARMEN FARIAS DA SILVA
IVANETE TEREZINHA RANDON
IVANILDE DE LOURDES FERREIRA
IVANIR ANTUNES RIBEIRO
IVANIR DOS SANTOS
IVANIR GOES CARINHATO
IVANIR MARTINS DOS SANTOS
IVANIR PEREIRA DOS SANTOS
IVANIR PEREIRA DOS SANTOS
IVETE APARECIDA FARIAS DOS SANTOS
IVETE APARECIDA RODRIGUES PALERMO
IVETE DA APARECIDA GERALDO
IVETE FARIAS
IVETE MARIA RIBEIRO DA SILVA DE MEIRA
IVETE PEREIRA DOS SANTOS
IVETE ROSSI GOLIN
IVETE VIEIRA CARDOSO
IVONE BORGES DOS SANTOS
IVONE CORREIA LEITE
IVONETE APARECIDA CORDEIRO SOTEL
IVONETE BOEING PORTELA ALBERTON
IVONETE DE MOURA
IVONETE GOULART DA SILVA
IVONETE PEREIRA DOS SANTOS
IVONETE RODRIGUES DA SILVA
IZABEL DOS SANTOS
IZABEL LUCIANE SALLES
JACIR LUIZ ANDREIS
JACIRA APARECIDA DA SILVA
JAIR RODRIGUES DE AZEVEDO
JANAINA DA SILVA
JANAINA RIBEIRO KUSTER
JANAYNA APARECIDA MIRANDA
JANDIRA BATISTA DOS SANTOS
JANDIRA MOREIRA
JANE APARECIDA GONCALVES DA SILVA
JANETE ANTUNES
JANETE APARECIDA DE CAMARGO
JANETE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS
JANETE CATARINA CAMARGO LARA
JANETE DA PARECIDA MARQUES
JANETE DE OLIVEIRA
JANETE GENIS
JANETE GONCALVES DA SILVA
JANETE GUEDES DE MORAIS
JANETE RODRIGUES DE CAMARGO
JANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
JANETE TEREZINHA ANTUNES DE LIMA
JANICE NAIR ERCEGO
JAQUELINE MORAIS
JEANE APARECIDA SOVRANI
JEANETE GRIGGIO
JENIFFER ELOISA DA SILVEIRA
JIZELI TEREZINHA ANTUNES GOMES
JOAO BATHISTA
JOCEANE APARECIDA GOMES
JOCELAINE FERREIRA BUENO
JOCELEI PEREIRA
JOCELI ROSA
JOCELIA ALVES DE OLIVEIRA TESTA
JOCELIA SALES DA SILVA
JOCELITO GONCALVES DA SILVA
JOELMA DOS SANTOS
JOSANE PEREIRA
JOSIANE ALVES DOS REIS
JOSIANE FATIMA ZANOL
JOSIANE FERREIRA
JOSIELE LARANJEIRAS
JUCELEI MARIA ANTUNES DE CASTRO
JUCELI MARLENE SILVEIRA
JUCELIA ALVES DE MORAIS
JUCELIA DE LIMA ZAGO
JUCIELE APARECIDA MIRSCH
JUCIMARA APARECIDA DE SOUZA BORGES
JUCIMARA RUZYCKI
JUCINELIA LARA DE MORAIS
JUDI FRANCIOZI
JUDITE PINTO
JULIANA APARECIDA DA LUZ BATISTA
JULIANA APARECIDA MARTINS DA COSTA
JULIANA APARECIDA TOMAS FIGUEIRO
JULIANA BARBOSA DE LIMA
JULIANA FRIEBEL
JULIANE HELENA GUZZI
JULIETTE DEVENS WEBER
JULY FRANCIOZI
JURACI DA FONSECA DE SOUZA
JURACY MARTINS
JUSSARA DE OLIVEIRA
JUVILDES ANTONIA DA SILVA
KEROLEIN NAIARA DO CARMO NAVROSKI
LAIDE VEIGA
LAUDELINA DA SILVA
LAURA APARECIDA COLLACO PONTES
LAURENTINO ALMEIDA PINTO
LEANDRINA CONCEICAO DIAS DA SILVA
LEIA ANTUNES DE PRADO
LEIDIANE DA LUZ BATISTA DA ROSA
LEILA MARA DOS SANTOS
LENICE EVA APARECIDA RODRIGUES DA LUZ
LENINHA ALVES MOREIRA
LENIR SANDRI
LENITA TRINDADE

LENOIR TEREZINHA DA SILVA SOUZA GUMIEIRO
LEONETE MARIA ZONTA
LEONI TOMAS VIEIRA
LEONICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
LEONIDES ROSA
LEONILDA HONORATO FERREIRA BARROS
LEONINA PEDROSO
LEONIRA BARBOSA DE LIMA
LEONIRA HENING
LESSANDRA FORTES
LETICIA LAZZARI
LIBIA GOIS TRINDADE
LIDIA GONCALVES DOS SANTOS
LILIAN MARIA FERNANDES DA SILVA
LINDAMAR DENARDI MICHELON
LOERI TEREZINHA DRUN MACHADO
LOIRI SALETE CORREA
LORDES APARECIDA ROSA
LORECI DE ALMEIDA
LORENA ALVES GARCIA
LORENI APARECIDA BALBINOT ALLEBRANDT
LOUDES DE OLIVEIRA
LOURDES DE FATIMA ANTUNES
LOURDES XAVIER DA SILVA
LOURI ANTONIESCA SCHULZ
LOYR MEIRA
LUANA CARVALHO DOS ANJOS
LUANA DOS SANTOS
LUCELIA DE FATIMA CORREA
LUCIA AMANCIO DA SILVA
LUCIA DA SILVA
LUCIA DE FATIMA FERNANDES
LUCIA DE FATIMA GUIMARAES
LUCIA JULIANOTTI GONCALVES
LUCIA ROSA DA SILVA
LUCIA TEREZINHA MORANDO DE OLIVEIRA
LUCIANA APARECIDA DE FREITAS
LUCIANA DE CASSIA PADILHA
LUCIANA DOMINGOS
LUCIANE DE LIMA
LUCIANE FRANCIELI DA SILVA
LUCIANE TEODORO DE ANHAIA
LUCIANI CRISTINI GOMES
LUCILA RODRIGUES DA SILVA
LUCIMAR ANTUNES DE LIMA
LUCIMAR CALDEROLLI
LUCIMAR DE FATIMA ALEXANDRE
LUCIMAR DENARDI DALANHOL
LUCIMAR PEPES DOS REIS FERNANDES
LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA
LUCIMARA DE JESUS
LUCINDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
LUCINEIA BARBOSA
LUCINEIA DE JESUS
LUCINEIA SANDRI
LURDES APARECIDA ZARVELISKI DE ALMEIDA
LUZIA DOS SANTOS DOMINGOS DE OLIVEIRA
LUZIA THIBES DE CAMPOS
MADALENA TEREZINHA ARGENTA
MAGDA REGINA FONTOURA MACHADO
MARCELINA CRUZ DA SILVA
MARCELINO RODRIGUES
MARCIA ALVES DE MORAES
MARCIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
MARCIA APARECIDA TELLES RODRIGUES
MARCIA BASTIAN
MARCIA DA SILVA
MARCIA DIAS
MARCIA DIAS DOS SANTOS
MARCIA FAGUNDES DAS CHAGAS DE MEIRA
MARCIA HOLDEFER
MARCIA MARIA MOREIRA
MARCIA MIRANDA
MARCIA MOREIRA DOS SANTOS NERES
MARCIA PELLIN
MARCIA REGINA GOMES
MARCIANA SANGALETTI
MARCIELI REGINA DOS SANTOS BARBOSA
MARCILENE DOS SANTOS
MARGARETE APARECIDA MALMAN
MARGARETE ATT
MARGARETE DA SILVA SANTOS
MARGARETE SOARES
MARGARETH APARECIDA DE AVILA
MARI TEREZA ALVES DA SILVA
MARIA APARECIDA DA FONSECA
MARIA APARECIDA DA SILVA BALDISSERA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA MOREIRA
MARIA APARECIDA MOREIRA
MARIA APARECIDA PETROVITZ
MARIA BATISTA DOS SANTOS
MARIA BERNADETE GARIPUNA
MARIA CARNEIRO DE ALMEIDA
MARIA CAROLINA PINTO
MARIA CATARINA DE MORAIS
MARIA CLARICE MORAIS
MARIA CLEUNIR DE OLIVEIRA
MARIA CLEUSA DE MOURA
MARIA CONCEICAO DIAS DAS NEVES
MARIA CONCEICAO RUTH SCHMIDT
MARIA CUSTODIA MIRANDA
MARIA DE FATIMA KUHN
MARIA DE FATIMA MOREIRA
MARIA DE LOURDES VOLFF
MARIA DE LURDES PLANS DE LIMA
MARIA DE LURDES VENTZ ZANAO
MARIA DE SOUZA
MARIA DOS PRAZERES RIBEIRO
MARIA DOS SANTOS FARIAS
MARIA EDIR DE OLIVEIRA
MARIA ENEDIL SOVRANI
MARIA ESTELA GARCIA CALIS TIL
MARIA EVA SILVEIRA
MARIA FABIANA RAMOS MOTTA
MARIA FATIMA ALVES
MARIA FIORENTINA BALESTRIN
MARIA FORTES
MARIA GRACIELA DA ROSA
MARIA HELENA DEMICIANO
MARIA HELENA DIAS
MARIA HELENA RIBEIRO THIBES
MARIA HELENA RODRIGUES
MARIA INES FERREIRA BRANDAO
MARIA IRACEMA MOREIRA DA SILVA RODRIGUES
MARIA ISOLINA DE ANDRADE
MARIA IZABEL DA VEIGA
MARIA IZABEL RAMOS
MARIA LEMOS
MARIA LENY ANDRADE DE RAMOS
MARIA LEONIR GONCALVES DOS SANTOS
MARIA LUCIA BATISTA
MARIA LUCIA DA SILVA
MARIA LUIZA CHAVES
MARIA LUIZA DE GODOY
MARIA LUIZA OSORIO MOREIRA
MARIA MADALENA OLIMPIO KANARSKI
MARIA MONICA FERNANDEZ ALVAREZ

MARIA NEUCI CORREA
MARIA OLGA ATT
MARIA PERCILIANA DOS SANTOS
MARIA REGINA GOIS TRINDADE
MARIA SALETE ALVES
MARIA SALETE BARETTI CARDOSO
MARIA SALETE DOS SANTOS PANTERA
MARIA SALETE FERREIRA BELUSSO
MARIA SALETE KNOP
MARIA SALETE VALLE
MARIA SOLANGE FERNANDES
MARIA SUELI DE ALMEIDA
MARIA TERESINHA BATISTA
MARIA TEREZINHA DE CASTILHO
MARIA TEREZINHA SANTOS TEDESCO
MARIA ZELINDA MORAIS
MARIA ZENIR DOS SANTOS CANAL
MARIANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
MARIANA ELIZETE RIBEIRO
MARIBEL MARIA CARLESSO
MARIDA DO SOCORRO DOS SANTOS
MARILDA SALETE MEIRA
MARILDE APARECIDA LINS
MARILDE FATIMA DOS SANTOS PRADO
MARILDE PADILHA DOS SANTOS GONCALVES
MARILDE ZANON
MARILEI BORGES
MARILEI RUZYCKI
MARILENE FATIMA MORAIS
MARILENE FERREIRA
MARILENE GONCALVES DIAS PELENTIR DE OLIVEIRA
MARILETE DOS SANTOS
MARILI GISLAINE GALDINO
MARILIA ELIAS VARELA
MARILISA TEREZINHA MEIRA
MARILU PIRES
MARILUCIA GUEDES DE LIMA
MARINA RUFINO DOS SANTOS
MARINES DAMBROS DE MELLO
MARINES DOS SANTOS
MARINES DOS SANTOS
MARINES ONEGREIRO
MARINES REIS
MARINEZ DALAZEN BALBINOT
MARINEZ GONCALVES
MARINO ORTIZ
MARISA APARECIDA DE AVILA
MARISA APARECIDA DE SOUZA
MARISA CONSTANTINO DOS SANTOS
MARISA IMACULADA VERISSIMO DA COSTA
MARISE PINHEIRO
MARISETE RODRIGUES DE BARROS KIRSCH
MARISTELA ALONCO
MARISTELA APARECIDA ZANELLA
MARISTELA CORREA DE LIMA
MARISTELA DE LIMA FRANCO
MARISTELA INEZ COSMA
MARITANI DIAS
MARIZA FERNANDES LISBOA
MARIZA MARQUES
MARIZA MORAIS DE OLIVEIRA
MARIZA RODRIGUES DA SILVA
MARIZANE VAZ
MARIZETE DOMINGUES DA ROSA
MARIZETE NARKOSKI VEIGA DOS SANTOS
MARIZETE RIBEIRO DOS SANTOS
MARIZILDA DE FATIMA RIBEIRO ORBANO
MARLEI ALVES DE ANDRADE
MARLENE APARECIDA CAMARGO
MARLENE CORDEIRO DE CAMPOS
MARLENE GOMES DAS ALMAS
MARLENE KAMINSKI
MARLENE LUIZ DOS SANTOS
MARLENE NATALIA BARP KUCINSKI
MARLENE TEREZINHA TEDESCO
MARLI APARECIDA GONCALVES
MARLI APARECIDA MACIEL
MARLI APARECIDA MOREIRA DA SILVA
MARLI DORNELIS
MARLI FATIMA TEDESCO
MARLI IVONE GAIO
MARLI RODRIGUES DOS SANTOS
MARLI TEREZINHA DA CRUZ
MARTA APARECIDA RODRIGUES
MARTA DE LIMA CAMPOS
MARTA FATIMA ANTUNES
MARTA ISABEL DE OLIVEIRA
MARTA LOCATELLI
MARTA MOREIRA
MARTA PELLIN
MEDIANEIRA DE FATIMA CAMARGO DE ARAUJO
MERCEDES DOS SANTOS CORREA
MERI TEREZINHA ALVES DOS SANTOS MACIMAVICINS
MEURIN CRISLEI SOUZA MOREIRA
MICHELE DA SILVA FURTADO
MILTON MORAIS
MIRIAM DA SILVA
MIRIAM FERNANDES
MIRIS ALVES DOS REIS
MONICA DOS SANTOS DA SILVA
MONICA ESTER VIER
MONICA GONCALVES DA SILVA
MORGANA PRISCILA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
NADIA ANTUNES CARVALHO
NADILSE LUZIA PELINTIER
NADIR MARIA XAVIER DE OLIVEIRA
NADIR RIBEIRO
NAIANI APARECIDA PIRES DUARTE
NATALIA ALVES MOREIRA
NATALINA CALISCTIL
NAYR DOMINGOS DA FONSECA
NEIDE APARECIDA ALVES
NEIDE GIMBARSKI
NEIDIR TEREZINA DIAS DOS SANTOS
NEIVA HECKLER
NEIVA SANTINA DELANY PERETI
NEIVA VARELA
NEIVANIR RODRIGUES
NELCI APARECIDA CHAVES BRANCO
NELCI APARECIDA MICHELON FRUET
NELCI DE SOUZA
NELI LUCI ANTUNES
NELI RODRIGUES DE QUEIROS
NELINA ROQUE BRANDINO DOS SANTOS
NEUSA APARECIDA RIBEIRO
NEUSA DE FATIMA POLICENO
NEUSA LISBOA MARTINS DOS SANTOS
NEUSA MARIA DOS SANTOS
NEUSA MOREIRA DA SILVA
NEUSO JESUS MORAES
NEUZA APARECIDA CORREA
NEUZA TEREZINHA MARTINS DOS SANTOS
NILDA FRANCISCA MENGUE TURMINA
NILDA IOLANDA LEMES
NOELI DE SOUZA ZENERE
NOELI GENIS MELERE
NOELI LOURENCO DE MELLO
NOELI MORAIS GHELLER

NOELI TEREZINHA VALERIO
NOEMI DA SILVA
NOEMY DA SILVA ALVES
NOERCI FONTES DE RAMOS DOS SANTOS
ODETE APARECIDA GAIO
ODETE CONCEICAO
ODETE DIAS
OLINDA APARECIDA DOS SANTOS
OLVIDE CLARA GUZZI
ONEIDE VALMIR GOMES
ONILDO UBIALI
ORDALINA PEREIRA DE MORAIS
ORILINA PERETTI
ORQUELI DOS SANTOS GUERREIRO
OSNI LOPES CARDOSO
OSNIR NUNES DOS SANTOS
OTACILIO ANTUNES DE SOUZA
OTACILIO LUIZ DE ABREU
OTILIA DAS GRACAS CORDEIRO
OTILIA ENILZA ANTUNES NEVES
OZANA ALVES
PATRICIA APARECIDA FERREIRA NERIS
PATRICIA APARECIDA RAYZER TESKE
PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS ANJOS
PAULO CLOVIS DE OLIVEIRA
PRISCILA GLORIA XAVIER LEAO
RAIMUNDA MATILDE RIBEIRO DE OLIVEIRA
RAQUEL DA SILVA BOEIRA DE ANDRADE
RAQUEL PERRONE ANSELMO
RAQUEL SALETE PAZ
RAQUEL VANESSA VOLPATTO
REGIANE DIAS
REJEANE ALVES DE BOLBA SANTOS
RELEODIR APARECIDA NUNES COSTA
REMI DE FATIMA DE OLIVEIRA MACIEL
REVAILDA APARECIDA COSTA
RITA DA SILVA
RITA DE CASSIA DE LARA
RITA DE CASSIA OLIVEIRA
RITA SIQUEIRA
ROSA APARECIDA NUNES
ROSA DIAS MOREIRA ALVES
ROSA GENIS QUARESMA
ROSA MARIA LINS
ROSALINA FENILI
ROSALINA LEONIDA WINK
ROSALINA MACHADO FIABANE
ROSALINA RUBINI
ROSANA DE FATIMA DELFE
ROSANA FERREIRA
ROSANA RODRIGUES DA FREITAS
ROSANA VEIGA
ROSANE ANTUNES
ROSANE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA
ROSANE ATT
ROSANE DA LUZ RIBEIRO
ROSANE DE OLIVEIRA
ROSANE DE SOUZA
ROSANE OLIVEIRA
ROSANGELA APARECIDA COSTA
ROSANGELA KOKOWIC
ROSANGELA PANTERA
ROSE APARECIDA MAFI
ROSE PELENTIR
ROSE RIBEIRO DOS SANTOS
ROSELAINE NARDES MELO DE SOUZA
ROSELEI GUARNIERI
ROSELENE ADAM
ROSELI APARECIDA DOMINGUES BARETTI
ROSELI CAMPOLIN DOS SANTOS
ROSELI DA ROSA
ROSELI DE ALMEIDA
ROSELI DE FATIMA DOS SANTOS
ROSELI DE SOUZA
ROSELI FATIMA VICENTE
ROSELI FOGACA
ROSELI MOTTA
ROSELI OSMARIN BATISTA
ROSELI PANTERA
ROSELI RODRIGUES RIBEIRO
ROSELITA TEREZINHA PINTO
ROSEMARI RIBEIRO DO NASCIMENTO
ROSEMERE BATISTA DE JESUS PINTO ALVES
ROSEMILDA DA SILVA CARRAO
ROSENAIDE MARIA DE RAMOS
ROSENI VARELA GONCALVES
ROSILENE DREHMER
ROSILENE MARIA DALLAGNOL
ROSIMAR APARECIDA DOMINGOS
ROSIMAR DA SILVA
ROSINHA DE CAMPOS
ROSITA APARECIDA RODRIGUES
ROZELI POLICENO
ROZMARI FATIMA ALBANI
RUBIA DAIANI RAMOS
RUTE DE OLIVEIRA
RUTH MARA DA SILVA
RUY NORATO DO AMARAL
SALETE ALONSO DE SOUZA
SALETE ANTUNES DE MOURA
SALETE CORDEIRO DE LIMA DEICHE
SALETE DE SOUZA MACHADO FRANCA
SALETE FAE
SALETE FAGUNDES MAZUREK
SALETE FARIAS
SALETE FERNANDES MEDEIROS
SALETE MORAES
SALETE SCUCIATO FANTIN
SALETE TELLES DE OLIVEIRA
SAMANTA DE SOUZA
SAMIRA RIBEIRO DE GODOY SALGADO
SANDRA APARECIDA BARBOSA
SANDRA APARECIDA BATISTA
SANDRA BRIGIDA MIGUEL
SANDRA CATIA FERREIRA DA SILVA
SANDRA LUCIA WAZLAWICK
SANDRA MARA RODRIGUES
SANDRO DO PRADO
SARA GONCALVES RYBANDT
SEBASTIANA DOS SANTOS RIBEIRO RODRIGUES
SEBASTIANA RIETER
SERGIO FERNANDO ALVES
SERGIO LUIZ MERGERT
SIDNEIA APARECIDA VARELA
SILMARA APARECIDA MANDELLI
SILMARA PEREIRA
SILMARA REGIANE DOS SANTOS
SILVALINA FERREIRA
SILVANA APARECIDA FALCHETTI A RIBEIRO
SILVANA APARECIDA LOPES
SILVANA ARMILIATTO
SILVANA CARDOSO DE LIMA
SILVANA CRUZ DA SILVA
SILVANA SAROTREL COSSA
SILVANIA TERESINHA DA SILVA
SILVIA DIAS
SILVIANE APARECIDA DE LIMA
SIMONE BATISTA DE OLIVEIRA

SIMONE GONCALVES ALVES
SIMONE JOSE MARIA
SIMONE NUNES
SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA
SIRLEI APARECIDA FELIX
SIRLEI APARECIDA HECKLER
SIRLEI DE FATIMA DA ROSA
SIRLEI DOMINGOS
SIRLEI FATIMA MACIEL
SIRLEI FERREIRA DE SALLES KUSTER
SIRLEI GUEDES FERREIRA
SIRLEI MACIEL
SIRLEI MARIA CARNIEL
SIRLENE APARECIDA ALVES DOS SANTOS
SIRLENE GOMES
SIRLEY APARECIDA DA VEIGA CORDEIRO
SOELI TEREZINHA PETRY
SOLANGE ALVES DOS SANTOS
SOLANGE COSTA VALIERI
SOLANGE FELIX BATISTA
SONIA APARECIDA ANTUNES DE LIMA
SONIA DE OLIVEIRA FERREIRA
SONIA MARIA DOS SANTOS BRANCO
SUELI APARECIDA DA SILVA
SUELI APARECIDA FURQUIM PINTO TIBES
SUELI BARTH CORDEIRO SANTOS
SUELI DA SIVA
SUELI FERNANDES
SUELI FILOMENA SOMMARIVA
SUELI PADILHA
SUELI PEREIRA DUARTE
SUELI RIBEIRO
SUELLEM FABRICNEI
SUSANA ANTUNES
SUZANA COSTA
SUZANE APARECIDA QUEIROZ
SUZETE ALVES DE ANDRADE
TANIA REGINA ALVES
TANIA REGINA ALVES
TANIA REGINA MENEZ NERES
TATIANA SILVEIRA DRUN
TATIANE DE GOES SOUZA
TATIANE GRAZIELA DE OLIVEIRA
TATIANI BATTISTELLA SCHIEVELBEIN
TERESA DIAS JACINTHO
TERESA FRIEBEL
TERESINHA DE JESUS PAZ
TERESINHA PASTORE BRIDI
TEREZA ALVES RIBEIRO DA SILVA
TEREZA BORGA
TEREZINHA ALVES MOREIRA
TEREZINHA APARECIDA GONCALVES
TEREZINHA APARECIDA GUINDANI
TEREZINHA APARECIDA PEREIRA
TEREZINHA CORREA DE LIMA FAITEN
TEREZINHA DA SILVA KOHLER
TEREZINHA DE A DE O TONIAZZO
TEREZINHA DE FATIMA ALMEIDA LAVRATTI
TEREZINHA FERNANDES FRANCA
TEREZINHA FERREIRA
TEREZINHA LOPES CARDOZO
TEREZINHA MOREIRA RODRIGUES
TEREZINHA ORBANO
TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS
TEREZINHA RODRIGUES
TEREZINHA RODRIGUES RIBEIRO
TEREZINHA ROSANI DE SOUZA
TEREZINHA SALETE DE LIMA
THAIZA DA COSTA
ALDECIR FERNANDES
VALDIR SERAFINI
VALDOMIRO LINS
VALERIA SILVEIRA
VALMIR DE MELLO
VANDA APARECIDA TIBES FERREIRA
VANDERLEIA ANTUNES SILVEIRA
VANDERLEIA DONDONI PANHO
VANDERLEIA ELIAS VARELA
VANESSA APARECIDA BARETTI
VANESSA APARECIDA GONCALVES
VANESSA TAIANE DE ANDRADE
VANEZA QUADROS DE GOIS
VANILDA APARECIDA PIRES
VERA LUCIA CAMPANHA DA TRINDADE RIBEIRO
VERA LUCIA FERREIRA
VERA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA
VERA LUCIA HEEMANN
VERA LUCIA PASSAGLIA
VERA LUCIA TIDRE
VERA MARIA DOS SANTOS
VERA MARIA DOS SANTOS SILVA
VERALUZ DA ROSA
VERONICA DE FATIMA DE OLIVEIRA
VERONICE LIZ DA SILVA
VERONILDA FERRAZ
VILMA RODRIGUES BUENO
VILMA WANDSCHEER TEODORO
VITALINA BONFIN OLIVEIRA
VITORIA LEITE GUIMARAES
VIVIANE GOMES ALVES
VIVIANE LOPES
WLADENIZE APARECIDA COSTA NOWAK
ZELI DE JESUS
ZELIA ANTUNES RODRIGUES
ZELINA SALES DA ROSA DE ARAUJO
ZENAIDE RODRIGUES NAZARZO DA SILVA
ZENAIDE TEREZINHA MEDEIROS
ZENI PEREIRA MACHADO
ZENILDA TEREZINHA DE SOUZA
ZENIR BATISTA DOS SANTOS
ZENIR CHRISTOFEL
ZENIRA JACINTO DA SILVA COLASSO
ZENITA ALEXANDRE BRESOLIN
ZENITA ELIZIO
ZULEIDE APARECIDA SOS SANTOS

Digitally signed by CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
DN: c=BR, st=SC, l=Florianopolis, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal-SRF, ou=SRF e-CNPJ, cn=CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
'Date: 2010.08.26 16:56:20 -03'00
DOM/SC Assinatura Digital